ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV

TERMO DE REFERÊNCIA 01/2022

Empreendimento:

Empreendimento de Uso Comercial
Supermercado "Calvi"

Órgão Licenciador:

Prefeitura Municipal de Cariacica

Processo / Interessado:

31.490/2022 – Odival Antônio Rocon

CARIACICA
2023

SUMARIO

1 . APRESENTAÇÃO 7
2 . INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O EMPREENDIMENTO 8
3 . CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DO LOCAL DE ESTUDO 15
4 . DEFINIÇÃO DA ÁREA DE INFLUENCIA DIRETA – AID 23
5 . ANALISE DO EMPREENDIMENTO SIMILAR 25
6 . SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE COM A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO 32
7 . INFRAESTRUTURA BASICA 49
8 . USO E OCUPAÇÃO DO SOLO 55
9 . DIRETRIZES AMBIENTAIS 60
10 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA 69
11 IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS 76
12 MEDIDAS MITIGADORAS E/OU COMPENSATÓRIAS 84

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Planta esquemática de implantação do projeto. 11
Figura 2 – Implantação do projeto. 11
Figura 3 – Elevação, de acordo com projeto. 12
Figura 4 – Simulação gráfica dos fundos do supermercado. 13
Figura 5 – Fachada principal, de acordo com projeto. 13
Figura 6 – Simulação gráfica a fachada principal. 13
Figura 7 – Planta de localização. 15
Figura 8 – Planta de situação. 16
Figura 9 - Vista da frente do imóvel do empreendimento. 17
Figura 10 - Vista Interna do imóvel. 17
Figura 11 - Vista laterais da frente do imóvel. 18
Figura 12 – Identificação das vias de acesso de pedestres e veículos. 20
Figura 13 – AID e AII do empreendimento. 23
Figura 14 – Zoneamento urbanístico na AID. 24
Figura 15 – Localização do supermercado OK-Mineirão. 25
Figura 16 – Ok-Mineirão, vista 01. 26
Figura 17 – Ok-Mineirão, vista 02. 26
Figura 18 – Acessos ao OK-Mineirão. 27
Figura 19 – Localização da 4ª vaga de carga e descarga, que deverá ser inserida em projeto. 31
Figura 20 – Rotas de acesso (azul) e saída (vermelho). 44
Figura 21 – Faixa de desaceleração/aceleração e sinalização. 44
Figura 22 – Faixa de desaceleração/aceleração e sinalização. 45
Figura 23 – Detalhe da sinalização de sentido único e respeito aos pedestres. 45
Figura 24 – Detalhe da rampa de acesso ao subsolo e localização da cancela. 46
Figura 25 – Trecho final da Rua Espírito Santo, no acesso ao pátio de carga e descarga do empreendimento. 46
Figura 26 – Trecho final da Rua Espírito Santo, vista interior do pátio de carga e descarga do empreendimento. 47
Figura 27 – Gradil e acesso de carga e descarga, conforme projeto. 47
Figura 28 – Recuo no gradil e acesso de carga e descarga para criação de área de manobra, conforme proposta deste EIV. 48
Figura 29 – Exemplo de ETE a ser implantada no empreendimento. 49
Figura 30 – Direcionamento das águas para os fundos do terreno. 50
Figura 31 – Localização dos pontos de ônibus próximos ao empreendimento. 51
Figura 32 – Uso e ocupação do solo na AID. 55
Figura 33 – Praça Marechal Deodoro da Fonseca. 56
Figura 34 – Rod. José Sette, com uso misto e edificações de até três pavimentos. 56
Figura 35 – Posto de combustíveis e comércio local, próximo ao empreendimento. 57
Figura 36 – Rua Rui Barbosa, com uso residencial e uma pequena visual para o Moxuara... 58
Figura 37 – Vista 01, atual e após implantação do supermercado. 58

Figura 38 – Vista 02, atual e após implantação do supermercado. 58
Figura 39 – Vista 03, atual e após implantação do supermercado. 59
Figura 40 – Vista da Reserva Biológica de Duas Bocas..... 60
Figura 41 - Exemplo de latossolo vermelho-amarelo..... 63
Figura 42 - IQAr nas estações de monitoramento da RMGV, em 07/07/2021..... 65
Figura 43 – Localização da casa de máquinas, no subsolo 2. 67
Figura 44 – Implantação do empreendimento com destaque para área de carga e descarga (em azul) localizada..... 67

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Identificação do Empreendedor 8
Tabela 2 - Identificação do Empreendimento 8
Tabela 3 - Identificação dos profissionais responsáveis pelo estudo - EIV 9
Tabela 4 - Identificação dos profissionais responsáveis pelo Projeto Arquitetônico, Hidrossanitário, Estrutural e Execução. 9
Tabela 5 – Tabela de Documentações 10
Tabela 6 - Cadastro Central de Empresas de Cariacica, em 2018. 74
Tabela 7 - Emissão de particulados. 79
Tabela 8 - Emissão de ruídos. 80
Tabela 9 - Emissão de gases poluentes. 80
Tabela 10 – Geração de poluição do solo. 80
Tabela 11 - Consumo de água no empreendimento. 81
Tabela 12 - Geração de esgoto sanitário no empreendimento. 81
Tabela 13 - O empreendimento e sua relação com Uso e Ocupação do Solo. 81
Tabela 14 - Impactos no sistema viário. 82
Tabela 15 - Geração de maior fluxo no transporte público. 82
Tabela 16 - Alteração na paisagem. 82
Tabela 17 - Incremento na arrecadação municipal. 83
Tabela 18 - Geração de empregos. 83

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Resumo do Empreendimento: 18
Quadro 2 - Parametros Urbanisticos Permitidos: 19
Quadro 3 – Numero de Funcionários por turno/horário 21
Quadro 4 – Quadro-resumo da Rod. Governador José Sette. 32
Quadro 4 – Quadro-resumo da Rua Espírito Santo. 33
Quadro 4 – Quadro-resumo da Rua Duckla Coutinho. 34

1. APRESENTAÇÃO

Este Estudo de Impacto de Vizinhança está de acordo com o Termo de Referência nº 01 de 2022 do processo administrativo nº 31490/2022 para atender aos requisitos previstos na legislação vigente, incluindo a Lei 111 de 16 de dezembro de 2021 (Plano Diretor Municipal - PDM de Cariacica) e a Lei nº 5.728 de 12 de janeiro de 2017 (Estudo de Impacto de Vizinhança) e suas alterações

O documento, foi elaborado com o intuito de fornecer à Prefeitura de Cariacica todas as informações disponíveis sobre o empreendimento, incluindo a descrição de suas características físicas e operacionais, e uma descrição dos controles ambientais aplicados durante as fases de construção e operação. Incluindo o relatório sobre o projeto, o seu estado atual e o provável impacto da sua implementação na área da sua atuação. O objetivo principal deste trabalho é obter a aprovação do município de Cariacica para a construção da empresa de acordo com os seguintes objetivos:

- Identificar impactos potenciais na implementação e operação do projeto.
- Uma avaliação das causas e consequências dos impactos identificados na área de impacto direto do projeto.
- Propor medidas de mitigação para controlar esses impactos potenciais.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O EMPREENDIMENTO

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) refere-se à construção de um Supermercado na Rua Espírito Santo, nº2, no bairro Cariacica Sede em Cariacica/ES.

Sua construção manterá o propósito de operar em harmonia com a comunidade e o meio ambiente do entorno, além de atender aos requisitos da legislação.

2.1 Identificação do Empreendedor

A identificação da empresa, bem como os dados do representante legal são apresentados na tabela 1 abaixo.

Tabela 1 - Identificação do Empreendedor

Nome do Empreendedor ou Razão Social	Cofervil Ind. e Com. de Ferros Vitória Ltda. ("Cofervil")
CPF ou CNPJ	39.815.253/0001-59
Endereço Completo	Av. Mario Gurgel, nº 5471 - CEP 29.145-409 – São Francisco, Cariacica/ES
Telefones para Contato	(27) 2127-8386/ (27) 2127-8381
E-mail dos Resp. Legais	admcofervil@cofervil.com.br
Pessoa Física Interessada pela Atividade	Odival Antonio Rocon

2.2 Identificação do Empreendimento

A identificação do empreendimento e os dados do representante legal são apresentados na tabela 2 abaixo.

Tabela 2 - Identificação do Empreendimento

Nome do Empreendimento ou Razao Social	"Supermecado Calvi"
CPF ou CNPJ	39.815.253/0001-59
Endereço Completo	Rua Espírito Santo, nº 2 – 29.156-103 - Cariacica Sede, Cariacica/ES
Inscrição Imobiliária	34121-24-20-1973-000
Àrea Total do Terreno	38.472,03m²
Objetivo/finalidade do empreendimento atividade a que se destina	Supermercado / Comercio de produtos a varejo
Pessoa Física Interessada pela Atividade	Odival Antonio Rocon

2.3 Identificação da Equipe Técnica pela Elaboração do EIV

A identificação dos profissionais responsável pela elaboração do estudo são os listados na tabela 3 abaixo.

Tabela 3 - Identificação dos profissionais responsáveis pelo estudo - EIV

Nome do Profissional	Especialidade e Registro	Contato
Juliano Motta Silva - Coordenador Arquiteto e Urbanista	Arquiteto e Urbanista (CAU/ES-A106946-2)	juliano@vivacidade.arq.br +55 27 99964-8644
Registro de Resp. Técnica – RRT	13122896	
Marcos Felipe da Costa Estudo de Tráfego	Arquiteto e Urbanista	marcos@vivacidade.arq.br
Everton Patuzzo Silva Geoprocessamento	Geógrafo	geopatuzo@gmail.com
Bruna Cristina Teixeira Falcon Revisão	Bacharel em Direito	bruna@vivacidade.arq.br

2.4 Identificação da Equipe Técnica pela Elaboração do Projeto Arquitetônico e Hidrossanitário

A identificação dos profissionais responsável pela elaboração do projeto arquitetônico, hidrossanitário, estrutural e execução são os listados na tabela 4 abaixo.

Tabela 4 - Identificação dos profissionais responsáveis pelo Projeto Arquitetônico, Hidrossanitário, Estrutural e Execução.

Nome do Profissional	Especialidade e Registro	Contato
Marlene Tecianelli Coutinho Proj. Arquitetura	Arquiteto e Urbanista (CAU/ES-A98080-3)	mcoutinho.arq@gmail.com +55 27 9.8114-2783 / 3026-4802
Registro de Resp. Tecnica - RRT	SI12420784I00CT001	
Jose Antonio De Oliveira Proj. Hidrossanitário	Engenheiro. Civil (CREA ES-27.695/D)	mcoutinho.arq@gmail.com +55 27 9.8114-2783 / 3026-4802
Anotação de Resp. Tecnica - ART	0820230015470	
Aprigio Antonio Barreto Junior Proj. Estrutural	Engenheiro. Civil (CREA ES-24.547/D)	mcoutinho.arq@gmail.com +55 27 9.8114-2783 / 3026-4802

Anotação de Resp. Tecnica - ART	0820230007268	

2.5 Documentações

Neste item serão relacionados os documentos necessários solicitados com seus respectivos números de processo e identificação no anexo 01.

2.5.1

Tabela 5 – Tabela de Documentações

Tipo de documento	Tipo de documento
Certidão de ônus completa e atualizada, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis:	Matricula 3.304 – em anexo
Certidão Negativa de Débitos Municipais da Empresa:	Nº 8809/2023 – em anexo
Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel:	Nº 6701/2023 – em anexo
Certidão de Anuência Municipal, de Uso e Ocupação do Solo:	Proc. 22195/2022 - DEC/CEUB/SEMDEC/PMC Nº 172/2022 – em anexo
Carta de Viabilidade das Empresa de abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia:	CESAN – 12/2022 – 047930 - 04(A) – em anexo
Carta de Anuência do DNIT/DER, quando for o caso:	Projeto aprovado – em anexo
Licenciamento Ambiental - LID:	Proc. 30461/2022 – LID – SEMDEC – GFA / Nº 12/2023 – em anexo

2.6 Projeto Arquitetônico

O projeto do Supermercado Calvi foi desenvolvido pelo Escritório MC Arquitetura e Designer, de Vitória/ES, de autoria da arquiteta Marlene Tecianelli Coutinho – CAU A76802-2. Nas imagens abaixo é demonstrado a planta esquemática de implantação, elaborada conforme projeto apresentado detalhadamente no Anexo 02.

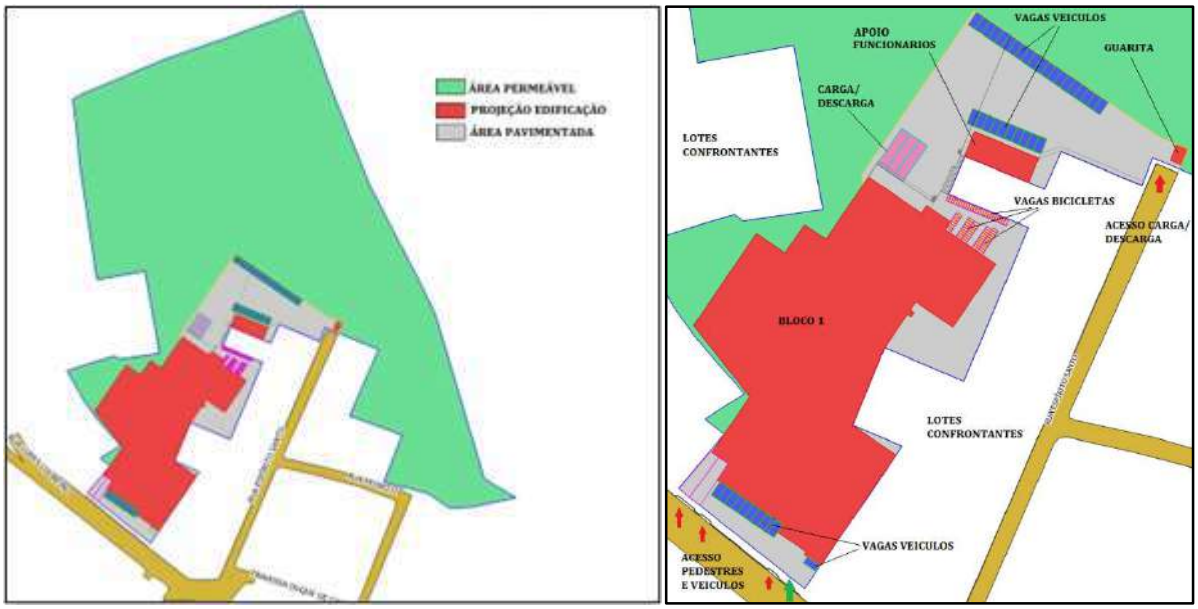

Figura 1 – Planta esquemática de implantação do projeto.

O projeto em geral do ponto de vista da implantação possui um formato irregular devido ao formato do terreno que contém 38.472,03m², sendo a topografia em cota inicial em relação a rua com declive suave e mais acentuado do meio para os fundos, tendo sido aproveitado a parte mais suave, conforme pode ser vista na imagem abaixo.

Figura 2 – Implantação do projeto.

O empreendimento é distribuído em um bloco de quatro pavimentos, sendo o primeiro pavimento (térreo), um pavimento superior ao térreo (2º pavimento) e dois subsolos. Além deste bloco principal, o empreendimento conta com outros dois blocos menores, ambos com um pavimento, sendo destinados à área de funcionários com 146,88m²; e guarita com 11,16m².

O primeiro pavimento (térreo), com 3.651,97m² de área construída está a área de confeitaria, câmara de padaria, embalagens, preparos, rotisseria, câmara de carnes, açougue, padaria e salão de vendas.

O segundo pavimento, com 173,06m² de área construída, será destinado à administração do supermercado.

O subsolo um, com 3.554,11m² de área construída é voltado totalmente para estacionamento de veículos, motos e bicicletas.

O subsolo dois, com 1.955,33m², com fundos voltadas para vagas de carga e descarga em formato de doca é destinada para recebimento de mercadoria e estoque em depósitos específicos para frios e secos, além de área enclausurada para casa de máquinas de refrigeração e gerador.

O empreendimento como um todo contará com um total de 9.334,47m² de área construída, conforme imagens apresentadas a seguir.

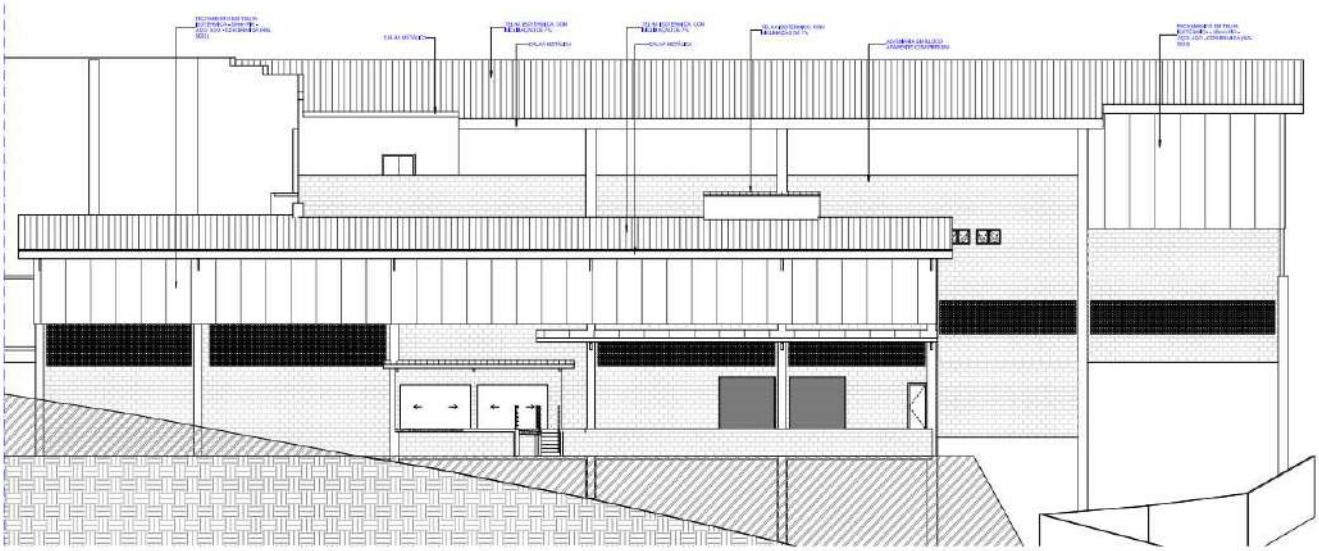

Figura 3 – Elevação, de acordo com projeto.

Figura 4 – Simulação gráfica dos fundos do supermercado.

A fachada principal voltada para a Rodovia Jose Sette ou Rua Lopes Loureiro foi projetada com altura compatível com o entorno, tendo seu fechamento em maioria vidro, destacando a característica da edificação, conforme imagens abaixo:

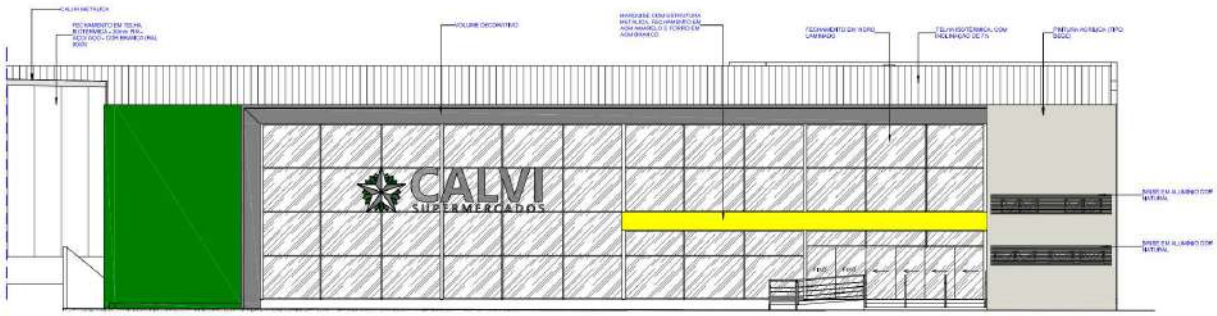

Figura 5 – Fachada principal, de acordo com projeto.

Figura 6 – Simulação gráfica a fachada principal.

O pátio externo contará com pavimento intertravado. O cercamento frontal do terreno será com cerca tipo gradil, enquanto as laterais e fundos serão fechados com muro de bloco de concreto. Todo o sistema de iluminação projetado, interno e externo, será preferencialmente em LED. A seguir, apresenta-se quadro de índices urbanísticos, conforme projeto.

ÍNDICES URBANÍSTICOS

ÁREA DO TERRENO -	38.472,03m²	
2º PAVIMENTO		
ÁREA CONSTRUÍDA:		173,06m²
ÁREA DE DEPÓSITOS/ BANHEIROS/ ESTAC. COBERTOS:		--------
1º PAVIMENTO		
ÁREA CONSTRUÍDA:		3.651,97m²
ÁREA DE DEPÓSITOS/ BANHEIROS/ ESTAC. COBERTOS:		199,83m²
SUBSOLO 01		
ÁREA CONSTRUÍDA:		3.554,11m²
ÁREA DE DEPÓSITOS/ BANHEIROS/ ESTAC. COBERTOS:		3.554,11m²
SUBSOLO 02		
ÁREA CONSTRUÍDA:		1.955,33m²
ÁREA DE DEPÓSITOS/ BANHEIROS/ ESTAC. COBERTOS:		1.232,58m²
ÁREA TOTAL DE DEPÓSITOS/ BANH./ ESTAC. COBERTOS:		4.986,52m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:		9.334,47m²
ÁREA DE PROJEÇÃO:	4.734,63m²	
ÁREA COMPUTÁVEL:	9.334,47m²	
ÁREA PERMEÁVEL:	3.890,51m²	
TAXA DE PERMEABILIDADE:	10,11%	
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO:	0,242	
TAXA DE OCUPAÇÃO:	12,30%	
VAGAS		
ÁREA PARA CALCULO DE VAGAS:	4.347,95m²	
VAGAS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE:		TOTAL: 02 UNIDADES
VAGAS DE VEÍCULOS:	171 UNIDADES	
VAGAS DE VEÍCULOS DESTINADAS A PCD:	07 UNIDADES	
		TOTAL: 180 UNIDADES
VAGAS DE BICICLETAS:		65 UNIDADES
VAGAS DE MOTOS:		19 UNIDADES
VAGAS DE CAMINHÕES:		03 UNIDADES

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DO LOCAL DE ESTUDO

3.1 Planta de localização

O empreendimento projetado está localizado em uma gleba ao lado da Rodovia Jose Sette (ES-080) denominado também de Rua Lopes Loureiro no bairro Cariacica Sede.

Sua localização estratégica atende as expectativas do empreendimento, que visa ofertar maior comodidade na relação consumidor e supermercado, além de se situar numa região adensada que necessita desse seguimento, estando a noroeste do município de Cariacica, próximo ao limite com a região rural de Cariacica, conforme mapa apresentado a seguir.

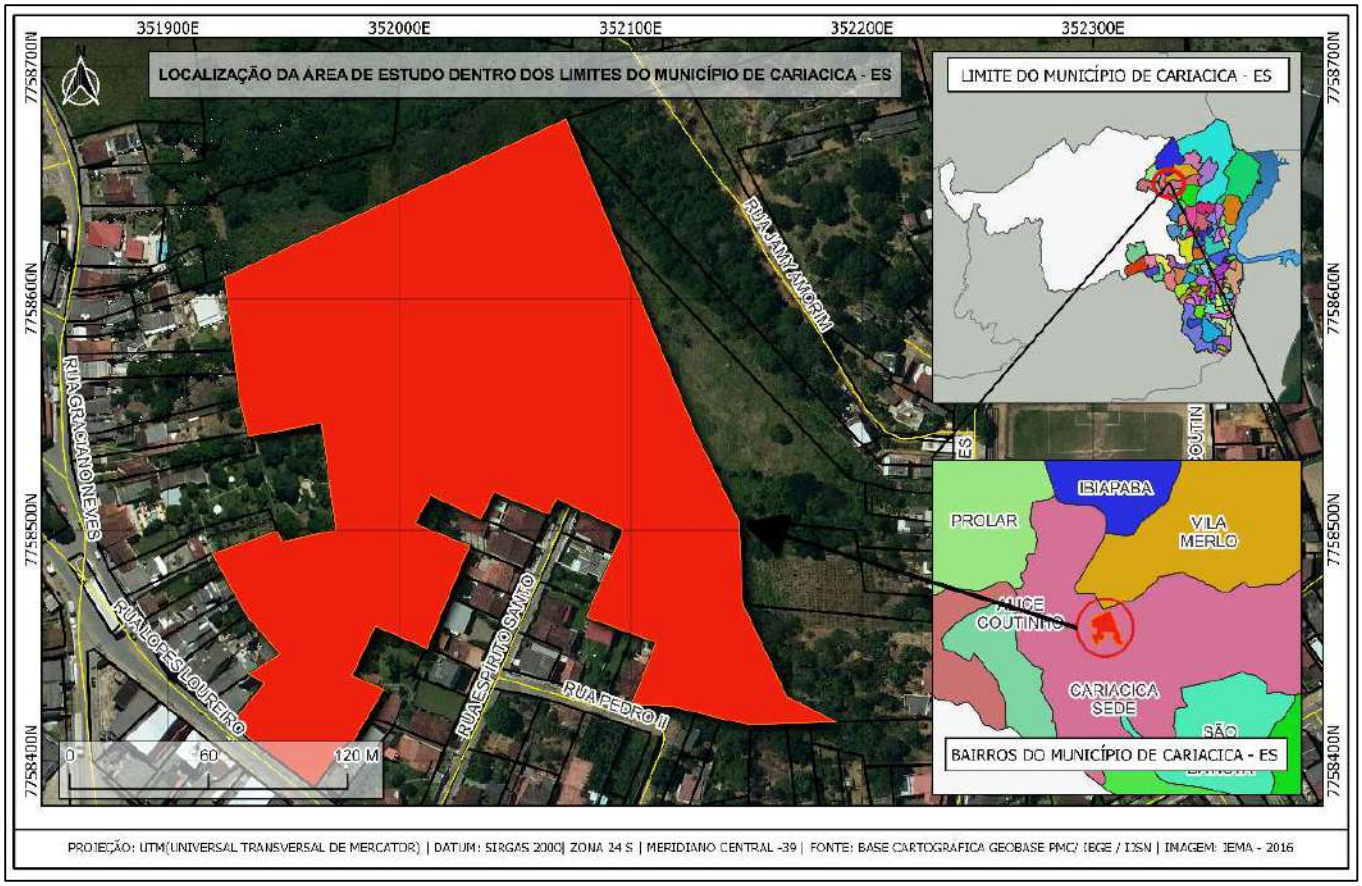

Figura 7 – Planta de localização.

3.2 Planta de situação

A planta de situação do empreendimento é apresentada no projeto na escala indicada e contemplando todas as informações que foram solicitadas no Termo de Referência e conforme mapa abaixo verifica-se que a referida área está localizada em uma gleba dentre outras que

foram parceladas confrontando com as Ruas Lopes Loureiro, também denominada como Rodovia Jose Sette (ES-080) e com Rua Espírito Santo, bem como áreas de terceiros.

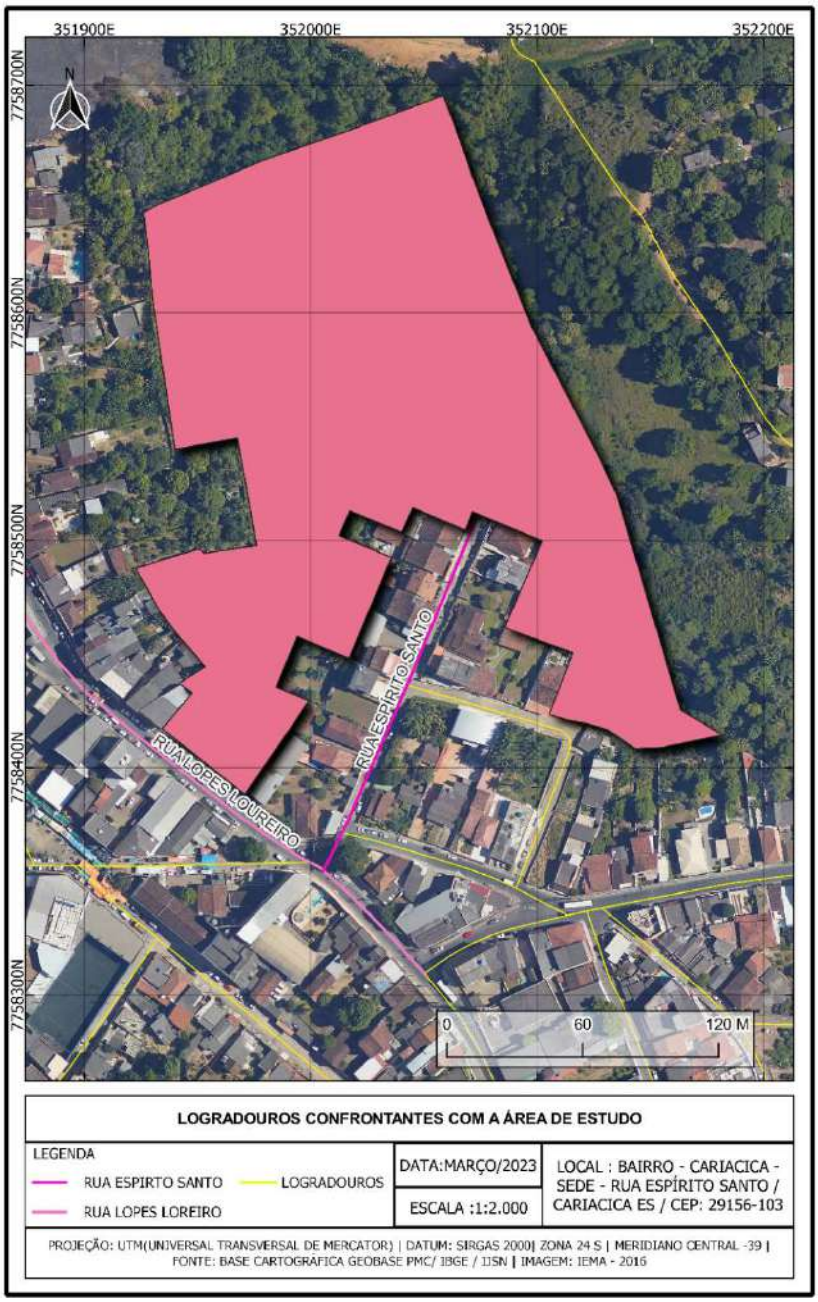

Figura 8 – Planta de situação.

3.3 Fotos atuais do terreno

Atualmente o imóvel encontra-se cercado com gradil e limpo, preparado para início da execução da construção, como pode ser visto nas figuras a seguir.

Figura 9 - Vista da frente do imóvel do empreendimento.

Figura 10 - Vista Interna do imóvel.

Figura 11 - Vista laterais da frente do imóvel.

3.4 Características do Projeto

Neste item serão descritas todas as características urbanísticas, arquitetônicas e construtivas contidas no projeto arquitetônico do empreendimento em análise obedecendo ao preconizado pela Lei Nº. 111/2021 e a Lei Nº. 5728/2017 com suas alterações. Será apresentado também um quadro comparativo entre os índices urbanísticos previstos no PDM pra o local, com os índices calculados na elaboração do projeto do empreendimento. No quadro 1 são demonstrados em resumo os dados do empreendimento e no quadro 2 é demonstrado os parâmetros urbanísticos conforme o PDM de Cariacica e Projeto proposto.

Quadro 1 – Resumo do Empreendimento:

Quadro Resumo do Empreendimento		
Uso		Comércio (Supermercado)
Endereço		Rua Espírito Santo, 02
Lotes		Área
Quadra		-
Bairro		Cariacica Sede
Zona		Zona de Ocupação Limitada Um – ZOL 1
Nº Pavimentos		02 (1 térreo e 2 subsolos)
Altura Mínima Livre		10,47m (Rodovia José Sette)
Unidade	Comercial	1 (supermercado)
Vagas (Unid.)	Autos Total	178
	Autos	164
	Autos PCD	07
	Autos Idoso	07
	Motos	19
	Bicicletas	73
	Carga e Descarga	04
	Embarque e Desembarque	02
Área (m²)	Terreno	38.472,03
	Construída	9.334,47
	Computável	9.334,47

Afast. (m)	Frontal	10,31
	Lateral Direita	4,63
	Lateral Esquerda	5,56
	Fundos	151,42
Coeficiente de Aproveitamento		0,24
Taxa de Ocupação		12,20%
Taxa de Permeabilidade		10,11%
Demandas	Água	1.400,00 m³/mês = 46,66m³/dia
	Energia Elétrica	1.000 Kv
	Esgoto Sanitário	16,00 m³/dia = 0,12 l/s (média)
	Drenagem Pluvial	60,97 m³

Os parâmetros urbanísticos adotados no empreendimento em análise estão apresentados no Quadro 02 abaixo, estando o terreno situado no zoneamento definido como Zona de Ocupação Limitada - ZOL 1.

Quadro 2 - Parametros Urbanisticos Permitidos:

Área do terreno 38.472,03 *m²*	***Permitido PDM***	***Aplicado no Projeto***
Uso	G1 (G1-A)	G1
Coeficiente de aproveitamento	2,00	0,242
Potencial Construtivo	-	76.944,06
Área Total Computável	-	9.342,12
Taxa de Ocupação máxima	80%	12,30%
Taxa de Permeabilidade	10%	78,21%
Pavimentos	-	02 pav (1 térreo e 2 subsolo)
Altura Máxima	-	10,47m
Afastamento frontal	Isento	10,31m
Afastamentos Laterais	1,5 m com abertura	4,63m (direita) e 5,56m (esquerda)
Afastamentos fundos	3,00 m	16,00m
Unidade Privativa	-	01 (supermercado)

Como demonstrado no quadro 1 e 2, o empreendimento pretendido possui 01 (um) pavimento térreo e 02 (dois) pavimentos subsolo, compreendendo uma área construída total de

9.334,47m² com taxa de ocupação de 12,30% de um total de 80% permitido, ainda com taxa de permeabilidade de 10,11%. Está previsto 178 vagas, destinadas para automóveis, 19 para motos, 73 para bicicletas, 04 para caminhões em carga/descarga, todos localizadas em área interna, além de 02 vagas de embarque e desembarque. A área de venda está localizada no pavimento térreo estando as vagas do estacionamento distribuídas no pavimento subsolo 1, as vagas de carga e descarga no pavimento subsolo 2 e as vagas de embarque e desembarque no primeiro pavimento.

3.5 Definição e identificação dos acessos de pedestres e veículos ao empreendimento;

O acesso dos pedestres e dos veículos que irão utilizar o empreendimento está projetado para serem pela Rua Lopes Loureiro e Rua Espirito Santo, sendo a primeira para entrada somente de clientes a pé e em veículos, sendo a segunda entrada exclusivamente de carga e descarga, conforme indicado na imagem abaixo:

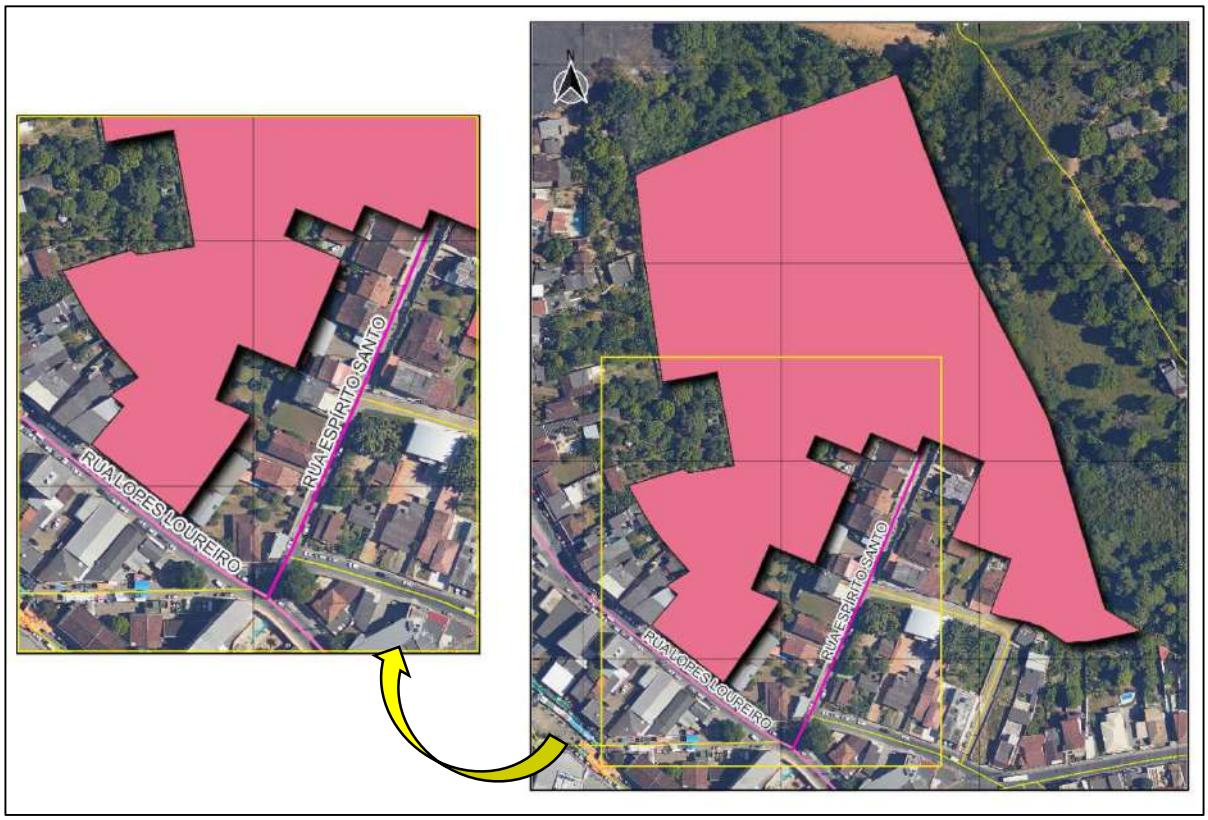

Figura 12 – Identificação das vias de acesso de pedestres e veículos.

3.6 Previsão de dias e horários de funcionamento;

A previsão de funcionamento do empreendimento em análise será de segunda a sábado no horário de 8:00 às 21:00hs. Antes do início das atividades, às 7:45hs, um menor número de funcionários inicia o turno para atender aos clientes que chegam. O último turno será encerrado às 21:15hs, quinze minutos após o fechamento da loja. Tendo como referência a projeção de empregos diretos a serem ofertados nessa nova unidade, que totaliza 127 funcionários, tem-se o seguinte quadro de turnos:

Quadro 3 – Numero de Funcionários por turno/horário

Quantidade (Funcionários)	***Turno/horário***
17	07:45 – 16:45
30	08:00 – 17:00
25	09:00 – 18:00
30	11:00 – 20:00
25	12:15 – 21:15
Total = 127 funcionários	Total = 5 turnos

3.7 Estimativa População Fixa e Flutuante que irá utilizar o empreendimento;

A população fixa se caracteriza pelos próprios funcionários (previsão de 127 empregos diretos) que estão todos os dias em atividade no interior do empreendimento e a população flutuante, composta por clientes, fornecedores e prestadores serviços que adentram a área comum, terá variação de acordo com hora e dia da semana.

O gráfico abaixo representa a variação prevista, conforme identificação no estudo do empreendimento similar. Isto, levando em conta que a população flutuante permanece em média, entre 20 e 30 minutos no estabelecimento, com picos de 40 a 60 minutos, sendo as máximas de movimento dada as segundas e terças (quando há promoção de hortifruti) e aos sábados com maior circulação de pessoas durante todo o dia comparado aos demais dia da semana.

A representação gráfica se dá com a média horária encontrada numa amostragem realizada ao longo do dia em um dia útil da semana de um supermercado similar em funcionamento objeto de estudo que será apresentado adiante.

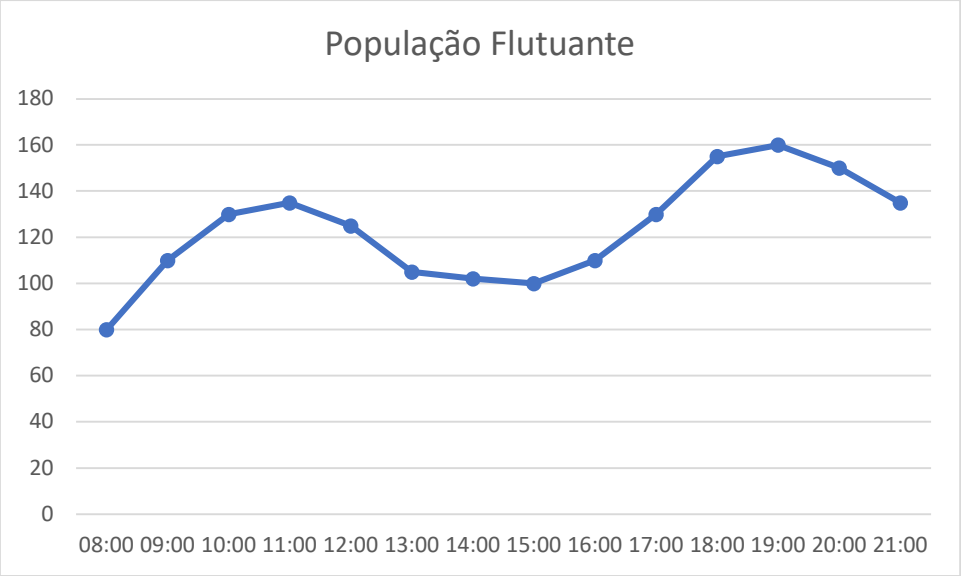

Grafico 1 – Previsão média de população flutuante

4. DEFINIÇÃO DA ÁREA DE INFLUENCIA DIRETA – AID

A caracterização e o diagnóstico da área de localização do empreendimento serão realizados na Área de Influência Direta - AID, conforme demonstrado abaixo, delimitado de acordo com o termo de referência. A AID abrange a parte central do bairro Cariacica-Sede, onde está inserido o empreendimento, além de parte do bairro Vila Merlo.

A região será diretamente afetada pela implementação e operação do empreendimento e, nesse sentido deverão ser analisados aspectos urbanísticos para verificar necessidades de medidas mitigadoras e/ou compensatórias.

Figura 13 – AID e AII do empreendimento.

Conforme Termo de Referência, também serão avaliados os potenciais impactos indiretos da implantação e operação do empreendimento na Area de Influencia Indireta (AII). Sua abrangência engloba além do bairro Cariacica-Sede, toda a área urbanizada dos bairros Vila Merlo e Alice Coutinho, além de partes dos bairros Antônio Ferreira Borges, Prolar, Ibiapaba, São João Batista e Santa Luzia.

Com relação ao zoneamento urbanístico na AID, estabelecido pelo Plano Diretor Municipal (PDM), verifica-se que a área do empreendimento encontra-se inserido em três zonas: Sub-centro (SC), Ocupação Limitada (ZOL-1) e Especial de Interesse Social (ZEIS-3), conforme mapa apresentado a seguir. Entretanto, com relação ao enquadramento, utilizou-se a ZOL-1, que abrange a maior porção do terreno.

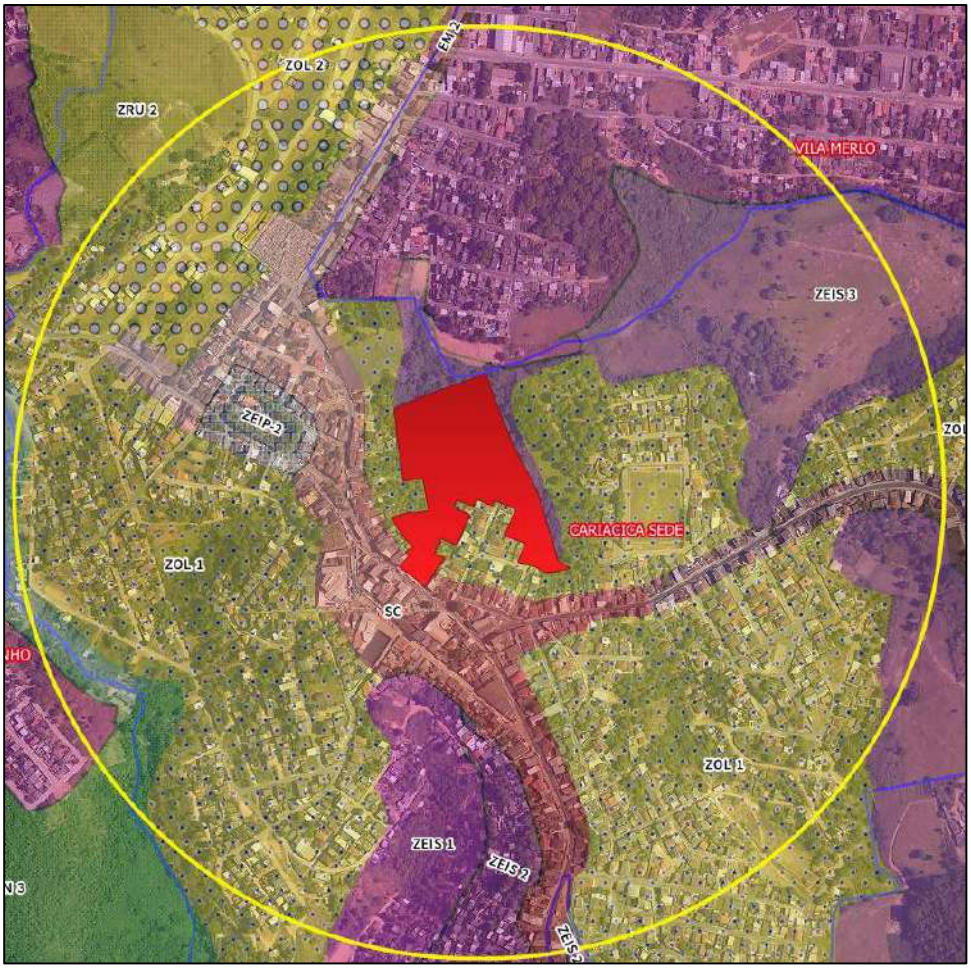

Figura 14 – Zoneamento urbanístico na AID.

As zonas de Ocupação Limitada (ZOL) são áreas dentro do perímetro urbano, que apresentam grande demanda por infraestrutura urbana e que possuem sua ocupação delimitada pelos sistemas viários existentes. De acordo com o Art. 99 do PDM, as ZOL possuem os seguintes objetivos:

> I – Compatibilizar o adensamento construtivo com as características do sistema viário e com as limitações na oferta de infraestrutura urbana;
> II – Incentivar a ocupação dos vazios urbanos a partir de melhorias no sistema viário e infraestrutura urbana;
> III – Prover a área de equipamentos e serviços urbanos e sociais;
> IV – Estimular o uso múltiplo com a interação de usos residenciais e não residenciais.

5. ANALISE DO EMPREENDIMENTO SIMILAR

5.1 Identificação do empreendimento similar

O empreendimento similar proposto para estudo neste EIV é o OK-Mineirão, que exerce a atividade de "supermercado", similar ao empreendimento projetado, e está localizado na Av. Alice Coutinho, nº 1589, bairro Maracanã. O anexo 03 apresenta projeto, certidão detalhada e habite-se do supermercado analisado.

Figura 15 – Localização do supermercado OK-Mineirão.

5.2 Caracterização do Empreendimento Similar

De acordo com projeto do supermercado OK-Mineirão, apresentado no anexo 03, o empreendimento similar possui uma área total construída de 6.677,78m² em uma construção térrea, de 01 pavimento, incluindo mezanino de 632,93m², com altura total da edificação de 14 metros. Na área total construída, inclui-se área de vendas, depósito, docas de carga e descarga, setor administrativo e área coberta de parte do estacionamento, que possui um total de 141 vagas, podendo ser utilizadas tanto por clientes quanto por funcionários.

Além das vagas de estacionamento previstas, o empreendimento também conta com área de carga e descarga em formato de doca para 04 caminhões. Ressalta-se que entre o projeto regularizado na Prefeitura e a realidade local, o OK-Mineirão possui mais área livre, resultando em maior pátio e mais vagas de estacionamento, mas para efeitos deste estudo considerou-se os dados oficiais obtidos em projeto.

Figura 16 – Ok-Mineirão, vista 01.

Figura 17 – Ok-Mineirão, vista 02.

Analisando-se projeto do empreendimento similar com a situação local (vista 01), verifica-se que não há uma clara separação entre a via pública e a área privada do atacarejo. Isso se dá devido a utilização da via pública secundária pelo empreendimento, que promove acesso ao seu estacionamento, sem muro de divisa. O projeto do atacarejo, inclusive, apresenta previsão de calçada cidadã em todo o entorno do empreendimento similar, que não foi

executado conforme previsto. Dessa maneira, a área de estacionamento do empreendimento similar parece ser maior e aparentemente com maior oferta de vagas, devido a utilização dessa via pública (denominada no projeto de Avenida 5). A seguir, apresenta-se croqui da divisa do atacarejo em imagem de satélite, com destaque para o acesso em via secundária (seta branca para automóveis e seta vermelha para veículos de carga e descarga):

Figura 18 – Acessos ao OK-Mineirão.

Portanto, o acesso ao empreendimento similar não se dá pela Av. Alice Coutinho, mas sim por essa via pública secundária (Avenida 5), sem a presença de faixa de desaceleração para virar na via secundária, ou portão e cancela de acesso.

- Pesquisa de fluxos:

A pesquisa de fluxos no empreendimento semelhante foi realizada em 27 de março de 2023, durante todo o período de funcionamento do supermercado. Neste dia, foram pesquisados fluxo de entrada e saída de pedestres, automóveis estacionados, embarque e desembarque, carga e descarga de mercadorias. Por meio de entrevistas (total 1.501 pessoas), foi realizada pesquisa de origem e destino, para identificar modal de transporte utilizado, local de estacionamento e se teve dificuldade para encontrar vaga.

Verifica-se que o estacionamento não atingiu sua lotação máxima, apresentando ampla oferta de vagas mesmo no horário de maior movimento. Além disso, o fluxo de carga e descarga foi capaz de comportar o funcionamento do depósito do supermercado. Portanto, verifica-se que o dimensionamento do quantitativo de vagas estabelecido pelo Plano Diretor

Municipal é suficiente para atender as atividades do atacarejo, uma vez que não foi atingida sua lotação máxima. Todos os dados da pesquisa de fluxos são apresentados de maneira detalhada no anexo 04.

- Pesquisa de lotação:

De acordo com o dados obtidos na pesquisa de fluxos do empreendimento similar, durante todo o dia da pesquisa foram identificados o acesso de automóveis, motos e caminhões, por meio da pesquisa de placas, identificando-se o horário de chegada e de saída de cada veículo. A seguir são apresentados os resultados da pesquisa de automóveis, onde se verificou que a lotação máxima do estacionamento chegou a 123 automóveis, no horário entre 17:30 e 18:00hs.

AUTOMÓVEIS		ENTRADA	SAÍDA	LOTAÇÃO
Antes de 7:30		5	0	5
07:30	08:00	18	4	23
08:00	08:30	46	36	65
08:30	09:00	47	47	76
09:00	09:30	45	32	74
09:30	10:00	60	53	102
10:00	10:30	45	48	94
10:30	11:00	50	43	96
11:00	11:30	47	41	100
11:30	12:00	29	32	88
12:00	12:30	41	44	97
12:30	13:00	21	16	74
13:00	13:30	25	16	83
13:30	14:00	26	27	93
14:00	14:30	32	33	98
14:30	15:00	21	25	86
15:00	15:30	28	28	89
15:30	16:00	38	29	99
16:00	16:30	46	42	116
16:30	17:00	23	22	97
17:00	17:30	40	31	115
17:30	18:00	39	42	123
18:00	18:30	23	36	104
18:30	19:00	32	21	100
19:00	19:30	16	43	95
19:30	20:00	19	36	71
20:00	20:30	18	36	53
20:30	21:00	10	20	27

A seguir são apresentados os resultados da pesquisa de motos, onde se verificou que a lotação máxima do estacionamento chegou a 12 motos, no horário entre 17:30 e 18:00hs.

MOTOS		ENTRADA	SAÍDA	LOTAÇÃO
Antes de 7:30		0	0	0
07:30	08:00	3	2	3
08:00	08:30	4	3	5
08:30	09:00	3	3	5
09:00	09:30	6	4	8
09:30	10:00	3	5	7
10:00	10:30	5	4	7
10:30	11:00	2	4	5
11:00	11:30	2	1	3
11:30	12:00	0	2	2
12:00	12:30	2	1	2
12:30	13:00	1	0	2
13:00	13:30	2	2	4
13:30	14:00	1	1	3
14:00	14:30	3	3	5
14:30	15:00	2	3	4
15:00	15:30	4	2	5
15:30	16:00	4	3	7
16:00	16:30	3	1	7
16:30	17:00	2	3	8
17:00	17:30	4	2	9
17:30	18:00	5	5	12
18:00	18:30	4	4	11
18:30	19:00	2	6	9
19:00	19:30	1	3	4
19:30	20:00	1	1	2
20:00	20:30	0	3	1
20:30	21:00	1	0	1

A seguir são apresentados os resultados da pesquisa de caminhões, onde se verificou que a lotação máxima no pátio de carga e descarga (docas) chegou a 3 caminhões, no horário entre 15:30 e 16:00hs.

CAMINHÕES		ENTRADA	SAÍDA	LOTAÇÃO
Antes de 7:30		0	0	0
07:30	08:00	0	0	0
08:00	08:30	0	0	0
08:30	09:00	1	1	1
09:00	09:30	1	1	1
09:30	10:00	1	1	1

10:00	10:30	1	1	1
10:30	11:00	2	2	2
11:00	11:30	1	2	1
11:30	12:00	1	0	0
12:00	12:30	1	0	1
12:30	13:00	0	1	1
13:00	13:30	2	1	2
13:30	14:00	1	1	2
14:00	14:30	0	0	1
14:30	15:00	0	1	1
15:00	15:30	2	0	2
15:30	16:00	1	2	3
16:00	16:30	0	1	1
16:30	17:00	0	0	0
17:00	17:30	0	0	0
17:30	18:00	0	0	0
18:00	18:30	0	0	0
18:30	19:00	0	0	0
19:00	19:30	0	0	0
19:30	20:00	0	0	0
20:00	20:30	0	0	0
20:30	21:00	0	0	0

- Pesquisa de lotação do empreendimento projetado:

A partir dos dados obtidos no empreendimento similar OK-Mineirão, verifica-se que o estacionamento projetado atende à demanda. Para o empreendimento projetado Supermercado Calvi, utilizou-se a relação de área computável em relação à lotação de estacionamento, para verificar se atenderá a demanda futura.

COMPARATIVO	OK-Mineirão	Calvi
Área construída	6.677,78	9.334,47
Lotação automóveis	123	172
Relação auto x m²	54,29	
Lotação motos	12	17
Relação motos x m²	556,48	
Lotação caminhões	3	4
Relação cam. X m²	2225,93	

Portanto, o projeto do Supermercado Calvi contempla 180 vagas de automóveis, 19 vagas de motos e 3 vagas de carga e descarga, conforme exigência do Plano Diretor Municipal. Portanto, conforme pesquisa de lotação, o empreendimento comportará a demanda futura para automóveis e motos, entretanto, conforme pesquisa de demanda do empreendimento

similar, deverá inserir mais uma vaga de carga e descarga no projeto. Conforme figura apresentada a seguir, verifica-se que o projeto tem capacidade de receber mais uma vaga, devido ao amplo espaço de pátio projetado para a área de carga e descarga.

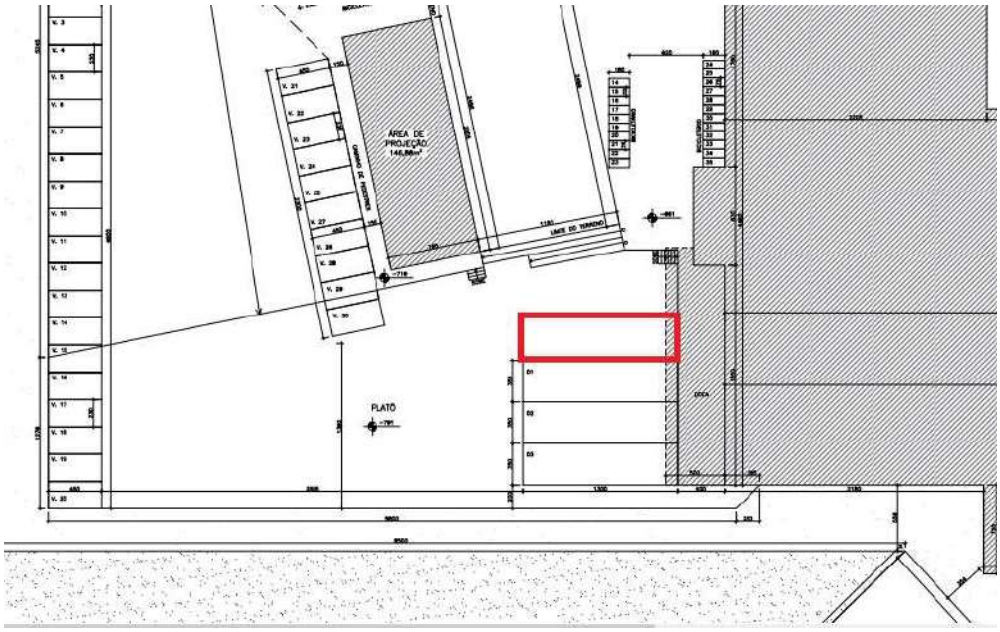

Figura 19 – Localização da 4ª vaga de carga e descarga, que deverá ser inserida em projeto.

6. SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE COM IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Caracterização das vias de acesso:

O acesso ao empreendimento se dará de duas formas: a entrada e saída de veículos para o estacionamento será pela Rod. Governador José Sette, bem como o acesso de pedestres ao supermercado; já o acesso para veículos de carga e descarga, será pela Rua Espírito Santo. A seguir, são apresentados os quadros de caracterização das principais vias de acesso.

Rod. Governador José Sette: acesso a partir de Cariacica Sede e Itacibá		
FAIXAS DE ROLAMENTO	LARGURA DA VIA (MÉDIA)	11,00m
	NÚMERO DE FAIXAS POR SENTIDO	01 por sentido
	TIPO DE PAVIMENTO DA VIA	Asfalto
	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Apresenta desgaste pelo tempo
CALÇADAS	LARGURA MÉDIA DAS CALÇADAS	2,00m
	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Variável, em sua maioria sem acessibilidade
CICLOVIAS	POSSUI CICLOVIA OU CICLOFAIXA?	Não há
	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Não há
ILUMINAÇÃO	POSSUI ILUMINAÇÃO PÚPLICA? CONDIÇÕES?	Sim, é suficiente
DIVERSOS	CONDIÇÕES DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E SEMÁFOROS	Razoável, necessita nova pintura no asfalto
	EXISTÊNCIA/CONDIÇÃO DAS CONVERSÕES/RETORNOS	Utiliza vias do entorno para retorno
	EXISTÊNCIA/CONDIÇÃO DAS TRAVESSIAS DE PEDESTRES	Sim, necessita repintura

Quadro 4 – Quadro-resumo da Rod. Governador José Sette.

Rua Espírito Santo: acesso ao patio de carga e descarga do empreendimento		
FAIXAS DE ROLAMENTO	LARGURA DA VIA (MÉDIA)	6,00m
	NÚMERO DE FAIXAS POR SENTIDO	01 por sentido
	TIPO DE PAVIMENTO DA VIA	Paralelepípedo
	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Regular
CALÇADAS	LARGURA MÉDIA DAS CALÇADAS	1,00m
	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Variável, em sua maioria sem acessibilidade
CICLOVIAS	POSSUI CICLOVIA OU CICLOFAIXA?	Não há
	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Não há
ILUMINAÇÃO	POSSUI ILUMINAÇÃO PÚPLICA? CONDIÇÕES?	Sim, é suficiente
DIVERSOS	CONDIÇÕES DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E SEMÁFOROS	Não há
	EXISTÊNCIA/CONDIÇÃO DAS CONVERSÕES/RETORNOS	Utiliza vias do entorno para retorno
	EXISTÊNCIA/CONDIÇÃO DAS TRAVESSIAS DE PEDESTRES	Não há

Quadro 5 – Quadro-resumo da Rua Espírito Santo.

Rua Duckla Coutinho: acesso a região de Nova Rosa da Penha		
FAIXAS DE ROLAMENTO	LARGURA DA VIA (MÉDIA)	7,00m
	NÚMERO DE FAIXAS POR SENTIDO	01 por sentido
	TIPO DE PAVIMENTO DA VIA	Asfalto
	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Bom
CALÇADAS	LARGURA MÉDIA DAS CALÇADAS	1,00m
	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Variável, em sua maioria sem acessibilidade
CICLOVIAS	POSSUI CICLOVIA OU CICLOFAIXA?	Não há
	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Não há
ILUMINAÇÃO	POSSUI ILUMINAÇÃO PÚPLICA? CONDIÇÕES?	Sim, é suficiente
DIVERSOS	CONDIÇÕES DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E SEMÁFOROS	Razoável, necessita nova pintura no asfalto
	EXISTÊNCIA/CONDIÇÃO DAS CONVERSÕES/RETORNOS	Utiliza vias do entorno para retorno
	EXISTÊNCIA/CONDIÇÃO DAS TRAVESSIAS DE PEDESTRES	Não há

Quadro 6 – Quadro-resumo da Rua Duckla Coutinho.

Considerando a velocidade média das vias de acesso ao empreendimento, sobretudo a Rod. Governador José Sette, que acessa diretamente o estacionamento, não foi identificada a necessidade de faixa de desaceleração, uma vez que a velocidade máxima de tráfego em frente ao empreendimento não ultrapassa os 40km/h. Destaca-se que o DER-ES já emitiu autorização de acesso utilizando-se a faixa de domínio da rodovia, conforme apresentado no anexo 6, e o órgão que controla o tráfego na rodovia não solicitou implantação de faixa de desaceleração para o empreendimento.

- Estudo da Capacidade Viária:

O estudo da capacidade viária tem como objetivo identificar os níveis de serviço atuais e futuros das vias selecionadas para análise. Para avaliação da capacidade viária das vias constantes na AID do empreendimento, faz-se necessário nas mesmas um estudo dos fatores de restrição de capacidade para que, junto com o volume de tráfego, se possa determinar o nível de serviço atual.

Para cada interseção definida, foram realizadas pesquisas de movimentos de veículos, com objetivo de considerar todos os movimentos possíveis nos cruzamentos. Dessa forma, para cada intervalo de 15 minutos, calculou-se o volume equivalente, que consiste em transformar todo o volume da contagem em UCP (Unidade de Carro de Passeio), utilizando-se os índices 1,00 para automóvel, 0,30 para moto, 1,75 para caminhão e 2,25 para ônibus, conforme Boletim Técnico 16, da CET-SP. Assim, pode-se determinar a hora de pico dos movimentos pertencentes à interseção. Neste estudo, utilizou-se o volume equivalente na hora pico para cada aproximação. O Termo de Referência deste estudo definiu cinco interseções para estudo:

Figura 18 – Pontos de contagem de veículos.

1. Rua Lopes Loureiro x Rua Duckla Coutinho x Rua São João;
2. Rua Lopes Loureiro x Rua Espírito Santo x Rua Duque de Caxias;
3. Rua Lopes Loureiro x Rua Graciano Neves;
4. Rua Onofre de Oliveira x Rua Graciano Neves;
5. Rua Onofre de Oliveira x Rua Lopes Loureiro x Rua Getúlio Vargas;

O Nível de Serviço Atual da via é definido como a relação entre o Volume (V) e a Capacidade (C), numa unidade de tempo. Através desse fator, podem-se avaliar as condições em que a via se encontra no que diz respeito à sua fluidez de tráfego (velocidade, tempo de viagem, interrupções do fluxo, etc.). Os dados necessários para o cálculo da capacidade e nível de serviço destas interseções foram obtidos da seguinte forma:

- Demanda atual de automóveis (Volume Atual Equivalente) de todas as interseções foi obtida através da pesquisa de contagem de tráfego direcional e seletiva;
- As larguras das vias foram levantadas em uma pesquisa “in loco”. Os tempos de verde, amarelo e vermelho foram levantados em uma pesquisa “in loco”.

A “capacidade” é o máximo número de veículos que pode passar sobre uma dada seção de uma dada faixa ou via em uma direção (ou em ambas para vias de duas ou três faixas) – durante

a unidade de tempo nas condições normais de tráfego e da via. De um modo geral, capacidade é um volume horário. A capacidade nunca poderá ser excedida sem que as condições da via considerada sejam modificadas.

São 04 (quatro) os métodos usuais de cálculo de capacidade de interseções semaforizadas. Assim sendo, acredita-se que o Método de Webster é aplicável a este estudo, por se tratar de um método completo e detalhado. Além disso, aborda praticamente todos os fatores que interferem no valor da capacidade e apresenta cálculos complementares que permitem uma avaliação mais precisa das condições encontradas. De acordo com o Método de Webster, os fatores determinantes para o cálculo da capacidade são:

a) Largura da Aproximação:

A relação entre largura da aproximação (sem veículos estacionados, nem movimento de conversão à esquerda e com 10% de conversões à direita) e o fluxo de saturação é dada pela fórmula:

S = 525 x L, onde:

S = fluxo de saturação;

L = largura física disponível para a chegada dos veículos (em metros).

O resultado é válido para valores de L maiores que 5,20 metros e menores que 18,00 metros. Para valores menores, são fornecidos os fluxos de saturação:

L (m)	3,00	3,30	3,60	3,90	4,20	4,50	4,80	5,20
S (v/htv)	1.850	1.875	1.900	1.950	2.075	2.250	2.475	2.700

Obs: A largura utilizada para o cálculo do fluxo de saturação foi a largura efetiva que equivale a largura da via descontando o espaço físico retirado pelo estacionamento de veículos, seja ele regulamentado ou não.

Largura efetiva = L – E, onde:

L = largura da aproximação

E = espaço físico retirado pelo estacionamento, obtido pela tabela abaixo:

Ângulo	0º	30º	45º	60º
E	2,00	4,50	5,19	5,48

A capacidade horária é dada, então, pelo produto do fluxo de saturação pela porcentagem de verde dedicada à cada aproximação. Assim:

C = S x (v'/c), onde:
C = capacidade horária da aproximação;
v' = tempo de verde efetivo da aproximação (segundos); S = fluxo de saturação da aproximação;
c = ciclo (segundos).

Obs: O tempo de verde efetivo da aproximação (v') é calculado da seguinte maneira:

v' = v + a – l, onde:
v' = tempo de verde efetivo da aproximação (segundos);
v = tempo de verde normal (segundos);
a = tempo de amarelo (segundos);
l = tempo perdido (segundos).

b) Fator Semáforo (Z):

Considera a perda de capacidade pela retenção e congestionamento de veículos e filas. É determinado pela relação entre o tempo de verde e o tempo do ciclo completo.

c) Fator de Interseção (fint):

Considera a perda da capacidade em interseções não semaforizadas que causam interrupções no fluxo de tráfego.

$$fint = \frac{0{,}57\,Y1 + 0{,}43\,Yi - 0{,}21Y + 0{,}21}{Y} \qquad Y1 = Vi \quad e \quad \frac{Y = \Sigma\, Yi}{Si}$$

Yi = coeficiente de interseção;
Y = coeficiente total;

Vi = número de veículos em UCP que chegam na hora de pico;
Si = fluxo de saturação da aproximação.

d) Fator de Declividade (fdecliv):

Deve-se reduzir o fluxo de saturação de 3% para cada 1% de subida, no máximo de 10% de declividade; deve-se aumenta-lo de 3% para cada 1% de descida, num máximo de 5% de declividade.

A declividade é definida como a taxa média entre a linha de retenção e um ponto na aproximação situado a 60 metros antes dela, sendo que esta declividade continua através da interseção.

I	0%	+5%	+10%	-3%	-5%
fdecliv	1,0	0,85	0,70	1,09	1,15

e) Veículos Comerciais – Fator de Equivalência (fequiv):

Refere-se à composição do tráfego e é definido pela relação entre o volume total de veículos e o volume equivalente de veículos em UCP: **fequiv = Vt / Vequiv**.

É corrigido através de coeficientes de equivalência, que transformam os veículos que não sejam "leves" em unidades de carros de passeio (UCP). Os coeficientes adotados são 1,00 para automóvel, 0,30 para moto, 1,75 para caminhão médio ou pesado e 2,25 para ônibus, conforme publicação do Boletim Técnico 16, da CET-SP.

f) Fator de Localização (floc):

O métido classifica as localizações em três tipos ("boa", "média" e "ruim"), além de fornecer os valores do fluxo de saturação com relação à cada condição, sendo adotados os seguintes valores: 1,20 para condição "boa"; 1,00 para condição "média" e 0,85 para condição "ruim".

Consideram-se as características de ocupação do solo no entorno das vias, bem como o nível de interferências existentes na circulação de veículos e no tráfego de forma geral. Adotaram-se as condições "médias" em todas as vias analisadas.

g) Fator de Estacionamento (fest):

Considera a perda da largura útil para estacionamento e a distância deste até a linha de retenção.

7 fest = (L – P) / L

P = 1,68 – 0,90 x (d – 7,6) / VD, onde:

L = largura da via em metros;
P = perda da largura em metros;
d = distância em metros entre a linha de retenção e primeiro veículo estacionado;
VD = tempo de verde da aproximação, em segundos.

Se d < 7,6 e P < 0, deve-se adotar P = 0.

Quando se tratar de estacionamento de veículos pesados, aumenta-se a perda em 50%. Neste estudo, adotou-se fator de estacionamento igual 1,00, pois se trabalhou com a largura efetiva da aproximação.

h) Fator de Conversão à esquerda e à direita (fconv):

O procedimento geral é adotar o fator de equivalência igual a 1,75 para conversões à esquerda; cada veículo que vira à esquerda vale 1,75 de um que segue em frente. O movimento de conversão à direita depende da curvatura e do número de pedestres que cruzam a transversal. Assim sendo, para conversões à direita a mais do que 10%, deve-se assumir cada veículo que vira como equivalente a 1,25 de um veículo que segue em frente. Esse fator refere-se à restrição de capacidade pelas conversões efetuadas pelos veículos.

Se VD e VE > 0,10 VTE:

fconv = VTE / [VF + 1,25 VD + (1,25VE ou 1,75 VE), onde:
VTE = volume total de veículos que chegam à interseção, em UCP;
VF = volume total de veículos que seguem em frente;
VD = volume total de veículos que convergem à direita;
VE (1) = volume total de veículos que convergem à esquerda em vias de sentido único de tráfego;

VE (2) = volume total de veículos que convergem à esquerda em vias de dois sentidos de tráfego.

Se VD e VE < 0,10 VTE: fconv = 1,00.

i) Fator de Ônibus (fônib):

Considera a restrição imposta por pontos de ônibus na aproximação (antes e depois da interseção) e que interfira no fluxo da via. Para pontos de ônibus em meio de quadra, utiliza- se fônib = 1,00. Para outras localizações, utiliza-se ábaco do Boletim Técnico 16 a CET-SP.

Determinando o nível de serviço:

O nível de serviço é determinado a partir do grau de saturação (X) da interseção obtida pela relação entre a demanda (Q) e a capacidade horária (C) através da tabela elaborada por Watson/Reily do BIRD. Determinados a capacidade teórica e os volumes equivalentes que chegam às interseções, obtêm-se o nível de serviço para as mesmas através da relação volume/capacidade:

A+	A	A-	B+	B	B-	C+	C	C-	D+	D	D-	E+	E	E-	F
> 1,00	0,97 – 1,00	0,94 – 0,96	0,91 – 0,93	0,87 – 0,90	0,84 – 0,86	0,81 – 0,83	0,77 – 0,80	0,74 – 0,76	0,71 – 0,73	0,67 – 0,70	0,64 – 0,66	0,61 – 0,63	0,57 – 0,60	0,54 – 0,56	< 0,53

Nível de Serviço A: via com baixos volumes e densidades de tráfego cuja velocidade é livremente escolhida pelos motoristas. O volume de veículos é menor que 60% da capacidade da via.

Nível de Serviço B: fluxo estável e velocidades operacionais com pequenas influências nas condições do tráfego. O motorista ainda tem liberdade de escolha da velocidade do veículo. O volume varia de 60% a 70% da capacidade da via.

Nível de Serviço C: fluxo estável, porém restringindo a liberdade de escolha e de manobras pelos motoristas. O volume varia de 70% a 80% da capacidade da via.

Nível de Serviço D: aproxima-se do fluxo instável e apresenta velocidades afetadas pela condição de operação da via. O volume de veículos está entre 80% e 90% da capacidade da via.

Nível de Serviço E: fluxo e velocidades instáveis com paradas frequentes, influenciadas pelo comportamento dos motoristas que condicionam os demais. O volume atinge de 90% a 100% da capacidade da via.

Nível de Serviço F: fluxo forçado, com baixíssima velocidade operacional, apresentando paradas frequentes que resultam na formação de filas. O volume apresenta-se acima da capacidade da via.

Procedimento geral para cálculo:

a) Determinar a largura efetiva de cada aproximação (L) e achar os fluxos de saturação básicos por hora de tempo de verde (Sbásico);
b) Calcular os valores de correção devido à declividade (fdecliv), localização (flocal), conversões à esquerda (fce), conversões à direita (fcd) e a presença de veículos comerciais (fequiv);
c) Calcular o fluxo de saturação final (Sfinal), corrigindo o fluxo de saturação básico: Sfinal = Sbásico x fdecliv x flocal x fce x fcd x fequiv
d) Determinar a capacidade (C) e o grau de saturação (X) de cada aproximação;
e) Calcular o nível de serviço de cada aproximação.

Análise dos resultados:

Para efeito de análise do nível de serviço das interseções, pode-se considerar que os níveis de serviço A e B refletem condições excelentes e boas para tráfego de veículos; os níveis de serviço C e D, condições médias; nível de serviço E condição ruim; e nível de serviço F, condição péssima. Os níveis A e B demandam planejamento de longo prazo, para suportar o crescimento futuro do tráfego. Por sua vez, os níveis C e D demandam planejamento de médio prazo e os níveis E e F demandam ações imediatas com vistas à melhoria do tráfego.

Através dos levantamentos de campo, pôde-se obter as características físicas e operacionais das vias constantes na AID do empreendimento, para posterior determinação da capacidade e do nível de serviço na situação atual, apresentados no Anexo 05.

As aproximações pesquisadas apresentaram níveis de serviços variando do A+ para B+, consideradas de média a boa, do ponto de vista da fluidez e segurança do tráfego atual nas vias da AID, refletindo em restrições à liberdade de escolha e manobras pelos motoristas. Destaca-se que a despeito da movimentação de veículos ser elevada em algumas vias da região, tal resultado ocorreu devido à morfologia urbana da região, provida de vias com pouca capacidade de velocidade e fluidez. Não foram identificadas retenções significativas, conforme resultados apresentados no Anexo 05.

Ressalta-se que o EIV também abordou pesquisa do sistema viário com vista à qualidade do tráfego, bem como os impactos que o empreendimento poderá gerar no trânsito da região, sobretudo com relação a Rod. Governador José Sette, que promove o acesso de veículos ao estacionamento, e com a Rua Espírito Santo, que promove o acesso de veículos de carga e descarga. A seguir, apresenta-se abordagem sobre as características dessas vias e as soluções que serão adotadas pelo empreendedor para mitigar e/ou compensar possíveis impactos no trânsito de veículos na região.

- Rodovia Governador José Sette:

A rodovia estadual é de responsabilidade do DER/ES e, por isso, o empreendedor buscou aprovação de projeto de acesso junto ao órgão. Para tanto, o empreendedor apresentou Relatório de Solicitação de Viabilidade de Acesso Rodoviário, com todos os projetos e ações para viabilizar o acesso, que culminou na emissão da Licença para Implantação de Infraestrutura nº A.987/2023. Estes documentos estão apresentados no Anexo 06.

O projeto de acesso apresentado no referido relatório detalha as intervenções que deverão ser adotadas pelo empreendedor. Portanto, o acesso de veículos para entrada e saída do estacionamento será exclusivamente no sentido Itacibá/Cariacica-Sede. Assim, os veículos provenientes da praça de Cariacica-Sede que acessarão o estacionamento, deverão fazer retorno utilizando-se da Rua Duckla Coutinho e Tv. Duque de Caxias. Já os veículos que saem do empreendimento em direção a Itacibá, deverão fazer retorno após o posto de combustíveis. Dessa maneira, não haverá cruzamento de veículos na rodovia e, portanto, não criará retenções no tráfego.

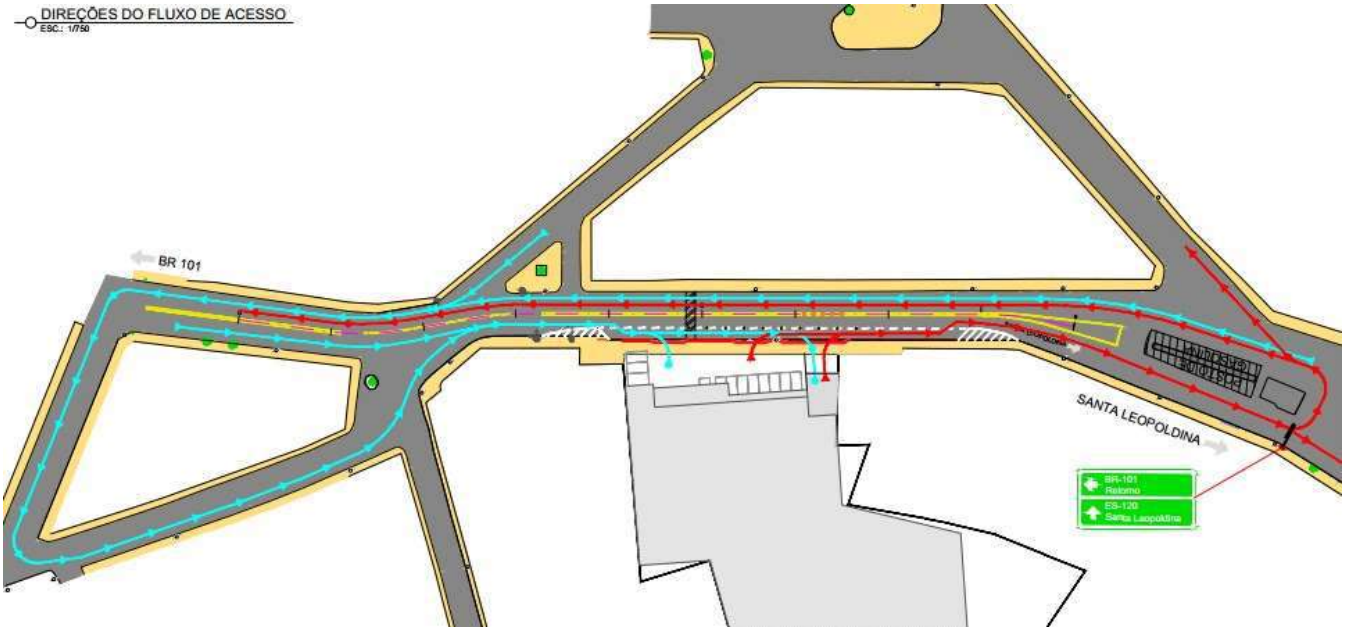

Figura 20 – Rotas de acesso (azul) e saída (vermelho).

O projeto de acesso envolve ainda a sinalização vertical e horizontal, com a criação de uma faixa de desaceleração e aceleração em frente aos acessos do empreendimento, com raios de giro que possibilitam a entrada e saída de veículos. Placas de sinalização indicando que os veículos devem realizar retorno (e não cruzar a rodovia), de atenção aos pedestres, bem como outras placas de sinalização, também deverão ser instaladas pelo empreendedor, conforme imagens apresentadas a seguir:

Figura 21 – Faixa de desaceleração/aceleração e sinalização.

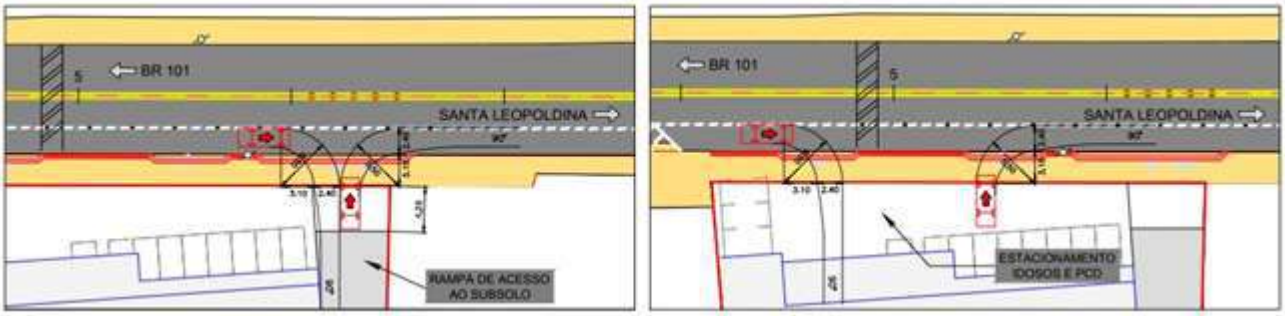

Figura 22 – Faixa de desaceleração/aceleração e sinalização.

Figura 23 – Detalhe da sinalização de sentido único e respeito aos pedestres.

O projeto de acesso enviado ao DER/ES detalha ainda, que as 10 vagas de estacionamento existentes no primeiro pavimento (térreo) serão destinadas exclusivamente à idosos e pessoas com deficiências (PCD), contando inclusive com placa nesse acesso indicando o uso exclusivo.

Os demais veículos, deverão estacionar no subsolo, acessado por meio de rampa. Nesse caso, para aprovar o acesso, o DER/ES solicitou detalhamento da rampa de acesso ao subsolo, conforme imagem a seguir, detalhando que a rampa será iniciada a 5,00m da testada do lote e a cancela, caso seja instalada pelo empreendedor, deverá ser colocada no final da rampa. Assim, caso haja eventual acúmulo de veículos antes da cancela, terá espaço suficiente para acomodar fila de até cinco veículos, sem interferir na Rod. Governador José Sette.

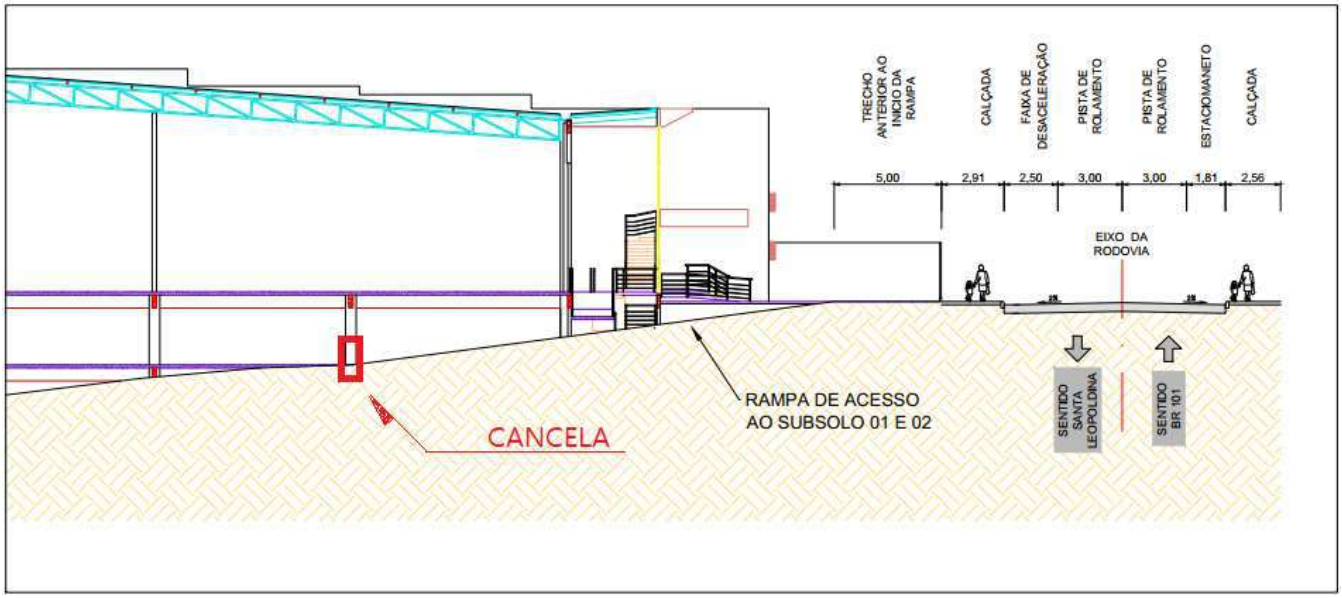

Figura 24 – Detalhe da rampa de acesso ao subsolo e localização da cancela.

- Rua Espírito Santo:

Esta via, conforme caracterização apresentada, é de caráter local, sem saída e de uso quase exclusivo dos moradores dos 12 imóveis existentes. Sua caixa viária é estreita, com largura média de 6,20m e pavimentação em paralelepípedo. Atualmente, a via é utilizada para estacionamento de veículos das residências lindeiras, sem registro de veículos de outras regiões que a utiliza para estacionar, sobretudo pela dificuldade de realizar retorno no trecho sem saída. Em visitas de campo, constatou-se ainda que o caminhão do lixo precisa retornar de ré para conseguir manobrar.

Figura 25 – Trecho final da Rua Espírito Santo, no acesso ao pátio de carga e descarga do empreendimento.

Figura 26 – Trecho final da Rua Espírito Santo, vista interior do pátio de carga e descarga do empreendimento.

Devido a essas características, o empreendedor se propõe a realizar as seguintes intervenções:

- Disponibilizar uma área de aproximadamente 185 metros quadrados para construção de área de manobra, a partir de recuo do cercamento do terreno em 8 metros (em ambas as direções);
- Sinalizar a via, com proibição de estacionamento em um dos lados da rua;

Com essas medidas compensatórias, os caminhões que acessarão o empreendimento poderão trafegar na via com mais facilidade, além de possibilitar aos moradores e caminhão do lixo a realização de manobras no final da rua.

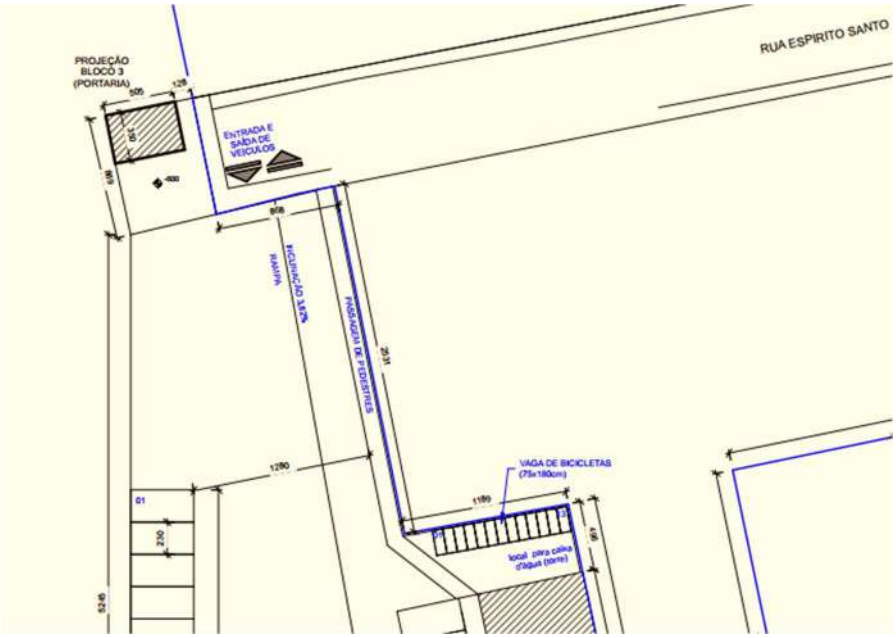

Figura 27 – Gradil e acesso de carga e descarga, conforme projeto.

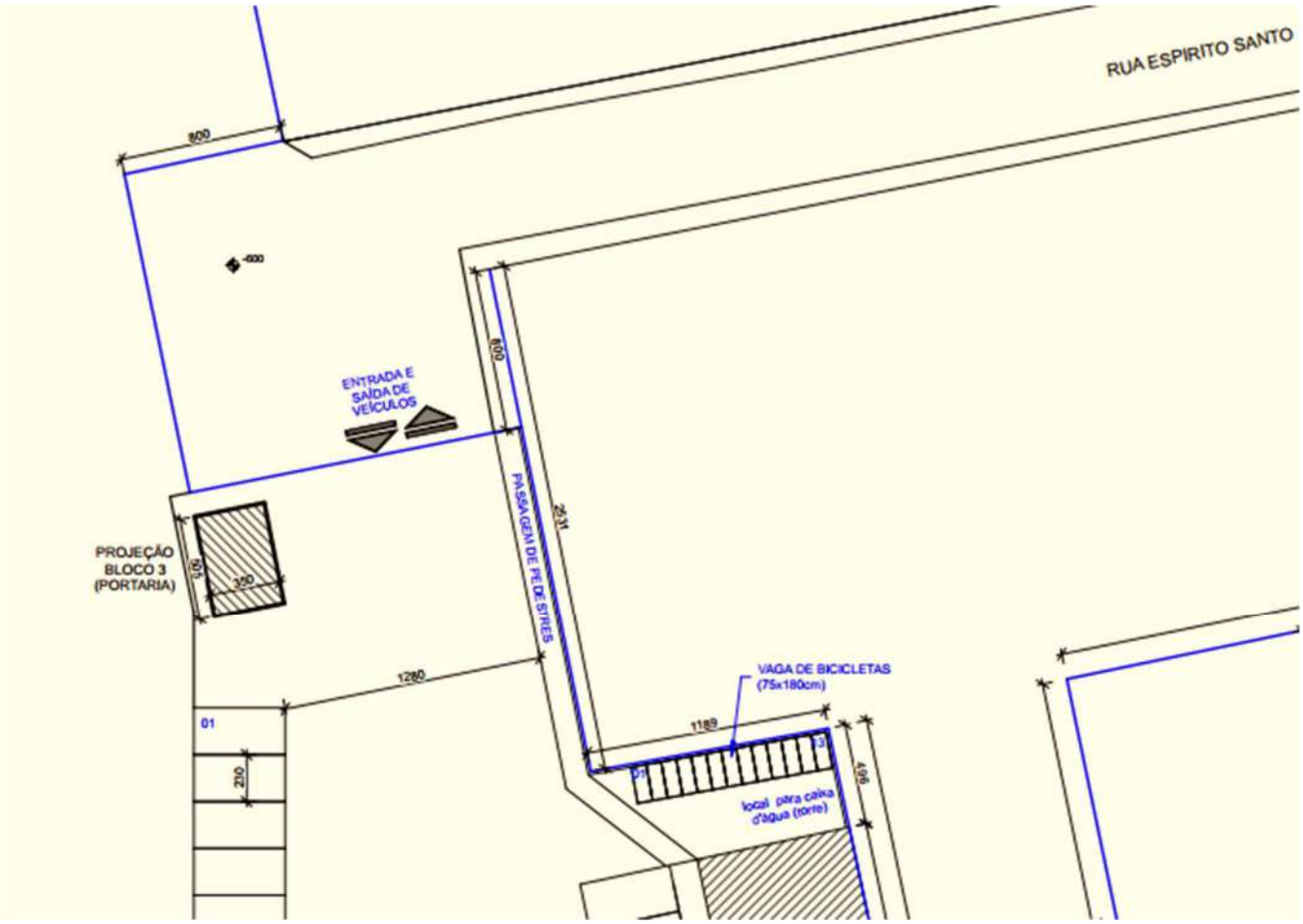

Figura 28 – Recuo no gradil e acesso de carga e descarga para criação de área de manobra, conforme proposta deste EIV.

- Análise de lotação do estacionamento:

Conforme pesquisa de lotação apresentada no capítulo anterior (páginas 27 a 30), comparando-se o quantitativo de vagas de estacionamento de automóveis e motos projetado para o Calvi em relação ao empreendimento similar (OK-Mineirão), o estacionamento projetado atenderá à demanda projetada. Com relação aos veículos de carga e descarga, a pesquisa demonstrou que será necessário inserir mais uma vaga de caminhão no projeto.

7. INFRAESTRUTURA BASICA

7.1 Estimativa da demanda a ser gerada pelo empreendimento no que se refere a infraestrutura básica:

- Demanda por Abastecimento de Água:

A água destinada ao consumo comercial será proveniente da Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, concessionária de abastecimento do município de Cariacica. O consumo médio diário previsto é de aproximadamente 1.400m³ por mês, sendo a vazão media em 0,54 litros por segundos.

- Fornecimento e Distribuição de Energia Elétrica:

No empreendimento em questão a energia será proveniente da EDP Escelsa, concessionária de distribuição no município de Cariacica e o consumo médio mensal previsto de energia elétrica de 45.000~60.000 kWh.

A principal fonte de consumo de energia são os compressores das câmaras de resfriamento e condicionadores de ar, além de iluminação e sistema de ventilação e exaustão para conforto térmico.

- Demanda por Esgotamento Sanitário:

Para o empreendimento será instalado uma Estação de Tratamento de Efluentes Sanitários - ETE para uma população de 1400 usuários com vazão média total de 16,00m³/dia, conforme tipo em imagem abaixo.

Figura 29 – Exemplo de ETE a ser implantada no empreendimento.

- Demanda por Drenagem Pluvial:

O sistema de drenagem foi concebido de forma a permitir a infiltração de águas precipitadas. Este envolveu o projeto de redes que atuarão como valas de infiltração e dissipadores de velocidade nos extremos que também atuarão na redução das vazões de escorrimento.

A definição de áreas permeáveis objetivou permitir a infiltração das águas de chuva no subleito, sendo estas encaminhadas a drenagem pública local quando excedentes a capacidade de absorção do solo na região.

As proximidades do empreendimento dispõem de dispositivos boca de lobo, utilizados para o escoamento de águas pluviais, evitando-se assim o seu acumulo no entorno quando dadas as devidas manutenções ao sistema de drenagem local.

A concepção do projeto de drenagem foi feita considerando desnível natural do terreno, que possui cota mais elevada a partir da Rodovia Gov. José Sette, e desce em direção aos fundos. Nesse sentido, projeta-se a construção de uma caixa de retardo nos fundos do terreno, antes de direcionar a drenagem para área verde localizada nos fundos do terreno, de cota mais baixa, com capacidade de absorver a demanda de água pluvial. Além disso, os efluentes gerados, após passar por tratamento em ETE própria, também terá seu destino nessa área verde. Nesse sentido, não será necessário utilizar infraestrutura de drenagem urbana existente. A imagem a seguir apresenta a área útil do projeto (amarelo) e o terreno (vermelho) com capacidade de absorver as águas geradas pelo empreendimento.

Figura 30 – Direcionamento das águas para os fundos do terreno.

- Demanda por Transporte Público:

A Rodovia Gov. José Sette se configura como um dos principais eixos viários e de transporte coletivo da região, com integração de linhas nos terminais de Campo Grande, Itacibá, Jardim América e Carapina – sendo o de Itacibá com maiores opções de linhas para integração. São dois pontos de ônibus que atenderão ao supermercado Calvi:

- Ponto 330651, situado a 60m do terreno, com linhas em direção a Itacibá;
- Ponto 330555, situado a 170m do terreno, com linhas em direção a Cariacica Sede.

Figura 31 – Localização dos pontos de ônibus próximos ao empreendimento.

Entende-se que a demanda de utilização do transporte público será, em maior parte, dos funcionários do empreendimento, uma vez que a abrangência do supermercado será para o entorno mais próximo. Considerando que a maior porção urbana de Cariacica está localizada ao sul do empreendimento, entende-se que a maior demanda de utilização de transporte será das linhas advindas do Terminal Itacibá, portanto, no fluxo de chegada utilizando-se do ponto 330555 e o ponto 330651 para o fluxo de saída.

A frequência média dos ônibus, no horário de pico, é de 11 minutos para o Terminal de Itacibá; 25 minutos para o Terminal de Campo Grande; e 1 hora e 10 minutos para o Terminal de Jardim América. São 13 linhas de ônibus que passam por esses pontos, conforme listagem a seguir:

- 579: Vila Merlo x T. Carapina (Via Rua 2 Igrejas);
- 594: Vila Merlo x T. Carapina (Via Morrinhos);
- 595: Cariacica x T. Carapina (Via Rod. José Sette);

- 596: Cariacica x T. Carapina (Via Rod. José Sette);
- 701: Antônio Ferreira Borges x T. Itacibá (Via Limão);
- 702: Vila Merlo x T. Itacibá (Via Cariacica);
- 735: Cariacica x T. Sãi Torquato (Noturno);
- 751: Ibiapaba x T. Itacibá (Via Vila Merlo);
- 768: Prolar x T. Itacibá (Via Porto de Cariacica);
- 784: Vila Merlo x T. Jardim América (Via Bubu e Ceasa);
- 785: Duas Bocas x T. Campo Grande (Via Itacibá e Av. Expedito Garcia);
- 789: Sabão x T. Campo Grande (Via Cachoeirinha e Campo Verde);
- 790: Prolar x T. Campo Grande;
- 797: Vila Merlo x T. Itacibá (Via Rua 2 Igrejas).

Observando-se a frequência de ônibus para os terminais de integração, em horário de pico, é com intervalos médios de 7 minutos, entende-se que o empreendimento poderá ser atendido com as linhas existentes, sem necessidade de adequações à frota existente.

7.1.1 Demanda de Coleta de Lixo:

Durante a etapa de instalação do empreendimento, serão gerados os chamados resíduos de construção civil (RCC), classificados como em A, B, C e D, de acordo com a Resolução CONAMA 307/02. Os tipos de RCC gerados durante as obras de instalação são apresentados na tabela a seguir:

Tipo de Resíduo	Classe	Tipo de Resíduo 2	Classe 3
Azulejo (caco)	A	Embalagem de Cera	D
Brita (sobra)	A	Embalagem de Cimento	D
Embalagem de Aguarrás	D	Embalagem de Verniz	D
Fio/Cobre	B	Embalagem de Zarcão	D
Lixa N150	D	Embalagem Silicone	D
Refugo de Metais	B	Embalagem tinta látex	D
Resíduo de Madeira	B	EPI – Danificado	B
Aço CA 50/60 (Refugo)	B	Estopa Contaminada	D
Arame Galvanizado	B	Lajota (Refugo)	A
Areia Comum	A	Lixa	D
Bloco Cerâmico	A	Lona Preta	D
Caco de Telha	A	Madeira (Refugo)	B
Cerâmica (caco)	A	Massa Corrida PVA	D
Concreto Seco	A	Pontalete 8x8 (Refugo)	B
Duto de PVC (Refugo)	B	Refugo de Alumínio	B
Embal. de Argamassa	B	Refugo Prego/Parafuso	B

Embal. Massa Acrílica	D	Res. de Manta Asfástica	D
Embalagem de aditivo	D	Resíduos de Gesso	C
Embalagem de Álcool	B	Resíduos de Louça	A
Embalagem de Cal	D	Tela de Estuque	D

Tabela – Classificação dos resíduos.

Identificados os resíduos, no manuseio dos resíduos, tem-se a triagem, quando os resíduos devem ser segregados conforme as classes definidas na etapa de caracterização. Outra etapa é o acondicionamento, quando se deve garantir o confinamento após o transporte, assegurando reutilização ou reciclagem, se for o caso. O tratamento ou disposição final dos RCC deve obedecer à legislação ambiental, considerando a seguinte classificação:

- Resíduos Classe A: Acondicionados em caçambas no interior da obra em local definido para este procedimento. Os resíduos de construção civil podem ser destinados a aterro de construção civil licenciados ambientalmente para recebê-los, sendo transportados por caminhões caçambas também licenciados.
- Resíduos Classe B: Acondicionados em tonéis no interior da obra em local destinado a este procedimento. Os resíduos classe B podem ser reciclados/reutilizados com acondicionamento temporário que favoreçam este propósito. Destinam-se a empresas recicladoras licenciadas ambientalmente.
- Resíduos Classe C: Acondicionados em caçamba no interior da obra em local designado para este procedimento. Não devem ser destinados a aterro de construção civil.
- Resíduos Classe D: Acondicionados em caçambas. Deverão ser destinados para aterro industrial de resíduos classe D tais como latas de tinta, embalagem de cimento, embalagem de thinner, embalagem de cal e solvente, embalagem de massa plástica, resíduos de manta asfáltica, etc.

Na etapa de operação os resíduos sólidos provenientes do supermercado em operação são basicamente restos de alimentos (orgânicos), papel e plástico (inorgânicos). Na tabela a seguir, são apresentados os tipos de resíduos sólidos gerados, bem como a dinâmica de gestão até a destinação final.

Tipo de Resíduo	Classificação NBR 1004/2004	Fonte	Armazenamento Temporário*	Destinação Final
Embalagens de	Classe IIB	Estoque / Caixa / Esposição	Contentor Cinza	Coleta pública Aterro sanitário
Papel deescritório	Classe IIA	Escritório / Caixa	Contenedor Azul	Coleta pública Aterro sanitário
Plásticos em geral	Classe IIA	Estoque / Caixa / Exposição	ContenedorVermelho	Coleta pública Aterro sanitário
Restos de alimentos	Classe IIA	Padaria / Açougue	Tambor fechado Cor Marrom	Coleta pública Aterro sanitário

Tabela 32 – Gerenciamento dos resíduos gerados pelo empreendimento.

Na fase de operação, os resíduos serão coletados pela empresa Direct Gerenciamento de Resíduos e Recicláveis LTDA, que já faz o recolhimento dos resíduos de outras unidades da rede, com periodicidade de três vezes na semana (segundas, quartas e sextas-feiras). No anexo 07, apresenta-se relatório do mês de julho de 2023, da loja de Cobilândia (Vila Velha) que possui área de vendas semelhante ao supermercado projetado. Nesse período, foram recolhidos 1.910kg de resíduos, sendo esta ordem de 2ton/mês a demanda estimada para a loja de Cariacica Sede.

7.1 Analisar possibilidade e apontar possíveis interrupções na rede de infraestrutura urbana, se ocorrer durante a obra ou operação, e descrever problemas, características e soluções:

Não foi identificada necessidade de interrupções na rede de infraestrutura urbana, uma vez que o terreno do empreendimento é bem superior à área de implantação do supermercado, além do empreendimento apenas ser ligado à rede de água e energia elétrica.

7.2 Avaliar se os equipamentos urbanos atendem à demanda do empreendimento ou se há sobrecarga no atendimento.

Não foi identificada necessidade sobrecarga de equipamentos urbanos da AID, uma vez que não haverá acréscimo populacional.

7.3 Apontar os impactos positivos e/ou negativos provocados pelo empreendimento sobre os Equipamentos Urbanos na AID.

Não foram identificados impactos positivos e/ou negativos nos equipamentos urbanos da AID, uma vez que não haverá acréscimo populacional.

8. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Neste item, cabe uma conceituação sobre o tema, para permitir a compreensão das análises aqui apresentadas. O diagnóstico de Uso do Solo refere-se as possibilidades de instalação de diferentes atividades na cidade, sejam elas residenciais, comerciais, industriais, etc. Portanto, o uso do solo se refere a *onde se instala o quê*.

Por sua vez, o diagnóstico de Ocupação do Solo refere-se ao formato das edificações que abrigam estas atividades, seja com relação ao tamanho, bem como sua relação com o restante do conjunto edificado da cidade. Portanto, a ocupação do solo se refere a *quanto se instala o quê*.

Estabelecida esta diferenciação, foi possível analisar o estágio atual da localização das atividades e sua distribuição na Área de Influência Direta (AID) do empreendimento. A partir desta análise, pode-se inferir perspectivas futuras de evolução destas localizações e quantidades, para o enfrentamento das questões relativas ao tema Uso e Ocupação do Solo.

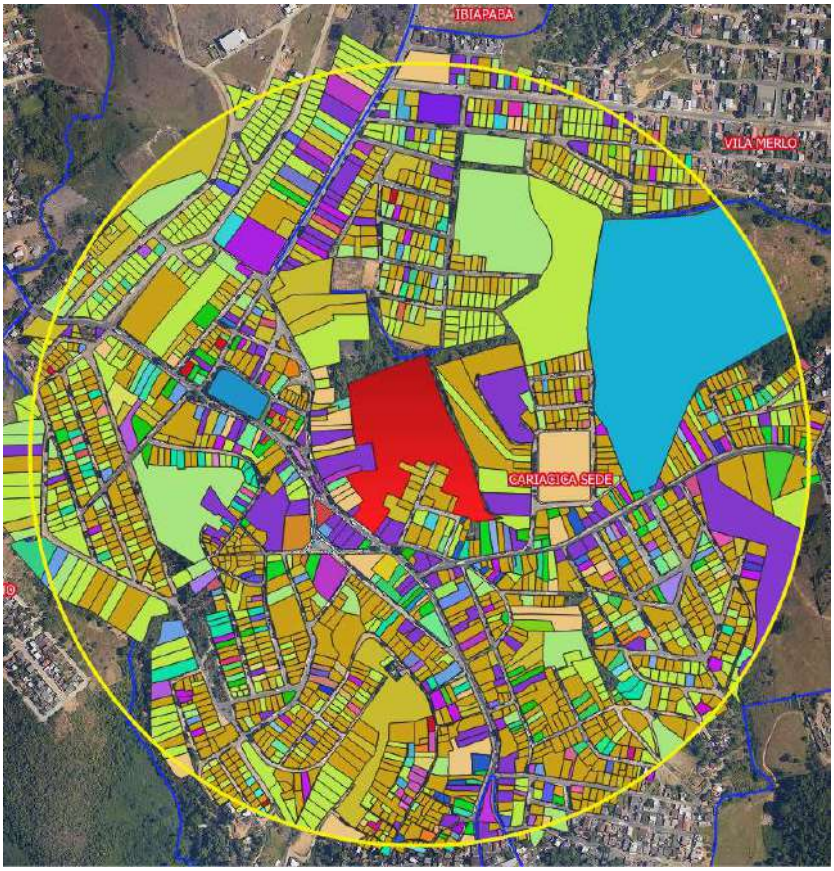

Figura 32 – Uso e ocupação do solo na AID.

Na AID do empreendimento, verifica-se que sua área está predominantemente adensada, com oupações. Os espaços livres estão localizados pontualmente, em sua maioria lotes e glebas vazias sendo poucas áreas livres de uso público – a Praça Marechal Deodoro da Fonseca a maior de toda a reigão. Verifica-se predominância dos usos residenciais, por casas unifamiliares, sendo encontrados também usos mistos ou de comércio e serviços de caráter local, localizados nos eixos viários – com destaque para a Rod. José Sette (ES-080), que conecta Cariacica-Sede com a maioria dos bairros do Município.

Figura 33 – Praça Marechal Deodoro da Fonseca.

Figura 34 – Rod. José Sette, com uso misto e edificações de até três pavimentos.

O parcelamento do solo na AID, foi feito em épocas diferentes e com modelos diferentes de ocupação, formando no seu conjunto um desenho irregular, tanto no tamanho dos lotes e quadras, quanto no uso e padrão de construção. Com relação a ocupação do solo, verifica-se em toda área urbana da AID um expressive quantitative de edificações que não possuem

afastamentos frontais, sobretudo na Rod. José Sette, onde apresenta em media dois ou três pavimentos. As residências unifamiliares, com afastamentos das divisas do lote, se fazem mais presentes nas ruas locais da AID.

O uso do empreendimento, comercial (supermercado) se mostra complementar ao entorno, dada sua localização na zona Sub-centro, a despeito de ter um porte maior, uma vez que não há na região supermercados deste porte. Entretanto, o uso é complementar uma vez que a população local muitas vezes se desloca para outros bairros em busca de supermercados de maior porte.

Figura 35 – Posto de combustíveis e comércio local, próximo ao empreendimento.

Portanto, a morfologia urbana da região é caracterizada por vias que possuem largura media de oito a doze metros (ou por vezes, mais estreitas), com edificações que muitas vezes ocupam a totalidade dos terrenos, sem afastamento frontal. Dessa maneira, a paisagem urbana torna-se mais fechada, com poucas oportunidades de avistamento de referenciais da paisagem à distância, como o Monte Moxura, que está próximo a AID.

Figura 36 – Rua Rui Barbosa, com uso residencial e uma pequena visual para o Moxuara.

O terreno onde se localiza o empreendimento encontra-se vazio e murado, sem possibilidades de observar a paisagem à distância. A construção do supermercado neste local trará uma mudança na morfologia, pelo afastamento frontal e porte da edificação, qualificando a paisagem sem prejuízo aos referenciais paisagísticos ou à linha de céu existente na região, conforme imagens comparativas apresentadas a seguir:

Figura 37 – Vista 01, atual e após implantação do supermercado.

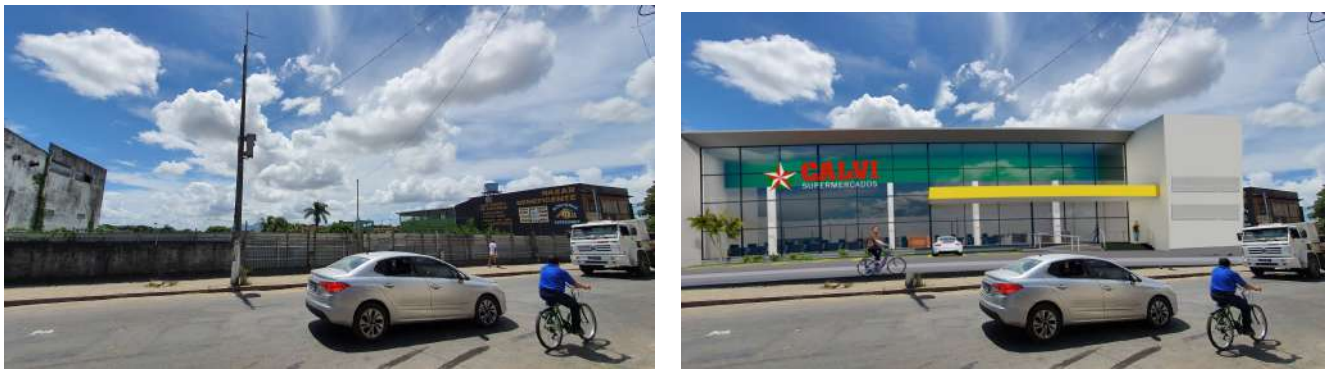

Figura 38 – Vista 02, atual e após implantação do supermercado.

Figura 39 – Vista 03, atual e após implantação do supermercado.

De modo geral, a circulação de pedestres na região acontece nas calçadas, porém estas possuem pequenas dimensões para a circulação e, em sua maioria, não estão dentro dos padrões de acessibilidade. Em frente ao terreno do empreendimento, verifica-se a necessidade de implantar faixa de pedestres, para sinalizar travessia e trazer segurança aos usuários.

9. DIRETRIZES AMBIENTAIS

De acordo com a Agenda Cariacica (2012), o território do município era ocupado predominantemente pela Mata Atlântica e seus ecossistemas associados, como os manguezais, sendo denominada pelo IBGE como uma vegetação denominada Floresta Ombrofólia Densa. Essa vegetação é caracterizada pelos altos índices pluviométricos e altas temperaturas.

Em Cariacica, dos 279,97km² de extensão territorial, aproximadamente 31% do território encontra-se ocupado por remanescentes de Mata Atlântica, sejam em áreas de mata ou manguezais. Um dos principais fatores para esses índices é a existência da Reserva Biológica de Duas Bocas, criada no início do século XX para contribuir para a preservação dos rios usados para abastecimento de água. Destaca-se, ainda, a presença dos manguezais, que ocupam as bordas à leste do município, inseridas no perímetro urbano, configurando-se como um dos ecossistemas mais ricos em fauna e flora.

Figura 40 – Vista da Reserva Biológica de Duas Bocas.

- Fauna:

Com relação à fauna, verifica-se a presença de maior variedade de espécies nas áreas mais preservadas, como em Duas Bocas, no entorno do Monte Moxuara, e nos manguezais. Nessas áreas, a presença de animais silvestres ainda são verificadas, apesar das ameaças causadas pela urbanização e desconexão entre os fragmentos de mata.

A área do empreendimento, bem como seu entorno imediato não se enquadra em tipologia de vegetação nativa, bem como não há zoneamento ambiental, em área aberta, que possa ser restritivo, quanto ao seu uso e ocupação. Em vistorias realizadas no local, foi constatada a presença de espécies exóticas, que colonizam o local, com predominância de gramíneas e de vegetação arbustiva e arbórea, como indivíduos da espécie leucina (*Leuceana leucocephala*), acácias (*Acacia sp.*) e eucaliptos (*Eucalyptus sp.*), inclusive nas Áreas de Proteção Permanente (APPs), referentes aos recursos hídricos próximos à área de intervenção.

O destaque principal com relação à fauna fica com as aves, sobretudo aquelas que estão mais adaptadas ao meio urbano, como os bem-te-vis (*Pitangus sulphuratus*), canários (*Sicalis flaveola*), carcarás (*Carcara plancus*), pardais (*Passer domesticus*), pombos (*Columbia livia*) e quero-queros (*Vanellus chilensis*). Porém, não foram verificadas espécies animais silvestres na área do empreendimento ou seu entorno imediato, devido ao estágio avançado de antropização e predominância de vegetação exótica.

- Corpos hídricos:

O empreendimento projetado localiza-se na bacia do Rio Santa Maria da Vitória, que se constitui em um dos principais mananciais de abastecimento de água para a Grande Vitória.

Apesar da significativa importância, o Rio Santa Maria da Vitória vem sofrendo grandes impactos, com o lançamento diário de efluentes líquidos, sejam eles sanitários, industriais e agrícolas, e com o assoreamento, além da retirada de cobertura vegetal. Na sua bacia, estão inseridos 05 (cinco) municípios, sendo eles: Santa Maria de Jetibá, Santa Leopoldina, Serra, Cariacica e Vitória.

Segundo Tsutiya (2006) o uso de água nas instalações comercias e industriais pode ser classificados nas seguintes categorias: (1) uso humano; (2) uso doméstico; (3) água incorporada ao produto; (4) água utilizada no processo de produção; (4) água perdida ou para usos não rotineiros.

Neste sentido considerou-se que durante as fases de implantação (obra civil) e operação do empreendimento o uso da água se dará para o consumo humano e uso doméstico, uma vez que não haverá consumo de água para produção industrial. O uso da água para consumo humano refere-se à água a ser utilizada em banheiros, banho,

alimentação, sendo função do quantitativo de funcionários e do regime de trabalho desses. Considera-se como uso doméstico a água utilizada em limpezas e usos gerais. Além disso, considera-se a umidificação das vias e utilização da água nas etapas da construção civil de edificações.

Ainda com relação aos corpos hídricos, faz-se necessário analisar os efluentes que poderão ser gerados nas etapas de implantação e operação. O esgoto sanitário é uma denominação genérica para despejos líquidos residências, comerciais e águas de infiltração na rede coletora, que podem conter parcelas de efluentes industriais e demais efluentes não domésticos. O esgoto compõe uma solução de água com uma série de impurezas, dentre elas, dejetos e outros contaminantes. Tanto na instalação quanto operação do empreendimento o esgoto é caracterizado como esgoto doméstico.

De acordo com a NBR 7229, o esgoto representa uma parcela de 80% do consumo da água. Durante a fase de instalação será construída infraestrutura provisória e serão dispostos banheiros na proporção de 1 banheiro para cada 20 trabalhadores, conforme preconiza a NR 18. Os esgotos sanitários, serão tratados por meio de ETE própria, a ser implantada pelo empreendimento.

- Solos:

De acordo com Oliveira Filho (2010), o território de Cariacica pode ser subdividido em cinco unidades geológicas, sendo quatro cristalinas e uma sedimentar, conforme a seguinte classificação:

- Complexo Paraíba do Sul, ocupando toda a área central do município, composta de rochas ígneas e metamórficas, abrangendo também a área do empreendimento;
- Unidade cristalina Tonialitos tipo Jequitibá, presente em uma faixa estreita no extermo oeste do território, composta de rochas metamórficas;
- Unidade cristalina Enderbito Santa Tereza, presente em pequenas porções a oeste do município, representada por rochas ígneas plutônicas;
- Unidade cristalina Suíte Máfica do Orógeno Araçuaí, presente em uma pequena área no limite de Cariacica com Viana, composta por rochas ígneas e metamórficas;

- Unidade sedimentar Depósitos Flúvio-lagunares, distribuídos ao longo do limite leste do município, representados por sedimentos inconsolidados dos períodos terciário e quaternário.

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA, 1978) realizou mapeamento de solos em todo o país, encontrando em Cariacica cinco associações de solos: Latossolo Vermelho-Amarelo, Podzólico Vermelho-Amarelo, Gleissolo, Areias Quartzoss Marinhas e Solos Aluviais. Na área do empreendimento, predomina o Latossolo Vermelho-Amarelo.

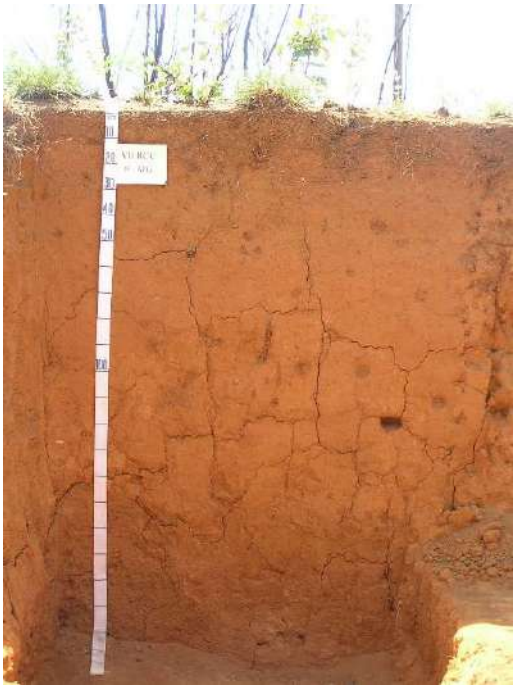

Figura 41 - Exemplo de latossolo vermelho-amarelo.

Esse tipo de solo predomina no território de Cariacica, caracterizando-se por ser um tipo de solo muito intemperizado, de altas profundidades, de textura argilosa a média, comumente com presença de caulinita e óxidos que lhe garantem aspecto fortemente ácido, e apresenta-se com boa drenagem. Estão associados em geral a relevos ondulados, com altitude média de 35m e declividade abaixo de 20%, assim como ocorre no terreno do empreendimento.

O risco de poluição do solo neste empreendimento poderá ocorrer na fase de implantação, uma vez que o solo ficará exposto e sem pavimentação. A principal fonte do risco de contaminação vem do maquinário que estará em maior número transitando pela área nessa fase, podendo causar, acidentalmente, vazamento de óleos e graxas necessários para o seu funcionamento. Outras possíveis fontes de contaminação são efluentes domésticos e resíduos

sólidos, que podem entrar em contato com o solo exposto caso não seja realizado o manejo adequado, conforme previsto no item anterior.

- Emissões atmosféricas:

Segundo a Resolução CONAMA nº 491, de 19/11/2018, poluente atmosférico é definido como qualquer forma de matéria em quantidade, concentração, tempo ou outras características, que tornem ou possam tornar o ar impróprio ou nocivo à saúde, inconveniente ao bem-estar público, danoso aos materiais, à fauna e flora ou prejudicial à segurança, ao uso e gozo da propriedade ou às atividades normais da comunidade. Nesse sentido, realizar o monitoramento sistemático dos poluentes atmosféricos tem como objetivo diagnosticar a qualidade do ar e contribuir para elaboração de ações planejadas para melhorar a qualidade de vida no meio ambiente. Os principais poluentes atmosféricos são:

- Monóxido de Carbono (CO): gás incolor, inodoro e insípido, originado da combustão incompleta de combustíveis fósseis (veículos automotores principalmente) e outros materiais que contenham carbono na sua composição;
- Dióxido de Enxofre (SO_2): gás incolor com forte odor, originado de processos que utilizam queima de óleo combustível, refinaria de petróleo, veículos a diesel, polpa e papel;
- Hidrocarbonetos (HC): gases e vapores com odor desagradável (similar à gasolina ou diesel), originado da combustão incompleta e evaporação de combustíveis e outros produtos voláteis;
- Óxidos de Nitrogênio (NO_x): gases originados de combustões em veículos automotores, indústrias, usinas térmicas que utilizam óleo ou gás e incineradores;
- Ozônio (O3): gás incolor e inodoro nas concentrações ambientais, formando na troposfera, a partir da reação dos hidrocarbonetos e óxidos de nitrogênio na presença de luz solar;
- Materiais Particulados, podendo ser sólidos ou líquidos, de composição e formas variadas, originado de diversas fontes tais como pilhas de estocagem de material granulado, construção civil, resuspensão de partículas depositadas ou constituintes das vias (pavimentadas ou não).

O monitoramento da qualidade do ar na Grande Vitória é realizado pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente (IEMA), desde 2000. A Rede Automática de Monitoramento da Região da Grande Vitória – RAMQAr, possui estações localizadas nos municípios de Cariacica, Serra, Vila Velha e Vitória.

O Índice de Qualidade do Ar – IQAr, medido nessas estações, é representado por um valor numérico adimensional calculado a partir de funções lineares descontínuas em cinco faixas de valores que varia de zero a ≥200. Cada uma destas cinco faixas do índice está associado a uma classificação da qualidade do ar. Em levantamento realizado no dia 07 de julho de 2021, verificou-se que o IQAr de todas as estações da Grande Vitória estavam classificadas como boa.

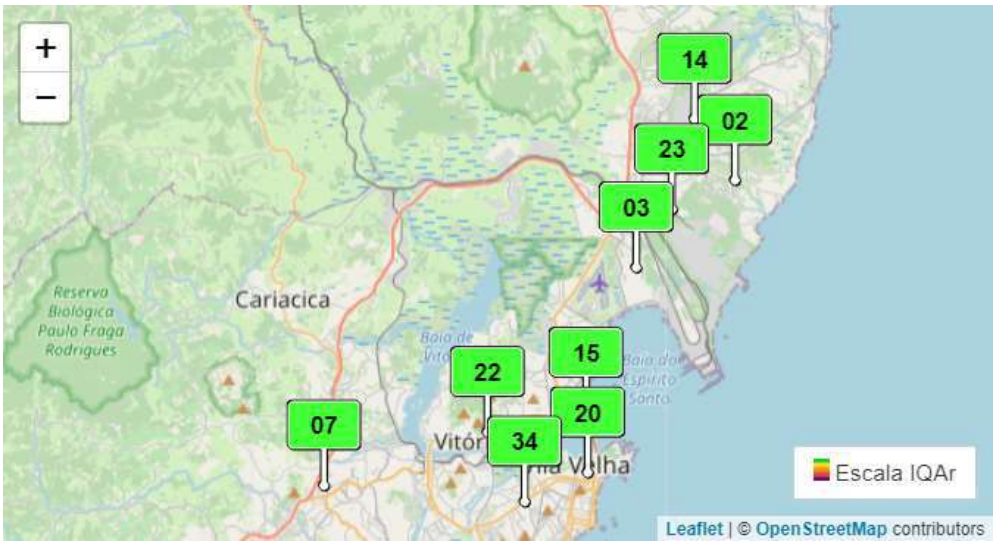

Figura 42 - IQAr nas estações de monitoramento da RMGV, em 07/07/2021.

O Índice de Qualidade do Ar – IQAr, medido nessas estações, é representado por um valor numérico adimensional calculado a partir de funções lineares descontínuas em cinco faixas de valores que varia de zero a ≥200. Cada uma destas cinco faixas do índice está associado a uma classificação da qualidade do ar. Em levantamento realizado no dia 07 de julho de 2021, verificou-se que o IQAr de todas as estações da Grande Vitória estavam classificadas como boa.

A emissão de gases poluentes é gerada principalmente pela combustão interna de veículos automotores que ingressarão nas dependências do empreendimento e em seu entorno, tanto na fase de instalação quanto na de operação. Os principais gases emitidos são: HC, SO_2, NO_X e CO. Além disso, identifica-se a geração de particulados, uma vez que a ação

eólica, movimentação de veículos e materiais, sobretudo durante as obras com o solo exposto, gera um desprendimento desses materiais para a atmosfera.

- Ruídos:

O ruído se caracteriza como um som desagradável e indesejável, ou como um estímulo que não contém informações úteis à tarefa em execução, ou seja, é uma alteração mecânica que se propaga em torno de movimento ondulatório através de um meio elástico (OPAS,1983).

As principais características do som são a intensidade (quantidade de energia vibratória que se propaga nas áreas próximas da fonte emissora e se expressa em termos de energia (watt/m²) ou termos de pressão (Newton/m², N/m² ou Pascal) e a frequência (representada pelo número de vibrações completas em um segundo, sendo sua unidade expressa em Hertz (Hz)). O ruído é medido em decibéis (dB), onde o aumento no seu nível de som de três decibéis representa um aumento da intensidade de ruído para o dobro. Porém a intensidade de um ruído não constitui o único fator que determina a sua periculosidade, pois a duração da exposição é também muito importante.

Durante a fase de instalação, a execução da obra civil poderá ser uma fator de acréscimo da emissão de ruídos, uma vez que serão necessários a movimentação de máquinas pesadas para entrega e movimentação de materiais, além da utilização do ferramental especializado para a produção de obra civil. Destaca-se que não serão utilizados bate-estaca durante a obra, diminuindo consideravelmente a emissão de ruídos, uma vez que bate-estaca é um dos maiores emissores de ruídos em obras. Além disso, a obra é predominantemente metálica, no sistema "steel deck" e "steel frame", que quase não utiliza madeira – protanto, haverá considerável redução de ruídos provenientes de serra circular e batidas de martelo.

A circulação de caminhões e a utilização de máquinas e equipamentos configuram-se como as atividades que produzirão maior poluição sonora. Para a fase de instalação, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- Realização das obras somente em horário comercial, de segunda à sexta-feira, de 8:00hs às 17:00hs;
- Utilização de máquinas com maior volume de ruídos, tais como esmerilhadeiras, serra circular, dentre outros, a partir de 9:00hs;

- Equipamentos com emissões de ruído superiors a 110dB deverão ser ligados em períodos de até 15 minutos e, se forem utilizados por mais tempo, deverão ser desligados em intervalos de igual período, para diminuição dos ruídos na vizinhança;
- Utilizar materiais pré-moldados e pré-fabricados, para evitar geração de ruídos *in-loco.*

Na fase de operação, haverá diminuição na emissão de ruídos por maquinário (refrigeração e ar-condicionado), devido a localização da casa de máquinas, projetada para o subsolo 2, distante das residências do entorno, conforme imagem a seguir. Além disso, a adoção de equipamentos modernos, como gerador carenado, serão determinantes para a redução dos ruídos durante a operação do empreendimento.

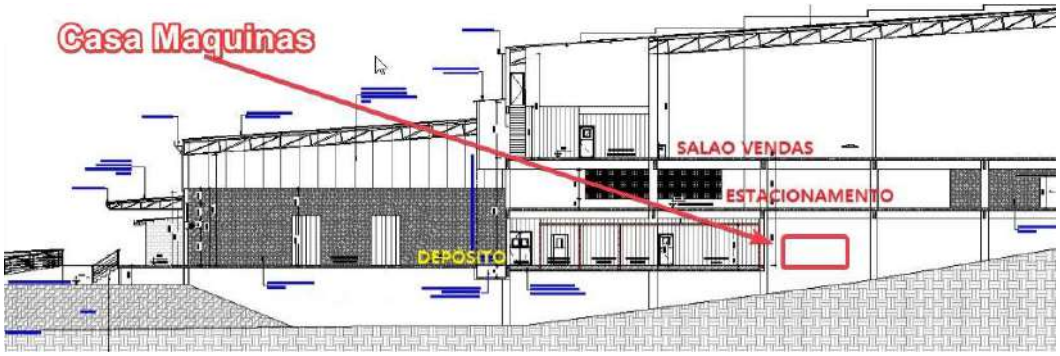

Figura 43 – Localização da casa de máquinas, no subsolo 2.

Figura 44 – Implantação do empreendimento com destaque para área de carga e descarga (em azul) localizada.

Conforme imagem apresentada, a movimentação de veículos de carga ainda poderá contribuindo para a emissão de ruídos. Nesse sentido, o projeto localizou a área de carga e descarga a uma distância superior a 20 metros da residencia mais próxima.

A operação de carga e descarga ocorrerá somente durante o período de 08:00hs às 17:00hs, sendo que, conforme pesquisa de lotação realizada a partir de empreendimento similar (OK-Mineirão), não haverá lotação maior do que 4 caminhões, sendo que o fluxo de entregas é distribuído ao longo do dia, em horários pré-programados. Além disso, destaca-se que não haverá utilização de sirenes ou alarmes durante as obras ou na operação do empreendimento.

10 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Este capítulo tem como objetivo avaliar aspectos socioeconômicos, conforme apontados no TR emitido pela prefeitura, considerando a seguinte abrangência territorial:

- Análise na AII: Identificar possíveis influências na economia local, como interferências nos valores de serviços/produtos praticados no município/área de influência, perda/geração de empregos.
- Análise na AID: Caracterizar a estrutura socioeconômica do entorno do empreendimento, avaliar se o empreendimento trará valorização ou desvalorização imobiliária.
- Análise na Área do Empreendimento: Caracterizar o perfil dos funcionários nas fase de obra e de operação, número de funcionários previstos, quantos são homens e mulheres, formação técnica, salários previstos e comparação com outros cargos semelhantes no município (quando aplicável), local de moradia dos funcionários, entre outros. Indicar como se dará o relacionamento com os funcionários: área de utilização, alimentação e descanso, assistência à saúde e educação.

A avaliação de dados deste EIV foram pautadas nos dados coletados pelo IBGE, relativos à Base de Informações do Censo de 2010 e estimativa para 2020, nas pesquisas econômicas promovidas pelo IBGE e em diversos documentos e estudos da Prefeitura e do IJSN.

- Informações do investimento:

O valor total do investimento para implantação da nova loja do Supermercado Calvi é de 22 milhões de reais, considerando a construção e preparação para o funcionamento do condomínio logístico. Quanto ao número de empregos gerados, serão aproximadamente 90 empregos diretos e indiretos na fase de construção, além de 110 empregos diretos e 200 empregos indiretos na fase de operação.

Verifica-se, então, que o empreendimento deverá oferecer uma variedade de postos de trabalho e de exigências de qualificação profissional, contribuindo para promover o desenvolvimento econômico de Cariacica, e melhor ocupação da estrutura urbana oferecida na AID, que apresenta hoje comércio apenas de carater local. Nesse sentido, o supermercado projetado funcionará como uma âncora, podendo incrementar o comércio no entorno, dada a atratividade de pessoas que o empreendimento fará.

Com relação à valorização da terra, verifica-se que a implantação do empreendimento poderá indiretamente interferir no aumento do preço da terra na AID, uma vez que a comodidade de ter um comércio de maior porte poderá trazer de valorização a região.

- Estrutura socioeconômica do Município:

O crescimento da população de Cariacica merece ser destacada a partir dos anos 1950, ano que iniciou o "boom" do desenvolvimento urbano:

- De 1950 para 1960, a população passou de 21.741 para 39.608, um crescimento de 82,2%;
- De 1960 para 1970 a população aumentou em 156,1%;
- De 1970 para 1980, o crescimento foi 86,5%.

Já nos anos 80 a população era de 189.099 habitantes e, em 1991, Cariacica era o município mais populoso do Estado, com 274.532 habitantes. A partir dos anos 90 observou-se uma desaceleração do crescimento. De 1991 para 2000 houve um acréscimo populacional de 18,1%, e de 2000 a 2010 o crescimento foi de apenas 7,54%, ficando abaixo de todas as expectativas.

Em 2010, conforme Censo do IBGE, a população de Cariacica foi de 348.738, sendo 337.643 pessoas em domicílios urbanos e 11.095 pessoas em domicílios rurais. Para 2020, o IBGE estimou uma população de 383.917 pessoas, o que indica crescimento em 10 anos da ordem de 10,08%.

O estudo desenvolvido pela Prefeitura, denominado "Agenda Cariacica: Planejamento Estratégico da Cidade – 2010-2030", fez 6 cenários de projeções da população de Cariacica (de 2010 a 2030). Dentre estes cenários, o Cenário 4 foi o que mais se aproximou da população estimada em 2020. Por conta disto, adotamos a estimativa da população projetada, para 2030, que corresponde a 414.765 moradores.

Quanto ao nível de renda de Cariacica, 40,1% dos domicílios possuíam um rendimento nominal mensal domiciliar de 2 a 5 salários mínimos, no ano de 2019. Ademais, 43,4% dos domicílios foram classificados com o rendimento de até 2 salários mínimos. O restante (16,4%), possui um rendimento nominal mensal domiciliar maior do que 5 salários mínimos. Ressalta-se que os rendimentos domiciliares são obtidos pela soma dos rendimentos do

trabalho e de outras fontes recebidos por cada morador no mês de referência da pesquisa. Os dados de renda são apresentados no gráfico a seguir.

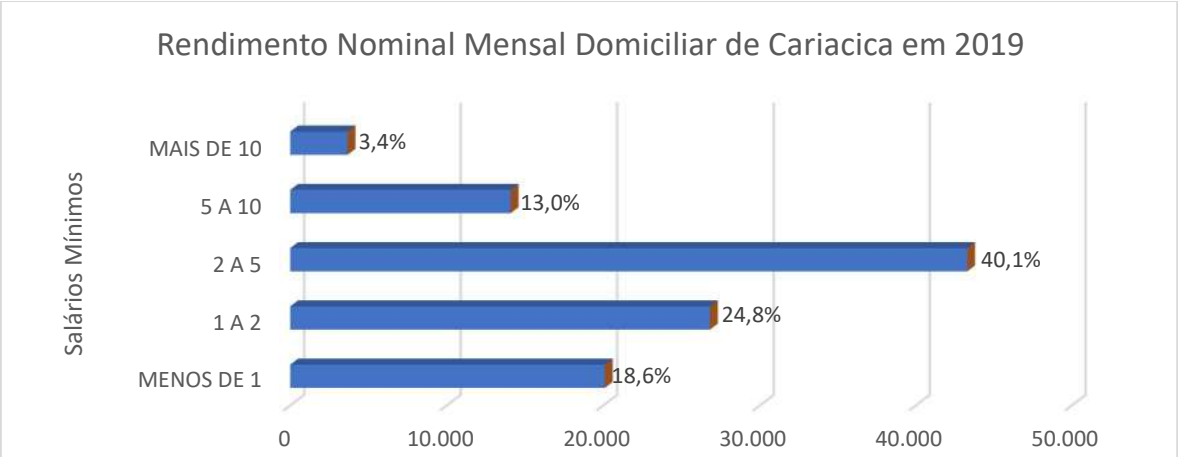

	MENOS DE 1	1 A 2	2 A 5	5 A 10	MAIS DE 10
Número de Domicílios	20.091	26.806	43.289	14.085	3.661
Porcentagem	18,6%	24,8%	40,1%	13,0%	3,4%

Gráfico 1 - Rendimento Nominal Mensal Domiciliar de Cariacica, em 2019.

O PIB per capita é o valor médio agregado por indivíduo dos bens e serviços finais produzidos em determinado espaço geográfico. Ele possibilita a comparação entre regiões pois indica seus respectivos níveis de riqueza econômica. Em 2018 por exemplo, Cariacica (ES) apresentou um PIB per capita de R$25.849,32 enquanto o Estado do Espírito Santo ficou acima, com o valor médio de R$ 34.493,00.

Por ser influenciado por vários fatores, o gráfico apresentado a seguir separa o VAB (Valor Adicionado Bruto) entre as principais atividades econômicas do município como uma forma de analisar suas respectivas contribuições ao PIB. Destaca-se que entre as principais atividades econômicas, os setores de Serviços e de Indústria somados compõem 81% do Valor Adicionado (VA) de Cariacica.

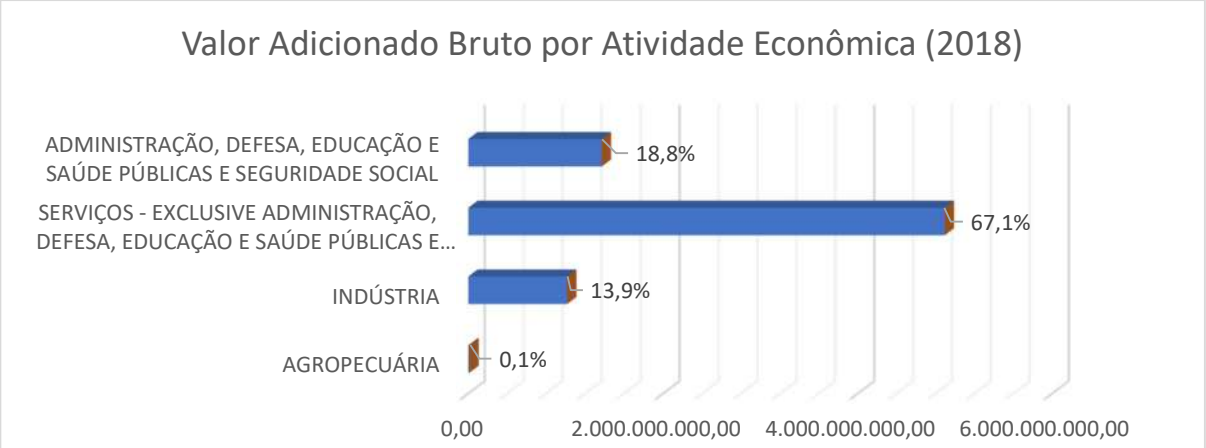

	AGROPECUÁRIA	INDÚSTRIA	SERVIÇOS - EXCLUSIVE ADMINISTRAÇÃO, DEFESA, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICAS E SEGURIDADE SOCIAL	ADMINISTRAÇÃO, DEFESA, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICAS E SEGURIDADE SOCIAL
R$	10.841.860,00	1.014.602.850,00	4.893.386.740,00	1.369.359.190,00
Porcentagem	0,1%	13,9%	67,1%	18,8%

Gráfico 2 - Valor Adicionado Bruto por Atividade Econômica de Cariacica, no ano de 2018.

O maior setor da economia estadual é o de Serviços, tal qual engloba as atividades de Serviços, Comércio e Administração, Defesa, Educação e Saúde Públicas e Seguridade Social. O gráfico a seguir expõe a participação dos dez maiores municípios na composição do VA do setor de Serviços no estado do Espírito Santo para o ano de 2018. O Município de Cariacica está presente entre os dez maiores e colabora com 8,4% do VA estadual nesse setor. Por estar inserido no setor serviços das atividades econômicas, pode-se prever que o Supermercado Calvi possibilitará um incremento no VA local.

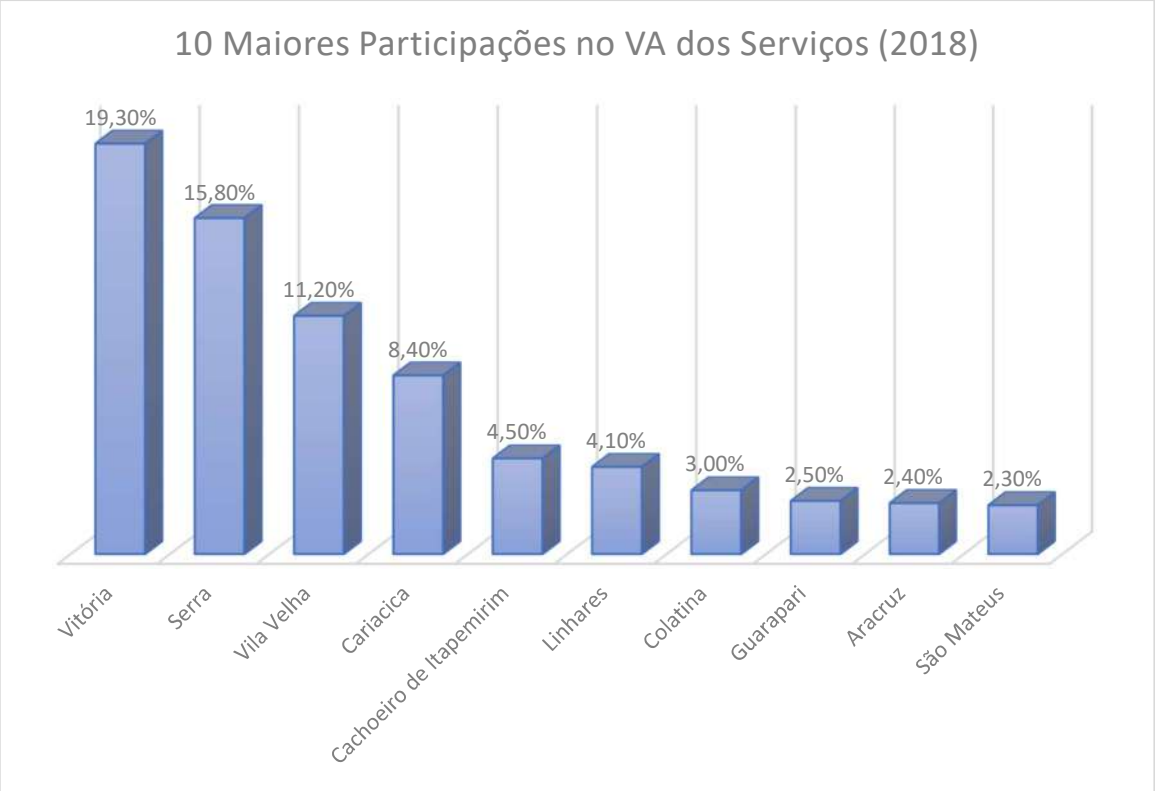

Gráfico 3 - Dez maiores participações do setor de serviços no Valor Agregado do Espírito Santo, no ano de 2018.

A indústria tem o segundo maior peso na estrutura do PIB estadual e engloba as atividades da Indústria Extrativa, de Transformação, Construção Civil e Geração e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana.

O gráfico a seguir mostra a participação dos dez maiores municípios na composição do VA estadual nessa categoria (VA industrial) para o ano de 2018. Além disso, percebe-se que, assim como no setor de serviços, Cariacica também está inclusa entre as maiores participações, com o total de 2,7% do VA estadual no setor industrial.

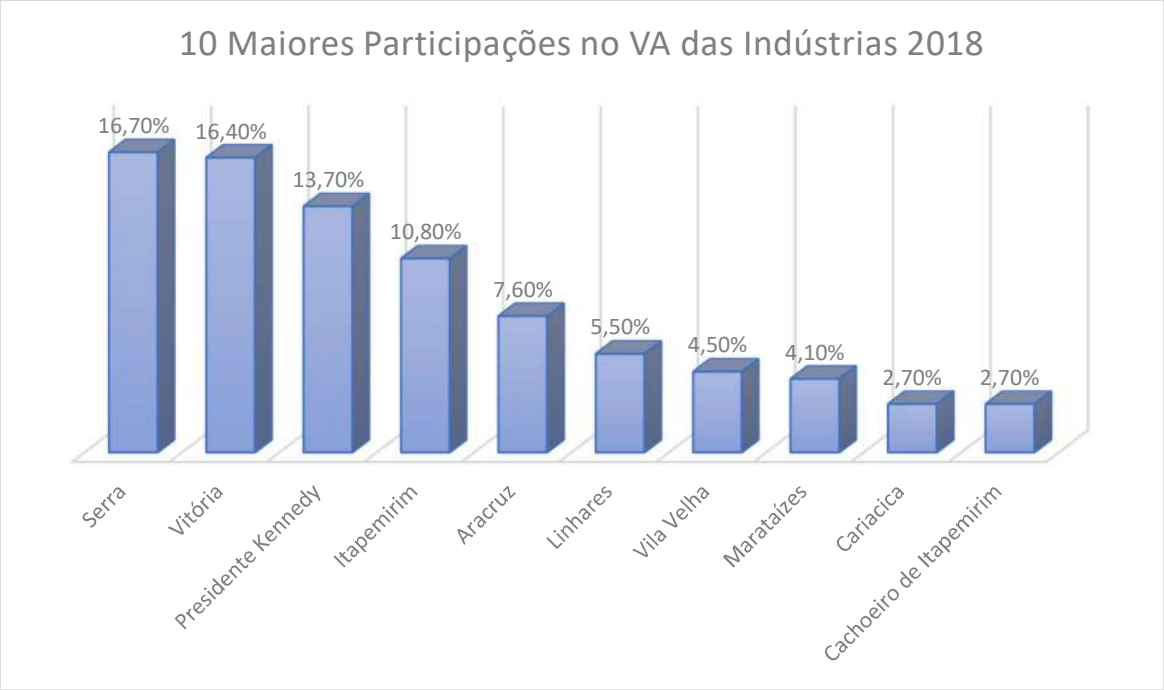

Gráfico 4 - Dez maiores participações do setor de indústrias no Valor Agregado do Espírito Santo, no ano de 2018.

Conforme tabela a seguir, a quantidade de empresas registradas em 2018 que atuaram no Município de Cariacica foram de 7137 unidades e contou com o total de 65020 pessoas empregadas. Além disso, indica que, desse total, houve uma porcentagem de aproximadamente 86% de pessoas ocupadas assalariadas, ou seja, 56126 pessoas. Por fim, demonstrou um Salário Médio Mensal de 2 Salários Mínimos por funcionário.

Cadastro Central de Empresas	
Número de empresas e outras organizações atuantes	7.137 Unidades
Pessoal ocupado	65.020 pessoas
Pessoal ocupado assalariado	56.126 pessoas
Salário médio mensal	2 Salários Mínimos

Tabela 6 - Cadastro Central de Empresas de Cariacica, em 2018.

A abertura de novos empreendimentos de serviços envolve geração de empregos na localidade. Dessa forma, as pessoas tendem a se deslocar para regiões onde terão mais oportunidades, em busca de salário, renda e melhores qualidades de vida.

Verifica-se ainda que o Supermercado Calvi atrairá, em conjunto, outras empresas auxiliares vitalmente necessários à atividade (como o setor de transporte, segurança, TI e etc.) de forma a ocupar a população em diversas atividades, níveis hierárquicos e níveis educacionais. Além disso, em busca de melhor remuneração, os indivíduos são incentivados a buscar novas perspectivas através de estudos, cursos profissionalizantes ou até mesmo curso superior. Portanto, a busca por melhor formação técnica tenderá a aumentar os investimentos na educação local.

A urbanização da Região Metropolitana reservou à Cariacica uma série de potencialidades para a localização de investimentos públicos e privados. Entre os investimentos realizados ou em realização destacam-se: o novo trevo próximo à Ceasa, o Estádio Estadual, as obras do Faça Fácil, Corpo de Bombeiros e da Sede do IFES, as rodovias de ligação leste-oeste e a duplicação do Contorno (BR 101), além de Shopping Center e condomínios residenciais, centros empresariais e loteamentos infra estruturados.

Empresas privadas também projetam e/ou estão construindo unidades para o armazenamento de cargas, a exemplo dos complexos logísticos na região da rodovia do Contorno. Com esta especialização, o município se qualificou para a instalação em seu território de uma unidade do IFES, cujas principais atividades estão voltadas para o ensino e para a pesquisa em Logística.

De uma forma geral, o impacto na economia do município e da região metropolitana resulta no fortalecimento da cadeia produtiva local ligado ao setor de serviços em armazenagem, centro de distribuição e logística, e na oferta de trabalho para moradores locais.

Todos estes aspectos contribuem para dinamizar a economia local e regional. O impacto positivo decorre, também, do aumento da arrecadação municipal, da influência positiva no PIB e na renda da população.

11 IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS

Para verificar os possíveis impactos gerados pela implantação do empreendimento projetado, as análises serão divididas em dois momentos:

1) Fase de implantação: consiste na construção das edificações (obra civil);
2) Fase de operação: consiste na operação do empreendimento.

Para identificação e avaliação dos impactos gerados pela construção e operação do empreendimento em estudo, serão feitas análises de acordo com os seguintes itens:

- Tipo:

Este atributo para classificação do impacto considera a consequência do impacto ou de seus efeitos em relação ao empreendimento, podendo ser classificado como (1) direto, quando o impacto é resultante de uma simples relação de causa e efeito; ou (2) indireto: quando o impacto é resultante de uma reação secundária em relação à ação, ou quando é parte de uma cadeia de reações. De modo geral, impactos indiretos são decorrentes de desdobramentos consequentes dos impactos diretos.

- Categoria do Impacto:

O atributo categoria do impacto considera se o mesmo será positivo (benéfico) ou negativo (adverso), quando a ação resulta em melhoria ou prejuízo da qualidade de um fator ou parâmetro ambiental/social, respectivamente. Considera-se, ainda, o impacto positivo e negativo, que apresenta dualidade, pois ora pode ser benéfico para os fatores ambientais ao qual se remete, ora adverso, a depender das consequências que estão relacionadas ao mesmo.

- Escala:

A definição criteriosa e bem delimitada das áreas de influência de um determinado empreendimento permite a classificação da abrangência de um impacto em:

a) Impacto Local: quando este ou seus efeitos ocorrem ou se manifestam somente na área de influência direta definida para o empreendimento.
b) Impacto Regional: quando este ou seus efeitos ocorrem ou se manifestam também na área de influência indireta definida para o empreendimento.

c) Impacto Estratégico: quando este ou seus efeitos se manifestam em áreas que extrapolam as Áreas de Influência definidas para o empreendimento, contudo, sem se apresentar como condicionante para ampliar tais áreas.

- Temporalidade:

Este atributo de classificação/valoração corresponde ao tempo que o impacto pode ser verificado na área em que se manifesta, variando como temporário, permanente ou cíclico. Adotam-se os seguintes critérios para classificação:

a) Temporário: Quando um impacto cessa a manifestação de seus efeitos em um horizonte temporal definido ou conhecido.
b) Permanente: Quando um impacto apresenta seus efeitos estendendo-se além de um horizonte temporal definido ou conhecido, ou seja, pode ser considerado que ocorre por toda a vida útil do empreendimento.
c) Cíclico: Quando um impacto cessa a manifestação de seus efeitos em um horizonte temporal definido, porém, volta a repetir-se de forma sistemática ao longo do empreendimento. De modo geral, os períodos de repetição das ações que geram o impacto são conhecidos e planejados.

- Grau de Reversibilidade (Estado):

A classificação de um impacto segundo este atributo considera as possibilidades de ele ser reversível ou irreversível, para o que são utilizados os seguintes critérios:

a) Reversível: Quando é possível reverter à tendência do impacto ou os efeitos decorrentes das atividades do empreendimento, levando-se em conta a aplicação de medidas para sua reparação (no caso de impacto negativo) ou com a suspensão da atividade geradora do impacto.
b) Irreversível: Quando mesmo com a suspensão da atividade geradora do impacto não é possível reverter a sua tendência.

- Duração:

Este atributo considera o tempo para que ele ou seus efeitos se manifestem, desde a ação geradora, independentemente de sua área de abrangência, podendo ser classificado como imediato, de médio prazo ou de longo prazo.

Procurando atribuir um aspecto quantitativo de tempo para este atributo, de forma a permitir uma classificação geral segundo um único critério de tempo, considerando-se a temporalidade para todos os impactos, como se segue:

a) Imediato: 0 a 6 meses.
b) Curto Prazo: 6 meses a 1 ano.
c) Médio Prazo: 1 a 10 anos.
d) Longo Prazo: Acima de 10 anos.

- Caráter:

O impacto pode ser real ou potencial. Para o primeiro tipo, tem-se como certo que o impacto irá ocorrer em decorrência da atividade e/ou empreendimento, já para a análise de um impacto potencial, assume-se que existe a probabilidade de ocorrer tal impacto e, buscando consonância com o princípio da precaução, preconizado pela legislação urbanística ou ambiental, adotam-se medidas preventivas por conta de seu caráter potencial.

- Magnitude:

A magnitude é a grandeza de um impacto em termos absolutos, podendo ser definida como a medida de alteração de um atributo urbano, econômico ou ambiental, em termos quantitativos e qualitativos. Os impactos podem apresentar baixa, média ou alta magnitude.

A classificação de um impacto segundo o atributo magnitude consolida também a avaliação de todos os outros atributos de classificação anteriormente citados, na medida em que realiza o balanço da classificação desses atributos, além de avaliar a intensidade e a propriedade cumulativa e sinérgica de cada impacto identificado e avaliado.

Sempre que possível, a valoração da magnitude de um impacto se realiza segundo um critério não subjetivo, o que permite uma classificação quantitativa dele, portanto, mais precisa.

Todavia, observa-se que a maior parte dos impactos potenciais previstos não é passível de ser mensurada quantitativamente, dificultando a comparação entre os efeitos decorrentes

do empreendimento com a situação anterior à sua instalação, não permitindo, assim, uma valoração objetiva com relação à magnitude dos impactos. Desta forma, na maior parte dos casos, há necessidade de utilizar critérios subjetivos, baseados principalmente no julgamento dos especialistas envolvidos. Também vale ressaltar que os critérios são variáveis entre os impactos, ou seja, a variação da magnitude pode depender de diferentes critérios, dependendo do impacto em análise. Para todos os casos, utiliza-se para a sua classificação a escala subjetiva:

1. Nulo;
2. Intensidade fraca;
3. Intensidade média;
4. Intensidade forte.

Com relação à classificação dos impactos como de magnitude variável, observa-se que correspondem aos impactos cuja magnitude pode variar segundo as diferentes intensidades das ações que geraram este impacto, provocando efeitos de magnitudes diferentes.

Procura-se, nestes casos, identificar as diferentes situações de variabilidade do impacto através da descrição de suas consequências conforme cada magnitude possível. Desta forma, para um dado impacto, são apresentadas descrições indicando as situações em que sua ocorrência se dará com magnitude baixa, média ou forte. Para tanto, foram elaboradas matrizes para cada tipo de impacto identificado, que serão apresentadas a seguir:

Impacto: Emissão de particulados																	
Classificação do impacto / Ações no empreendimento		Tipo		Temporalidade			Duração				Estado		Escala			Caráter	
		DIRETO	INDIRETO	TEMPORÁRIO	PERMANENTE	CÍCLICO	IMEDIATO	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO	REVERSÍVEL	IRREVERSÍVEL	LOCAL	REGIONAL	ESTRATÉGICA	REAL	POTENCIAL
Instalação	Positivo																
	Negativo	2			2		2				2		2			2	
Operação	Positivo																
	Negativo		1			1				1		1	1			1	
Ação		Mitigar – adotar medidas de redução de particulados															
Legenda: 0-Nulo; 1-Pequeno impacto; 2-Médio impacto; 3-Grande impacto.																	

Tabela 7 - Emissão de particulados.

Impacto: Emissão de ruídos																	
Classificação do impacto / Ações no empreendimento		Tipo		Temporalidade			Duração				Estado		Escala			Caráter	
		DIRETO	INDIRETO	TEMPORÁRIO	PERMANENTE	CÍCLICO	IMEDIATO	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO	REVERSÍVEL	IRREVERSÍVEL	LOCAL	REGIONAL	ESTRATÉGICA	REAL	POTENCIAL
Instalação	Positivo																
	Negativo	2		2			2				2		2			2	
Operação	Positivo																
	Negativo		1			1	1			1	1		1			1	
Ação		Mitigar – casa de máquinas em subsolo, usar equipamentos de baixo ruído															
Legenda: 0-Nulo; 1-Pequeno impacto; 2-Médio impacto; 3-Grande impacto.																	

Tabela 8 - Emissão de ruídos.

Impacto: Emissão de gases poluentes																	
Classificação do impacto / Ações no empreendimento		Tipo		Temporalidade			Duração				Estado		Escala			Caráter	
		DIRETO	INDIRETO	TEMPORÁRIO	PERMANENTE	CÍCLICO	IMEDIATO	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO	REVERSÍVEL	IRREVERSÍVEL	LOCAL	REGIONAL	ESTRATÉGICA	REAL	POTENCIAL
Instalação	Positivo																
	Negativo	2		2			2					2	2			2	
Operação	Positivo																
	Negativo	1			1			1				1	1			1	
		Mitigar – adotar medidas de redução de gases poluentes															
Legenda: 0-Nulo; 1-Pequeno impacto; 2-Médio impacto; 3-Grande impacto.																	

Tabela 9 - Emissão de gases poluentes.

Impacto: Poluição do solo																	
Classificação do impacto / Ações no empreendimento		Tipo		Temporalidade			Duração				Estado		Escala			Caráter	
		DIRETO	INDIRETO	TEMPORÁRIO	PERMANENTE	CÍCLICO	IMEDIATO	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO	REVERSÍVEL	IRREVERSÍVEL	LOCAL	REGIONAL	ESTRATÉGICA	REAL	POTENCIAL
Instalação	Positivo																
	Negativo	2		2			2				2		2				2
Operação	Positivo																
	Negativo	2		2			2				2		2				2
Ação		Mitigar – adotar medidas de redução de proteção do solo															
Legenda: 0-Nulo; 1-Pequeno impacto; 2-Médio impacto; 3-Grande impacto.																	

Tabela 10 – Geração de poluição do solo.

Impacto: Consumo de água																	
Classificação do impacto / Ações no empreendimento		Tipo		Temporalidade			Duração				Estado		Escala			Caráter	
		DIRETO	INDIRETO	TEMPORÁRIO	PERMANENTE	CÍCLICO	IMEDIATO	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO	REVERSÍVEL	IRREVERSÍVEL	LOCAL	REGIONAL	ESTRATÉGICA	REAL	POTENCIAL
Instalação	Positivo																
	Negativo	2		2			2				2		2			2	
Operação	Positivo																
	Negativo	1			1					1	1		1			1	
Ação		Compensar – pagar pelo uso da água e racionalizar															
Legenda: 0-Nulo; 1-Pequeno impacto; 2-Médio impacto; 3-Grande impacto.																	

Tabela 11 - Consumo de água no empreendimento.

Impacto: Esgotamento sanitário																	
Classificação do impacto / Ações no empreendimento		Tipo		Temporalidade			Duração				Estado		Escala			Caráter	
		DIRETO	INDIRETO	TEMPORÁRIO	PERMANENTE	CÍCLICO	IMEDIATO	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO	REVERSÍVEL	IRREVERSÍVEL	LOCAL	REGIONAL	ESTRATÉGICA	REAL	POTENCIAL
Instalação	Positivo																
	Negativo	1		1				1			1		1			1	1
Operação	Positivo																
	Negativo		1		1					1	1		1			1	1
Ação		Compensar – construir ETE própria															
Legenda: 0-Nulo; 1-Pequeno impacto; 2-Médio impacto; 3-Grande impacto.																	

Tabela 12 - Geração de esgoto sanitário no empreendimento.

Impacto: Uso e Ocupação do Solo																	
Classificação do impacto / Ações no empreendimento		Tipo		Temporalidade			Duração				Estado		Escala			Caráter	
		DIRETO	INDIRETO	TEMPORÁRIO	PERMANENTE	CÍCLICO	IMEDIATO	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO	REVERSÍVEL	IRREVERSÍVEL	LOCAL	REGIONAL	ESTRATÉGICA	REAL	POTENCIAL
Instalação	Positivo	1		1				2			1		1			1	
	Negativo																
Operação	Positivo	2			3		3					3		3		3	
	Negativo																
Ação		Potencializar – ocupação de terreno vazio com nova dinâmica urbana															
Legenda: 0-Nulo; 1-Pequeno impacto; 2-Médio impacto; 3-Grande impacto.																	

Tabela 13 - O empreendimento e sua relação com Uso e Ocupação do Solo.

Impacto: Sistema Viário																	
Classificação do impacto / Ações no empreendimento		Tipo		Temporalidade			Duração				Estado		Escala			Caráter	
		DIRETO	INDIRETO	TEMPORÁRIO	PERMANENTE	CÍCLICO	IMEDIATO	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO	REVERSÍVEL	IRREVERSÍVEL	LOCAL	REGIONAL	ESTRATÉGICA	REAL	POTENCIAL
Instalação	Positivo																
	Negativo	1		1				0			0		0				1
Operação	Positivo																
	Negativo	1		1						0		0	0				1
Ação		Mitigar – adoção das medidas descritas no capítulo 6 para as vias do entorno															
Legenda: 0-Nulo; 1-Pequeno impacto; 2-Médio impacto; 3-Grande impacto.																	

Tabela 14 - Impactos no sistema viário.

Impacto: Transporte Público																	
Classificação do impacto / Ações no empreendimento		Tipo		Temporalidade			Duração				Estado		Escala			Caráter	
		DIRETO	INDIRETO	TEMPORÁRIO	PERMANENTE	CÍCLICO	IMEDIATO	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO	REVERSÍVEL	IRREVERSÍVEL	LOCAL	REGIONAL	ESTRATÉGICA	REAL	POTENCIAL
Instalação	Positivo																
	Negativo	1		1				1			1		1			1	1
Operação	Positivo																
	Negativo		1		1					1	1		1			1	1
Ação		Mitigar – incentivar uso de bicicletas pelos funcionários															
Legenda: 0-Nulo; 1-Pequeno impacto; 2-Médio impacto; 3-Grande impacto.																	

Tabela 15 - Geração de maior fluxo no transporte público.

Impacto: Paisagem																	
Classificação do impacto / Ações no empreendimento		Tipo		Temporalidade			Duração				Estado		Escala			Caráter	
		DIRETO	INDIRETO	TEMPORÁRIO	PERMANENTE	CÍCLICO	IMEDIATO	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO	REVERSÍVEL	IRREVERSÍVEL	LOCAL	REGIONAL	ESTRATÉGICA	REAL	POTENCIAL
Instalação	Positivo																
	Negativo	1		1				1			1		1				1
Operação	Positivo	2			2					2		2		2		2	
	Negativo																
Ação		Potencializar – adoção de arquitetura contemporânea															
Legenda: 0-Nulo; 1-Pequeno impacto; 2-Médio impacto; 3-Grande impacto.																	

Tabela 16 - Alteração na paisagem.

Impacto: Arrecadação Municipal																	
Classificação do impacto / Ações no empreendimento		Tipo		Temporalidade			Duração				Estado		Escala			Caráter	
		DIRETO	INDIRETO	TEMPORÁRIO	PERMANENTE	CÍCLICO	IMEDIATO	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO	REVERSÍVEL	IRREVERSÍVEL	LOCAL	REGIONAL	ESTRATÉGICA	REAL	POTENCIAL
Instalação	Positivo	2		2			2					2			2	2	
	Negativo																
Operação	Positivo	3			3					3		3			3	3	
	Negativo																
Ação		Potencializar – aumento de tributos ao Município															
Legenda: 0-Nulo; 1-Pequeno impacto; 2-Médio impacto; 3-Grande impacto.																	

Tabela 17 - Incremento na arrecadação municipal.

Impacto: Geração de Empregos																	
Classificação do impacto / Ações no empreendimento		Tipo		Temporalidade			Duração				Estado		Escala			Caráter	
		DIRETO	INDIRETO	TEMPORÁRIO	PERMANENTE	CÍCLICO	IMEDIATO	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO	REVERSÍVEL	IRREVERSÍVEL	LOCAL	REGIONAL	ESTRATÉGICA	REAL	POTENCIAL
Instalação	Positivo	3		3			3					3			3	3	
	Negativo																
Operação	Positivo	3			3					3		3			3	3	
	Negativo																
Ação		Potencializar – utilizar mão de obra local															
Legenda: 0-Nulo; 1-Pequeno impacto; 2-Médio impacto; 3-Grande impacto.																	

Tabela 18 - Geração de empregos.

12 MEDIDAS MITIGADORAS E/OU COMPENSATÓRIAS

- Uso e Ocupação do Solo:

A partir do diagnóstico de uso e ocupação do solo (modelo de ocupação, paisagem, valorização imobiliária), na qual foi analisada as condições urbanas da AID (que se configura como um sub-centro com comércio local de bairro), e considerando o zoneamento disposto no PDM de Cariacica, conclui-se que o projeto do Supermercado Calvi segue o modelo de ocupação da AID e consolida a sua vocação e função social estabelecida no PDM.

Foi identificado um possível impacto negativo, com relação à estabilidade do solo, quando ocorrerem as obras de construção, devido à movimentação de terra para estabilização de taludes e execução do subsolo. Nesse sentido, devem ser feitas as seguintes medidas, pelo empreendedor:

- Informar aos vizinhos a metodologia de construção e cronograma de obras;
- Fotografar as edificações vizinhas antes do início das obras, a fim de se verificar pré-existências de trincas, rachaduras, etc;
- Realizar monitoramento periódico das edificações vizinhas, a fim de se evitar qualquer impacto nas edificações decorrente de vibrações e movimentações de terra;
- Contar sempre com professional responsável técnico no canteiro de obras.

Verifica-se ainda, que o entorno do empreendimento possui pouca arborização urbana, e quando ocorre, as árvores são presentes no interior dos lotes. Portanto, não foi identificado impacto negative na arborização lindeira ao empreendimento, entretanto, deverá ser adotado como medida mitigadora a execução de projeto de paisagismo das áreas permeáveis do empreendimento, para contemplar jardinagem e arborização.

- Equipamentos urbanos e comunitários:

Não foi identificada sobrecarga nas infraestruturas existentes, em especial nos equipamentos comunitários. Nas demais infraestruturas, os planos e projetos de esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos a serem adotados no empreendimento, e devidamente licenciados, apresentam as soluções para a gestão destes recursos. Assim, tem-se como

medidas mitigadoras, de controle e/ou compensatórias do empreendimento no âmbito dos equipamentos urbanos:

- Implantação de uma tratamento adequado para os efluentes líquidos, conforme descrito neste estudo;
- Implantação de sistema de captação e reuso de águas de chuva;
- Implantação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

- Sistemas de Transporte e Circulação:

Verificou-se que a implantação do empreendimento não afetará significativamente os níveis de serviço das interseções próximas. Além disso, o quantitativo de vagas de estacionamento e carga e descarga se apresenta suficiente para atendimento das demandas que surgirão. Entretanto, com relação ao tráfego de pedestres e ciclistas, verificam-se necessidades de melhoria, que poderá ser incentivado pelo empreendedor através de medidas tais como:

- Implantar faixa de aceleração e desaceleração, conforme projeto aprovado no DER/ES;
- Sinalizar entrada e saída de veículos, conforme projeto aprovado no DER/ES;
- Destinar área para manobras na Rua Espírito Santo, conforme proposta apresentada no capítulo 6 deste EIV;
- Promover sinalização na Rua Espírito Santo, que receberá fluxo de caminhões para o patio de carga e descarga do supermercado, com proibição de estacionamento em um dos lados da via;
- Buscar junto aos órgãos públicos projetos para implantação de infraestrutura cicloviária na região;
- Melhorar pontos de ônibus próximos.

- Meio Ambiente:

Conforme abordagem apresentada neste EIV, não haverá interferências negativas significativas pela implantação do empreendimento, desde que tomadas todas as medidas de controle devem ser adotadas no licenciamento ambiental do empreendimento. O principal impacto identificado será com relação à geração de ruídos, que deverá ser controlado a partir da implantação da casa de máquinas no subsolo 2, conforme apresentado no capítulo 8 deste EIV.

Destaca-se que o empreendimento já se encontra licenciado, por meio da LID nº 12/2023, apresentada no anexo 01.

- Sócio Economia:

A partir do diagnóstico de socioeconômico, prevê-se que o empreendimento trará impactos positivos com a geração de emprego e renda, além de reforçar a economia municipal, agregando valores nas arrecadações municipais. Dentre as medidas a serem adotadas, estão:

- Realizar contratação de mão-de-obra formada por moradores do entorno do empreendimento;
- Fomentar a comercialização de produtos produzidos na zona rural do Município.

- Considerações finais:

Considerando que o empreendedor observa no município de Cariacica/ES um grande potencial para desenvolvimento do seu projeto, acredita-se que, se forem adotadas todas as medidas propostas neste EIV, a implantação do Supermercado Calvi vai incrementar: (1) a economia do município, fortalecendo a região de Cariacica-Sede como sub-centro da região; (2) o incremento nas atividades da construção civil (fase de implantação); (3) além de contribuir para o aumento da arrecadação municipal. O empreendimento traz ainda como potenciais:

a) Utilização de matéria prima, bens e serviços predominantemente provenientes do Município;
b) Expansão, modernização e diversificação dos setores produtivos e de serviços;
c) Aumento significativo de competitividade do Município na atração de novos investimentos, sobretudo com ênfase na renovação tecnológica das estruturas produtivas e na geração de emprego e renda;
d) Perenidade do desenvolvimento no Município, já que este é um empreendimento não especulativo;
e) Geração de receitas operacionais e acessórias, durante todo o período de instalação, bom como no exercício contínuo do empreendimento, após a fase de instalação;
f) Valorização imobiliária para o entorno.

A confiança depositada no crescimento de Cariacica/ES, no potencial de crescimento da região e na valorização do empreendimento, é o principal fator para que o projeto do Supermercado Calvi seja implantado. Os impactos positivos oriundos da instalação do empreendimento, são inúmeros, dentre eles a arrecadação de tributos, a geração de empregos e renda, a captação de investidores e a atração de novos mercados e empresas ao Município, com a promoção do desenvolvimento urbano e econômico.

ANEXO 01: DOCUMENTOS

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13122896

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: JULIANO MOTTA SILVA
CPF: 124.XXX.XXX-48
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1069462

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: VIVACIDADE SOLUÇÕES EM ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME
CNPJ: 23.XXX.XXX/0001-07
Nº Registro: PJ32798-0

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13122896I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 24/05/2023
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 25/05/2023
Forma de Participação: INDIVIDUAL
Tipologia: Comercial

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$115,18
Pago em: 24/05/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: COFREVIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS LTDA
CPF/CNPJ: 39.XXX.XXX/0001-59
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Data de Início: 18/04/2023
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00
Data de Previsão de Término: 30/06/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 29156103
Nº: SN
Logradouro: ESPÍRITO SANTO
Complemento:
Bairro: CARIACICA SEDE
Cidade: CARIACICA
UF: ES
Longitude:
Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para atividade de Supermercado, em área localizada na Rua Espírito Santo, Cariacica Sede, Cariacica/ES, em atendimento ao Termo de Referência nº 01/2022 emitido pela Prefeitura Municipal de Cariacica.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei n° 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Quantidade: 38.472,030

Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13122896I00CT001	**COFREVIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS LTDA**	**INICIAL**	**24/05/2023**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JULIANO MOTTA SILVA, registro CAU nº 00A1069462, na data e hora: 24/05/2023 12:17:00, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

TERMO REFERÊNCIA Nº. 01/2022

PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV

Requerente: COFERVIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERROS VITÓRIA LTDA
CNPJ: 39.815.253/0001-59
Atividade Pretendida: SUPERMERCADO
Endereço do Empreendimento: Rua Espírito Santo, Cariacica Sede, Cariacica – ES.
Processo de Aprovação: 22195/2022
Processo de TR: 31490/2022

O Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV está previsto na **Lei Federal nº10.257/2001** (Estatuto da Cidade) – Seção XII – Do Estudo de Impacto de Vizinhança:

> ***Art. 36.*** *Lei municipal definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público municipal.*

Dessa forma, o Município de Cariacica, instituiu as seguintes legislações referentes ao EIV, sendo: **Lei 5.382/2015** – que dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança e cria a Comissão Municipal de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança – COMAE, e **Lei 5.728/2017** – que dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança no Município de Cariacica, e dá outras providências.

De acordo com Lei 5728/2017, Art. 5º, tem-se:

> ***Art. 5º*** *Os Empreendimentos ou atividades Geradoras de Impacto deverão requerer à Secretaria competente, através de processo protocolado, a emissão do Termo de Referência para a elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.*

O Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV é o conjunto de informações técnicas que tem por objetivo identificar e avaliar previamente a repercussão e os impactos urbanísticos, positivos e negativos, decorrentes da implantação de empreendimentos ou atividades em determinada área de influência, definindo medidas mitigadoras e compensatórias para minimizar tais impactos.

Considerando que a Atividade pretendida no local é Supermercado com área vinculada a atividade de 7000,00m² conforme determinado pela Carta de Anuência Nº105/2022, tem-se que o mesmo se enquadra no **Anexo I – Dos Empreendimentos de Impacto – Subitem VII - Lei 5728/2017:**

> ***VII.*** *Supermercado com área total construída acima de 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados).*

O Estudo de Impacto de Vizinhança deverá ser elaborado da seguinte forma:

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O EMPREENDIMENTO

1.1. Identificação do Empreendedor

a) Nome do Empreendedor ou Razão Social;
b) CPF ou CNPJ;
c) Endereço completo;
d) Telefone;
e) E-mail dos Responsáveis Legais;

1.2. Identificação do Empreendimento

a) Nome do Empreendimento ou Razão Social;
b) CPF ou CNPJ;
c) Endereço completo;
d) Inscrição imobiliária;
e) Área total do terreno – conforme documento de titularidade;
f) Objetivo/ Finalidade do empreendimento – atividade para a qual se destina;

1.3. Identificação da Equipe Técnica pela elaboração do EIV

a) Nome / Razão social da empresa;
b) CPF / CNPJ da empresa;
c) Nome do(s) membro(s);
d) Formação do(s) membro(s);
e) Registro no conselho de classe de cada membro;
f) Atividades desenvolvidas por cada membro;
g) Anexo da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou similar de cada membro;

1.4. Identificação da Equipe Técnica pela elaboração do Projeto Arquitetônico

a) Nome do(s) profissional / profissionais;
b) Formação do(s) profissional / profissionais;
c) Registro no conselho de classe de cada profissional;
d) Anexo da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou similar de cada membro;

1.5. Documentações

a) Certidão de Ônus completa e atualizada, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis;
b) Certidão Negativa de Débitos Municipais da Empresa;
c) Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel;
d) Carta de Anuência Municipal, de Uso e Ocupação do Solo;

e) Carta de Viabilidade das empresas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia;

f) Carta de Anuência do DNIT/DER, quando for o caso;

g) Licenciamento Ambiental – LID;

1.6. Projeto Arquitetônico

a) Apresentar Projeto Arquitetônico (contendo todas as plantas, cortes e fachadas necessários ao bom entendimento do projeto, assim como maquetes eletrônicas, se houver);

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DO LOCAL DE ESTUDO

2.1. Apresentar Planta de Localização

a) Ortofoto na escala adequada para fácil visualização, com terreno e indicação, na exata localização, até a distância no mínimo de 500,00m (quinhentos metros) das divisas da gleba objeto do pedido;

b) Demarcar as construções existentes e suas características por tipo de uso;

c) Identificar as Rodovias e Faixas de domínios e não edificantes;

d) Dutos coletores de água pluvial, redes de transmissão e suas faixas de domínio;

e) Demarcação dos serviços públicos existentes (escolas, hospitais, etc);

2.2. Planta de Situação – em escala 1/500

a) Delimitação do(s) lote(s) com dimensões, áreas e confrontantes;

b) Cotas dos logradouros públicos adjacentes ao(s) lote(s), e identificação dos mesmos de acordo com o Plano de Organização Territorial – POT;

c) Identificação de interferências tais como: árvores, abrigos de ônibus, hidrantes e postes;

d) Orientação magnética ou geométrica;

e) Demarcação de áreas com restrição de ocupação tais como: recuos e Zonas de Proteção Ambiental – ZPA, devidamente dimensionadas;

f) Curvas de nível de metro em metro;

2.3. Fotos atuais do terreno.

2.4. Características do Projeto

a) Características urbanísticas, arquitetônicas e construtivas do empreendimento;

b) Tipo de uso e/ou atividade do empreendimento;

c) Área total a ser construída (estimada);

d) Altura da(s) edificação(ões), Quantidade de Pavimento(s), Volumetria;

e) Número de Unidade(s) Privativa(s) com indicação do uso e área por função;

4. DEFINIÇÃO DA AREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA – AID

Figura 2 – Área de Influência Indireta – AII – com raio de 1.200 metros a partir do empreendimento.

5. ANÁLISE DE EMPREENDIMENTO SIMILAR

Para avaliar as dimensões do empreendimento projetado, deve-se pesquisar um empreendimento similar, quanto ao **tipo, porte e localização.** Essa pesquisa possibilita aferir o dimensionamento adotado no projeto para atendimento às vagas de estacionamento de automóveis, motos, bicicletas, carga e descarga e embarque e desembarque, recuos para acessos, bem como avaliação dos fluxos de pedestres, utilizando-se da similaridade por área computável.

5.1. Identificação do Empreendimento Similar

a) Nome do Empreendimento ou Razão Social;
b) CPF ou CNPJ;
c) Endereço completo;
d) Inscrição imobiliária;
e) Área total do terreno;
f) Área total construída;

g) Objetivo/ Finalidade do empreendimento – atividade para a qual se destina;

5.2. Caracterização do Empreendimento Similar

a) Ortofoto na escala adequada para fácil visualização, com terreno e indicação, na exata localização, até a distância no mínimo de 500,00m (quinhentos metros) das divisas da gleba objeto do pedido;

b) Fotos do empreendimento;

c) Características urbanísticas, arquitetônicas e construtivas do empreendimento;

d) Demarcar as construções existentes e suas características por tipo de uso;

e) Altura da(s) edificação(ões), Quantidade de Pavimento(s), Volumetria;

f) Número de Unidade(s) Privativa(s) com indicação do uso e área por função;

g) Apresentar o número de vagas de veículos por tipos de usuários (funcionários, visitantes, idosos, portador de necessidades especiais) e por tipos de vagas (bicicletas, motos, automóveis por porte de veículos, carga e descarga);

h) Apresentar o Projeto Arquitetônico ou outro documento/referência técnica válida que subsidie as informações utilizadas;

i) Apresentação do quadro de áreas do empreendimento (área total/área construída/áreas verdes/áreas de preservação permanente/quantidade de andares/quantidade de vagas conforme tipos (vagas funcionários/visitantes/carga e descarga/bicicletas/motos), incluindo vagas especiais (para pessoas portadoras de deficiência e/ou com dificuldade de locomoção, idosos, etc., carga e descarga, embarque e desembarque), pátio de manobras/índices urbanísticos.

j) Identificar formas de acesso ao empreendimento (transporte público coletivo, taxi, transporte por aplicativo, veículo particular, etc.)

k) Realizar contagem de entrada, saída e permanência de pessoas e veículos. (Apresentar tabelas)

l) Identificar a capacidade de operação do empreendimento;

m) Calcular tráfego de veículos produzido e atraído pelo empreendimento em horário de pico. (Apresentar tabelas e memorial de cálculo);

n) Identificar a população fixa e flutuante para o empreendimento e densidade de ocupação considerando que está operando a 100% da sua capacidade.

6. SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE COM A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PROPOSTO

6.1. Análise de desempenho do sistema viário para o empreendimento proposto

Com base nos dados levantados no empreendimento similar, considerando 100% da capacidade de operação, analisar o desempenho das estruturas e do sistema viário com base no tráfego gerado pela implantação do empreendimento proposto em relação ao número de vagas de veículos, vagas de carga e descarga, embarque e desembarque, recuo para acessos, pátio de manobras, entre outros.

a) Estimar a população fixa, flutuante e densidade de ocupação relacionada ao empreendimento proposto na fase de obra e de operação;
b) Calcular o número de vagas de veículos (automóveis, motos, caminhões, ônibus, bicicletas, etc.), incluindo vagas especiais (para pessoas portadoras de deficiência e/ou com dificuldade de locomoção, carga e descarga, embarque e desembarque, pátio de manobras) para o empreendimento proposto;
c) Estimar os usuários que utilizam os diversos meios de transporte para acesso ao empreendimento na fase de obra e operação bem como calcular estimativa para o Tráfego Total Gerado pela implantação do empreendimento proposto;
d) Apresentar tabelas e memorial de cálculo;

6.2. Análise de desempenho do sistema de transporte

a) Caracterização e diagnóstico da situação atual de funcionamento do transporte coletivo na AID do empreendimento (itinerários, usuários e outros) e dimensionamento do número de coletivos necessários para atender aos futuros usuários, bem como os novos itinerários a serem demandados. Verificar a compatibilidade dos acessos do empreendimento com os pontos de ônibus existentes no entorno do terreno;

6.3. Mapa de contagem

a) Realizar contagem seletiva nos pontos definidos no Mapa de Contagem (Figura 03) para o empreendimento a ser implantado, de forma a analisar a capacidade viária e determinação do nível do serviço atual e futuro das vias.
b) Deverão ser realizadas contagens em todos os movimentos nas interseções indicadas, conforme demonstrado no Mapa de Contagem (Figura 03).
c) A contagem de tráfego seletiva deverá ser em dias típicos **(terça-feira, quarta-feira ou quinta-feira)** no horário de **06H00 ÀS 9H00 E 16H00 ÀS 19H00**.

Figura 3 – Área de Contagem do Fluxo de Veículos

1. **Rua Lopes Loureiro x Rua Duckla Coutinho x Rua São João;**
2. **Rua Lopes Loureiro x Rua Espírito Santo x Rua Duque de Caxias;**
3. **Rua Lopes Loureiro x Rua Graciano Neves;**
4. **Rua Onofre de Oliveira x Rua Graciano Neves;**
5. **Rua Onofre de Oliveira x Rua Lopes Loureiro x Rua Getúlio Vargas;**

d) Indicar quantidade de viagens a serem geradas pelo empreendimento proposto na fase de operação e analisar os níveis de serviço nos seguintes cenários:

- **Atual**, sem o empreendimento
- **Futuro** (10 anos), sem o empreendimento.
- **Atual**, considerando a implantação do empreendimento sem adoção de medidas mitigadoras
- **Atual**, considerando a implantação do empreendimento com adoção de medidas mitigadoras
- **Futuro** (10 anos), considerando a implantação do empreendimento sem adoção de medidas mitigadoras.
- Apresentação de quadro comparativo entre os cenários e considerações.

e) Deve ser estimado o **tráfego máximo diário e horário gerado por veículos** (bicicletas, caminhões, automóveis, ônibus, etc.);

f) Identificar o **tráfego máximo de pedestres**, com base nos dados do empreendimento proposto, em contagens levantados in loco e do estudo do empreendimento similar;

g) Caso necessário, apresentar **dimensionamento de faixa de aceleração/desaceleração** necessária para os veículos que acessarão o empreendimento de forma a garantir a segurança dos mesmos sem prejuízo do trafego de passagem.

h) Determinação da **área interna necessária para efetuar operações de carga e descarga** de insumos e resíduos no empreendimento, com definição do número de vagas e dimensões em função dos veículos utilizados, se for o caso, que deverá ser dimensionada através de pesquisa de carga/descarga de mercadorias no empreendimento similar.

i) Apresentar planta com **raio de manobra** para acessar e sair do empreendimento, de forma a evitar obstruções da via de acesso bem como estimar a fila máxima de veículos no acesso ao empreendimento, prevendo recuo da portaria/ cancela de acesso conforme fila prevista ou recuo mínimo correspondente ao comprimento do maior veículo de acesso ao empreendimento.

j) Identificar projetos municipais futuros que possam impactar na mobilidade nas AID e AII do empreendimento.

k) Apresentar planos de desvio de tráfego (caso sejam necessárias interdições de vias públicas) e os novos acessos às áreas internas ao terreno do empreendimento para movimentação de maquinário em função do desvio proposto.

l) Apresentação do projeto das calçadas confrontantes ao empreendimento, prevendo rampa e acesso às pessoas com mobilidade reduzida em conformidade à ABNT/NBR 9050;

m) Caracterização das vias de acesso ao empreendimento – **conforme Anexo I;**

n) Definição do nível de serviço futuro, a ser definido considerando as viagens geradas pelo empreendimento e os demais previstos na AID. Apresentar memória descritiva e detalhamento em planta da alocação de tráfego atual e futuro nas interseções da AID:

o) Apresentar planos de logística específicos para operação de carga e descarga e movimentação de terra durante a fase de execução da obra (inclusive layout do canteiro de obras). Toda operação de carga e descarga deverá acontecer dentro do terreno onde será implantado o empreendimento.

p) Análise quantitativa e qualitativa dos resultados encontrados, indicando a atual situação das vias estudadas, estimativas futuras e impacto no fluxo devido à implantação do empreendimento.

7. INFRAESTRUTURA BÁSICA

7.1. Estimar a demanda a ser gerada pelo empreendimento no que se refere à infraestrutura básica:

a) **Consumo de água:** Caso não exista rede de abastecimento de água e seja possível captar água de outras formas (rio, poço e água da chuva), apresentar o sistema de tratamento de água a ser adotado;

b) **Consumo de energia elétrica:** Em caso de utilização de geradores de abastecimento de energia elétrica, descrever as unidades previstas, respectivos motores e tanques armazenadores de combustíveis;

c) **Demanda de esgoto sanitário:** Caso não exista rede de esgoto ou não seja possível fazer a sua ligação, apresentar o sistema de tratamento de efluentes a ser adotado;

d) **Demanda de drenagem pluvial:** Caso não haja rede de drenagem ou não seja suficiente, estudar adotar alternativas para captação de água da chuva e aumento da área permeável.

e) **Demanda de coleta de lixo.**

7.2. Analisar possibilidade e apontar possíveis interrupções na rede de infraestrutura urbana, se ocorrer durante a obra ou operação, e descrever problemas, características e soluções;

7.3. Avaliar se os equipamentos urbanos atendem à demanda do empreendimento ou se há sobrecarga no atendimento,

7.4. Apontar os impactos positivos e/ou negativos provocados pelo empreendimento sobre os Equipamentos Urbanos na AID.

8. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

8.1. Análise da ocupação do solo existente, considerando as seguintes classificações: residencial unifamiliar e multifamiliar, misto, não residencial e áreas livres de uso público. Identificar ainda os usos a que se destinam os empreendimentos que se encontram em construção na AID:

a) Mapear o perfil dos usos, com relação ao porte, tipo de atividade, potencial de impacto e raio de atendimento, apresentando os critérios de classificação adotados.

b) Agrupar gabaritos considerando as seguintes faixas de classificação: vazio; de 01 a 02 pavimentos; 03 pavimentos; de 04 a 07 pavimentos, acima de 07 pavimento.

8.2. Avaliar a compatibilidade entre o novo empreendimento e os usos existentes;

8.3. Identificar eventuais demandas a serem geradas a partir da implantação do empreendimento proposto.

8.4. Analisar possíveis impactos do empreendimento nas áreas de influência, no que se refere aos aspectos de morfologia urbana e à paisagem urbana (enclausuramentos, vazios urbanos, ventilação, insolação, iluminação e sombreamentos).

8.5. Apresentar diagnóstico da circulação de pedestres, abordando as condições de deslocamento, travessias, principais obstáculos, dentre outros, apontando a necessidade de implementação de intervenções que contemplem melhorias para a circulação deles.

9. DIRETRIZES AMBIENTAIS

Em atendimento às especificidades do empreendimento, indicamos as seguintes diretrizes ambientais, visando à definição e relato das fontes de poluição e a proposição de medidas de controle, nas fases de implantação e operação do empreendimento.

9.1. Áreas de interesse paisagístico e ambiental

a) Localização do empreendimento e delimitação da Área de Influência Direta - AID e Área de Influência Indireta - AII em relação ao Meio Ambiente, apresentando para tal os critérios técnicos utilizados para esta definição;

b) Poluição visual: caracterizar a paisagem construída e natural do entorno do empreendimento, destacando pontos positivos e negativos existentes e verificando a integração do empreendimento nesse cenário.

c) Identificação de possíveis áreas de relevante interesse ambiental, como Áreas de Preservação Permanente – APP ou parques municipais na AID e AII;

d) Diagnóstico ambiental da Área de Influência Direta - AID caracterizando sucintamente os meios físicos e bióticos (aspectos geológicos, geomorfológicos, hidrológicos, pedológicos, cobertura florestal, entre outros);

e) Diagnóstico ambiental da Área de Influência Direta - AID e seu entorno caracterizando o meio ambiente construído, principalmente sobre as condições de estrutura no que se refere a padrão de drenagem urbana, condições de escoamento superficial, rede de esgoto existente e serviço de fornecimento de água, bem como identificação das redes existentes;

f) Impacto direto da instalação do empreendimento sobre a arborização lindeiras;

g) Apresentar ainda projeto paisagístico para a área do empreendimento (contemplando jardinagem e arborização).

9.2. Geração de Ruídos

a) Estudo de Ruído na AID delimitada, apresentando a situação atual e projeções do mesmo para a fase de implantação e operação.

b) Avaliar as ações e atividades potencialmente geradoras de ruído no empreendimento, incluindo o aumento do trânsito e veículos;

9.3. Resíduos

a) Estimar o volume a ser gerado na fase de obras e de operação

b) Indicar as formas de acondicionamento, armazenamento e destinação final, indicando a previsão de segregação e coleta seletiva, se houver;

c) Apresentar o sistema de gerenciamento dos resíduos sólidos na região sob influência do empreendimento e impactos do empreendimento sobre ele.

9.4. Impermeabilidade e Drenagem

a) Avaliar a presença de corpos hídricos e a impermeabilização decorrente da atividade e potenciais impactos na drenagem das águas pluviais.

b) Avaliar os declives, aclives e impactos na drenagem das águas pluviais.

10. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Identificar o impacto socioeconômico que a implantação do empreendimento proposto pode gerar na economia da AID.

10.1. Caracterizar a situação socioeconômica da AID do empreendimento.

10.2. Avaliar o provável relacionamento dos funcionários com a área onde o empreendimento será implantado, em relação à utilização, alimentação e descanso;

10.3. Identificação de possíveis influências na economia local, como geração ou perda de empregos; interferências nos valores de serviços/produtos praticados no município ou na área de influência, abertura de comércio e serviços em função do empreendimento que poderão gerar mais empregos ou movimentar a economia, etc.

10.4. Avaliar se trará valorização ou desvalorização imobiliária na AID;

10.5. Adensamento populacional:

a) Identificar a população atual da AID com base em dados oficiais existentes, bem como a densidade atual de ocupação.

b) Verificar áreas vizinhas onde possa ter atração de população adicional devido à implantação do empreendimento.

c) Avaliar se o empreendimento tem potencial para provocar adensamento populacional na ADA ou AID, e os impactos causados.

11. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS

Apresentar relatório dos impactos gerados na fase de obras e operação do empreendimento e com base nos estudos e nas avaliações dos impactos previstos. Deverão sem efetuadas propostas para resolução, impedimento ou mitigação dos impactos identificados, ou aplicação de medidas compensatórias de forma a compensar os impactos que não puderem ser evitados, sendo essas medidas de responsabilidade do empreendedor.

11.1. Identificar os impactos positivos e negativos quanto à:

a) Ao meio ambiente natural e construído;
b) Aos incômodos de vizinhança;
c) À demanda de água, energia e serviços de comunicação, bem como dos despejos de esgoto e águas pluviais sobre a infraestrutura urbana;
d) Aos impactos socioeconômicos decorrentes da instalação do empreendimento sobre a AID, tais como atração de novos empreendimentos, indução a mudanças de uso, valorização imobiliária e outros;
e) Aos impactos sobre o sistema viário, avaliando a necessidade de elaboração de alterações geométricas e/ou de circulação viária;
f) Às repercussões sobre as operações de transporte coletivo, transporte por aplicativo, e de táxi;
g) Aos impactos à paisagem na área de implantação e adjacências;
h) Uso e ocupação do solo;
i) Valorização imobiliária;
j) Equipamentos urbanos e comunitários;
k) Circulação de pedestres e ciclistas;
l) Novas demandas por serviços públicos que ocorrerão após a implantação do empreendimento;
m) Possíveis impactos decorrentes do aumento da população fixa e flutuante, causados pelo empreendimento e ocupação futura da área de influência;
n) Necessidade de elaboração de alterações geométricas, de circulação e sinalização;
o) Repercussões sobre as operadoras de transporte coletivo e táxi;
p) Paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;
q) Influência sobre as atividades econômicas, sociais e culturais locais, tais como atração de novos empreendimentos, indução a mudanças de uso, valorização e outros;
r) Incremento de impactos devido a convergência de empreendimentos de impacto no entorno imediato;

s) Impactos sobre a saúde e o bem estar da vizinhança, advindos de emissões atmosféricas, líquidas e de ruídos, entre outros, em todas as fases do empreendimento;

t) Impactos ambientais prováveis relativos ao ambiente natural e construído;

11.2. Apresentar a Matriz dos Impactos identificados – conforme Anexo II

12. MEDIDAS MITIGADORAS E/OU COMPENSATÓRIAS

12.1. Com base nas avaliações dos impactos previstos no item anterior, deverão sem efetuadas:

a) A indicação de medidas capazes de minimizar os impactos de vizinhança negativos identificados e analisados, indicando a fase do empreendimento em que as medidas devem ser adotadas, o fator socioambiental a que se relaciona, o prazo de permanência de sua aplicação, a responsabilidade de sua aplicação (órgão, entidade, empresa);

b) A indicação de medidas capazes de tornar maiores, melhores ou mais eficientes e eficazes os impactos de vizinhança positivos identificados e analisados;

c) A indicação de medidas compensatórias para a realização e o funcionamento do empreendimento relacionadas aos aspectos socioeconômicos e culturais;

d) A elaboração de uma planilha com a estimativa de custos das medidas mitigadoras e compensatórias para a realização e o funcionamento do empreendimento;

e) A elaboração de um plano de acompanhamento das medidas a serem adotadas, indicando, no mínimo, os parâmetros e métodos para avaliação e sua justificativa; a periodicidade das amostragens para cada parâmetro, os organismos responsáveis pela efetivação de cada ação ou atividade do plano.

OBS: Medidas necessárias para licenciamento ambiental, projeto de incêndio e pânico e aprovação de projeto arquitetônico ou hidrossanitário não serão consideradas como medidas mitigadoras ou compensatórias para efeito de compensação de impacto de vizinhança.

ANEXO I – Quadro Modelo para caracterização das Vias de Acesso

CARACTERIZAÇÃO VIAS DE ACESSO		
NOME DA VIA		
FAIXAS DE ROLAMENTO	LARGURA DA VIA (MÉDIA)	
	NÚMERO DE FAIXAS POR SENTIDO	
	TIPO DE PAVIMENTAÇÃO DA VIA	
	ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS FAIXAS DE ROLAMENTO	
CALÇADAS	LARGURA MÉDIA DAS CALÇADAS	
	ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS CALÇADAS	
CICLOVIAS	POSSUI CICLOVIA OU CICLOFAIXA?	
	ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA CICLOVIA/CICLOFAIXA	
ILUMINAÇÃO	POSSUI ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	CONDIÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
DIVERSOS	CONDIÇÕES DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E SEMAFOROS	
	EXISTÊNCIA/CONDIÇÃO DAS CONVERSÕES/RETORNOS	
	EXISTÊNCIA/CONDIÇÃO DAS TRAVESSIAS DE PEDESTRES	
FOTO DA VIA		

ANEXO II – Quadro Modelo para Matriz de Avaliação do Impacto

MATRIZ DE IMPACTOS																					
IMPACTO IDENTIFICADO		ETAPA	VALOR DO IMPACTO		EXTENSÃO DO IMPACTO		FREQUÊNCIA DO IMPACTO			MAGNITUDE DO IMPACTO				SEVERIDADE DO IMPACTO	DURAÇÃO DO IMPACTO				AÇÃO		
			POSITIVO	NEGATIVO	LOCAL	MAIOR IMEDIAÇÃO	TEMPORÁRIO	PERMANENTE	CÍCLICO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ALTÍSSIMO	RELAÇÃO FREQUÊNCIA/ MAGNITUDE	IMEDIATO	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO	POTENCIALIZAR	MITIGAR	COMPENSAR
1.		INSTALAÇÃO																			
		OPERAÇÃO																			
2.		INSTALAÇÃO																			
		OPERAÇÃO																			
3.		INSTALAÇÃO																			
		OPERAÇÃO																			

OBSERVAÇÃO:

a. Valor, se o impacto é positivo ou negativo;
b. Extensão: se o impacto ocorrerá somente no local do empreendimento ou em uma maior imediação;
c. Frequência: a frequência de ocorrência do impacto
d. Magnitude: medição de grandeza do impacto (baixo, médio, alto, altíssimo);
e. Severidade: relação da frequência e magnitude, indicando quais aspectos e impactos merecem atenção prioritária;
f. Duração/Temporalidade: tempo de duração do impacto;

CONCLUSÃO E OBSERVAÇÕES

A partir das análises do Estudo de Impacto de Vizinhança, deverão ser apresentadas as recomendações necessárias, as quais, em caso de decisão sobre a implantação do empreendimento, deverão abordar os impactos positivos e negativos produzidos pelo empreendimento bem como as medidas mitigadoras e compensatórias oferecidas como contrapartida para a realização e o funcionamento do empreendimento.

A elaboração do EIV do que se trata este Termo de Referência deverá ser realizado em regime de estreita colaboração entre o empreendedor, o consultor responsável pela elaboração do relatório e a municipalidade, com uma permanente troca de informações e conhecimentos.

A. O EIV deverá ser apresentado ao **Poder Público Municipal**, após a expedição do Termo de Referência, conforme prazos legais, podendo ser aceito ou rejeitado pela equipe Técnica de Comissão Municipal de Análise de EIV – **COMAE** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC. Poderá ser concedida prorrogação de prazo final para a entrega, mediante justificativa, a critério da equipe técnica;
B. O EIV será apresentado à população da região, através de **Audiência Pública;**
C. A aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, não implicará na aprovação do projeto arquitetônico e demais processos abertos ou a abrir neste Município, tratando-se de requisito para aprovação do Projeto Arquitetônico.
D. A capa do documento deverá conter o **nº do processo 31490/2022** ao qual ele estará vinculado e o **nº do Termo de Referência 001/2022** que lhe deu origem.
E. Para conferência e análise do Estudo de Impacto de Vizinhança, este deverá seguir a ordem do Termo de Referência.
F. O Estudo de Impacto de Vizinhança deverá ser protocolado e endereçado a essa **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE - SEMDEC**. No Endereço Avenida Kleber Andrade, nº. 303, 3º andar, Centro de Apoio Administrativo, Rio Branco – Cariacica – ES.
G. Após análise do estudo, e estando este apto para aprovação, será autorizada realização de audiência pública conforme procedimentos definidos pela secretaria competente.
H. O Estudo de Impacto de Vizinhança deverá ser entregue em uma cópia impressa e em arquivo digital com todos os mapas, documentos, planilhas eletrônicas, apresentações e demais elementos contidos no EIV, com extensões compatíveis com os sistemas adotados pela Municipalidade, contendo inclusive os formulários utilizados em todas as pesquisas efetuadas. Os documentos em forma de texto deverão seguir basicamente a numeração

contida no Termo de Referência, acrescida de um índice de seu conteúdo contemplando as numerações relativas às tabelas, figuras, mapas e demais dados que venham a ser acrescentados ao texto, bem como a numeração de páginas.

I. O Termo de Referência encaminhado terá **validade de 01 (um) ano**, a partir da data de recebimento do mesmo, devendo o empreendedor apresentar o Estudo dentro deste prazo.

J. O Estudo de Impacto de Vizinhança **terá validade de 01 (um)** ano a partir da data de homologação da Resolução da CMPDC/SEMDEC/PMC que o aprovar, devendo o interessado, dentro deste prazo, formalizar a solicitação de Alvará de Aprovação para o respectivo projeto arquitetônico.

K. Quaisquer alterações das características do empreendimento constantes do EIV implicarão em nova análise por parte da SEMDEC/PMC, podendo inclusive vir a demandar a elaboração de um novo EIV.

Cariacica/ES, 20 de dezembro de 2022.

Marissol Silva Vieira
Presidente COMAE/SEMDEC
Mat. nº. 112009

Camila Stein Gottardi Regiani
Membro COMAE/SEMDEC
Mat. nº. 116122

Rômulo Felix Boldrini
Membro COMAE/SEMDEC
Mat. nº. 114200

Vanildo Lima Coutinho
Membro COMAE/SEMDEC
Mat. nº. 118.209

Anderson Márcio Coutinho Santos
Membro COMAE/SEMDEFES
Mat. nº. 119.908

DEC/CEUB/SEMDEC/PMC N° 172/2022-1
Referente ao Aprova Legal: 22195/2022

CARTA DE ANUÊNCIA

Cariacica (ES), 05 de agosto de 2022.

Conforme informações prestadas no Aprova Legal - **Serviço de Aprovação de Projeto | 22195/2022** - o requerente **COFERVIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS VITORIA LTDA**, portador do **CNPJ: 39.815.253/0001-59**, necessita de manifestação quanto às questões de uso e ocupação do solo para atividade de supermercado, sendo a área vinculada à atividade de 9.388,73 m^2 e inserida no imóvel de inscrição imobiliária: 34121-24-20-1973-000, localizado na Rua Espírito Santo, Cariacica Sede, Cariacica/ES.

O imóvel está localizado sob a **Zona de Ocupação Limitada Um (ZOL 1)** e sob a **Zona Especial de Interesse Social Três (ZEIS 3),** conforme a **Lei Complementar Nº 111, de 16 de dezembro de 2021,** referente ao Plano Diretor Municipal do Município de Cariacica – PDM 2021:

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO ZONEAMENTO

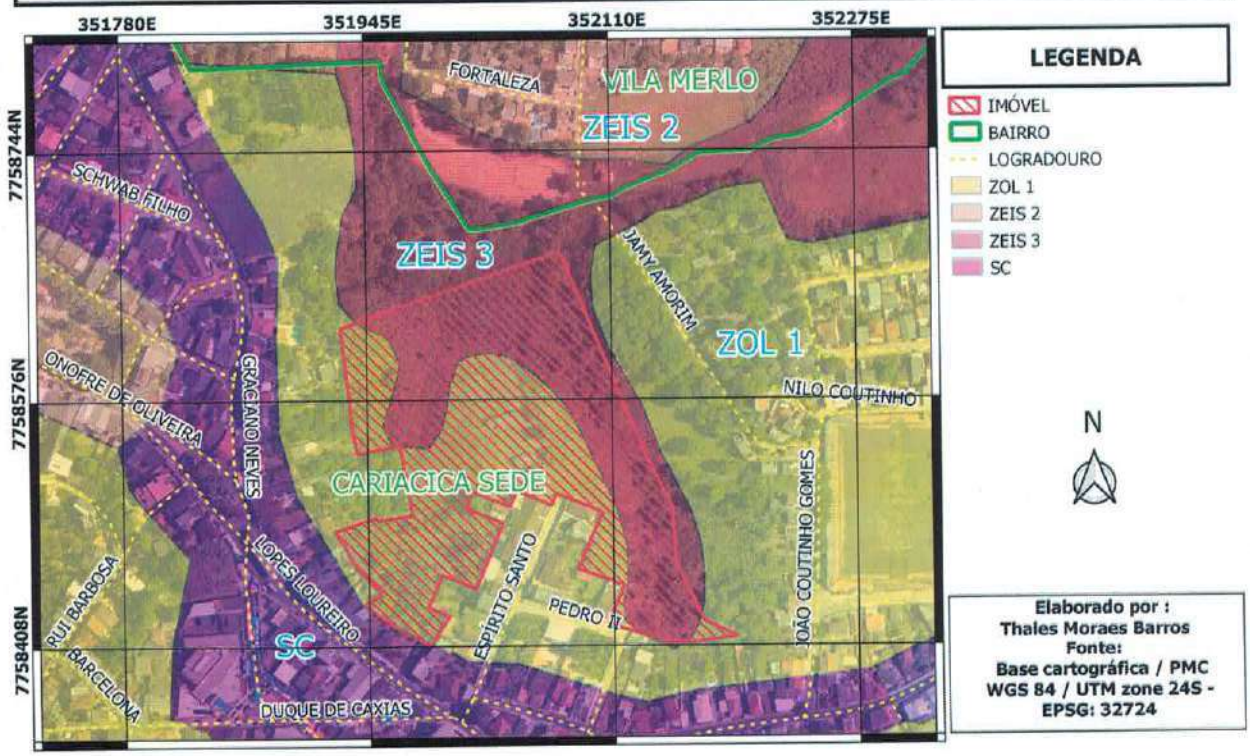

Imagem 01 – Localização do imóvel. Fonte: Geobases, acesso 05/08/2022.

Esta anuência é parte da documentação necessária para os processos de aprovação, reforma, regularização e licenciamento ambiental.

Sendo assim, vale destacar o artigo 68 da **Lei Complementar Nº 111, de 16 de dezembro de 2021,** referente aos casos de imóveis com sobreposição de mais de um zoneamento:

> ***Art. 68:*** *[...]*
> ***§ 1º*** *Em caso de imóveis que haja sobreposição de dois ou mais zoneamentos, prevalecerão os zoneamentos na seguinte ordem:*
> *I - ZDER;*
> *II - EM;*
> *III - Zoneamento que sobrepor a maior porção do imóvel.*
> ***§ 2º*** *Os casos do §1º. não se aplicam aos zoneamentos ZPA e ZPN, cujas delimitações devem se manter inalteradas.*

Portanto, considerando o zoneamento que sobrepõe a maior porção do imóvel, **os parâmetros da ZOL 1 prevalecem sobre a ZEIS 3.**

Considerando as características apresentadas, a atividade é classificada como G1-A – Comercial e de Serviços I, conforme o que preceitua a **Lei Complementar Nº 111, de 16 de dezembro de 2021:**

> ***Art. 168 [...]***
> *II - G1-A – Comercial e de Serviços I – Atividades/usos pertencentes subgrupo G1, sem limite de área construída ou com limite conforme alíneas "a" e "b" deste inciso. São considerados atividades/usos Comercial e de Serviços classificados como G1-A, aqueles relacionados a seguir:*
> *a) mercearias, supermercados e demais comércios varejistas até 10.000 m² (dez mil metros quadrados);*
> *[...]*

Sendo assim, cumpre ressaltar as atividades de uso permitido na ZOL 1, conforme a **Lei Complementar Nº 111, de 16 de dezembro de 2021:**

> ***Art. 100*** *[...]*
> ***§ 2º*** *São usos permitidos para a Zona de Ocupação Limitada Um – ZOL 1:*
> *I - Atividades do Subgrupo GR 1, GR2 e GR3 – Residencial unifamiliar, multifamiliar e misto;*
> *II - Atividades do Subgrupo G1 – Comércio e Serviço local;*
> *[...]*

Assim sendo, a atividade classificada como G1-A – Comercial e de Serviços I (pertencente ao G1) **é de uso permitido** na ZOL 1, conforme a **Lei Complementar Nº 111, de 16 de dezembro de 2021**.

Ressalta-se que a presente anuência apenas atesta que a atividade descrita é de uso permitido no zoneamento supracitado, conforme baseado na Lei Complementar N° 111 de 2021.

Diante disso, este documento constitui uma carta de anuência municipal de caráter meramente prévio, não dispensando o requerente das demais exigências necessárias para os licenciamentos obrigatórios, conforme legislações municipais, estaduais e federais.

Não condiciona a presente anuência autorização de execução da atividade sem o devido licenciamento e sem a devida autorização do proprietário.

Ademais, este documento não atesta direitos de propriedade e/ou posse.

Thales Moraes Barros

Thales Moraes Barros
Matrícula: 119.869
Coordenador de Estudos Urbanos – GPU

Esta anuência é parte da documentação necessária para os processos de aprovação, reforma, regularização e licenciamento ambiental.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.815.253/0001-59 **MATRIZ**		**22/04/1994**

NOME EMPRESARIAL
COFERVIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS VITORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COFERVIL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
24.24-5-02 - Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.31-4-01 - Produção de forjados de aço
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *)
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais (Dispensada *)
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (Dispensada *)
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIO GURGEL	**5471**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.145-409	**SAO FRANCISCO**	**CARIACICA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.CONTABILIDADE@METALSER.COM.BR	**(27) 2127-8386/ (27) 2127-8381**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/02/2023** às **18:53:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CESAN	CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento	Matrícula: 0147364-6 SS: 12/22 – 047930– 04 (A)
	PARECER TÉCNICO	Data: 03/01/2023 Parecer: 240/2022 (A) E-DPO

Concessão de viabilidade ☒	Revisão de viabilidade ☐ Renovação de viabilidade ☐	Aprovação de projeto ☐	Ajuste de projeto ☐

1 – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO				
Requerente:	Supermercados Calvi – Odival Antônio Roncom			
Nome:	Supermercados Calvi			
Localização:	Rod Governador José Henrique Sette (Rua Lopes Loureiro), Cariacica-Sede – Cariacica/ES			
Tipo:	Comercial			
Áreas (m²):	Total: 9.178,98	Residencial construída: --	Comercial construída: --	
	Industrial construída: --	Institucional: --	Lazer: --	
Número de unidades:	Residenciais: --	Comerciais: 01 galpão	Industriais: --	Público: --
População prevista:	Fixa: ~200 hab.	Flutuante:	Consumo Mensal(m3): 1.400,00	
Vazões previstas:	Demanda de água(l/s): 0,97 l/s	Demanda de esgoto(l/s):	Efluentes ind. Pré-tratados:	

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este Parecer não representa a solicitação de ligação de água/esgoto, portanto, deverá ser feita solicitação específica para tais fins em Escritório de Atendimento da CESAN, apresentando cópia deste Parecer e demais documentos necessários para ligações conforme informado em nosso site. As solicitações de ligação devem ocorrer com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência à necessidade do serviço.

Em atenção à Solicitação de Serviço sob a matrícula nº 0147364-6 referente à solicitação de viabilidade técnica de abastecimento de água para o **empreendimento Supermercados Calvi** temos a informar que será fornecida viabilidade técnica para abastecimento de água do referido empreendimento.

Os parâmetros a serem utilizados, são de acordo com as normas da CESAN e da ABNT em vigor e os dados do empreendimento fornecidos pelo cliente, obedecendo às seguintes condições:

Empreendimento Comercial:

Características do empreendimento consideradas na Análise:

- Demanda Declarada: 1.400,00 m^3/mês = 0,54 l/s (vazão média);

- Coeficiente do dia de maior consumo: 1,2

- Coeficiente da hora de maior consumo: 1,5

- Previsão de conclusão da obra: Set/2023

- Instalação de Hidrante Urbano de Coluna: Solicitado;

- $Q_{méd.}$: 0,54 l/s - $Q_{diária}$: 0,65 l/s - $Q_{horária}$: 0,97 l/s.

- Necessidade de elaboração de projeto: ☐ Sim ☒ Não

- Possibilidade da CESAN elaborar projeto: ☐ Sim ☐Não ☒Não se aplica

- Padrão(ões) de Medição para o empreendimento: considerando este empreendimento comercial com edificação única, deverá ser instalado um padrão na entrada do empreendimento e, para o caso de medições individualizadas posteriormente necessárias, o(s) padrão(ões) poderá(ão) ser solicitado(s) individualmente para cada unidade considerada.

De acordo com a Norma Interna - COM.008.03.2015 – Unidade de Medição Padrão de Instalação de Hidrômetro, a indicação seria o ***padrão tipo 4*** **- DN 2"(50mm)** para atender a demanda total solicitada pelo empreendimento, porém, para dar início a sua ocupação, o empreendedor deverá entrar em contato através do e-mail hidrometria.demandas@cesan.com.br para verificação e indicação dos dispositivos de medição do tipo hidrômetros individuais e macromedidor(es) necessários.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

A interligação ao sistema de distribuição da CESAN deverá ser executada na rede DN 150 mm DEF°F°, existente na Rua Lopes Loureiro, em frente ao empreendimento (considerando o padrão de entrada do empreendimento na Rua Lopes Loureiro). A faixa de pressões a ser disponibilizada no ponto de interligação será entre 15 e 30 m.c.a., para os horários de maior consumo e menor consumo respectivamente.

Nota 1: Para a instalação do Hidrante de Coluna para o empreendimento, orientamos que esta viabilidade técnica de água seja considerada no processo de solicitação de instalação do(s) HUC, visto que existe a possibilidade de interligar o empreendimento em conjunto com a interligação do hidrante – interligação/rede tronco únicas – minimizando custos e interferências no sistema de distribuição de água da Cesan.

Informamos ainda que:

* A Cesan não realiza ligação de **água** ou **esgoto** em áreas de preservação ambiental, em locais de ocupação irregular ou em loteamentos particulares sem infraestrutura adequada.

* A ligação de água só é feita pela Empresa se houver reservatório com capacidade mínima para atender ao consumo de 24 horas no imóvel. As instalações internas devem estar de acordo com as normas ABNT NBR 05626(Associação Brasileira de Normas Técnicas).

* A Cesan estabelece a obrigatoriedade de construção de um reservatório inferior com capacidade mínima igual a uma vez e meia o consumo diário estimado, quando o imóvel possuir mais de 02 pavimentos ou com reservatórios com diferença de nível acima de 6 metros em relação a rede pública de água. Nota: O bombeamento interno é de responsabilidade do Cliente.

* Em caso de condomínio fechado, o projeto deverá contemplar na entrada do empreendimento um macro medidor adequado à vazão necessária, em conformidade com os critérios e especificações utilizados pela CESAN. O controle do consumo interno será de responsabilidade do condomínio;

* Serão de responsabilidade do Empreendedor o ônus e custo decorrente se necessária a implantação de sistema de abastecimento de água, sendo de responsabilidade da CESAN a operação e a manutenção desse sistema, conforme Diretrizes e Normas Internas.

Segundo a NORMA INTERNA – ENG.006.03.2015 - CONCESSÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA NOVOS EMPREENDIMENTOS: Item 5.3 – Prazos:

- O prazo de validade da viabilidade técnica é de 24meses, sendo que a apresentação do projeto para análise da CESAN deve ocorrer no prazo de validade da viabilidade técnica.

- A CESAN concederá apenas 1 (uma) renovação da viabilidade, desde que solicitada em até 30 (trinta) dias antes do vencimento, com dispensa do pagamento de uma nova taxa.

- O projeto aprovado terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, conforme data informada no ofício resposta enviado ao requerente, passando a viabilidade a ter a mesma validade do projeto;

- Expirado o prazo de 24 (vinte e quatro) meses sem início das obras de infraestrutura (construção de rede de água e/ou esgoto) previstas no Parecer Técnico, o requerente deverá iniciar todo o procedimento para solicitação de uma nova viabilidade e aprovação de projeto.

- As obras de infraestrutura previstas no projeto aprovado pela CESAN deverão ser iniciadas dentro da validade do projeto e concluídas até no máximo 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de encerramento da validade do projeto.

Para acompanhamento do processo: www.cesan.com.br na aba Serviços/Consulta de Processos.

2 – PARTICIPAÇÃO DO EMPREENDEDOR NAS OBRAS PREVISTAS		
Detalhamento das obras	Estimativa de custos	% de participação
As obras e custos são de responsabilidade do empreendedor e devem ser levantadas pelo mesmo.		

PATRICIA PAVAN COUTINHO ABREU:00792677773
Assinado de forma digital por PATRICIA PAVAN COUTINHO ABREU:00792677773
Dados: 2023.01.06 09:08:39 -03'00'

Engª Patrícia Pavan C. Abreu
Analista de Saneamento
Divisão de Projetos Operacionais – E-DPO
Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN
Tel: 27 2127-3512 - e-mail: patricia.pavan@cesan.com.br

CARINA DA ROSS REZENDE:07339012710
Assinado de forma digital por CARINA DA ROSS REZENDE:07339012710
Dados: 2023.01.06 09:46:51 -03'00'

Engª Carina da Ross Rezende
Gestora da Divisão de Projetos Operacionais (E-DPO/E-GPJ)
Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
Tel: (27) 2127-5567 / (27) 9 9790-3316
E-mail: carina.ross@cesan.com.br

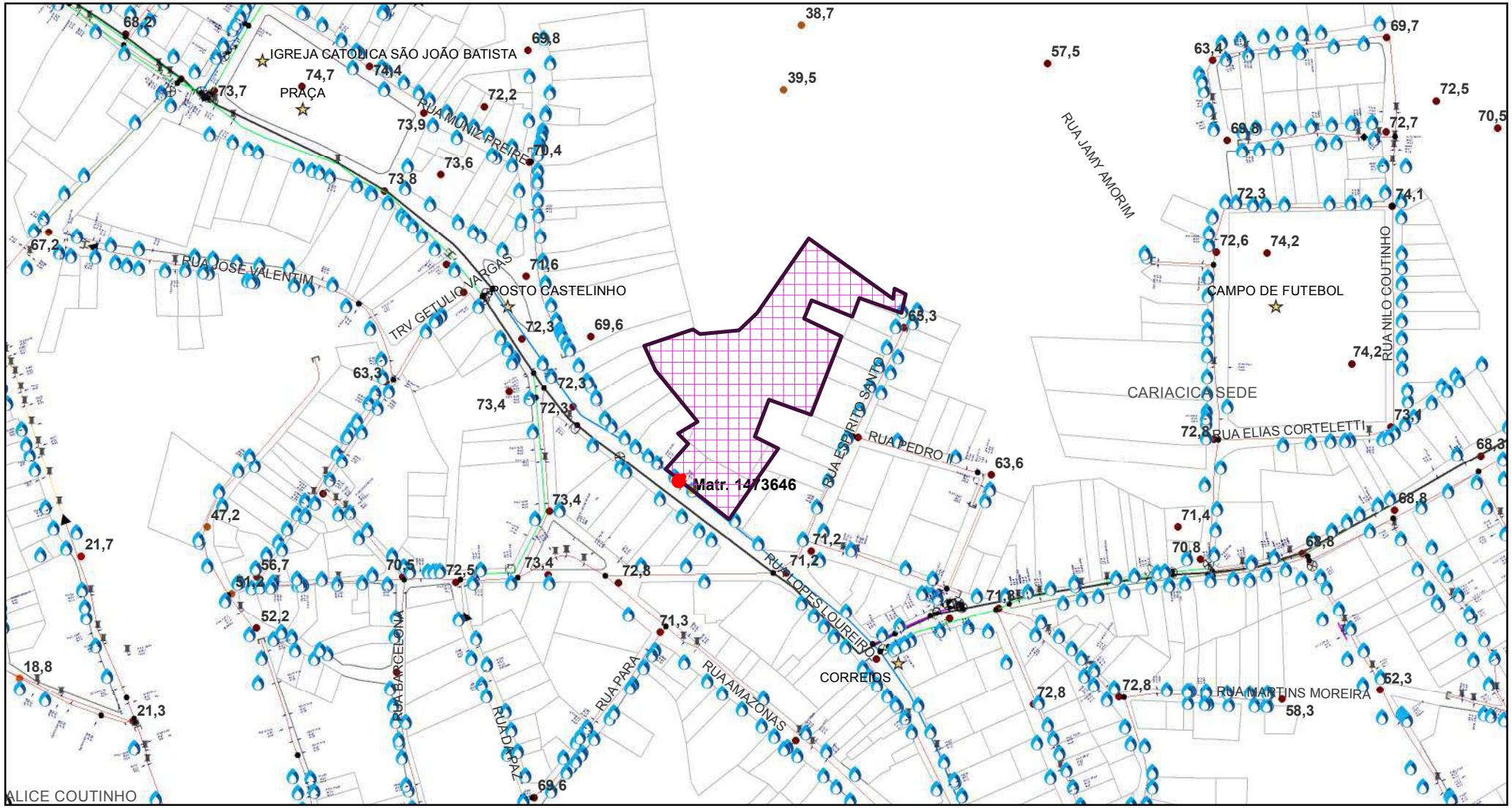

CESAN

Croqui-PVTA-240-2022

SUPERMERCADOS CALVI - SS: 12/22 – 047930– 04 (A)

Nome da Unidade SUPERMERCADOS CALVI

Descrição Pt Int. em DN 150mm em frente ao emp. - DMC9/Setor NRPenha- Qmax=0,97 l/s

N

0 30 60 120 Metros

Fonte de Dados Cartográficos: GIS CESAN
Data: 01/2023

LEGENDA

- REDE E RAMAL DE ÁGUA TRATADA
- REDE DE ÁGUA BRUTA
- MACROMEDIDOR
- MEDIDOR DE PRESSÃO
- ESTAÇÃO PITOMÉTRICA (EP)
- LIGAÇÃO
- HIDRANTE
- PONTO DE INTERVENÇÃO
- CONECTA
- REDUÇÃO
- VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO (VRP)
- REDE E RAMAL DE ESGOTO BRUTO
- REDE DE ESGOTO
- REDE DE RECALQUE
- EMISSÁRIO FINAL
- POÇO DE VISITA
- POÇO DE VISITA ENCOBERTO (PVE)
- TUBO DE INSPEÇÃO E LIMPEZA (TIL)
- CURVA DE INSPEÇÃO E LIMPEZA (CIL)
- CAIXA DE LIGAÇÃO
- EEE
- ETE

17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA "COFERVIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERROS VITÓRIA LTDA" CNPJ 39.815.253/0001-59

ODIVAL ANTONIO ROCON, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida Desembargador Santos Neves, n.º 1447 – apto 702 - Praia do Canto-Vitória/ES CEP 29055-721, natural de Santa Teresa/ES, nascido em 25/03/1955, filho de Antônio Rocon e Zilda Zanotti Rocon, portador da carteira de identidade nº. 253.903 expedida pela SPTC-ES, inscrito no CPF sob o n.° 252.317.077-91 e;

CAMILLE ZANOTTI ROCON, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Procurador Antônio Benedicto Amâncio Pereira, nº 275 – Apto 3202 – Enseada do Suá – Vitória/ES CEP 29.050-265, nascida em 01/12/1981, natural de Vitória/ES, filha de Odival Antônio Rocon e Lucimar Maria Zanotti Rocon, portadora da carteira de identidade de n°. 6.267.923-9 expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 093.959.657-11.

Únicos sócios da empresa "**COFERVIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERROS VITÓRIA LTDA**", com sede na Rodovia BR 262, s/n°, KM 5,5 – Galpão - Campo Grande – Cariacica/ES CEP 29.146-341, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.815.253/0001-59, inscrita na JUCEES sob NIRE 32200637882, por despacho de 20/04/1994, e suas filiais nos seguintes endereços:

1ª Filial - Situada à Rua Geraldo Del Puppo, S/N – Quadra IXB – Lote 05 – Civit II, Serra/ES - CEP 29.168-074, inscrita no CNPJ 39.815.253/0003-10; NIRE Nº 32900300210.

2ª Filial - Situada em Morro da Cruz, n° 302- Estrada de Gamboa – São Francisco do Sul / SC CEP 89.240-000, inscrita no CNPJ 39.815.253/0004-00; NIRE 42900648630.

3ª Filial - Situada à Rodovia Olívio Nobrega, s/n – KM 2,5 – Rocio Pequeno – São Francisco do Sul/SC-CEP 89240-000, inscrita no CNPJ. 39.815.253/0005-82; NIRE 42901197607. Tem entre si justo e contratado está 17ª alteração contratual mediante as condições estabelecidas adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA MATRIZ

O Endereço da Matriz passa a ter nova denominação. Avenida Mario Gurgel, nº 5471 – São Francisco – Cariacica /ES - CEP: 29.145-409.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ:

O OBJETO SOCIAL DA MATRIZ PASSA A SER:

- 46.87-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- 46.85-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (bobina, tubos, chapas de aço);
- 46.79-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 52.11-7/99 – Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis;

17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA "COFERVIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERROS VITÓRIA LTDA" CNPJ 39.815.253/0001-59

- 52.29-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (Serviço de pesagem de veículos);
- 38.31-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (reciclagem de sucatas);
- 24.24-5/02 - Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames;
- 46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;
- 25.31-4/01 - Produção de forjados de aço;
- 52.12-5/00 - Carga e descarga (peação);
- 38.39-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente (reciclagem de outras sucatas metálicas).
- 25.39-0/02 – Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- 25.99-3/99 – Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente (fabricação de produtos em metal em geral)
- 25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA 1ª FILIAL - Situada na Rua Geraldo Del Puppo, S/N – Quadra IXB – Lote 05 – Civit II, Serra/ES - CEP 29.168-074, inscrita no CNPJ 39.815.253/0003-10; NIRE Nº 32900300210.

O OBJETO SOCIAL DA FILIAL PASSA A SER:

- 46.87-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 46.85-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (bobina, tubos, chapas de aço);
- 46.79-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 52.11-7/99 – Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis;
- 52.29-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (Serviço de pesagem de veículos);
- 38.31-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (reciclagem de sucatas);
- 24.24-5/02 - Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames;
- 46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;
- 25.31-4/01 - Produção de forjados de aço;
- 52.12-5/00 - Carga e descarga (peação);
- 38.39-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente (reciclagem de outras sucatas metálicas);
- 25.39-0/02 – Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- 25.99-3/99 – Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente (fabricação de produtos em metal em geral)
- 25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas

17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA "COFERVIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERROS VITÓRIA LTDA" CNPJ 39.815.253/0001-59

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA 2ª FILIAL - Situada em Morro da Cruz, n° 302- Estrada de Gamboa – São Francisco do Sul / SC CEP 89.240-000, inscrita no CNPJ 39.815.253/0004-00; NIRE Nº 42900648630.

O OBJETO SOCIAL DA FILIAL PASSA A SER:

- 46.87-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- 46.85-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (bobina, tubos, chapas de aço);
- 46.79-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 52.11-7/01- Armazéns gerais - emissão de warrant;
- 52.29-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (Serviço de pesagem de veículos);
- 38.31-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (reciclagem de sucatas);
- 24.24-5/02 - Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames;
- 46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;
- 25.31-4/01 - Produção de forjados de aço;
- 52.12-5/00 - Carga e descarga (peação);
- 38.39-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente (reciclagem de outras sucatas metálicas);
- 25.39-0/02 – Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- 25.99-3/99 – Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente (fabricação de produtos em metal em geral)
- 25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA 3ª FILIAL- Situada na Rodovia Olívio Nobrega, s/n – KM 2,5 – Rocio Pequeno – São Francisco do Sul/SC- CEP 89240-000, inscrita no CNPJ. 39.815.253/0005-82; NIRE 42901197607.

O OBJETO SOCIAL DA FILIAL PASSA A SER:

- 46.87-7/03 – Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- 24.24-5/02 - Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames;
- 25.31-4/01 - Produção de forjados de aço;
- 25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;
- 25.39-0/02 – Serviços de tratamento e revestimento em metais;
- 38.31-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (reciclagem de sucatas);
- 38.39-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente (reciclagem de outras sucatas metálicas);
- 46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 46.79-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 46.85-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (bobina, tubos, chapas de aço);

- 52.11-7/01 - Armazéns Gerais – emissão de Warrant;
- 52.12-5/00 - Carga e descarga (peação);
- 52.29-0/99 -Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente.
- 25.99-3/99 – Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente (fabricação de produtos em metal em geral)
- 25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DA MATRIZ E DAS SUAS FILIAIS.

Os sócios resolvem aumentar o capital social da empresa que era de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas com o valor nominal de R$1,00 (um real) cada, para R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas com valor nominal de R$1,00 (um real) cada, cujo aumento é de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), subscrito e integralizados pela incorporação de reservas de lucros acumulados em 31/12/2019, sendo destinado respectivamente ao capital social da matriz **CNPJ nº 39.815.253/0001-59 ,** R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real), ao capital da filial **CNPJ nº 39.815.253/0003-10** R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, ao capital da filial **CNPJ nº 39.815.253/0004-00** R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, e ao capital da filial **CNPJ nº 39.815.253/0005-82** R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, todos totalmente subscritos e integralizados.

Diante do exposto o capital fica assim distribuído:

SÓCIOS	CAPITAL R$	QUOTAS	PARTICIPACÃO
ODIVAL ANTONIO ROCON	2.500.000,00	2.500.000	50%
CAMILLE ZANOTTI ROCON	2.500.000,00	2.500.000	50%
TOTAL	5.000.000,00	5.000.000	100%

CLÁUSULA SÉTIMA - DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL.

Considerando a nova política de gestão da empresa, os sócios resolvem adotar um novo pacto social, na forma descrita adiante, através da consolidação contratual revogando - se às disposições em contrário:

17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA "COFERVIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERROS VITÓRIA LTDA" CNPJ 39.815.253/0001-59

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO DA MATRIZ E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada girará sob a denominação social de "**COFERVIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERROS VITÓRIA LTDA"**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com regência supletiva, no caso omissos no presente contrato, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede social fica estabelecida na **Avenida Mario Gurgel, nº 5471, São Francisco – Cariacica /ES - CEP: 29.145-409, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.815.253/0001-59**, inscrita na JUCEES sob NIRE 32200637882, por despacho de 20/04/1994, podendo criar e extinguir filiais, escritórios ou agências onde e quando forem convenientes, e suas filiais nos seguintes endereços:

1ª Filial - Situada na Rua Geraldo Del Puppo, S/N – Quadra IXB – Lote 05 – Civit II, Serra/ES - CEP 29.168-074, inscrita no CNPJ 39.815.253/0003-10; NIRE Nº 32900300210.

2ª Filial - Situada em Morro da Cruz, n° 302- Estrada de Gamboa – São Francisco do Sul / SC CEP 89.240-000, inscrita no CNPJ 39.815.253/0004-00; NIRE Nº 42900648630.

3ª Filial - Situada na Rodovia Olívio Nobrega, s/n – KM 2,5 – Rocio Pequeno – São Francisco do Sul/SC-CEP 89240-000, inscrita no CNPJ. 39.815.253/0005-82; NIRE 42901197607.

PARAGRÁFO 1º - Sendo eleito o foro da matriz e suas filiais o município e comarca de Cariacica – ES.

CAPÍTULO II

DO OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO DA MATRIZ E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVOS SOCIAIS DA MATRIZ.

- 46.87-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- 46.85-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (bobina, tubos, chapas de aço);
- 46.79-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 52.11-7/99 – Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis;
- 52.29-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (Serviço de pesagem de veículos);
- 38.31-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (reciclagem de sucatas);
- 24.24-5/02 - Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames;
- 46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;
- 25.31-4/01 - Produção de forjados de aço;
- 52.12-5/00 - Carga e descarga (peação);

- 38.39-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente (reciclagem de outras sucatas metálicas);
- 25.39-0/02 – Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- 25.99-3/99 – Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente (fabricação de produtos em metal em geral)
- 25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas

Do Objeto social da 1ª Filial - Situada na Rua Geraldo Del Puppo, S/N – Quadra IXB – Lote 05 – Civit II, Serra/ES - CEP 29.168-074, inscrita no CNPJ 39.815.253/0003-10; NIRE Nº 32900300210.

- 46.87-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 46.85-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (bobina, tubos, chapas de aço);
- 46.79-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 52.11-7/99 – Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis;
- 52.29-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (Serviço de pesagem de veículos);
- 38.31-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (reciclagem de sucatas);
- 24.24-5/02 - Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames;
- 46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;
- 25.31-4/01 - Produção de forjados de aço;
- 52.12-5/00 - Carga e descarga (peação);
- 38.39-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente (reciclagem de outras sucatas metálicas);
- 25.39-0/02 – Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- 25.99-3/99 – Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente (fabricação de produtos em metal em geral)
- 25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas

Do Objeto social da 2ª Filial - Situada em Morro da Cruz, n° 302- Estrada de Gamboa – São Francisco do Sul / SC CEP 89.240-000, inscrita no CNPJ 39.815.253/0004-00; NIRE Nº42900648630.

- 46.87-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- 46.85-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (bobina, tubos, chapas de aço);
- 46.79-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 52.11-7/01- Armazéns gerais - emissão de warrant;
- 52.29-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (Serviço de pesagem de veículos);
- 38.31-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (reciclagem de sucatas);
- 24.24-5/02 - Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames;
- 46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

- 25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;
- 25.31-4/01 - Produção de forjados de aço;
- 52.12-5/00 - Carga e descarga (peação);
- 38.39-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente (reciclagem de outras sucatas metálicas);
- 25.39-0/02 – Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- 25.99-3/99 – Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente (fabricação de produtos em metal em geral)
- 25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas

Do Objeto social da 3ª Filial - Situada na Rodovia Olívio Nobrega, s/n – KM 2,5 – Rocio Pequeno – São Francisco do Sul/SC- CEP 89240-000, inscrita no CNPJ. 39.815.253/0005-82; NIRE 42901197607.

- 46.87-7/03 – Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- 24.24-5/02 - Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames;
- 25.31-4/01 - Produção de forjados de aço;
- 25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;
- 25.39-0/02 – Serviços de tratamento e revestimento em metais;
- 38.31-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio (reciclagem de sucatas);
- 38.39-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente (reciclagem de outras sucatas metálicas);
- 46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 46.79-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 46.85-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (bobina, tubos, chapas de aço);
- 52.11-7/01 - Armazéns Gerais – emissão de Warrant;
- 52.12-5/00 - Carga e descarga (peação);
- 52.29-0/99 -Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente.
- 25.99-3/99 – Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente (fabricação de produtos em metal em geral)
- 25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é por prazo indeterminado.

CAPITULO III

DO CAPITAL SOCIAL MATRIZ E FILIAIS.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente

subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, sendo destinado respectivamente ao capital social da matriz **CNPJ nº 39.815.253/0001-59 ,** R$2.000.000 (dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real), ao capital da filial **CNPJ nº 39.815.253/0003-10** R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, ao capital da filial **CNPJ nº 39.815.253/0004-00** R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada e ao capital da filial **CNPJ nº 39.815.253/0005-82** R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, todos totalmente subscritos e integralizados.

SÓCIOS	CAPITAL R$	QUOTAS	PARTICIPACÃO
ODIVAL ANTONIO ROCON	2.500.000,00	2.500.000	50%
CAMILLE ZANOTTI ROCON	2.500.000,00	2.500.000	50%
TOTAL	5.000.000,00	5.000.000	100%

PARAGRÁFO 1º - A responsabilidade de cada sócio é limitada restritivamente ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do art. 997, VIII c/c art. 1.052 da Lei n º 10.406 de 2002.

PARAGRÁFO 2º - Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, sendo essa restrita ao limite de suas cotas sociais.

PARAGRÁFO 3ª – As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros, mediante o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, sendo ineficaz em relação à sociedade.

CAPITULO IV

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

CLÁUSULA SEXTA - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, ao final de cada trimestre, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPITULO V

DA ADMINISTRAÇÃO.

CLÁSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, pelos sócios ODIVAL ANTONIO ROCON e CAMILLE ZANOTTI ROCON, já qualificados acima, que assinarão em conjunto ou isoladamente por prazo indeterminado, conforme obrigações abaixo descritas, podendo firmar de forma conjunta obrigações para além dos objetivos sociais.

CLÁUSULA OITAVA - COMPETE AOS ADMINISTRADORES:

a) - A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira no interesse social;
b) - A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
c) - Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
d) - Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.
e) – Aos administradores, obrigatoriamente, cabe ao final de cada exercício social apresentar o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.

CAPITULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL – DOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA NONA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. Os sócios poderão, todavia, por decisão unânime, levantar balanços mensais, trimestrais e distribuir os lucros neles evidenciados, proporcional ou não à participação de cada uma, vedada, porém, a exclusão total dos Sócios do rateio.

PARAGRÁFO 1º- Os lucros e/ou prejuízos, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma esta será feita proporcional ou não à participação de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão fazer de forma facultativa uma única retirada mensal a título de "pró-labore", o qual será debitado na conta de despesas da sociedade, cujo valor observará os limites suportáveis pela empresa e a legislação do imposto de renda para cada exercício.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Não serão admitidos estranhos na sociedade. Falecendo qualquer dos sócios, a sociedade será administrada pelo Sócio remanescente.

PARAGRÁFO 1º - Os herdeiros não poderão ingressar na sociedade, desta forma os haveres do "de cujus", serão pagos em cento e vinte parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice

17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA "COFERVIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERROS VITÓRIA LTDA" CNPJ 39.815.253/0001-59

aplicado às cadernetas de poupanças, com base um balanço patrimonial especial levantando na data do evento, juntamente com avaliação dos bens imóveis de propriedade da sociedade.

PARAGRÁFO 2º - A apuração definida no parágrafo primeiro será realizada em até sessenta dias da data da abertura da sucessão.

PARAGRÁFO 3º Os herdeiros não sub-rogam quanto às prerrogativas pessoais do "status socii", isto é, não se transmitirão automaticamente aos herdeiros ou sucessores, e muito menos ao ESPÓLIO, não lhe sendo possível, por tal motivo, possuir quotas sociais, ainda que transitoriamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei que, não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Os casos omissos neste contrato serão dirigidos pela legislação aplicável e pelos princípios gerais do direito.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente contratual em via única.

Cariacica – ES, 05 de maio de 2020.

_____ _____

ODIVAL ANTONIO ROCON CAMILLE ZANOTTI ROCON

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COFERVIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS VITORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09395965711	CAMILLE ZANOTTI ROCON
25231707791	ODIVAL ANTONIO ROCON

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2020 09:55 SOB N° 20200145860.
PROTOCOLO: 200145860 DE 07/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001838113. NIRE: 32200637882.
COFERVIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS VITORIA LTDA

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 11/05/2020
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente
Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

LICENÇA PARA ATIVIDADES DE IMPACTO DETERMINADO

LID – SEMDEC – GFA / Nº 12 / 2023

A Prefeitura Municipal de Cariacica – ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.039-R, de 07/12/16, com base na Resolução CONSEMA nº 001 de 30 de junho de 2010, alterada pela Resolução CONSEMA nº 001 de março de 2022, definindo o licenciamento ambiental de impacto local conforme convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06/06/90 e da Lei Complementar Municipal nº 079/2018 e Decreto Municipal nº 076 de 06/05/19, definindo o licenciamento ambiental de impacto local e de acordo com o Processo Administrativo nº **30461/2022** expede a presente **LICENÇA PARA ATIVIDADES DE IMPACTO DETERMINADO** que autoriza:

EMPRESA/NOME: **COFERVIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERROS VITÓRIA LTDA.**

CNPJ/CPF: **39.815.523/0001-59.**

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **RODOVIA GOVERNADOR JOSÉ HENRIQUE SETTE, S/Nº, BAIRRO CARIACICA SEDE.**

MUNICÍPIO: **CARIACICA/ES.**

COORDENADAS UTM: **351960 / 7758421.**

A EXERCER A ATIVIDADE: **SUPERMERCADO.** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Esta **LO** *é válida pelo* período de **3650** dias, a contar da data do recebimento, observadas as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Cariacica/ES, **01 de fevereiro de 2023.**

Recebido em 06/02/2023

Mila Alvarenga de Tassis
Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Karolini Bonadiman Agrizzi
Coordenadora de Análise Técnica e Licenciamento

Condições de validade desta **LICENÇA PARA ATIVIDADES DE IMPACTO DETERMINADO:**

1. Integra a presente Licença, o **Anexo – Licença para Atividades de Impacto Determinado nº 12/2023** contemplando as condições para validade desta Licença Ambiental, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.

ANEXO - LICENÇA PARA ATIVIDADES DE IMPACTO DETERMINADO Nº 12/2023

Condições de validade desta **LICENÇA PARA ATIVIDADES DE IMPACTO DETERMINADO:**

Condicionantes administrativas:

1. Esta licença autoriza a instalação e a operação da atividade de "Supermercado", a ser exercida pela Cofervil Indústria e Comércio de Ferros Vitória Ltda, na Rodovia Governador José Henrique Sette, s/nº, Cariacica Sede, Cariacica, ES, com área de intervenção de 8.560,00 m² e área construída de 9.178,98 m², nas seguintes coordenadas: 351969/7758387 ,351932/7758416, 351946/7758431, 351940/7758436, 351951/7758443, 351940/7758456, 351937/7758459, 351931/7758468, 351925/7758477, 351921/7758486, 351948/7758494, 351951/7758492, 351964/7758494, 351974/7758496, 351985/7758506, 352014/7758547, 352026/7758539, 352052/7758520, 352059/7758515, 352062/7758514, 352064/7758517, 352070/7758515, 352069/7758512, 352069/7758512, 352066/7758504, 352043/7758514, 352038/7758503, 352015/7758512, 352011/7758501, 352033/7758491, 352014/7758447, 351992/7758456, 351982/7758434, 351997/7758428 (UTM, WGS 84, 24K);
2. Apresentar, **no prazo de 30 (trinta) dias**, relatório fotográfico que comprove a colocação, na entrada do empreendimento (com face para a via pública), de uma placa informativa com fundo branco, de fácil visualização e leitura, nas dimensões mínimas de 120 cm x 80 cm, com o seguinte texto:

Nome: Cofervil Indústria e Comércio de Ferros Vitória Ltda
Licença para atividades de Impacto Determinado Nº: 12/2023 emitida pela Prefeitura Municipal de Cariacica
Processo de Licenciamento Ambiental nº: 30461/2022
Fiscalização: (27) 3354-5400 / (27) 3354-5411
Data de recebimento da licença: 06/02/23 Validade: 3650 dias

3. Apresentar folha de publicação no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, informando a obtenção da licença ambiental. **Prazo: 30 (trinta) dias**;
4. Requerer renovação desta licença **120 (cento e vinte) dias** antes do seu vencimento;
5. Toda documentação a ser apresentada em atendimento ao cumprimento de condicionantes desta licença ambiental deverá seguir os preceitos estabelecidos pela Portaria SEMDEC nº 07, de 30 de julho de 2019, ou a que vier substitui-la;
6. Caso seja verificada a necessidade, durante todo o período de vigência desta licença, a SEMDEC poderá solicitar a realização de novos estudos, análises adequações ou melhorias que não constam nesta licença;

Processo: 30461/2022 – Anexo – LID Nº 12/2023

7. Caso a Empresa venha a exercer atividades diferentes da especificada nesse processo, bem como, no caso de ampliação, reforma, alteração nos projetos ou cronograma apresentados, encerramento ou paralisação das atividades da empresa no endereço vinculado à esta Licença Ambiental, deverá previamente comunicar e apresentar documentos e projetos acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para posterior autorização desta Subsecretaria de Meio Ambiente;
8. A construção, reforma, ampliação, instalação ou funcionamento de estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, constitui crime contra o meio ambiente;
9. A obtenção da Licença não exime o titular da apresentação de outros documentos legalmente exigíveis aos demais órgãos competentes, não inibe ou restringe a ação dos demais órgãos e instituições fiscalizadoras, nem desobriga a empresa da obtenção de autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados ou outros documentos previstos na legislação vigente, sendo de sua responsabilidade a adoção de qualquer providência nesse sentido. Esta Licença se refere apenas aos aspectos ambientais da atividade em questão;
10. A SEMDEC não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de sistemas de controle ambiental e programas apresentados, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do próprio empreendedor e responsáveis técnicos;
11. O não cumprimento das condicionantes penalizará a empresa com a imposição das sanções penais e administrativas previstas na legislação ambiental vigente;

Condicionantes de instalação:

12. **Fica proibido** o início das atividades no local **até que seja apresentada a aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV);**
13. **Fica proibida** qualquer intervenção em Área de Preservação Permanente (APP);
14. **Fica proibida** qualquer intervenção em faixa de domínio de rodovia estadual ou federal (DER, DNIT etc.) ou faixa de servidão/segurança de rede de energia elétrica (EDP ESCELSA, Furnas Centrais Elétricas etc.) sem prévia autorização dos órgãos responsáveis;
15. Comunicar à SEMDEC/Subsecretaria de Meio Ambiente o início das atividades. **Prazo: antes do inicio das atividades;**
16. Apresentar ART do profissional responsável pela execução da obra. **Prazo: 30 (trinta) dias após o início da instalação;**

Processo: 30461/2022 – Anc...o – LID Nº 12/2023

17. Apresentar e implantar projeto de adequação da calçada do empreendimento, aprovado pela Gerência de Aprovação de Projetos da Prefeitura de Cariacica, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.732/2017 e na ABNT NBR nº 9.050/2015. **Prazo para apresentação do projeto aprovado: 90 (noventa) dias. Prazo para apresentação do relatório fotográfico de implantação da calçada: antes do início da operação do empreendimento;**
18. Apresentar projeto de drenagem de águas pluviais indicando os pontos de geração e lançamento dos efluentes, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica. **Prazo para apresentação do projeto: 30 (trinta) dias. Prazo para execução do projeto e apresentação do relatório fotográfico comprobatório: antes do início da operação do empreendimento.**
19. Apresentar e executar projeto de estabilização de taludes de acordo com as normas e dispositivos legais vigentes aplicáveis. Deverá ser apresentado relatório fotográfico comprobatório, laudo que ateste a estabilidade do talude e ART de execução do profissional de nível superior legalmente habilitado. **Prazo para apresentação do projeto: 30 (trinta) dias. Prazo para execução do projeto e apresentação do relatório fotográfico comprobatório: 30 (trinta) dias após o término da terraplanagem;**
20. Instalar sinalização adequada indicando a movimentação de veículos, máquinas e equipamentos na área onde estiver sendo realizada a atividade e apresentar relatório fotográfico comprobatório: **Prazo: 30 (trinta) dias;**
21. Caso haja carreamento de sedimentos e materiais para as vias públicas, providenciar a limpeza **imediata** das vias;
22. O empreendimento deverá possuir local específico, com coletores identificados e adequados para o acondicionamento e armazenamento de todos os resíduos gerados na fase de instalação, incluindo os resíduos de construção civil;
23. Nas caçambas estacionárias deverá constar, de forma legível e em local visível, o nome da empresa coletora com o número de seu CNPJ, o número da caçamba e o número da Licença Ambiental da empresa;
24. Manter arquivado no empreendimento, para fins de fiscalização, o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) de todos os resíduos gerados, acompanhado da licença ambiental da empresa responsável pelo transporte e pela destinação final. O MTR deverá conter no mínimo os seguintes dados: identificação do resíduo, classificação conforme a norma ABNT NBR 10.004, peso ou volume e dados do gerador, do transportador e do responsável pela destinação final;
25. Os resíduos de construção civil deverão ser gerenciados e destinados de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução do CONAMA nº 307/2002 ou que vier a substitui-la;

Processo: 30461/2022 – Anexo – LID Nº 12/2023

26. Os resíduos Classe I – perigosos, ou por estes contaminados, deverão ser destinados exclusivamente a empresas licenciadas ambientalmente para tal atividade;
27. O armazenamento dos produtos químicos deverá ocorrer em local dotado de identificação, cobertura, piso impermeabilizado e bacia de contenção, respeitando as incompatibilidades químicas dos produtos;
28. O transporte de produtos de origem mineral em bruto (areia, brita, terra e similares) deverá ser realizado por meio de veículos dotados de sistema de proteção que impeça a dispersão do material em vias públicas;
29. Executar medidas que impeçam o carreamento de sedimentos e materiais para as vias públicas, terrenos no entorno, redes de drenagem, redes coletoras de esgoto, possíveis áreas naturais e demais áreas de influência direta;
30. Executar medidas que garantam, de forma eficiente, o controle de emissão de poeira e material particulado emitidos durante a execução da obra;
31. Os ruídos gerados deverão atender aos limites estabelecidos pelas normas e legislação vigente;
32. Evitar eventuais transtornos aos vizinhos e ao meio ambiente, provocados por qualquer tipo de poluição;
33. **Caso esteja prevista** a instalação de sistema de tratamento de efluentes domésticos, implantá-lo conforme o projeto apresentado. Prazo: antes do início da operação;
34. **Caso haja terraplanagem (corte e/ou aterro)** que não seja dispensada de licenciamento ambiental (nos termos da respectiva resolução do CONSEMAC);
    - 34.1. Delimitar os vértices da área a ser terraplanada, identificando os limites de corte e de aterro. Apresentar relatório fotográfico comprobatório. **Prazo para apresentação do relatório: antes do início da terraplanagem;**
    - 34.2. Executar a estabilização dos taludes gerados conforme projeto apresentado. **Prazo: antes do início da operação do empreendimento;**
    - 34.3. **Em caso de corte**, fica proibida a comercialização do solo ou material excedente, sendo permitido seu uso somente no próprio empreendimento ou em áreas licenciadas para o recebimento, devendo ser apresentado, **antes do início da terraplanagem**, contrato de doação, no qual deverá constar:
        - Como doador o titular desta licença e como donatário o titular da licença ambiental da área receptora;
        - O volume (em m³) da quantidade de solo ou material a ser doado;
        - O número desta licença ambiental e o número da licença ambiental da área receptora;

Processo: 30461/2022 – Anexo – LID Nº 12/2023

- Cópia da licença ambiental da área receptora;
- Reconhecimento de firma em cartório do doador e do donatário;

34.4. **Em caso de aterro e necessidade de área de empréstimo**, apresentar, **antes do início da terraplanagem**, contrato de recebimento da terra, o qual deverá constar:

- Como donatário do titular desta licença e como doador o titular da licença da área que fornecerá o solo ou material;
- O volume (em m³) da quantidade de solo ou material a ser recebido;
- O número desta licença ambiental e o número da licença ambiental da área doadora;
- Cópia da licença ambiental da área doadora;
- Reconhecimento de firma em cartório do doador e do donatário;

34.5. O aterro deverá ser realizado exclusivamente com material terroso não contaminado, sendo proibido o uso de outros materiais (escória de aciaria, resíduos de construção civil, resíduos sólidos urbanos, resíduos hospitalares etc.);

34.6. Verificando-se a existência de outros tipos de materiais (areia, rochas etc.) não previstos no projeto de terraplanagem apresentado no requerimento de licença, a obra deverá ser paralisada e a SEMDEC deverá ser comunicada para que as medidas de controle necessárias sejam exigidas;

35. **Caso haja** contratação de banheiros químicos, manter arquivado no empreendimento, para fins de fiscalização, o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) dos resíduos gerados pelos banheiros, acompanhado das Licenças Ambientais das empresas responsáveis pelo transporte e destinação final. Os Manifestos deverão conter o tipo de efluente/resíduo, a quantidade/volume recolhido, data e local da coleta, dados do gerador, do transportador e do responsável pela destinação final;

36. **Caso haja** utilização de sistema de tratamento de efluentes sanitários, manter arquivado no empreendimento, para fins de fiscalização, os comprovantes de destinação dos resíduos e efluentes gerados, acompanhado da licença ambiental da empresa coletora. Os comprovantes deverão conter o tipo de efluente/resíduo, a quantidade/volume recolhido, data e local da coleta, dados do gerador, do transportador e do responsável pela destinação final;

37. A execução de atividades de apoio (manutenção, abastecimento, lavagem de veículos e similares) ficam condicionadas à prévia comunicação à SEMDEC e apresentação de documentos e projetos acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para posterior autorização desta secretaria;

Processo: 30461/2022 – Anex. 5 – LID Nº 12/2023

38. **Caso** seja necessário a captação de água superficial ou subterrânea, apresentar outorga ou documento equivalente a ser emitido pelo órgão competente, conforme o caso. **Prazo: antes do início da operação do empreendimento;**

Condicionantes de operação:

39. Manter a correta segregação, identificação, acondicionamento, armazenamento e destinação final de todos os resíduos gerados pelo empreendimento, respeitando a classificação de cada um, conforme as normas e dispositivos legais vigentes;
40. Instalar, em local de fácil acesso e visualização para os clientes, pontos para recolhimento de pilhas, baterias, acumuladores de energia e similares; lâmpadas fluorescentes, lâmpadas de descarga fluorescentes, não fluorescente de baixa pressão, incandescentes e de vapor de sódio, mercúrio e de luz mista; embalagens de produtos venenosos. Os pontos de recolhimento deverão ser separados por tipo de resíduos e deverão seguir as Leis Municipais nº 5.334/2015 e nº 5.447/2015 e a Resolução do CONAMA nº 401/2008 e suas atualizações;
41. Promover a destinação ambientalmente adequada das lâmpadas descartadas (fluorescentes, de descarga fluorescentes, não fluorescente de baixa pressão, incandescentes e de vapor de sódio, mercúrio e de luz mista), pilhas, baterias, acumuladores de energia, embalagens de venenos e similares, observando o disposto nas Leis Municipais n° 5.334/2015 e n° 5.447/2015, na Resolução do CONAMA nº 401/2008 e na Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
42. Quando a destinação dos resíduos sólidos não contaminados for "venda para terceiros", "doação" ou "reciclagem", o empreendimento deverá providenciar certificados ou declarações que contenham identificação do receptor (CNPJ/CPF e nome completo) com assinatura, data da coleta, identificação dos resíduos, quantidade recolhida e destino final. Os comprovantes deverão ser arquivados no empreendimento para fins de fiscalização;
43. Definir local específico com recipientes identificados e adequados para o acondicionamento e armazenamento de todos os resíduos gerados (Classe I e II), que seja dotado de identificação, cobertura, piso impermeabilizado e bacia de contenção, seguindo os preceitos das normas ABNT NBR 10.004/2004, 11.174/1990 e 12.235/1992 ou as que vierem à substituí-las. Apresentar relatório fotográfico comprobatório. **Prazo: 90 (noventa) dias após o início da operação;**
44. Manter a correta segregação, identificação, acondicionamento, armazenamento e destinação final de todos os resíduos gerados pelo empreendimento, respeitando a classificação de cada um, conforme as normas e dispositivos legais vigentes;

Processo: 30461/2022 – Anexo – LID Nº 12/2023

45. Promover a destinação adequada das lâmpadas descartadas (fluorescente, descarga fluorescente, não fluorescente de baixa pressão, incandescente, vapor de sódio, mercúrio, luz mista etc.), pilhas, baterias, acumuladores de energia, embalagens de produtos venenosos e similares, observando o disposto nas Leis Municipais n° 5.334/2015 e n° 5.447/2015, na Resolução do CONAMA nº 401/2008, na Lei Federal nº 12.305/2010, ou demais dispositivos legais que vierem a substitui-los;
46. Quando a destinação dos resíduos sólidos não contaminados for "venda para terceiros", "doação" ou "reciclagem", o empreendimento deverá providenciar certificados ou declarações que contenham identificação do receptor (CNPJ/CPF e nome completo) com assinatura, data da coleta, identificação dos resíduos, quantidade recolhida e destino final. Os comprovantes deverão ser arquivados no empreendimento para fins de fiscalização;
47. Apresentar, **anualmente**, relatório de movimentação de todos os resíduos gerados, contendo no mínimo os seguintes dados: identificação do resíduo, fonte de geração, quantidade, formas de acondicionamento e armazenamento e destinação final. Os comprovantes da destinação dos resíduos a empresas licenciadas deverão ser arquivados na empresa para fins de fiscalização, juntamente com a licença ambiental da empresa coletora, não sendo necessário apresentá-los. **Prazo para a primeira apresentação: 90 (noventa) dias;**
48. Caso na localidade haja rede coletora de esgoto, apresentar documento da Cesan que comprove a interligação dos efluentes à rede. Caso os efluentes ainda não estejam ligados à rede, realizar a ligação e apresentar o documento comprobatório. **Prazo: 90 (noventa) dias;**
49. **Caso** os efluentes tratados sejam lançados na rede de drenagem pluvial municipal, apresentar anuência da Coordenação de Saneamento Ambiental da Prefeitura Municipal de Cariacica, para lançamento dos efluentes oriundos do sistema de tratamento de efluentes na rede. **Prazo: 90 (noventa) dias;**
50. Caso a localidade não conte com rede coletora de esgoto e não haja sistema de tratamento de efluentes domésticos implantado no empreendimento, apresentar e implantar projeto de sistema de tratamento. No projeto deverá constar o dimensionamento do sistema, as unidades de tratamento, os pontos de geração e lançamento e tampas de inspeção que garantam acesso adequado para limpeza e vistoria. O projeto deverá estar acompanhado da ART do profissional responsável pela sua elaboração e execução. **Prazo: 90 (noventa) dias para apresentação do projeto e 120 (cento e vinte) dias para apresentação do relatório fotográfico comprobatório da instalação do sistema;**
51. **Caso haja** sistema de tratamento de efluentes domésticos:

Processo: 30461/2022 – Anexo – LID Nº 12/2023

51.1. Não estando este corretamente dimensionado, não possua as unidades de tratamento necessárias ou não atenda às normas técnicas vigentes, deverá ser apresentado e implantado projeto de adequação do sistema existente. No projeto deverá constar o dimensionamento do sistema, as unidades de tratamento, os pontos de geração e lançamento e tampas de inspeção que garantam acesso adequado para limpeza e vistoria. O projeto deverá estar acompanhado da ART do profissional responsável pela sua elaboração e execução. **Prazo: 90 (noventa) dias para apresentação do projeto e 120 (cento e vinte) dias para apresentação do relatório fotográfico comprobatório da adequação do sistema;**

51.2. Realizar limpeza e manutenção periódica no sistema, a fim de manter sua eficiência, e apresentar, anualmente, os comprovantes da realização do serviço por empresa licenciada. **Prazo para a primeira apresentação: 90 (noventa) dias;**

51.3. Realizar, **anualmente**, caracterização físico-química do efluente, a fim de verificar a eficiência do sistema, por meio da investigação dos parâmetros pH, temperatura, materiais sedimentáveis, sólidos suspensos, DBO5-20, óleos e graxas (óleos minerais, óleos vegetais e gorduras animais), materiais flutuantes, surfactantes, turbidez, nitrogênio amoniacal total e oxigênio dissolvido, conduzindo a amostragem segundo as orientações contidas no *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater* (edição atualizada). **Prazo para entrega do primeiro relatório: 270 (duzentos e setenta) dias:**

51.3.1. A coleta da amostra deverá ser realizada por técnico da empresa contratada para realizar a análise;

51.3.2. Deverão ser coletadas duas amostras, uma na **entrada** e outra na **saída** do sistema de tratamento;

51.3.3. O relatório da análise deverá possuir **cadeia de custódia e registro fotográfico** dos pontos de amostragem;

51.3.4. Todos os laudos deverão possuir identificação e assinatura dos técnicos responsáveis pela coleta e pela análise, função de cada um e o número da ART, quando aplicável;

51.3.5. O empreendimento deverá acompanhar os resultados e, caso algum dos parâmetros apresente valores acima do permitido pela legislação vigente, deverá imediatamente adotar medidas para sanar os problemas, comunicando o ocorrido a esta Subsecretaria de Meio Ambiente;

52. Manter todos os ralos e grelhas com telas protetoras de malha compatível, de modo a impedir a entrada de resíduos sólidos na tubulação;

Processo: 30461/2022 – Anexo - LID Nº 12/2023

53. Realizar limpeza e manutenção periódica nas caixas de gordura a fim de manter sua eficiência. Os resíduos gerados deverão ser destinados a empresas licenciadas ambientalmente e os comprovantes arquivados no empreendimento para fins de fiscalização;
54. Os ruídos gerados deverão atender aos limites estabelecidos pelas normas e legislações vigentes ou as que vierem à substituí-las;
55. As câmaras frigoríficas e seus compressores devem atender ao disposto na Resolução do CONAMA n° 267/2000 e n° 340/2003 e suas atualizações;
56. É obrigatório o fornecimento gratuito de sacolas biodegradáveis aos clientes, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 4.942/2012.

Johnny Caminati Fernandes
Cofervil Indústria e Comércio de Ferros Vitória Ltda
CNPJ: 39.815.523/0001-59

Mila Alvarenga de Tassis
Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Processo: 30461/2022 – Anexo – LID Nº 12/2023

Registro de Análise/Modificação | Característica | Informações complemetares | DUA | Arquivos | Modificações

Ajuda

Registro Análise:
144352-001

Número Apresentação Projeto:
1

Tipo Cadastro:
Automático

Nível do Projeto:
Projeto Técnico IV

Projeto Técnico:
Ir para Projeto Técnico
144352 - COFERVIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS VITORIA LTDA

Ocupação:
C-2 - COMERCIALIZADOS COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO.

Projetista:
RONEY GOMES NASCIMENTO

Com Copias Originais?
Não

Tipo Entrega:
Digital

Descreva um texto que identifique este Registro de Análise:
Supermercados Calvi.

Isento à Taxas?
Não

Status:
Aguardando Análise

Situação:
Aguardando Aprovação

Ações Complementares

- Gerar Capa Recibo
- Imprimir Memorial Descritivo
- Formulário de Segurança
- Exigências de Projeto
- Histórico Projeto

ANEXO 02: PROJETO ARQUITETÔNICO

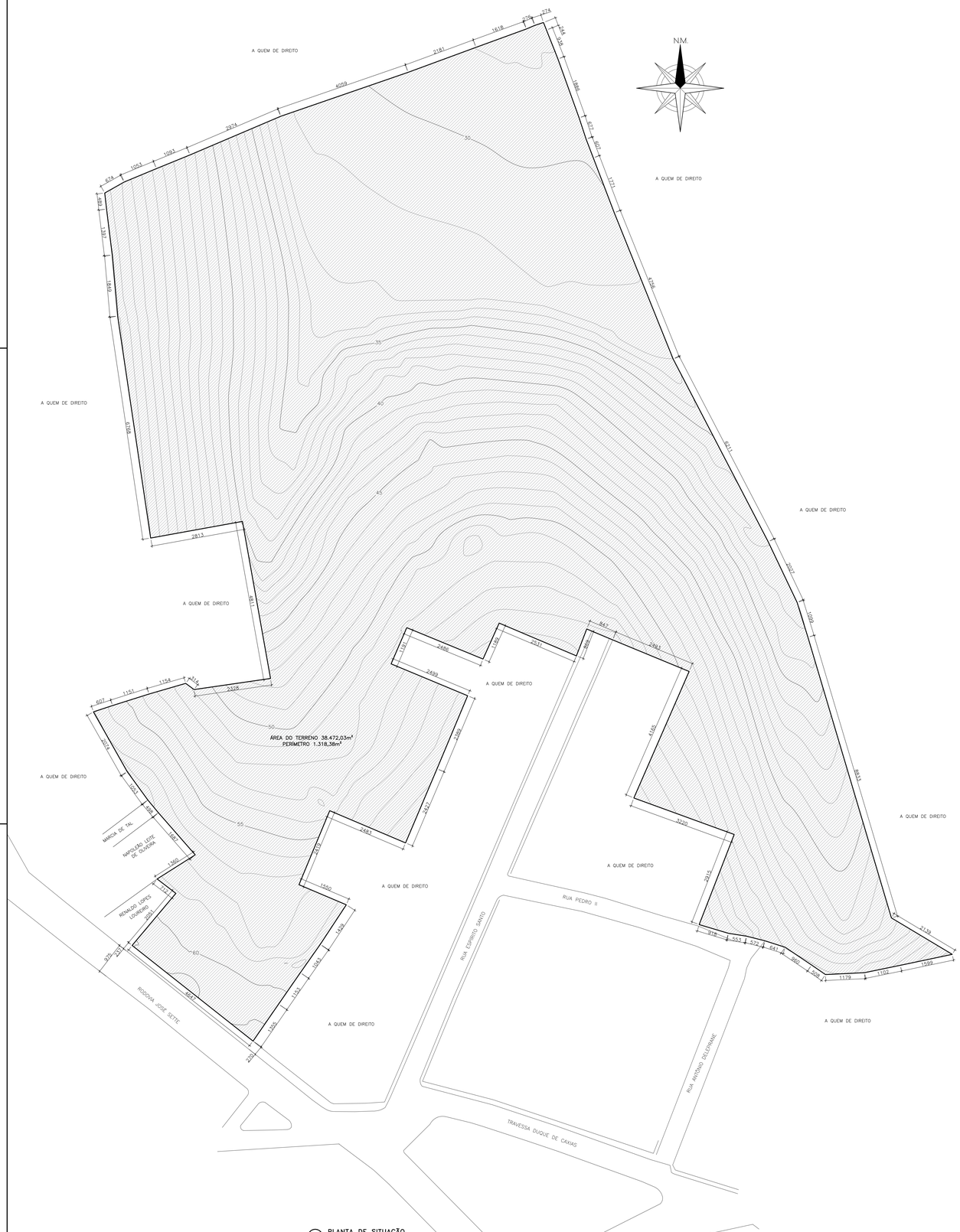

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1/500

1 PEN PLOTTER
0,22
0,10
0,30
0,35
0,45
0,65
0,15
0,08
0,15

ÍNDICES URBANÍSTICOS

ÁREA DO TERRENO -	38.472,03m²	
2º PAVIMENTO		
ÁREA CONSTRUÍDA:		173,06m²
ÁREA DE DEPÓSITOS/ BANHEIROS/ ESTAC. COBERTOS:		--------
1º PAVIMENTO		
ÁREA CONSTRUÍDA:		3.651,97m²
ÁREA DE DEPÓSITOS/ BANHEIROS/ ESTAC. COBERTOS:		199,83m²
SUBSOLO 01		
ÁREA CONSTRUÍDA:		3.554,11m²
ÁREA DE DEPÓSITOS/ BANHEIROS/ ESTAC. COBERTOS:		3.554,11m²
SUBSOLO 02		
ÁREA CONSTRUÍDA:		1.955,33m²
ÁREA DE DEPÓSITOS/ BANHEIROS/ ESTAC. COBERTOS:		1.232,58m²
ÁREA TOTAL DE DEPÓSITOS/ BANH./ ESTAC. COBERTOS:		4.986,52m²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:		9.334,47m²
ÁREA DE PROJEÇÃO:	4.734,63m²	
ÁREA COMPUTÁVEL:	9.334,47m²	
ÁREA PERMEÁVEL:	3.890,51m²	
TAXA DE PERMEABILIDADE:	10,11%	
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO:	0,242	
TAXA DE OCUPAÇÃO:	12,30%	
VAGAS		
ÁREA PARA CALCULO DE VAGAS:	4.347,95m²	
VAGAS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE:		TOTAL: 02 UNIDADES
VAGAS DE VEÍCULOS:	171 UNIDADES	
VAGAS DE VEÍCULOS DESTINADAS A PCD:	07 UNIDADES	
		TOTAL: 180 UNIDADES
VAGAS DE BICICLETAS:		65 UNIDADES
VAGAS DE MOTOS:		19 UNIDADES
VAGAS DE CAMINHÕES:		03 UNIDADES

Arquitetura e Design
mcoutinho.arq@gmail.com - (27) 98114.2783 / 3026.4802
Rua Misael Pedreira da Silva, 138, Sala 507, Ed. Casa do Comércio
Santa Lucia - 29056-230 - Vitória/ES

NOTAS

Informações do Projeto

ATENDENDO ÀS DIRETRIZES DOS DIREITOS AUTORAIS, ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE DO AUTOR. NÃO PODENDO SER REPASSADO A TERCEIROS, COPIADO PARCIAL E/OU INTEGRALMENTE; ESTANDO O INFRATOR SUJEITO ÀS LEIS VIGENTES.

- AS COTAS EM CENTÍMETRO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.

PROJETO SIMPLIFICADO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:	USO / ATIVIDADE:
34.121-24-20-1973-000.	G1 COMÉRCIO E SERVIÇO LOCAL

ZONEAMENTO: ZONA DE OCUPAÇÃO LIMITADA I (ZOL I)

Endereço: Rodovia José Sette- Cariacica Sede- Cariacica -ES.

Proprietário: COFERVIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS VITORIA LTDA
CNPJ: 39.815.253/0001-59

Autor do Projeto: MARLENE TECIANELLI COUTINHO - CAU / ES A76802-2.

Responsável técnico: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA - CREA / ES 027695/D

Assunto: - PLANTA DE SITUAÇÃO

Prancha: 01/07

Escala:	Data:
A0 - 1/500	FEVEREIRO/2023

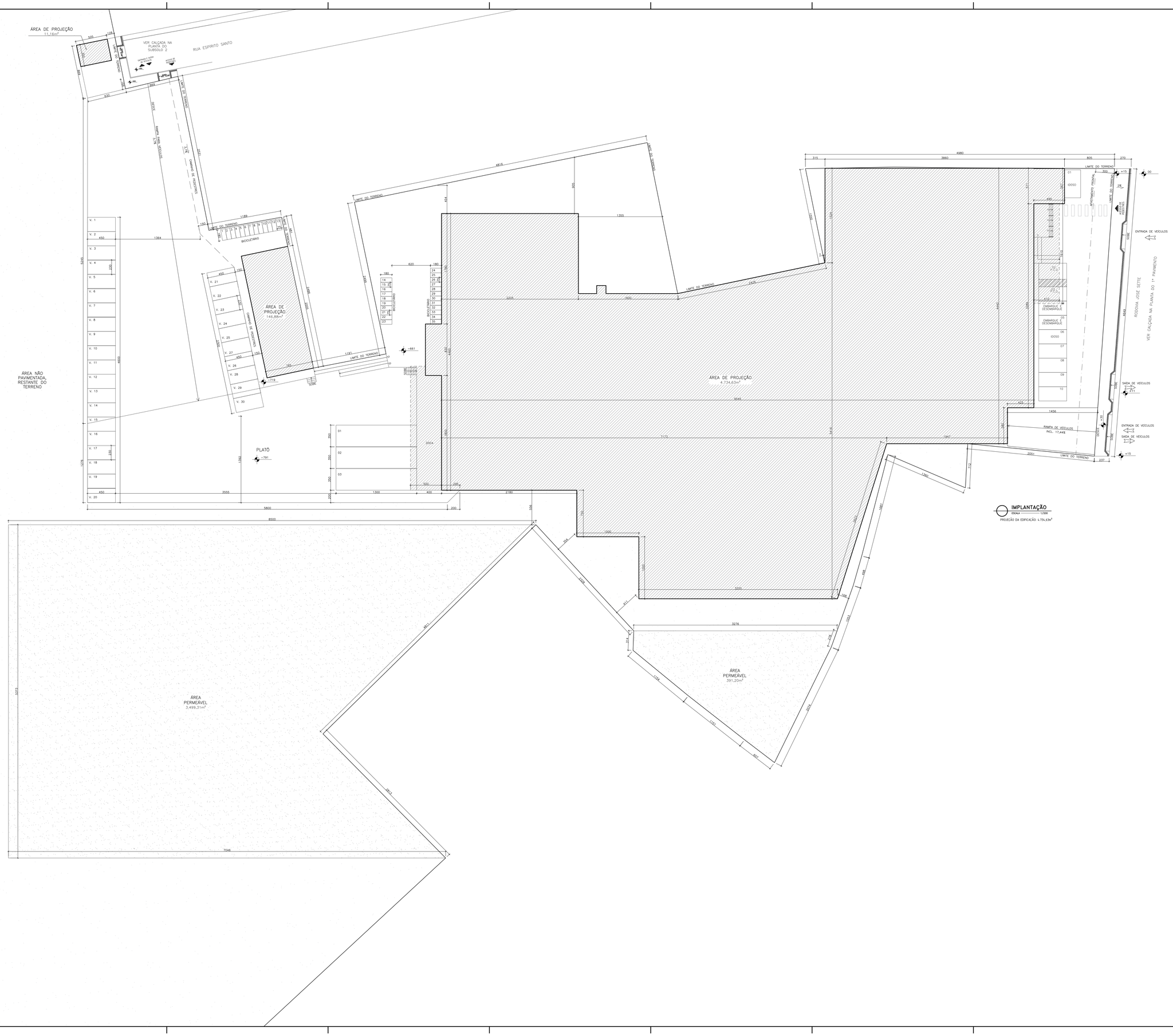

Arquitetura e Design

mcoutinho.arq@gmail.com - (27) 98114.2783 / 3026.4802

Rua Misael Pedreira da Silva, 138, Sala 507, Ed. Casa do Comércio
Santa Lucia - 29056-230 - Vitória/ES

NOTAS

Informações do Projeto

ATENDENDO ÀS DIRETRIZES DOS DIREITOS AUTORAIS, ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE DO AUTOR, NÃO PODENDO SER REPASSADO A TERCEIROS, COPIADO PARCIAL E/OU INTEGRALMENTE; ESTANDO O INFRATOR SUJEITO ÀS LEIS VIGENTES.

- AS COTAS EM CENTÍMETRO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.

PROJETO SIMPLIFICADO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 34.121.24.20.1973.000.	USO / ATIVIDADE: G1 COMÉRCIO E SERVIÇO LOCAL

ZONEAMENTO: ZONA DE OCUPAÇÃO LIMITADA I (ZOL I)

Endereço: Rodovia José Sette- Cariacica Sede- Cariacica - ES.

Proprietário: COFERVIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS VITORIA LTDA
CNPJ: 39.815.253/0001-59

Autor do Projeto: MARLENE TECIANELLI COUTINHO - CAU / ES A76802-2.

Responsável Técnico: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA - CREA / ES 027695/D

Assunto: - IMPLANTAÇÃO

Prancha: 02/07

Escala: A0 - 1/200	Data: FEVEREIRO/2023

1 MM PLOTADO
- 0,22
- 0,10
- 0,30
- 0,35
- 0,45
- 0,65
- 0,15
- 0,06
- 0,15

PLANTA BAIXA – 1° PAVIMENTO

ESCALA 1/100

ÁREA DE PROJEÇÃO: 3.651,29m²

Arquitetura e Design

mcoutinho.arq@gmail.com – (27) 98114.2783 / 3026.4802
Rua Misael Pedreira da Silva, 138, Sala 507, Ed. Casa do Comércio Santa Lucia – 29056-230 – Vitória/ES

NOTAS

Informações do Projeto

ATENDENDO ÀS DIRETRIZES DOS DIREITOS AUTORAIS, ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE DO AUTOR, NÃO PODENDO SER REPASSADO A TERCEIROS, COPIADO PARCIAL E/OU INTEGRALMENTE; ESTANDO O INFRATOR SUJEITO ÀS LEIS VIGENTES.

- AS COTAS EM CENTÍMETRO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.

PROJETO SIMPLIFICADO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 34121-24-20-1973-000.

USO / ATIVIDADE: G1 COMÉRCIO E SERVIÇO LOCAL

ZONEAMENTO: ZONA DE OCUPAÇÃO LIMITADA I (ZOL I)

Endereço: Rodovia José Sette- Cariacica Sede- Cariacica – ES.

Proprietário: COFERVIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS VITORIA LTDA CNPJ: 39.815.253/0001-59

Autor do Projeto: MARLENE TECIANELLI COUTINHO – CAU / ES A76802-2.

Responsável técnico: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA – CREA / ES 027695/D

Assunto: – PLANTA BAIXA 1º PAVIMENTO

Prancha: 03/07

Escala: A0 – 1/100

Data: FEVEREIRO/2023

A0 – 1/100

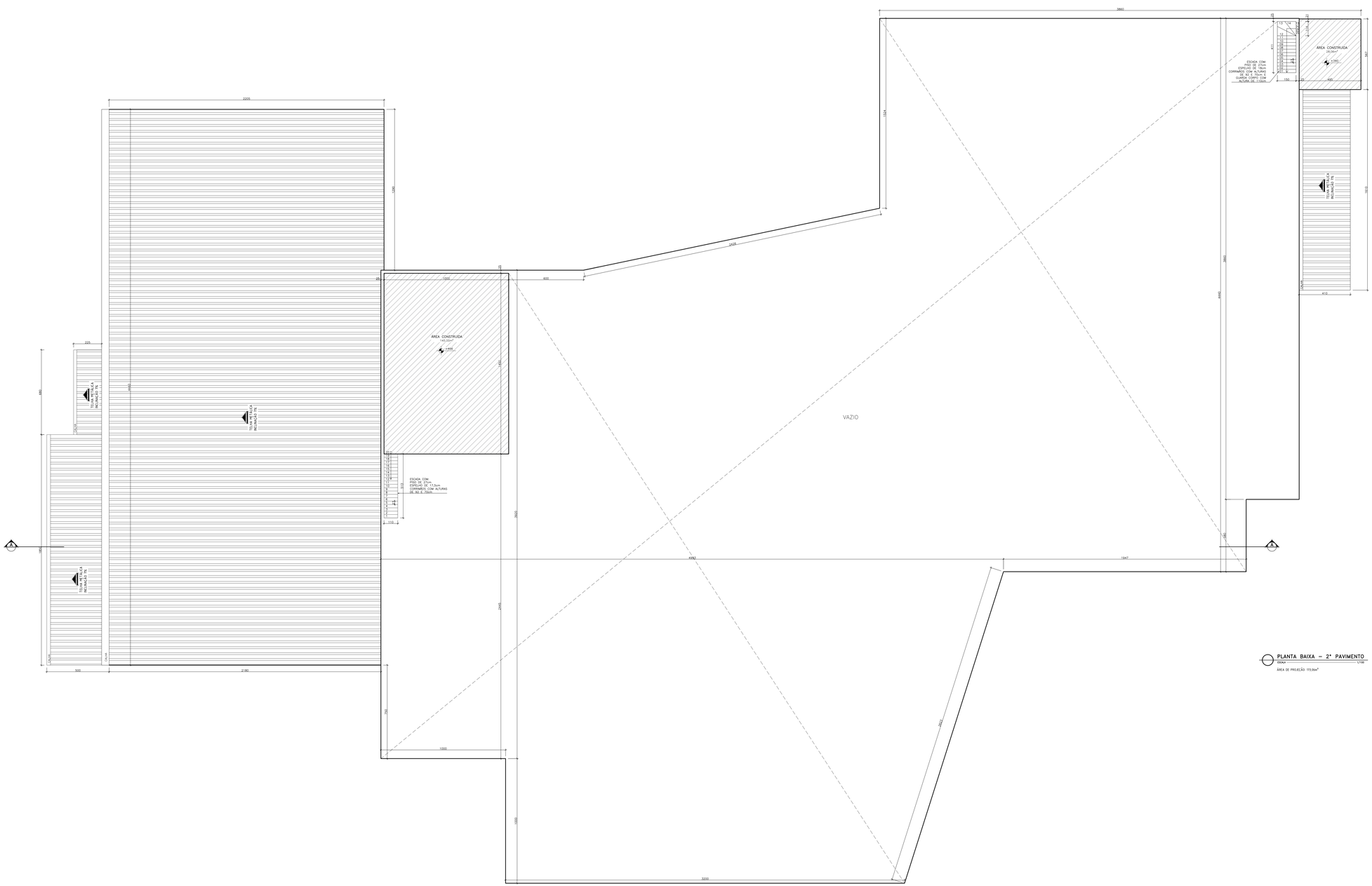

PLANTA BAIXA – 2° PAVIMENTO
ESCALA 1/100
ÁREA DE PROJEÇÃO: 173,06m²

NM

LEGENDA DO PROJETO

- ÁREA CONSTRUÍDA
- ÁREA PERMEÁVEL
- ROTA ACESSÍVEL

Arquitetura e Design
mcoutinho.arq@gmail.com - (27) 98114.2783 / 3026.4802
Rua Misael Pedreira da Silva, 138, Sala 507, Ed. Casa do Comércio
Santa Lucia - 29056-230 - Vitória/ES

NOTAS

Informações do Projeto

ATENDENDO ÀS DIRETRIZES DOS DIREITOS AUTORAIS, ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE DO AUTOR, NÃO PODENDO SER REPASSADO A TERCEIROS, COPIADO PARCIAL E/OU INTEGRALMENTE, ESTANDO O INFRATOR SUJEITO ÀS LEIS VIGENTES.

- AS COTAS EM CENTÍMETRO
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO
- TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL

PROJETO SIMPLIFICADO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:	USO / ATIVIDADE:
34121-24-20-1973-000.	G1 COMÉRCIO E SERVIÇO LOCAL

ZONEAMENTO: ZONA DE OCUPAÇÃO LIMITADA I (ZOL I)

Endereço: Rodovia José Sette- Cariacica Sede- Cariacica - ES.

Proprietário: COFERVIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS VITORIA LTDA CNPJ: 39.815.253/0001-59

Autor do Projeto: MARLENE TECIANELLI COUTINHO - CAU / ES A76802-2

Responsável Técnico: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA - CREA / ES 027695/D

Assunto:	Prancha:
- PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO	04/07

Escala:	Data:
A0 - 1/100	FEVEREIRO/2023

PENA DAS PLANTAS
1 - 0,22
2 - 0,10
3 - 0,30
4 - 0,35
5 - 0,45
6 - 0,65
7 - 0,15
8 - 0,06
134- 0,15

A0 - 1/100

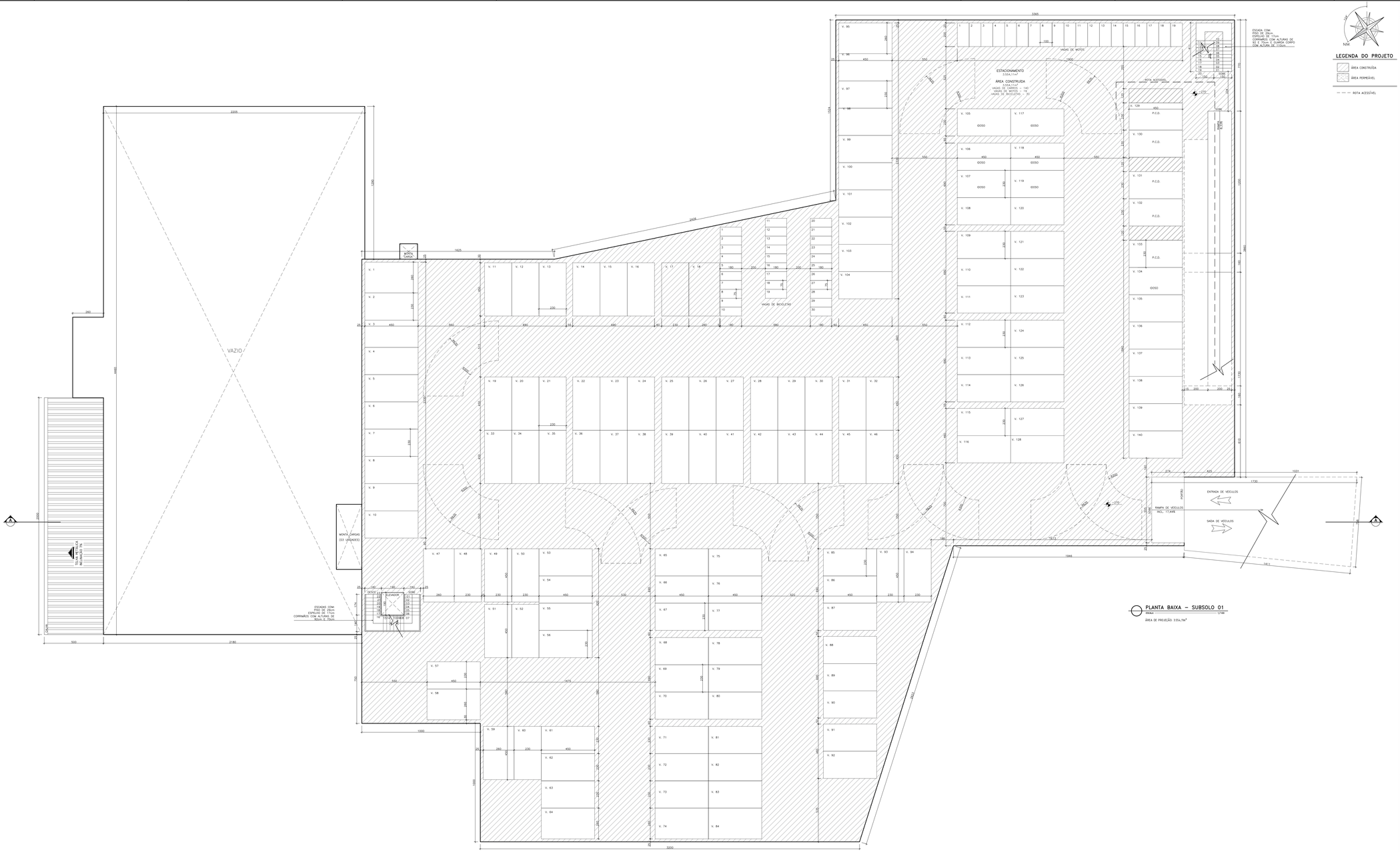

PLANTA BAIXA – SUBSOLO 01

ESCALA 1/100

ÁREA DE PROJEÇÃO 3.554,11m²

LEGENDA DO PROJETO

- ÁREA CONSTRUÍDA
- ÁREA PERMEÁVEL
- ROTA ACESSÍVEL

Arquitetura e Design

mcoutinho.arq@gmail.com - (27) 98114.2783 / 3026.4802

Rua Misael Pedreira da Silva, 138, Sala 507, Ed. Casa do Comércio
Santa Lucia - 29056-230 - Vitória/ES

NOTAS

Informações do Projeto

ATENDENDO ÀS DIRETRIZES DOS DIREITOS AUTORAIS, ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE DO AUTOR, NÃO PODENDO SER REPASSADO A TERCEIROS, COPIADO PARCIAL E/OU INTEGRALMENTE, ESTANDO O INFRATOR SUJEITO ÀS LEIS VIGENTES.

- AS COTAS EM CENTÍMETRO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.

PROJETO SIMPLIFICADO

INSCRIÇÃO PROBLIÁRIA:	USO / ATIVIDADE:
34121-24-20-1973-000.	G1 COMÉRCIO E SERVIÇO LOCAL

ZONEAMENTO:
ZONA DE OCUPAÇÃO LIMITADA I (ZOL I)

Endereço:
Rodovia José Sette- Cariacica Sede- Cariacica - ES.

Proprietário:
COFERVIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS VITÓRIA LTDA
CNPJ: 39.815.253/0001-59

Autor do Projeto:
MARLENE TECIANELLI COUTINHO – CAU / ES A76802-2.

Responsável Técnico:
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA - CREA / ES 027695/D

Assunto:
- PLANTA BAIXA - SUBSOLO 01

Prancha: 05/07

Escala: A0 - 1/100

Data: FEVEREIRO/2023

A0 - 1/100

PASSO PARA ALTURAS
1 – 0,22
2 – 0,10
3 – 0,30
4 – 0,35
5 – 0,45
6 – 0,65
7 – 0,15
8 – 0,06
134– 0,15

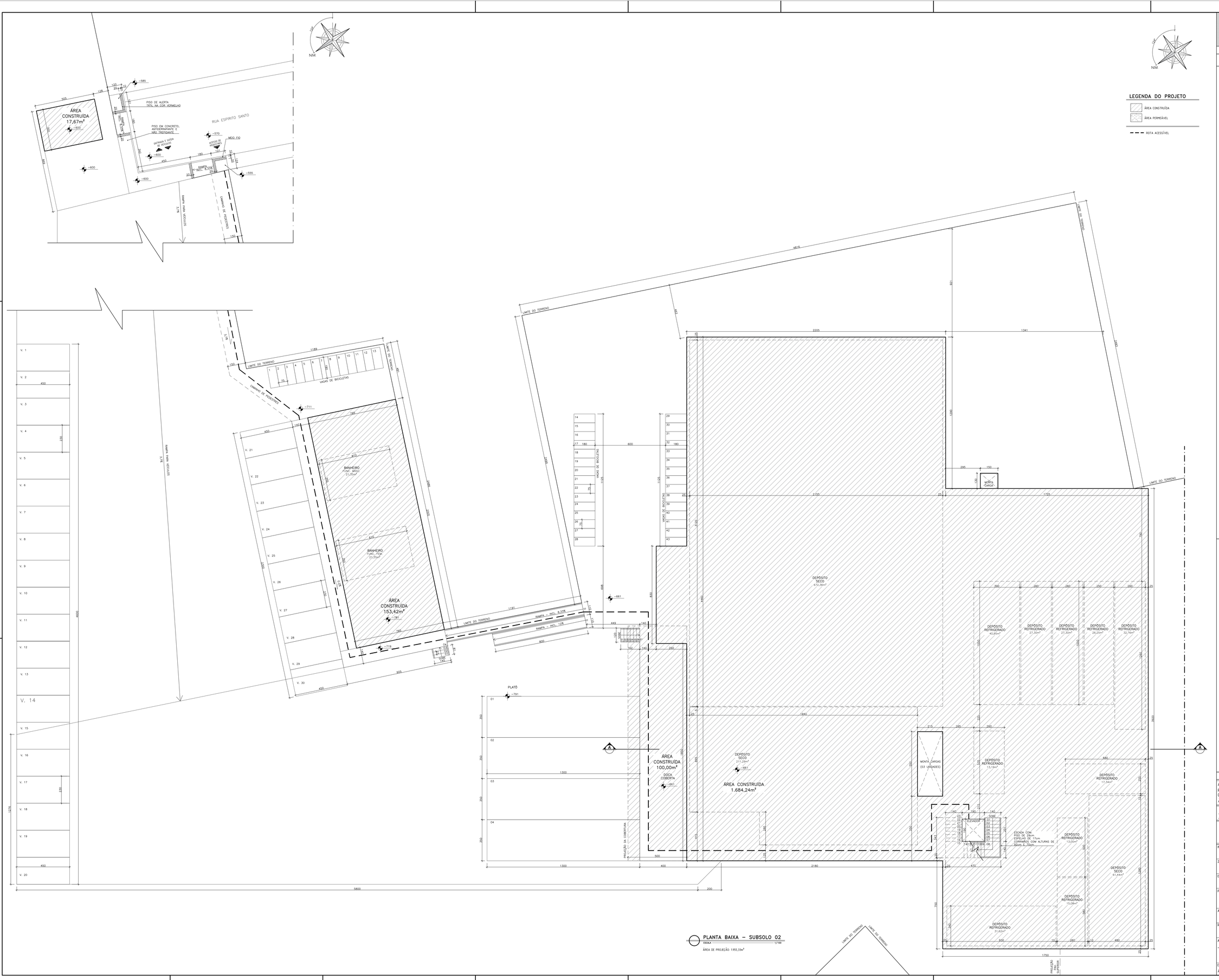

LEGENDA DO PROJETO

- ÁREA CONSTRUÍDA
- ÁREA PERMEÁVEL
- ROTA ACESSÍVEL

PLANTA BAIXA – SUBSOLO 02

ESCALA 1/100

ÁREA DE PROJEÇÃO: 1.955,33m²

PENAS PARA PLOTAGEM
1 – 0,22
2 – 0,10
3 – 0,30
4 – 0,35
5 – 0,45
6 – 0,65
7 – 0,15
8 – 0,06
134– 0,15

Arquitetura e Design

mcoutinho.arq@gmail.com - (27) 98114-2783 / 3026-4802

Rua Misael Pedreira da Silva, 138, Sala 507, Ed. Casa do Comércio
Santa Lucia - 29056-230 - Vitória/ES

Informações do Projeto

ATENDENDO ÀS DIRETRIZES DOS DIREITOS AUTORAIS, ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE DO AUTOR, NÃO PODENDO SER REPASSADO A TERCEIROS, COPIADO PARCIAL E/OU INTEGRALMENTE; ESTANDO O INFRATOR SUJEITO ÀS LEIS VIGENTES.

- AS COTAS EM CENTÍMETRO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.

PROJETO SIMPLIFICADO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:	USO / ATIVIDADE:
34.121.24.20.1973.000.	G1 COMÉRCIO E SERVIÇO LOCAL

ZONEAMENTO:
ZONA DE OCUPAÇÃO LIMITADA I (ZOL I)

Endereço:
Rodovia José Sette- Cariacica Sede- Cariacica - ES.

Proprietário:
COFERVIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS VITORIA LTDA
CNPJ: 39.815.253/0001-59

Autor do Projeto:
MARLENE TECIANELLI COUTINHO – CAU / ES A76802-2.

Responsável técnico:
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA – CREA / ES 027695/D

Assunto:
- PLANTA BAIXA - SUBSOLO 02

Prancha: 06/07

Escala: A0 - 1/100

Data: FEVEREIRO/2023

A0 - 1/100

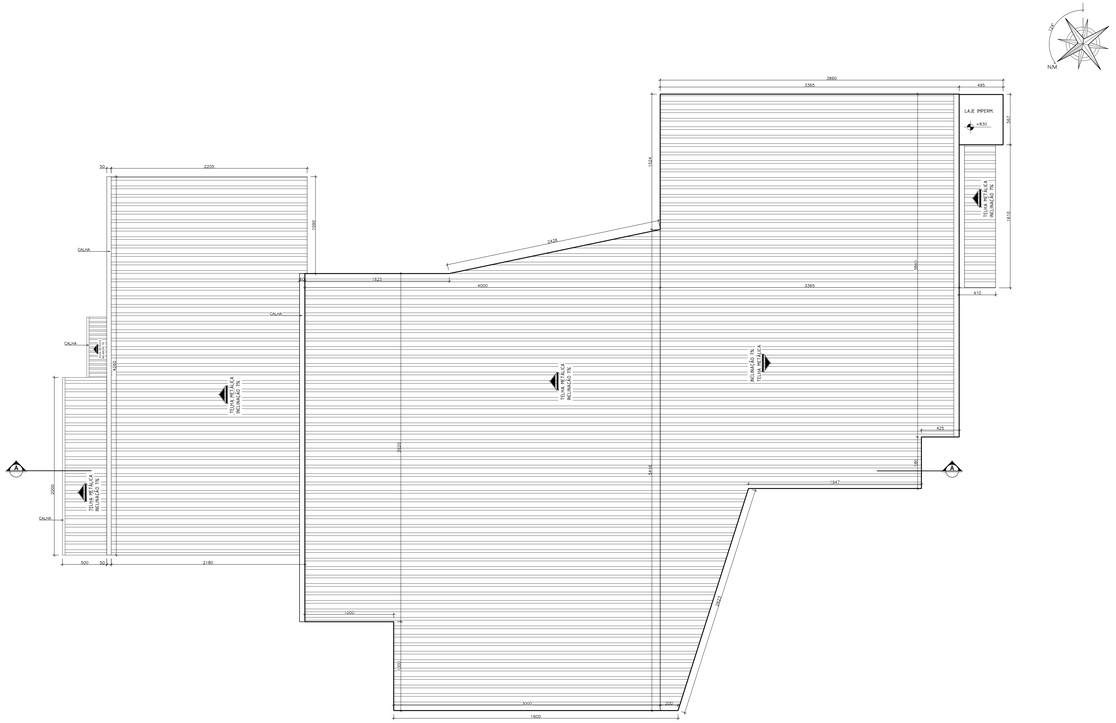

PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/100

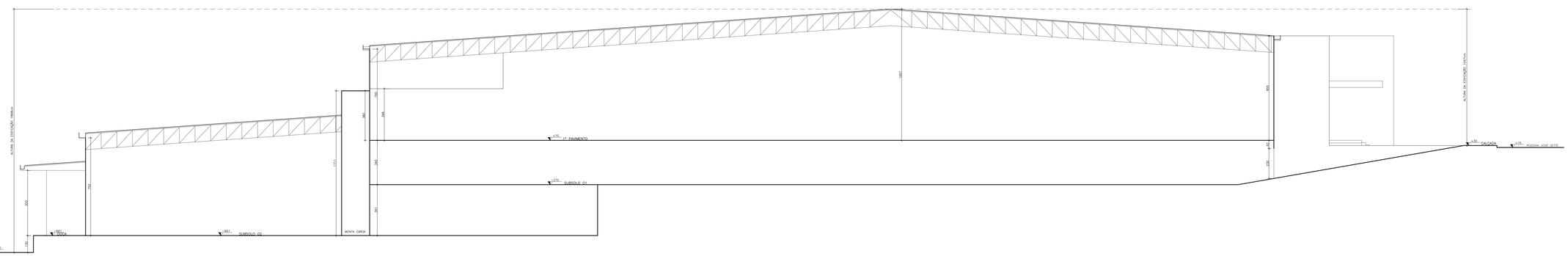

CORTE AA
ESCALA 1/100

PESO NOS ESTADOS
1 – 0,22
2 – 0,10
3 – 0,30
4 – 0,35
5 – 0,45
6 – 0,65
7 – 0,15
8 – 0,06
134– 0,15

Arquitetura e Design

mcoutinho.arq@gmail.com - (27) 98114.2783 / 3026.4802

Rua Misael Pedreira da Silva, 138, Sala 507, Ed. Casa do Comércio
Santa Lucia - 29056-230 - Vitória/ES

NOTAS

Informações do Projeto

ATENDENDO ÀS DIRETRIZES DOS DIREITOS AUTORAIS, ESTE PROJETO É DE PROPRIEDADE DO AUTOR, NÃO PODENDO SER REPASSADO A TERCEIROS, COPIADO PARCIAL E/OU INTEGRALMENTE, ESTANDO O INFRATOR SUJEITO ÀS LEIS VIGENTES.

- AS COTAS EM CENTÍMETRO.
- AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.

PROJETO SIMPLIFICADO

INSCRIÇÃO PROBLÁMIA: 34121-24-20-1973-000.	USO / ATIVIDADE: G1 COMÉRCIO E SERVIÇO LOCAL
ZONEAMENTO: ZONA DE OCUPAÇÃO LIMITADA I (ZOL I)	
Endereço: Rodovia José Sette- Cariacica Sede- Cariacica - ES.	
Proprietário: COFERVIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS VITORIA LTDA (CNPJ: 39.815.253/0001-59	
Autor do Projeto: MARLENE TECIANELLI COUTINHO - CAU / ES A76802-2.	
Responsável Técnico: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA - CREA / ES 027695/D	
Assunto: - PLANTA DE COBERTURA - CORTE AA	Prancha: 07/07
Escala: A0 - 1/100	Data: FEVEREIRO/2023

A0 - 1/100

ANEXO 03: EMPREENDIMENTO SEMELHANTE (OK-MINIEIRÃO)

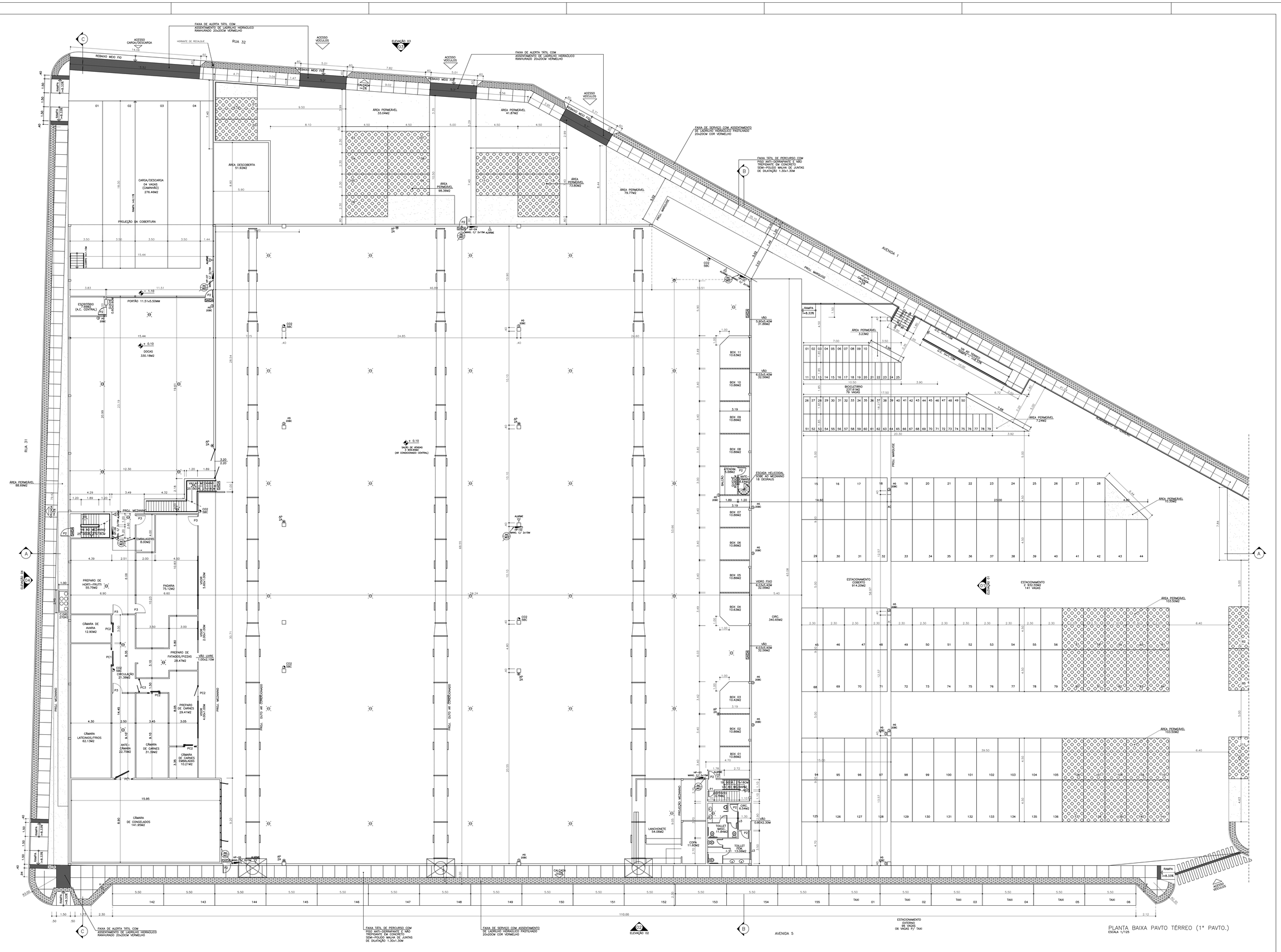

COR	PENA	ESPESS.
1	7	0.2
2	7	0.2
3	7	0.2
4	7	0.2
5	7	0.6
6	7	0.3
7	7	0.4
8	8	0.12
10	7	0.4
11	7	0.6
252	7	0.12
253	253	0.12

ESCALA PLOTAGEM 1000/125

ESQUADRIAS

PAVTO TÉRREO

JANELAS (LARGURAXALTURAXPEITORL.)	PORTAS	
	P1 - 0.60x2.10	= 01
	P2 - 0.80x2.10	= 09
J3 - 1.80x1.00x1.30 = 04	P3 - 1.00x2.10	= 05
VENEZIANA FIXA JUNTO AO TETO	PC1 - 1.60x2.10 (PORTA CÂMARA DE CONGELADOS)	= 02
	PC2 - 1.00x2.00 (PORTA CÂMARAS)	= 04
	PC3 - 1.50x2.00 (PORTA CÂMARAS)	= 01
	PF - 1.00x2.00 (PORTÃO DE FERRO)	= 01
	PF1 - 3.00x3.00 (PORTÃO DE FERRO)	= 02

REVISÕES

Nº	MODIFICAÇÃO	DATA
00	EMISSÃO INICIAL	06/11/2009
01	CONFORME SOLICITAÇÃO PMC	09/02/2010
02	CONFORME SOLIC. RONCETTI	04/03/2010
03	CONFORME SOLIC. RONCETTI	MAIO/2010

NOTAS

Nº	OBSERVAÇÃO
01	PAREDES NÃO COTADAS GUIA L 10CM
02	COTAS EM METRO
03	AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO
04	DEVEM SER COLOCADOS AVISOS COM LETRAS NÃO MENORES QUE 50MM, EM QUANTIDADE TAL QUE POSSAM SER VISUALIZADAS DE QUALQUER DIREÇÃO DE ACESSO A CENTRAL DE GLP, CONTENDO OS SEGUINTES DIZERES: "PERIGO", "INFLAMÁVEL", "NÃO FUME"
05	A DISTRIBUIDORA RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE GLP NA CENTRAL DEVERÁ FORNECER, POR OCASIÃO DAS VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS UM LAUDO TÉCNICO DO ENSAIO DE ESTANQUEIDADE E A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DE MANUTENÇÃO
06	A CENTRAL DE G.L.P. DEVERÁ DISTAR 3.00M NO MÍNIMO DA REDE ELÉTRICA.
07	AS LÂMPADAS DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM FONTE DE ENERGIA PRÓPRIA ACOPLADA - 4AH
08	A SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ ATENDER A NT 14 - CAT-CBMES

LEGENDA

PAREDES A SEREM EDIFICADAS

MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO NO C.B.M.E.S. PROT. 5051

PROJETO DE ARQUITETURA

EDIFÍCIO COMERCIAL

LOCAL: AVENIDA UM/RUA 31/RUA 32 E AVENIDA 5.
LOTES 01 A 25, QUADRA B, BAIRRO MARACANÃ, CARIACICA ES.

PROPRIETÁRIOS:
AGOSTINHO RONCETTI

AUTOR DO PROJETO:
LDZ C.LAUDIO LEONE LOUREIRO
CREA ES - 3294-D

RESP. TÉCNICO:
MARCOS ANTONIO ASCHAUER ALVES
CREA ES - 3930-D

TÍTULO: PLANTA BAIXA
PAVTO TÉRREO(1ºPAVTO.)

LEONE

leonearquitetura@terra.com.br
(27) 3229 - 9919 VILA VELHA - ES

REV.:
DES.: D.S.S.
ARQ.: ARQ-396-09
DATA: MAIO/2010
PRANCHA:

02/06

PLANTA BAIXA PAVTO TÉRREO (1º PAVTO.)
ESCALA 1/125

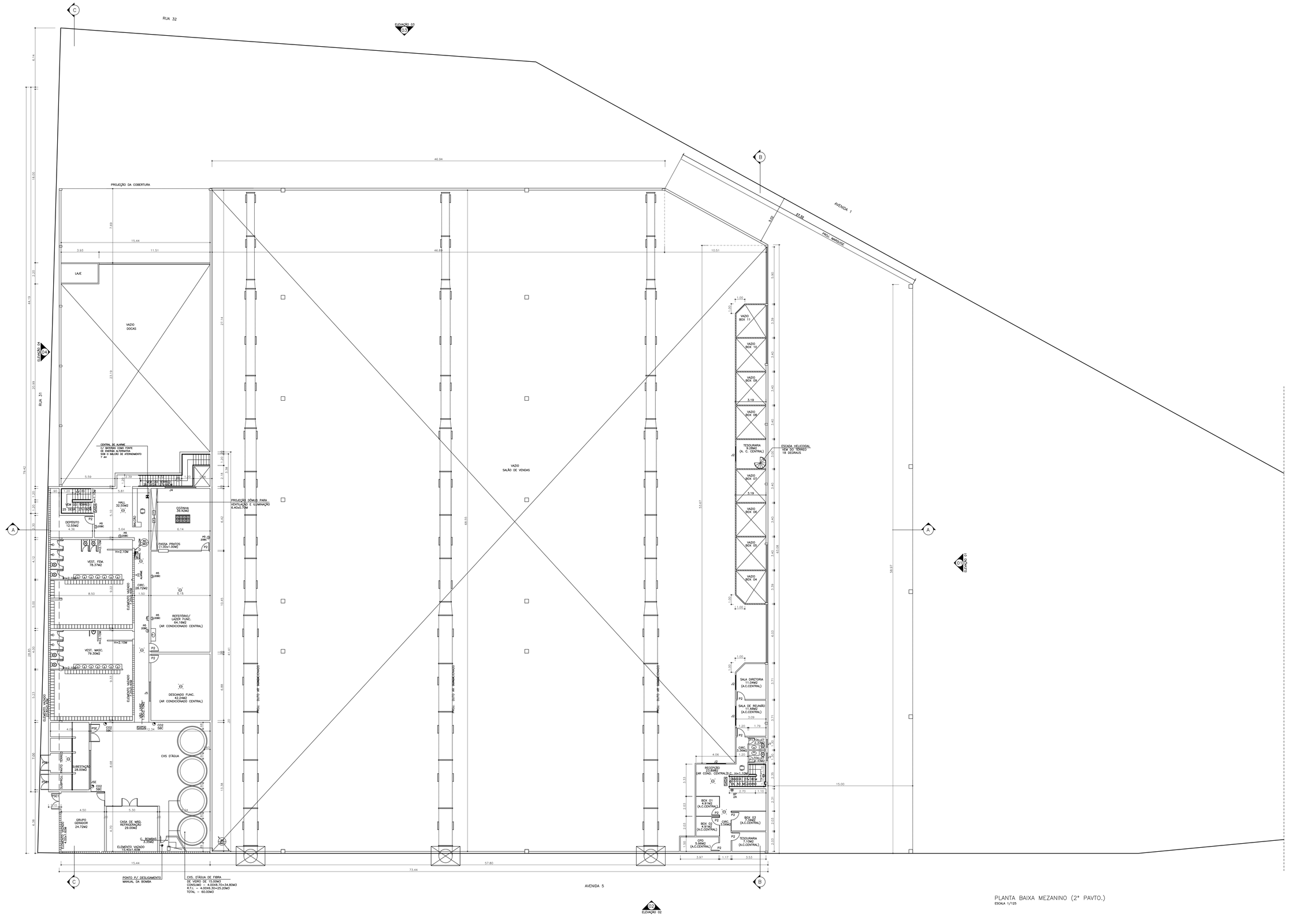

PLANTA BAIXA MEZANINO (2° PAVTO.)
ESCALA 1/125

COR	PENA	ESPESS.
1	7	0.2
2	7	0.2
3	7	0.2
4	7	0.2
5	7	0.6
6	7	0.3
7	7	0.4
8	8	0.12
10	7	0.4
11	7	0.6
252	7	0.12
253	253	0.12

ESCALA PLOTAGEM
1000/125

ESQUADRIAS

MEZANINO

JANELAS (LARGURA/ALTURA/PEITORIL)		PORTAS		
J1 - 0.60x0.60x1.70	= 02	P1 - 0.60x2.10	= 02	
J2 - 2.00x1.20x1.10	= 04	P2 - 0.80x2.10	= 13	
J4 - 3.20x1.20x1.10	= 01	PSE - 2.00x2.00	= 03	(PORTA SUBESTAÇÃO/GERADOR)
J5 - 2.00x0.80x1.50	= 01	PSE+ - 1.60x2.00	= 02	(PORTA SUBESTAÇÃO/GERADOR)
J6 - 5.90x1.20x1.10	= 01			
J6E - 4.00x1.00 (VENEZIANA FIXA)	= 01			

REVISÕES

Nº	MODIFICAÇÃO	DATA
00	EMISSÃO INICIAL	06/11/2009
01	CONFORME SOLICITAÇÃO PMC	09/02/2010
02	CONFORME SOLIC. RONCETTI	04/03/2010
03	CONFORME SOLIC. RONCETTI	MAIO/2010

NOTAS

Nº	OBSERVAÇÃO
01	PAREDES NÃO COTADAS GUIAL A 10CM
02	COTAS EM METRO
03	AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO
04	AS LÂMPIADAS DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM FONTE DE ENERGIA PRÓPRIA ACOPLADA - 4AH
05	A SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÁ ATENDER A NT 14 - CAT-CBMES

MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO NO C.B.M.E.S. PROT. 5051

PROJETO DE ARQUITETURA

EDIFÍCIO COMERCIAL

LOCAL: AVENIDA UM/RUA 31/RUA 32 E AVENIDA 5, LOTES 01 A 25, QUADRA B, BAIRRO MARACANÃ, CARIACICA ES.

PROPRIETÁRIOS: AGOSTINHO RONCETTI

AUTOR DO PROJETO: LUIZ CLAUDIO LEONE LOUREIRO CREA ES - 3294-D

RESP. TÉCNICO: MARCOS ANTÔNIO ASCHAUER ALVES CREA ES - 3930-D

TÍTULO: PLANTA BAIXA MEZANINO (2º PAVTO.)

LEONE

leonearquitetura@terra.com.br
(27) 3229 - 9919 VILA VELHA - ES

REV.:
DES.: D.S.S.
ARQ.: ARQ-396-09
DATA: MAIO/2010
PRANCHA: 03/06

CERTIDÃO DETALHADA № 122/2018

Camila Stein Gottardi, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, admitido na forma de lei, etc. Em cumprimento ao solicitado na petição protocolada sob **№ 36861/2009** de **09/11/2009** cujo teor é o seguinte: **Agostinho Roncetti**, Residente na Rua Dório Silva, Nº 09 – Mata da Praia, Vitória - ES vem requerer **Certidão Detalhada** do Imóvel, sito no endereço abaixo descrito e conforme informações prestadas no processo. Certifico a seguinte informação: em vistoria pelo **Engenheiro Luiz Claudio Leone Loureiro, inscrito sob o CREA ES 3294-D**, à Avenida Um/ Rua 31/ Rua 32 e Avenida 5, Lotes 01 ao 25 – Quadra B, Bairro Maracanã, Cariacica - ES, constatei a existência de 01 (um) imóvel de uso **"Comercial"**, de 01 (um) pavimento com **6.677,78m²** de área total construída. Projeto Aprovado em **05/06/2018** conforme processo de **№ 36861/2009.** Sendo a edificação construída sobre fundação direta, estrutura de concreto armado, paredes de alvenaria de tijolos furados, rebocadas e pintadas, com instalações completas e embutidas de água, luz e esgoto, constituída dos seguintes compartimentos e pisos: **1º Pavimento:** 01 (uma) Câmara de Congelados, 01 (uma) Laticínio/ Frios, 01 (uma) Antecâmara, 01 (uma) Câmara de Carnes, 01 (uma) Câmara de Carnes Embaladas, 01 (um) Preparo de Carnes, 01 (uma) Circulação, 01 (um) Preparo de Fatiados/ Pizzas, 01 (uma) Câmara de Avaria, 01 (uma) Padaria, 01 (um) Preparo de Hortifrúti, 01 (um) Embalagens, 01 (uma) Docas, 01 (um) Escritório, 01 (uma) Carga/ Descarga, 01 (um) Salão de Vendas, 01 (um) Box 01, 01 (um) Box 02, 01 (um) Box 03, 01 (um) Box 04, 01 (um) Box 05, 01 (um) Box 06, 01 (um) Box 07, 01 (um) Box 08, 01 (um) Box 09, 01 (um) Box 10, 01 (um) Box 11, 01 (um) Atendim., 01 (uma) Antecâmara, 01 (uma) Lanchonete, 01 (uma) Copa, 01 (um) Depósito, 01 (uma) Circ., 01 (um) Toillet Masc., 01 (um) Toillet Fem., 01 (um) Estacionamento Coberto, 03 (três) Escada de acesso ao pavimento superior. Tipo comum. Área construída do pavimento **6.044,85m². Mezanino:** 01 (um) Grupo Gerador, 01 (uma) Casa de Máq. Refrigeração, 01 (uma) Subestação, 03 (três) Circ., 01 (um) Vest. Masc., 01 (um) Vest. Fem., 01 (um) Descanso Func., 01 (um) Refeitório/ Lazer Func., 01 (uma) Cozinha, 01 (um) Depósito, 01 (um) Hall, 01 (uma) Sala Diretoria, 01 (uma) Sala de Reunião, 02 (dois) Toillet, 01 (uma) Recepção, 01 (um) Box 01, 01 (um) Box 02, 01 (um) Box 03, 01 (um) CPD, 01 (uma) Tesouraria. Tipo comum. Área construída do pavimento **632,93m².** Área total construída **6.677,78m².**

A vistoria foi realizada por ***Jones Plácido Pinto.*** E por mais nada constar, eu Aline Tolentino Jatobá, extraí a presente certidão.

Cariacica - ES, 14 de Agosto de 2018.

Camila Stein Gottardi
PREFEITURA DE CARIACICA
Gerente de Aprovação de Projetos
Matrícula 116.122

Camila Stein Gottardi
Gerente de Aprovação de Projetos

Aline Tolentino Jatobá
Coordenadora de Tarifação

119

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

HABITE - SE DE № 044/2018

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, de acordo com o que estabelece nos Artigos Nº 23, 24 e 25 da Lei Nº 5732 de 2017, concede ao Senhor (a) **Agostinho Roncetti** o requerido ***HABITE-SE*** de 01 (um) Imóvel de uso **"Comercial",** com 01 (um) pavimento e área construída total de **6.677,78m².** Endereço da obra: Avenida Um/ Rua 31/ Rua 32 e Avenida 5, Lotes 01 ao 25 – Quadra B, Bairro Maracanã, Cariacica - ES. Projeto Aprovado em **05/06/2018** conforme processo de **Nº 36861/2009.**

Cariacica - ES, 14 de Agosto de 2018.

Camila Stein Gottardi
PREFEITURA DE CARIACICA
Gerente de Aprovação de Projetos
Matrícula 15.122

Camila Stein Gottardi
Gerente de Aprovação de Projeto

Aline Tolentino Jatobá
Coordenadora de Tarifação

Avenida Kléber Andrade, nº303, Centro Administrativo, 3º andar, Rio Branco - Cariacica, ES.
Tel. 3354-5407
Correio Eletrônico: semdur.gcu@cariacica.es.gov.br

ANEXO 04: PESQUISA DE FLUXOS EM EMPREENDIMENTO SEMELHANTE

Pesquisa Pedestres					
DATA:		ENTRADA		SAIDA	
Horário		CLIENTE	FUNCIONARIO OU PRESTADOR	CLIENTE	FUNCIONARIO OU PRESTADOR
07:30	07:45	25	8	8	0
07:45	08:00	33	11	26	8
08:00	08:15	48	12	37	8
08:15	08:30	91	12	70	8
08:30	08:45	88	8	72	7
08:45	09:00	139	3	94	1
09:00	09:15	124	7	85	1
09:15	09:30	165	6	105	6
09:30	09:45	175	4	124	2
09:45	10:00	220	1	118	4
10:00	10:15	233	2	160	2
10:15	10:30	244	2	237	0
10:30	10:45	251	1	211	0
10:45	11:00	281	2	170	1
11:00	11:15	294	9	223	8
11:15	11:30	284	6	171	3
11:30	11:45	307	6	239	6
11:45	12:00	394	2	281	2
12:00	12:15	340	9	242	7
12:15	12:30	359	5	255	7
12:30	12:45	73	9	325	4
12:45	13:00	642	6	488	6
13:00	13:15	54	3	226	1
13:15	13:30	44	14	189	5
13:30	13:45	28	6	174	7
13:45	14:00	62	6	124	9
14:00	14:15	49	4	98	7
14:15	14:30	38	1	78	7

Pesquisa Pedestres					
DATA:		ENTRADA		SAIDA	
Horário		CLIENTE	FUNCIONARIO OU PRESTADOR	CLIENTE	FUNCIONARIO OU PRESTADOR
14:30	14:45	35	4	38	7
14:45	15:00	59	7	35	6
15:00	15:15	43	5	53	6
15:15	15:30	55	4	38	2
15:30	15:45	65	7	56	7
15:45	16:00	45	3	55	2
16:00	16:15	63	3	64	7
16:15	16:30	64	5	43	3
16:30	16:45	80	7	65	1
16:45	17:00	78	4	53	3
17:00	17:15	75	2	76	5
17:15	17:30	66	2	55	7
17:30	17:45	90	1	61	6
17:45	18:00	41	2	73	5
18:00	18:15	65	1	81	2
18:15	18:30	97	4	66	10
18:30	18:45	38	1	73	5
18:45	19:00	41	4	51	1
19:00	19:15	62	4	49	8
19:15	19:30	57	1	44	3
19:30	19:45	53	2	51	0
19:45	20:00	33	2	49	2
20:00	20:15	24	5	47	7
20:15	20:30	14	2	36	4
20:30	20:45	28	2	47	3
20:45	21:00	8	1	46	1
21:00	21:15	0	0	0	0
21:15	21:30	0	0	0	1
		6464	250	6035	241

Pesquisa O/D Modal					
Emprendimento: OK-Mineirão Maracanã					
Local Pesquisado: Acesso supermercado					
Nº	Horário	Cliente ou Funcionário	modo	onde estac.	Teve difculdade
1	07:42	C	9		
2	07:43	C	9		
3	07:44	C	1	2	2
4	07:46	C	10		
5	07:46	C	1	2	2
6	07:46	C	2		
7	07:47	C	1	2	2
8	07:47	C	1	2	2
9	07:47	C	2	2	2
10	07:48	C	1	2	2
11	07:48	C	7		
12	07:50	C	10		
13	07:50	C	1	2	2
14	07:53	C	1	2	2
15	07:53	C	7		
16	07:54	C	1	2	2
17	07:54	C	1	2	2
18	07:54	C	7		
19	07:55	C	1	2	2
20	07:56	C	2	2	2
21	07:56	C	10		
22	07:58	C	10		
23	07:59	C	1	2	2
24	08:00	C	10		
25	08:00	C	2	2	2
26	08:00	C	1	2	2
27	08:00	C	1	2	2
28	08:00	C	2	2	2
29	08:01	C	10		
30	08:01	C	10		
31	08:02	C	1	2	2
32	08:02	C	2	2	2
33	08:03	C	10		
34	08:03	C	1	2	2
35	08:03	C	9		
36	08:04	C	10		
37	08:04	C	10		
38	08:05	C	10		
39	08:05	C	9		
40	08:06	C	2	2	2
41	08:06	C	7		
42	08:06	C	2	2	2
43	08:07	C	1	2	2
44	08:07	C	7		
45	08:09	C	1	2	2
46	08:09	C	1	2	2
47	08:09	C	9		
48	08:09	C	10		
49	08:10	C	1	2	2
50	08:10	C	10		
51	08:11	C	1	2	2
52	08:11	C	2	2	2
53	08:11	C	1	2	2
54	08:11	C	7		
55	08:11	C	7		
56	08:12	C	10		
57	08:12	C	10		
58	08:12	C	1	2	2
59	08:12	C	1	2	2

	modo	se chegou de carro	teve dificuldade
1	auto	1 rua	1 sim
2	moto	2 estac	2 não
3	van		
4	taxi/uber		
5	T pub		
6	O fret		
7	Carn int		
8	Carn ext		
9	bic		
10	pé		
11	out		

60	08:12	C	10		
61	08:12	C	1	2	2
62	08:12	C	7		
63	08:12	C	7		
64	08:12	C	10		
65	08:12	C	10		
66	08:13	C	1	2	2
67	08:13	C	7		
68	08:15	C	10		
69	08:15	C	1	2	2
70	08:15	C	1	2	2
71	08:15	C	10		
72	08:15	C	10		
73	08:16	C	1	2	2
74	08:16	C	1	2	2
75	08:16	C	7		
76	08:16	C	7		
77	08:17	C	7		
78	08:17	C	2	2	2
79	08:18	C	10		
80	08:18	C	2	2	2
81	08:18	C	10		
82	08:18	C	10		
83	08:19	C	10		
84	08:19	C	1	2	2
85	08:20	C	10		
86	08:20	C	10		
87	08:20	C	10		
88	08:20	C	1	2	2
89	08:20	C	7		
90	08:21	C	1	2	2
91	08:21	C	7		
92	08:21	C	10		
93	08:21	C	10		
94	08:22	C	10		
95	08:22	C	10		
96	08:22	C	1	2	2
97	08:22	C	7		
98	08:23	C	2	2	2
99	08:23	C	9		
100	08:23	C	9		
101	08:23	C	1	2	2
102	08:23	C	7		
103	08:24	C	10		
104	08:24	C	10		
105	08:24	C	10		
106	08:25	C	1	2	2
107	08:25	C	1	2	2
108	08:25	C	1	2	2
109	08:26	C	1	2	2
110	08:26	C	10		
111	08:26	C	1	2	2
112	08:26	C	2	2	2
113	08:27	C	1	2	2
114	08:27	C	10		
115	08:28	C	1	2	2
116	08:28	C	1	2	2
117	08:28	C	7		
118	08:29	C	1	2	2
119	08:30	C	9		
120	08:32	C	1	2	2
121	08:32	C	7		
122	08:32	C	7		
123	08:32	C	10		

124	08:33	C	9		
125	08:33	C	9		
126	08:35	C	10		
127	08:35	C	10		
128	08:35	C	1	2	2
129	08:35	C	7		
130	08:36	C	4		
131	08:37	C	7	2	2
132	08:37	C	1	2	2
133	08:37	C	10		
134	08:38	C	1	2	2
135	08:39	C	2	2	2
136	08:40	C	1	2	2
137	08:40	C	1	2	2
138	08:40	C	1	2	2
139	08:40	C	10		
140	08:41	C	2	2	2
141	08:41	C	10		
142	08:41	C	2	2	2
143	08:41	C	1	2	2
144	08:41	C	1	2	2
145	08:42	C	10		
146	08:42	C	10		
147	08:42	C	10		
148	08:43	C	1	2	2
149	08:43	C	1	2	2
150	08:43	C	1	2	2
151	08:43	C	7		
152	08:43	C	7		
153	08:45	C	10		
154	08:46	C	1	2	2
155	08:46	C	2	2	2
156	08:46	C	1	2	2
157	08:46	C	10		
158	08:46	C	10		
159	08:46	C	1	2	2
160	08:47	C	1	2	2
161	08:48	C	10		
162	08:48	C	1	2	2
163	08:48	C	2	2	2
164	08:48	C	7		
165	08:48	C	2	2	2
166	08:49	C	10		
167	08:49	C	10		
168	08:50	C	10		
169	08:50	C	1	2	2
170	08:51	C	10		
171	08:51	C	10		
172	08:51	C	2	2	2
173	08:51	C	10		
174	08:51	C	1	2	2
175	08:52	C	1	2	2
176	08:52	C	1	2	2
177	08:52	C	1	2	2
178	08:53	C	1	2	2
179	08:53	C	1	2	2
180	08:53	C	7		
181	08:54	C	10		
182	08:54	C	9		
183	08:54	C	9		
184	08:54	C	10		
185	08:54	C	10		
186	08:55	C	1	2	2
187	08:55	C	10		

188	08:55	C	1	2	2
189	08:55	C	7		
190	08:55	C	9		
191	08:55	C	1	2	2
192	08:55	C	7		
193	08:56	C	10		
194	08:56	C	10		
195	08:56	C	1	2	2
196	08:57	C	1	2	2
197	08:57	C	1	2	2
198	08:57	C	10		
199	08:57	C	1	2	2
200	08:58	C	10		
201	08:58	C	1	2	2
202	08:58	C	7		
203	08:59	C	10		
204	09:00	C	10		
205	09:00	C	1	2	2
206	09:02	C	1	2	2
207	09:02	C	1	2	2
208	09:03	C	1	2	2
209	09:03	C	2	2	2
210	09:04	C	10		
211	09:04	C	1	2	2
212	09:05	C	2	2	2
213	09:05	C	2	2	2
214	09:05	C	7		
215	09:06	C	1	2	2
216	09:06	C	10		
217	09:07	C	1	2	2
218	09:07	C	1	2	2
219	09:08	C	10		
220	09:08	C	10		
221	09:09	C	9		
222	09:09	C	1	2	2
223	09:10	C	2	2	2
224	09:10	C	2	2	2
225	09:10	C	1	2	2
226	09:13	C	4		
227	09:13	C	1	2	2
228	09:15	C	1	2	2
229	09:15	C	2	2	2
230	09:16	C	2	2	2
231	09:17	C	2	2	2
232	09:17	C	1	2	2
233	09:17	C	7		
234	09:18	C	1	2	2
235	09:18	C	1	2	2
236	09:18	C	10		
237	09:19	C	10		
238	09:19	C	1	2	2
239	09:20	C	9		
240	09:20	C	2	2	2
241	09:21	C	10		
242	09:21	C	10		
243	09:21	C	1	2	2
244	09:22	C	10		
245	09:22	C	10		
246	09:22	C	10		
247	09:23	C	10		
248	09:23	C	2	2	2
249	09:23	C	9		
250	09:23	C	4		
251	09:24	C	10		

252	09:24	C	10		
253	09:24	C	10		
254	09:24	C	10		
255	09:24	C	2	2	2
256	09:25	C	1	2	2
257	09:25	C	10		
258	09:25	C	10		
259	09:25	C	10		
260	09:27	C	10		
261	09:28	C	10		
262	09:29	C	10		
263	09:29	C	10		
264	09:29	C	10		
265	09:29	C	10		
266	09:29	C	10		
267	09:29	C	10		
268	09:30	C	10		
269	09:30	C	2	2	2
270	09:31	C	1	2	2
271	09:31	C	7		
272	09:31	C	10		
273	09:32	C	1	2	2
274	09:32	C	10		
275	09:32	C	10		
276	09:33	C	1	2	2
277	09:33	C	10		
278	09:34	C	1	2	2
279	09:35	C	1	2	2
280	09:35	C	10		
281	09:35	C	7		
282	09:35	C	1	2	2
283	09:36	C	10		
284	09:36	C	10		
285	09:36	C	10		
286	09:36	C	10		
287	09:36	C	1	2	2
288	09:36	C	7		
289	09:36	C	7		
290	09:37	C	10		
291	09:37	C	10		
292	09:38	C	1	2	2
293	09:38	C	10		
294	09:38	C	1	2	2
295	09:38	C	7		
296	09:39	C	10		
297	09:39	C	10		
298	09:39	C	10		
299	09:39	C	10		
300	09:40	C	2	2	2
301	09:40	C	2	2	2
302	09:40	C	4		
303	09:41	C	1	2	2
304	09:42	C	2	2	2
305	09:42	C	7		
306	09:43	C	1	2	2
307	09:43	C	10		
308	09:44	C	1	2	2
309	09:44	C	2	2	2
310	09:44	C	10		
311	09:44	C	1	2	2
312	09:45	C	10		
313	09:45	C	10		
314	09:45	C	10		
315	09:46	C	10		

316	09:46	C	1	2	2
317	09:47	C	9		
318	09:48	C	1	2	2
319	09:48	C	7		
320	09:48	C	1		
321	09:48	C	7		
322	09:48	C	1	2	2
323	09:48	C	7		
324	09:49	C	4		
325	09:49	C	10		
326	09:49	C	10		
327	09:50	C	10		
328	09:50	C	2	2	2
329	09:50	C	1	2	2
330	09:50	C	9		
331	09:51	C	10		
332	09:51	C	9		
333	09:54	C	7		
334	09:54	C	1	2	2
335	09:55	C	2	2	2
336	09:55	C	1	2	2
337	09:56	C	10		
338	09:56	C	2	2	2
339	09:58	C	10		
340	09:58	C	1	2	2
341	09:58	C	7		
342	09:58	C	10		
343	09:58	C	10		
344	09:59	C	1	2	2
345	09:59	C	1	2	2
346	10:00	C	10		
347	10:00	C	1	2	2
348	10:00	C	1	2	2
349	10:00	C	9		
350	10:00	C	1	2	2
351	10:00	C	1	2	2
352	10:01	C	1	2	2
353	10:02	C	1	2	2
354	10:02	C	1	2	2
355	10:02	C	7		
356	10:03	C	10		
357	10:04	C	10		
358	10:04	C	10		
359	10:04	C	10		
360	10:04	C	10		
361	10:04	C	10		
362	10:05	C	1	2	2
363	10:05	C	2	2	2
364	10:05	C	1	2	2
365	10:05	C	7		
366	10:05	C	10		
367	10:06	C	1	2	2
368	10:06	C	1	2	2
369	10:06	C	10		
370	10:06	C	10		
371	10:06	C	10		
372	10:06	C	10		
373	10:06	C	10		
374	10:07	C	2	2	2
375	10:07	C	1	2	2
376	10:07	C	1	2	2
377	10:07	C	7		
378	10:08	C	1	2	2
379	10:08	C	1	2	2

380	10:08	C	7		
381	10:08	C	1	2	2
382	10:09	C	1	2	2
383	10:09	C	7		
384	10:10	C	10		
385	10:10	C	2	2	2
386	10:10	C	7		
387	10:13	C	1	2	2
388	10:13	C	2	2	2
389	10:13	C	7		
390	10:14	C	10		
391	10:14	C	10		
392	10:14	C	10		
393	10:14	C	10		
394	10:15	C	10		
395	10:15	C	10		
396	10:15	C	2	2	2
397	10:15	C	10		
398	10:15	C	1	2	2
399	10:16	C	2	2	2
400	10:16	C	2	2	2
401	10:17	C	1	2	2
402	10:17	C	9		
403	10:18	C	10		
404	10:19	C	1	2	2
405	10:19	C	2	2	2
406	10:19	C	1	2	2
407	10:19	C	7		
408	10:20	C	1	2	2
409	10:20	C	2	2	2
410	10:20	C	1	2	2
411	10:21	C	10		
412	10:22	C	1	2	2
413	10:22	C	1	2	2
414	10:22	C	10		
415	10:22	C	2	2	2
416	10:26	C	10		
417	10:27	C	10		
418	10:28	C	1	2	2
419	10:28	C	1	2	2
420	10:29	C	10		
421	10:29	C	1	2	2
422	10:30	C	1	2	2
423	10:30	C	10		
424	10:30	C	10		
425	10:30	C	10		
426	10:30	C	10		
427	10:31	C	10		
428	10:31	C	10		
429	10:31	C	1	2	2
430	10:32	C	1	2	2
431	10:32	C	1	2	2
432	10:32	C	2	2	2
433	10:32	C	2	2	2
434	10:33	C	1	2	2
435	10:33	C	7		
436	10:34	C	10		
437	10:34	C	1	2	2
438	10:34	C	10		
439	10:34	C	1	2	2
440	10:34	C	1	2	2
441	10:34	C	7		
442	10:35	C	1	2	2
443	10:35	C	7		

444	10:35	C	7		
445	10:35	C	2	2	2
446	10:35	C	2	2	2
447	10:36	C	1	2	2
448	10:37	C	10		
449	10:37	C	1	2	2
450	10:37	C	2	2	2
451	10:38	C	10		
452	10:38	C	10		
453	10:39	C	1	2	2
454	10:39	C	7		
455	10:39	C	7		
456	10:40	C	1	2	2
457	10:41	C	10		
458	10:42	C	10		
459	10:42	C	10		
460	10:42	C	2	2	2
461	10:43	C	1	2	2
462	10:45	C	1	2	2
463	10:47	C	1	2	2
464	10:47	C	10		
465	10:48	C	10		
466	10:48	C	10		
467	10:48	C	1	2	2
468	10:48	C	7		
469	10:49	C	10		
470	10:50	C	10		
471	10:50	C	10		
472	10:50	C	10		
473	10:50	C	1	2	2
474	10:50	C	7		
475	10:50	C	7		
476	10:51	C	1	2	2
477	10:51	C	1	2	2
478	10:51	C	7		
479	10:51	C	1	2	2
480	10:51	C	7		
481	10:51	C	1	2	2
482	10:51	C	2	2	2
483	10:52	C	1	2	2
484	10:52	C	4		
485	10:52	C	1	2	2
486	10:53	C	10		
487	10:53	C	10		
488	10:54	C	2	2	2
489	10:55	C	4		
490	10:55	C	1	2	2
491	10:55	C	7		
492	10:55	C	7		
493	10:55	C	7		
494	10:56	C	1	2	2
495	10:56	C	7		
496	10:58	C	2	2	2
497	10:59	C	10		
498	10:59	C	10		
499	10:59	C	10		
500	11:00	C	10		
501	11:00	C	1	2	2
502	11:00	C	2	2	2
503	11:00	C	1	2	2
504	11:00	C	1	2	2
505	11:00	C	9		
506	11:00	C	1	2	2
507	11:00	C	2	2	2

508	11:00	C	2	2	2
509	11:01	C	7		
510	11:03	C	10		
511	11:04	C	10		
512	11:04	C	1	2	2
513	11:04	C	2	2	2
514	11:05	C	10		
515	11:05	C	10		
516	11:07	C	1	2	2
517	11:07	C	1	2	2
518	11:07	C	1	2	2
519	11:07	C	7		
520	11:07	C	7		
521	11:08	C	1	2	2
522	11:08	C	1	2	2
523	11:08	C	2	2	2
524	11:09	C	10		
525	11:09	C	2	2	2
526	11:09	C	10		
527	11:09	C	1	2	2
528	11:09	C	1	2	2
529	11:09	C	2	2	2
530	11:09	C	2	2	2
531	11:10	C	10		
532	11:10	C	10		
533	11:11	C	10		
534	11:11	C	10		
535	11:11	C	1	2	2
536	11:11	C	7		
537	11:11	C	10		
538	11:11	C	10		
539	11:13	C	10		
540	11:13	C	10		
541	11:13	C	10		
542	11:14	C	1	2	2
543	11:15	C	10		
544	11:15	C	2	2	2
545	11:15	C	1	2	2
546	11:15	C	1	2	2
547	11:16	C	2	2	2
548	11:16	C	2	2	2
549	11:17	C	1	2	2
550	11:17	C	2	2	2
551	11:17	C	10		
552	11:19	C	1	2	2
553	11:19	C	1	2	2
554	11:20	C	1	2	2
555	11:20	C	10		
556	11:20	C	10		
557	11:20	C	10		
558	11:21	C	10		
559	11:21	C	10		
560	11:21	C	1	2	2
561	11:21	C	7		
562	11:23	C	2	2	2
563	11:27	C	1	2	2
564	11:27	C	7		
565	11:28	C	9		
566	11:29	C	1	2	2
567	11:29	C	1	2	2
568	11:31	C	1	2	2
569	11:32	C	2	2	2
570	11:33	C	1	2	2
571	11:34	C	10		

572	11:34	C	10		
573	11:34	C	10		
574	11:34	C	1	2	2
575	11:34	C	7		
576	11:34	C	1	2	2
577	11:34	C	4		
578	11:36	C	4		
579	11:37	C	1	2	2
580	11:39	C	1	2	2
581	11:39	C	7		
582	11:40	C	1	2	2
583	11:40	C	10		
584	11:40	C	1	2	2
585	11:40	C	1	2	2
586	11:40	C	7		
587	11:42	C	10		
588	11:43	C	2	2	2
589	11:43	C	7		
590	11:43	C	2	2	2
591	11:44	C	10		
592	11:44	C	1	2	2
593	11:44	C	7		
594	11:44	C	7		
595	11:44	C	7		
596	11:47	C	1	2	2
597	11:47	C	10		
598	11:48	C	2	2	2
599	11:48	C	4		
600	11:48	C	4		
601	11:48	C	4		
602	11:48	C	2	2	2
603	11:50	C	1	2	2
604	11:50	C	10		
605	11:50	C	10		
606	11:50	C	10		
607	11:50	C	2	2	2
608	11:53	C	10		
609	11:53	C	1	2	2
610	11:53	C	7		
611	11:53	C	7		
612	11:55	C	2	2	2
613	11:55	C	9		
614	11:55	C	10		
615	11:56	C	2	2	2
616	11:56	C	1	2	2
617	11:56	C	1	2	2
618	11:58	C	10		
619	11:58	C	2	2	2
620	11:59	C	1	2	2
621	11:59	C	7		
622	11:59	C	7		
623	11:59	C	7		
624	11:59	C	1	2	2
625	11:59	C	7		
626	12:01	C	1	2	2
627	12:01	C	1	2	2
628	12:02	C	2	2	2
629	12:02	C	2	2	2
630	12:02	C	2	2	2
631	12:02	C	2	2	2
632	12:03	C	2	2	2
633	12:03	C	1	2	2
634	12:03	C	7		
635	12:03	C	7		

636	12:04	C	2	2	2
637	12:04	C	1	2	2
638	12:04	C	7		
639	12:04	C	7		
640	12:05	C	2	2	2
641	12:05	C	1	2	2
642	12:06	C	10		
643	12:06	C	10		
644	12:06	C	1	2	2
645	12:07	C	1	2	2
646	12:07	C	1	2	2
647	12:07	C	1	2	2
648	12:07	C	10		
649	12:07	C	1	2	2
650	12:07	C	7		
651	12:09	C	1	2	2
652	12:09	C	1	2	2
653	12:12	C	10		
654	12:12	C	10		
655	12:12	C	10		
656	12:12	C	10		
657	12:12	C	10		
658	12:12	C	10		
659	12:12	C	10		
660	12:12	C	1	2	2
661	12:13	C	10		
662	12:13	C	1	2	2
663	12:14	C	1	2	2
664	12:14	C	7		
665	12:14	C	7		
666	12:14	C	7		
667	12:14	C	7		
668	12:15	C	10		
669	12:16	C	10		
670	12:16	C	1	2	2
671	12:16	C	10		
672	12:17	C	10		
673	12:17	C	10		
674	12:18	C	2	2	2
675	12:18	C	10		
676	12:18	C	2	2	2
677	12:19	C	2	2	2
678	12:19	C	1	2	2
679	12:20	C	2	2	2
680	12:20	C	2	2	2
681	12:24	C	10		
682	12:24	C	10		
683	12:24	C	1	2	2
684	12:24	C	7		
685	12:24	C	7		
686	12:24	C	7		
687	12:25	C	1	2	2
688	12:27	C	2	2	2
689	12:27	C	2	2	2
690	12:28	C	10		
691	12:28	C	1	2	2
692	12:32	C	2	2	2
693	12:32	C	1	2	2
694	12:33	C	10		
695	12:33	C	10		
696	12:35	C	1	2	2
697	12:35	C	10		
698	12:35	C	10		
699	12:36	C	10		

700	12:36	C	2	2	2
701	12:37	C	2	2	2
702	12:37	C	2	2	2
703	12:37	C	2	2	2
704	12:37	C	10		
705	12:38	C	1	2	2
706	12:39	C	1	2	2
707	12:39	C	1	2	2
708	12:40	C	2	2	2
709	12:40	C	9		
710	12:41	C	1	2	2
711	12:43	C	10		
712	12:43	C	1	2	2
713	12:43	C	7		
714	12:44	C	2	2	2
715	12:44	C	2	2	2
716	12:46	C	1	2	2
717	12:47	C	1	2	2
718	12:50	C	2	2	2
719	12:50	C	2	2	2
720	12:52	C	1	2	2
721	12:52	C	1	2	2
722	12:53	C	1	2	2
723	12:54	C	9		
724	12:55	C	1	2	2
725	12:55	C	10		
726	12:55	C	10		
727	12:57	C	10		
728	12:59	C	10		
729	12:59	C	1	2	2
730	12:59	C	10		
731	13:01	C	1	2	2
732	13:03	C	10		
733	13:03	C	10		
734	13:05	C	1	2	2
735	13:05	C	10		
736	13:06	C	1	2	2
737	13:06	C	1	2	2
738	13:09	C	1	2	2
739	13:12	C	10		
740	13:12	C	1	2	2
741	13:16	C	10		
742	13:18	C	10		
743	13:19	C	10		
744	13:26	C	10		
745	13:26	C	10		
746	13:26	C	10		
747	13:26	C	10		
748	13:26	C	1	2	2
749	13:27	C	2	2	2
750	13:27	C	10		
751	13:31	C	2	2	2
752	13:31	C	1	2	2
753	13:31	C	7		
754	13:32	C	1	2	2
755	13:32	C	1	2	2
756	13:32	C	10		
757	13:32	C	10		
758	13:33	C	1	2	2
759	13:33	C	7		
760	13:33	C	7		
761	13:33	C	1	2	2
762	13:34	C	2	2	2
763	13:34	C	2	2	2

764	13:34	C	1	2	2
765	13:36	C	1	2	2
766	13:37	C	2	2	2
767	13:37	C	2	2	2
768	13:38	C	1	2	2
769	13:38	C	7		
770	13:39	C	1	2	2
771	13:39	C	10		
772	13:42	C	1	2	2
773	13:42	C	7		
774	13:42	C	7		
775	13:42	C	7		
776	13:45	C	2	2	2
777	13:46	C	1	2	2
778	13:46	C	7		
779	13:47	C	10		
780	13:47	C	10		
781	13:49	C	10		
782	13:49	C	10		
783	13:50	C	1	2	2
784	13:51	C	2	2	2
785	13:51	C	2	2	2
786	13:51	C	2	2	2
787	13:52	C	10		
788	13:52	C	10		
789	13:53	C	9		
790	13:53	C	1	2	2
791	13:54	C	10		
792	13:55	C	10		
793	13:55	C	10		
794	13:55	C	10		
795	13:57	C	2	2	2
796	13:57	C	1	2	2
797	13:57	C	7		
798	13:57	C	7		
799	13:57	C	7		
800	13:58	C	1	2	2
801	13:58	C	7		
802	13:59	C	10		
803	13:59	C	1	2	2
804	13:59	C	7		
805	14:01	C	10		
806	14:01	C	10		
807	14:01	C	7		
808	14:02	C	10		
809	14:02	C	10		
810	14:02	C	1	2	2
811	14:04	C	1	2	2
812	14:04	C	7		
813	14:04	C	7		
814	14:04	C	7		
815	14:05	C	2	2	2
816	14:05	C	10		
817	14:08	C	1	2	2
818	14:09	C	2	2	2
819	14:10	C	10		
820	14:10	C	10		
821	14:10	C	10		
822	14:10	C	10		
823	14:10	C	2	2	2
824	14:10	C	2		
825	14:11	C	10		
826	14:16	C	10		
827	14:18	C	1	2	2
828	14:18	C	7		
829	14:18	C	10		

830	14:18	C	10		
831	14:19	C	1	2	2
832	14:19	C	7		
833	14:21	C	1	2	2
834	14:21	C	7		
835	14:21	C	7		
836	14:21	C	10		
837	14:22	C	1	2	2
838	14:22	C	1	2	2
839	14:22	C	10		
840	14:26	C	1	2	2
841	14:26	C	4		
842	14:26	C	2	2	2
843	14:29	C	10		
844	14:29	C	10		
845	14:34	C	1	2	2
846	14:34	C	7		
847	14:34	C	7		
848	14:35	C	1	2	2
849	14:35	C	4		
850	14:35	C	4		
851	14:35	C	1	2	2
852	14:35	C	7		
853	14:36	C	4		
854	14:37	C	1	2	2
855	14:37	C	7		
856	14:41	C	1	2	2
857	14:41	C	2	2	2
858	14:44	C	2	2	2
859	14:45	C	2	2	2
860	14:45	C	2	2	2
861	14:47	C	10		
862	14:47	C	10		
863	14:47	C	10		
864	14:47	C	10		
865	14:48	C	1	2	2
866	14:48	C	7		
867	14:50	C	10		
868	14:50	C	1		
869	14:50	C	7		
870	14:50	C	10		
871	14:50	C	10		
872	14:52	C	10		
873	14:53	C	1	2	2
874	14:53	C	7		
875	14:53	C	7		
876	14:54	C	1	2	2
877	14:54	C	7		
878	14:57	C	1	2	2
879	14:57	C	7		
880	14:57	C	7		
881	14:57	C	7		
882	14:57	C	7		
883	14:58	C	1	2	2
884	14:59	C	1	2	2
885	14:59	C	7		
886	15:00	C	10		
887	15:02	C	10		
888	15:02	C	10		
889	15:02	C	10		
890	15:03	C	1	2	2
891	15:03	C	7		
892	15:03	C	1	2	2
893	15:04	C	10		
894	15:04	C	10		
895	15:06	C	1	2	2
896	15:08	C	1	2	2
897	15:09	C	1	2	2
898	15:10	C	10		
899	15:10	C	10		
900	15:10	C	1	2	2
901	15:11	C	2	2	2
902	15:11	C	1	2	2
903	15:11	C	7		
904	15:11	C	7		
905	15:11	C	1	2	2
906	15:13	C	10		

907	15:16	C	7		
908	15:16	C	7		
909	15:20	C	1	2	2
910	15:20	C	1	2	2
911	15:20	C	7		
912	15:21	C	10		
913	15:23	C	1	2	2
914	15:24	C	1	2	2
915	15:24	C	7		
916	15:24	C	7		
917	15:24	C	7		
918	15:24	C	7		
919	15:24	C	10		
920	15:27	C	1	2	2
921	15:27	C	10		
922	15:27	C	10		
923	15:27	C	10		
924	15:29	C	1	2	2
925	15:31	C	4		
926	15:31	C	4		
927	15:31	C	10		
928	15:31	C	10		
929	15:34	C	10		
930	15:35	C	1	2	2
931	15:35	C	7		
932	15:35	C	7		
933	15:36	C	10		
934	15:36	C	10		
935	15:36	C	1	2	2
936	15:36	C	7		
937	15:36	C	2	2	2
938	15:36	C	2	2	2
939	15:37	C	1	2	2
940	15:37	C	1	2	2
941	15:37	C	7		
942	15:38	C	1	2	2
943	15:40	C	2	2	2
944	15:40	C	2	2	2
945	15:44	C	10		
946	15:46	C	1	2	2
947	15:47	C	10		
948	15:47	C	10		
949	15:48	C	1	2	2
950	15:48	C	1	2	2
951	15:49	C	10		
952	15:50	C	9		
953	15:50	C	9		
954	15:51	C	10		
955	15:51	C	10		
956	15:52	C	1	2	2
957	15:53	C	10		
958	15:53	C	1	2	2
959	15:54	C	1	2	2
960	15:54	C	7		
961	15:55	C	1	2	2
962	15:55	C	1	2	2
963	15:56	C	2	2	2
964	15:57	C	1	2	2
965	16:00	C	1	2	2
966	16:03	C	9		
967	16:04	C	2	2	2
968	16:04	C	1	2	2
969	16:06	C	10		
970	16:12	C	1	2	2
971	16:13	C	10		
972	16:13	C	10		
973	16:14	C	9		
974	16:14	C	1	2	2
975	16:15	C	2	2	2
976	16:16	C	1	2	2
977	16:16	C	1	2	2
978	16:16	C	7		
979	16:18	C	9		
980	16:18	C	10		
981	16:19	C	9		
982	16:19	C	7		
983	16:20	C	1	2	2

984	16:20	C	1	2	2
985	16:20	C	10		
986	16:21	C	1	2	2
987	16:21	C	10		
988	16:21	C	10		
989	16:21	C	9		
990	16:22	C	1	2	2
991	16:24	C	1	2	2
992	16:24	C	1	2	2
993	16:24	C	7		
994	16:24	C	1	2	2
995	16:26	C	1	2	2
996	16:26	C	7		
997	16:27	C	2	2	2
998	16:27	C	10		
999	16:27	C	2	2	2
1000	16:28	C	1	2	2
1001	16:28	C	7		
1002	16:29	C	10		
1003	16:29	C	10		
1004	16:30	C	10		
1005	16:30	C	10		
1006	16:30	C	10		
1007	16:30	C	10		
1008	16:30	C	10		
1009	16:30	C	10		
1010	16:30	C	2	2	2
1011	16:30	C	2	2	2
1012	16:30	C	1	2	2
1013	16:31	C	7		
1014	16:31	C	2	2	2
1015	16:31	C	1	2	2
1016	16:32	C	1	2	2
1017	16:32	C	7		
1018	16:32	C	7		
1019	16:32	C	1	2	2
1020	16:35	C	1	2	2
1021	16:36	C	10		
1022	16:36	C	10		
1023	16:36	C	2	2	2
1024	16:37	C	2	2	2
1025	16:37	C	1	2	2
1026	16:37	C	2	2	2
1027	16:37	C	2	2	2
1028	16:38	C	2	2	2
1029	16:38	C	2	2	2
1030	16:39	C	2	2	2
1031	16:39	C	1	2	2
1032	16:39	C	1	2	2
1033	16:41	C	10		
1034	16:41	C	2		
1035	16:42	C	2	2	2
1036	16:42	C	1	2	2
1037	16:42	C	1	2	2
1038	16:42	C	7		
1039	16:42	C	2		
1040	16:42	C	1	2	2
1041	16:42	C	10		
1042	16:42	C	10		
1043	16:43	C	1	2	2
1044	16:43	C	7		
1045	16:43	C	10		
1046	16:44	C	10		
1047	16:44	C	1	2	2
1048	16:44	C	10		
1049	16:44	C	10		
1050	16:44	C	10		
1051	16:44	C	10		
1052	16:45	C	1	2	2
1053	16:45	C	1	2	2
1054	16:46	C	7		
1055	16:46	C	10		
1056	16:46	C	10		
1057	16:46	C	10		
1058	16:46	C	10		
1059	16:46	C	10		
1060	16:46	C	10		

1061	16:47	C	1	2	2
1062	16:48	C	10		
1063	16:48	C	10		
1064	16:48	C	1	2	2
1065	16:48	C	7		
1066	16:48	C	7		
1067	16:49	C	1	2	2
1068	16:49	C	10		
1069	16:50	C	1	2	2
1070	16:50	C	10		
1071	16:50	C	10		
1072	16:51	C	10		
1073	16:51	C	1	2	2
1074	16:51	C	7		
1075	16:52	C	2	2	2
1076	16:52	C	2	2	2
1077	16:52	C	2	2	2
1078	16:54	C	1	2	2
1079	16:55	C	2	2	2
1080	16:55	C	10		
1081	16:56	C	1	2	2
1082	16:57	C	10		
1083	16:57	C	1	2	2
1084	16:57	C	10		
1085	16:58	C	10		
1086	16:58	C	10		
1087	16:58	C	10		
1088	16:58	C	10		
1089	16:58	C	10		
1090	16:58	C	10		
1091	16:58	C	10		
1092	17:00	C	1	2	2
1093	17:00	C	7		
1094	17:00	C	7		
1095	17:00	C	10		
1096	17:00	C	1	2	2
1097	17:00	C	7		
1098	17:01	C	1	2	2
1099	17:02	C	1	2	2
1100	17:03	C	10		
1101	17:03	C	10		
1102	17:03	C	10		
1103	17:04	C	1	2	2
1104	17:04	C	10		
1105	17:04	C	10		
1106	17:04	C	10		
1107	17:04	C	10		
1108	17:05	C	2	2	2
1109	17:05	C	1	2	2
1110	17:05	C	7		
1111	17:05	C	1	2	2
1112	17:05	C	7		
1113	17:05	C	7		
1114	17:05	C	7		
1115	17:05	C	7		
1116	17:06	C	1	2	2
1117	17:06	C	2	2	2
1118	17:06	C	2	2	2
1119	17:08	C	1	2	2
1120	17:08	C	1	2	2
1121	17:08	C	2	2	2
1122	17:09	C	10		
1123	17:09	C	10		
1124	17:10	C	10		
1125	17:10	C	1	2	2
1126	17:10	C	2	2	2
1127	17:10	C	10		
1128	17:11	C	10		
1129	17:11	C	1	2	2
1130	17:11	C	7		
1131	17:12	C	10		
1132	17:12	C	2	2	2
1133	17:12	C	2	2	2
1134	17:13	C	1	2	2
1135	17:13	C	1	2	2
1136	17:14	C	1	2	2
1137	17:14	C	1	2	2

1138	17:14	C	2	2	2
1139	17:15	C	10		
1140	17:15	C	10		
1141	17:15	C	1	2	2
1142	17:16	C	9		
1143	17:16	C	1	2	2
1144	17:16	C	10		
1145	17:17	C	1	2	2
1146	17:17	C	10		
1147	17:18	C	10		
1148	17:18	C	1	2	2
1149	17:18	C	7		
1150	17:18	C	7		
1151	17:18	C	7		
1152	17:18	C	1	2	2
1153	17:19	C	10		
1154	17:21	C	1	2	2
1155	17:21	C	10		
1156	17:21	C	10		
1157	17:21	C	2	2	2
1158	17:21	C	1	2	2
1159	17:22	C	9		
1160	17:22	C	2	2	2
1161	17:22	C	10		
1162	17:22	C	10		
1163	17:22	C	2	2	2
1164	17:23	C	1	2	2
1165	17:23	C	10		
1166	17:25	C	2	2	2
1167	17:25	C	2	2	2
1168	17:25	C	10		
1169	17:26	C	10		
1170	17:26	C	10		
1171	17:26	C	10		
1172	17:26	C	10		
1173	17:26	C	2	2	2
1174	17:26	C	2	2	2
1175	17:28	C	2	2	2
1176	17:28	C	1	2	2
1177	17:28	C	10		
1178	17:28	C	2	2	2
1179	17:29	C	1	2	2
1180	17:29	C	1	2	2
1181	17:31	C	10		
1182	17:31	C	1	2	2
1183	17:32	C	1	2	2
1184	17:32	C	2	2	2
1185	17:32	C	1	2	2
1186	17:32	C	7		
1187	17:32	C	2	2	2
1188	17:33	C	2	2	2
1189	17:33	C	10		
1190	17:34	C	2	2	2
1191	17:35	C	1	2	2
1192	17:35	C	10		
1193	17:35	C	10		
1194	17:35	C	10		
1195	17:36	C	1	2	2
1196	17:37	C	2	2	2
1197	17:37	C	2	2	2
1198	17:37	C	1	2	2
1199	17:37	C	7		
1200	17:37	C	7		
1201	17:37	C	7		
1202	17:37	C	1	2	2
1203	17:38	C	10		
1204	17:38	C	10		
1205	17:38	C	10		
1206	17:38	C	10		
1207	17:38	C	10		
1208	17:38	C	1	2	2
1209	17:38	C	1	2	2
1210	17:38	C	10		
1211	17:38	C	1	2	2
1212	17:40	C	1	2	2
1213	17:40	C	10		
1214	17:40	C	10		

1215	17:40	C	1	2	2
1216	17:41	C	10	2	2
1217	17:41	C	1	2	2
1218	17:41	C	1	2	2
1219	17:41	C	10		
1220	17:41	C	10		
1221	17:42	C	1	2	2
1222	17:42	C	2	2	2
1223	17:42	C	2	2	2
1224	17:42	C	1	2	2
1225	17:42	C	7		
1226	17:43	C	1	2	2
1227	17:43	C	7		
1228	17:43	C	1	2	2
1229	17:43	C	7		
1230	17:44	C	1	2	2
1231	17:45	C	10		
1232	17:47	C	2	2	2
1233	17:48	C	1	2	2
1234	17:48	C	10		
1235	17:51	C	10		
1236	17:51	C	10		
1237	17:51	C	1	2	2
1238	17:52	C	1	2	2
1239	17:53	C	1	2	2
1240	17:54	C	1	2	2
1241	17:54	C	1	2	2
1242	17:54	C	1	2	2
1243	17:55	C	1	2	2
1244	17:58	C	2	2	2
1245	17:58	C	1	2	2
1246	17:58	C	10		
1247	17:59	C	1	2	2
1248	17:59	C	1	2	2
1249	18:03	C	1	2	2
1250	18:03	C	10		
1251	18:03	C	1	2	2
1252	18:04	C	1	2	2
1253	18:05	C	1	2	2
1254	18:06	C	1	2	2
1255	18:06	C	1	2	2
1256	18:08	C	1	2	2
1257	18:08	C	1	2	2
1258	18:09	C	10		
1259	18:09	C	2	2	2
1260	18:09	C	10		
1261	18:09	C	2	2	2
1262	18:10	C	10		
1263	18:10	C	10		
1264	18:10	C	10		
1265	18:12	C	1	2	2
1266	18:13	C	1	2	2
1267	18:14	C	10		
1268	18:16	C	10		
1269	18:16	C	1		
1270	18:16	C	7		
1271	18:16	C	7		
1272	18:17	C	1	2	2
1273	18:17	C	1	2	2
1274	18:17	C	7		
1275	18:17	C	10		
1276	18:18	C	1	2	2
1277	18:18	C	9		
1278	18:19	C	10		
1279	18:19	C	1	2	2
1280	18:19	C	2	2	2
1281	18:20	C	10		
1282	18:22	C	1	2	2
1283	18:22	C	10		
1284	18:22	C	10		
1285	18:22	C	1	2	2
1286	18:22	C	7		
1287	18:22	C	7		
1288	18:23	C	1	2	2
1289	18:24	C	2	2	2
1290	18:24	C	2	2	2
1291	18:24	C	1	2	2

1292	18:24	C	7		
1293	18:24	C	1	2	2
1294	18:25	C	9		
1295	18:26	C	10		
1296	18:26	C	2	2	2
1297	18:27	C	1	2	2
1298	18:27	C	10		
1299	18:27	C	10		
1300	18:28	C	2	2	2
1301	18:28	C	2	2	2
1302	18:29	C	1	2	2
1303	18:29	C	2	2	2
1304	18:29	C	9		
1305	18:29	C	2	2	2
1306	18:29	C	2	2	2
1307	18:30	C	9		
1308	18:30	C	2	2	2
1309	18:30	C	1	2	2
1310	18:31	C	1	2	2
1311	18:31	C	1	2	2
1312	18:31	C	7		
1313	18:31	C	7		
1314	18:33	C	10		
1315	18:33	C	1	2	2
1316	18:33	C	7		
1317	18:33	C	7		
1318	18:34	C	10		
1319	18:34	C	1	2	2
1320	18:35	C	1	2	2
1321	18:35	C	1	2	2
1322	18:36	C	1	2	2
1323	18:36	C	1	2	2
1324	18:36	C	7		
1325	18:36	C	2	2	2
1326	18:37	C	2	2	2
1327	18:37	C	2	2	2
1328	18:38	C	7		
1329	18:38	C	1	2	2
1330	18:39	C	1	2	2
1331	18:39	C	7		
1332	18:40	C	2	2	2
1333	18:40	C	2	2	2
1334	18:41	C	1	2	2
1335	18:42	C	1	2	2
1336	18:42	C	7		
1337	18:43	C	2	2	2
1338	18:43	C	9		
1339	18:44	C	10		
1340	18:45	C	1	2	2
1341	18:46	C	1	2	2
1342	18:47	C	10		
1343	18:48	C	1	2	2
1344	18:48	C	7		
1345	18:49	C	1	2	2
1346	18:50	C	10		
1347	18:50	C	6		
1348	18:50	C	6		
1349	18:50	C	6		
1350	18:50	C	6		
1351	18:50	C	1	2	2
1352	18:50	C	1	2	2
1353	18:50	C	7		
1354	18:50	C	7		
1355	18:51	C	4		
1356	18:51	C	2	2	2
1357	18:52	C	1	2	2
1358	18:53	C	1	2	2
1359	18:53	C	1	2	2
1360	18:53	C	7		
1361	18:54	C	1	2	2
1362	18:55	C	1	2	2
1363	18:55	C	1	2	2
1364	18:56	C	2	2	2
1365	18:57	C	10		
1366	18:57	C	1	2	2
1367	18:57	C	1	2	2
1368	18:57	C	1	2	2

1369	18:57	C	1	2	2
1370	18:57	C	7		
1371	18:59	C	10		
1372	18:59	C	1	2	2
1373	18:59	C	10		
1374	18:59	C	10		
1375	18:59	C	10		
1376	18:59	C	10		
1377	19:03	C	2	2	2
1378	19:03	C	2	2	2
1379	19:05	C	10		
1380	19:05	C	10		
1381	19:05	C	10		
1382	19:07	C	9		
1383	19:07	C	9		
1384	19:07	C	1	2	2
1385	19:07	C	7		
1386	19:09	C	1	2	2
1387	19:09	C	7		
1388	19:09	C	7		
1389	19:09	C	7		
1390	19:10	C	10		
1391	19:12	C	1	2	2
1392	19:12	C	7		
1393	19:12	C	7		
1394	19:13	C	10		
1395	19:13	C	10		
1396	19:14	C	1	2	2
1397	19:14	C	7		
1398	19:14	C	2	2	2
1399	19:14	C	1	2	2
1400	19:14	C	7		
1401	19:16	C	10		
1402	19:17	C	1	2	2
1403	19:21	C	2	2	2
1404	19:21	C	1	2	2
1405	19:23	C	1	2	2
1406	19:23	C	10		
1407	19:23	C	2	2	2
1408	19:24	C	1	2	2
1409	19:25	C	1	2	2
1410	19:30	C	10		
1411	19:30	C	2	2	2
1412	19:30	C	2	2	2
1413	19:30	C	2	2	2
1414	19:30	C	2	2	2
1415	19:30	C	2	2	2
1416	19:31	C	2	2	2
1417	19:32	C	1	2	2
1418	19:33	C	10		
1419	19:34	C	9		
1420	19:35	C	1	2	2
1421	19:35	C	1	2	2
1422	19:36	C	2	2	2
1423	19:36	C	2	2	2
1424	19:36	C	2	2	2
1425	19:37	C	1	2	2
1426	19:37	C	10		
1427	19:37	C	10		
1428	19:39	C	1	2	2
1429	19:39	C	10		
1430	19:39	C	2	2	2
1431	19:40	C	1	2	2
1432	19:40	C	10		
1433	19:41	C	2	2	2
1434	19:42	C	2	2	2
1435	19:42	C	2	2	2
1436	19:43	C	10		
1437	19:43	C	10		
1438	19:43	C	10		
1439	19:43	C	10		
1440	19:43	C	10		
1441	19:43	C	1	2	2
1442	19:44	C	10		
1443	19:45	C	1	2	2
1444	19:45	C	1	2	2
1445	19:45	C	7		

1446	19:45	C	7		
1447	19:45	C	7		
1448	19:45	C	7		
1449	19:48	C	1	2	2
1450	19:48	C	1	2	2
1451	19:48	C	7		
1452	19:49	C	1		
1453	19:49	C	7		
1454	19:49	C	1	2	2
1455	19:51	C	2	2	2
1456	19:51	C	10		
1457	19:51	C	10		
1458	19:58	C	2	2	2
1459	19:59	C	10		
1460	19:59	C	10		
1461	20:06	C	2	2	2
1462	20:06	C	2	2	2
1463	20:06	C	2	2	2
1464	20:07	C	1	2	2
1465	20:08	C	10		
1466	20:08	C	10		
1467	20:08	C	2	2	2
1468	20:11	C	1	2	2
1469	20:12	C	1		
1470	20:12	C	7		
1471	20:12	C	1	2	2
1472	20:12	C	7		
1473	20:12	C	7		
1474	20:12	C	7		
1475	20:12	C	7		
1476	20:14	C	2	2	2
1477	20:14	C	10		
1478	20:15	C	10		
1479	20:15	C	10		
1480	20:16	C	10		
1481	20:17	C	2	2	2
1482	20:21	C	10		
1483	20:23	C	1	2	2
1484	20:23	C	1	2	2
1485	20:25	C	2	2	2
1486	20:28	C	10		
1487	20:28	C	2	2	2
1488	20:28	C	10		
1489	20:28	C	2	2	2
1490	20:33	C	10		
1491	20:37	C	10		
1492	20:37	C	10		
1493	20:37	C	1	2	2
1494	20:38	C	1	2	2
1495	20:39	C	2	2	2
1496	20:39	C	1	2	2
1497	20:39	C	1	2	2
1498	20:40	C	10		
1499	20:42	C	1	2	2
1500	20:47	C	1	2	2
1501	20:50	C	1	2	2

Pesquisa embarque/desembarque

LOCAL: OK-Mineirão
DATA: 27/03/2023

Nº	Placa	Horários				E/D
		Chegada	Incio	Fim	Saída	
	PPQ8H08	08:04:10	08:04:18	08:04:29	08:05:13	E
	OYJ5433	08:35:07	08:35:12	08:35:17	08:35:23	D
	OYK1F43	08:37:18	08:37:23	08:37:31	08:38:01	D
	PPQ8H08	09:20:12	09:20:17	09:20:31	09:20:40	E
	PPX1802	09:21:18	09:21:25	09:21:32	09:21:41	E
	QWW1165	09:36:41	09:36:47	09:37:51	09:38:20	D
	QWW1165	09:40:10	09:40:16	09:41:45	09:41:56	E
	KWZ2K69	09:47:21	09:47:28	09:47:33	09:47:44	D
	PPX7147	09:49:00	09:49:00	09:49:00	09:49:00	E
	ODQ5J28	10:12:15	10:12:22	10:12:31	10:12:45	E
	PPQ8H08	10:15:17	10:15:24	10:15:30	10:15:43	E
	ODD9153	10:25:38	10:26:15	10:27:00	10:27:30	E
	QRH9E44	10:33:19	10:33:31	10:33:51	10:34:04	E
	PPX1802	10:36:27	10:36:40	10:38:19	10:38:30	E
	PPX7147	10:48:00	10:48:00	10:49:00	10:49:00	E
	RQP8H75	10:58:57	10:59:03	11:01:29	11:01:40	E
	RQQ7C96	11:01:48	11:01:54	11:02:26	11:02:39	E
	RME7E12	11:18:00	11:19:00	11:20:00	11:20:00	E
	PPL8421	11:20:39	11:20:48	11:20:50	11:21:03	D
	OYG9C22	11:24:18	11:24:27	11:24:33	11:24:49	E
	PPX1802	11:49:23	11?49:29	11:49:38	11:49:45	E
	PPQ8H08	11:57:12	11:57:18	11:59:01	11:59:55	E
	PPQ0034	11:58:24	11:59:00	12:00>20	12:00:34	E
	PPX7147	12:04:00	12:04:00	12:04:00	12:05:00	E
	OYK2470	12:12:16	12:12:30	12:14:33	12:24:30	E
	PPD0F45	12:23:40	12:23:42	12?24:20	12:25:58	E
	ROP8H75	12:27:18	12:27:25	12:28:50	12:29:03	E
	QRH9L44	12:40:12	12:40:17	12:40:22	12:40:53	E
	REK5K01	12:42:00	12:42:00	12:42:00	12:44:00	E

	ORH8B13	12:42:01	12:42:11	12:42:17	12:42:28	E
	PPQ8H08	12:44:09	12:44:14	12:44:21	12:45:52	E
	PPX7147	12:45:00	12:45:00	12:45:00	12:58:00	E
	RQP8H75	13:07:23	13:07:50	13:09:08	13:13:31	E
	PPX7147	13:13:00	13:13:00	13:13:00	13:17:00	E
	PPX1802	13:17:28	13:17:30	13:17:32	13:30:30	E
	MTN2274	13:27:18	13:27:50	13:30:22	13:34:52	E
	MTV3288	13:34:09	13:36:24	12:36:44	13:37:02	D
	MTV3288	13:34:12	13:36:27	13:36:38	13:37:02	D
	PPX7147	13:36:00	13:36:00	13:36:00	13:39:00	E
	RQP8H75	13:39:04	13:39:09	13:39:18	13:39:41	E
	OYD6595	14:20:00	14:20:00	14:20:00	14:21:00	E
	OYD6595	14:20:16	14:20:30	14:20:59	14:21:03	E
	PPX7147	14:21:00	14:21:00	14:21:00	14:21:00	E
	PPQ8H08	14:49:30	14:49:42	14:49:47	14:49:55	E
	PPX1802	14:54:30	14:54:43	14:55:20	15:55:58	E
	RQP8H75	15:11:17	15:11:21	15:12:23	15:13:00	E
	PPX7147	15:15:00	15:16:00	15:17:00	15:18:00	E
	OYI4F13	15:38:12	15:38:17	15:38:21	15:38:20	D
	QRJ0J93	15:44:30	15:44:34	15:44:46	15:45:02	E
	PPX1802	15:45:17	15:45:12	15:45:19	15:45:31	E
	MSV5I95	15:52:27	15:52:34	15:52:41	15:52:52	E
	QRH9E44	15:55:14	15:56:10	15:56:17	15:56:25	E
	RQP8H75	15:59:26	17:59:31	15:59:39	15:59:46	E
	QWD5G18	16:07:18	16:07:21	16:07:30	16:07:57	E
	PPX1802	16:26:28	16:26:34	16:26:31	16:26:42	E
	OCW1D40	16:30:01	16:30:11	16:30:19	16:30:48	E
	RVAOD65	17:00:00	17:00:00	17:00:00	17:00:00	E
	PYG5E40	17:01:31	17:01:37	17:01:47	17:01:58	D
	RBE2G90	17:42:50	17:44:07	17:44:56	17:45:02	E
	PPX7147	17:45:00	17:45:00	17:46:00	17:46:00	E

	PPX1802	17:51:59	17:52:08	17:52:18	17:52:30	E
	QQS1D14	17:55:54	17:56:16	17:56:39	17:57:00	E
	RQP8H75	18:24:03	18:24:11	18:24:29	18:24:42	E
	ODI44E98	18:58:12	18:58:19	18:59:19	18:59:57	E
	PPX7147	19:06:00	19:06:00	19:06:00	19:06:00	E
	MSY4455	19:54:15	19:54:21	19:54:26	19:54:33	E
	PPK1432	20:49:50	20:50:10	20:51:05	20:51:21	E

Pesquisa carga/descarga

LOCAL: OK-Mineirão
DATA: 27/03/2023

Nº	Placa	Horários				C/D	TIPO
		Chegada	Incio	Fim	Saída		
	MPO2201	08:00:10	08:37:20	08:50:33	09:20:35	D	2C
	OYF2F15	08:05:23	09:36:37	10:30:50	10:41:13	D	2C
	PPG6J36	09:08:10	09:10:24	09:14:55	09:15:30	D	2C
	CXA0871	09:40:43	11:54:13	12:24:18	12:32:05	D	2C
	MQJ8535	10:17:20	10:43:31	10:50:05	11:00:25	D	2C
	ODR0698	10:24:32	10:25:39	10:29:40	10:42:22	C	2C
	MSU5I64	10:29:50	10:33:33	10:37:10	10:39:23	D	2C
	ODC9073	10:52:08	11:01:10	11:03:12	11:07:52	D	2C
09	PPP5502	12:17:08	12:27:42	12:51:10	12:52:01	D	2C
10	ANB2E77	12:41:02	15:38:10	15:50:00	16:03:15	D	2C
11	HBL5H34	13:01:43	13:07:00	13:10:03	13:21:20	D	2C
12	MOZ4982	13:04:02	13:06:12	13:51:18	13:58:11	C	2C
13	OVH2C94	14:22:15	13:33:09	14:40:45	14:47:03	D	2C
14	FNK5C29	15:00:12	15:08:18	15:31:30	15:42:05	D	2C
15	MTM9908	15:42:35	15:45:57	15:48:02	15:50:10	D	2C

Pesquisa veiculos - Entrada				
Emprendimento: OK-Mineirão				
TIPO: Auto 1 Moto 2 Onibus 3 Caminhão 4				
Nº	HORÁRIO	PLACA	Nº OCUP.	TIPO
1	07:39	OYJ3I60	3	1
2	07:39	OYJ3I60	3	1
3	07:40	MTS2D28	2	1
4	07:42	OXV6C03	1	1
5	07:42	OXV6C03	1	1
6	07:42	PPQ8H08	1	1
7	07:42	PPQ8H08	1	1
8	07:42	RUB4B52	2	1
9	07:43	SFU4U94	2	1
10	07:44	MQC3281	1	1
11	07:45	MTY6067	2	1
12	07:45	MTY6067	2	1
13	07:45	MTZ1580	1	1
14	07:45	MTZ1580	1	1
15	07:46	ODD2836	1	1
16	07:46	ODD2836	1	1
17	07:49	MSM6J04	1	1
18	07:58	BXC3799	1	1
19	08:00	MPH0427	1	1
20	08:00	ODO3912	2	2
21	08:00	ODO3912	2	2
22	08:01	ODS2897	1	1
23	08:01	ODS2897	1	1
24	08:04	GYQ8873	4	1
25	08:04	MWK8891	2	2
26	08:04	MWK8891	2	2
27	08:04	RBE4J72	1	1
28	08:09	MOV7713	1	1
29	08:09	MTQ5J31	2	1
30	08:10	HSL1D33	2	1
31	08:10	OYE5975	2	1
32	08:10	OYE5975	2	1
33	08:10	PPF7J39	3	1
34	08:10	PPF7J39	3	1
35	08:10	PPV9244	2	2
36	08:10	PPV9244	2	2
37	08:14	RBA8D04	2	1
38	08:15	OZF8135	2	2
39	08:15	OZF8135	2	2
40	08:15	RQO4H86	2	1
41	08:16	KMO3611	1	1
42	08:17	MST7705	3	1
43	08:18	MRC2082	1	1

44	08:18	MRE0692	2	1
45	08:20	MSU5H31	2	1
46	08:20	PPZ1726	1	1
47	08:20	PPZ1726	1	1
48	08:21	MSZ5326	2	1
49	08:21	ODE4883	2	1
50	08:21	ODE4883	2	1
51	08:21	ODR1601	1	1
52	08:21	ODR1601	1	1
53	08:23	HNO9B63	1	1
54	08:23	LLL3E42	1	4
55	08:23	MPT2603	1	1
56	08:23	MRD3833	1	1
57	08:23	MRH1I05	1	1
58	08:23	OYF7J09	2	1
59	08:23	OYF7J09	2	1
60	08:23	QRG6004	1	1
61	08:23	QTW7H32	1	1
62	08:26	MSP8831	1	1
63	08:27	ODF9169	1	1
64	08:27	ODF9169	1	1
65	08:30	MQB0931	2	1
66	08:30	MQO0147	1	1
67	08:30	MSX7H63	1	1
68	08:30	QRC4L72	3	1
69	08:30	QRJ0F13	1	1
70	08:31	LAP0220	2	1
71	08:31	MOX6F80	2	1
72	08:31	MSW8104	1	1
73	08:31	ODL4D99	3	1
74	08:31	ODL4D9A	3	1
75	08:32	PZL5I32	1	1
76	08:32	PZL5I32	1	1
77	08:32	RBH3I95	1	1
78	08:34	OYJ5433	2	1
79	08:34	OYJ5433	2	1
80	08:34	OYK1F43	1	1
81	08:34	OYK1F43	1	1
82	08:34	RQP8H75	2	1
83	08:35	PWX8C66	1	1
84	08:35	PWX8C66	1	1
85	08:36	MPL3224	1	1
86	08:37	ODC5I29	1	1
87	08:37	ODC5I29	1	1
88	08:39	MRB1726	1	1
89	08:39	PCT9865	1	1
90	08:39	PGT9865	1	1
91	08:39	PPG2044	1	1
92	08:39	PPG2144	1	1
93	08:40	MSM6I88	1	1

94	08:45	MPJ2339	3	1
95	08:45	MQP6178	3	1
96	08:45	PPL3004	1	1
97	08:45	PPL3004	1	1
98	08:46	MQZ1D96	2	1
99	08:47	RBC8419	2	2
100	08:48	PPX1802	1	1
101	08:48	PPX1802	1	1
102	08:50	FKS0H11	1	1
103	08:50	MPK7A11	1	1
104	08:50	MTC5D48	1	1
105	08:50	RFA0A70	1	2
106	08:53	MSV6A85	1	1
107	08:54	SFR2I84	1	2
108	08:55	KQS0A31	1	1
109	08:55	MQP8999	2	1
110	08:55	QPY9918	1	2
111	08:57	HGH5331	2	1
112	08:59	MPY6C16	1	1
113	09:00	MPM7669	2	1
114	09:02	MRA7F85	1	1
115	09:05	MTN1724	1	1
116	09:06	MQO5D69	4	1
117	09:07	MTU7F77	1	1
118	09:07	MTU7F77	1	1
119	09:09	QRH7678	1	1
120	09:10	CEQ7611	1	1
121	09:10	FPA2P32	1	1
122	09:10	MRA6H16	2	1
123	09:10	MSL8C10	1	1
124	09:10	MSO0B70	1	1
125	09:10	MSO1778	2	1
126	09:10	ODK3226	1	2
127	09:10	ODK3236	1	2
128	09:10	OVJ0029	2	1
129	09:10	OVJ0029	2	1
130	09:10	OVJ9C54	2	1
131	09:10	OVJ9C54	2	1
132	09:10	QKS7B77	2	1
133	09:12	ODP4296	1	1
134	09:12	ODP4296	1	1
135	09:13	PPX7174	1	1
136	09:16	QRD0E91	1	1
137	09:18	PPQ8H08	1	1
138	09:19	GUI2C99	1	1
139	09:20	MTY2854	2	1
140	09:20	MTY2854	2	1
141	09:20	OVK4309	2	1
142	09:20	OVK4309	2	1
143	09:20	OYE5D74	1	1

144	09:20	OYE5D74	1	1
145	09:20	PPC4717	1	1
146	09:20	PPC4717	1	1
147	09:23	PPQ8H08	1	1
148	09:25	HHW3503	1	1
149	09:25	MTZ2A4	2	1
150	09:25	MTZ2A43	2	1
151	09:25	ODL7688	1	1
152	09:25	ODL7688	1	1
153	09:25	OVE3823	1	1
154	09:25	OVE5823	1	1
155	09:28	MSN5296	1	1
156	09:28	ODB3780	2	1
157	09:28	ODB3780	2	1
158	09:32	MTZ2A43	2	1
159	09:33	MTF0126	2	1
160	09:33	PPH6D57	1	1
161	09:33	PPH6D57	1	1
162	09:33	PPP4038	2	1
163	09:33	PPP4038	2	1
164	09:33	PPX1802	1	1
165	09:33	PPX1802	1	1
166	09:33	SFR8J78	1	1
167	09:34	ODO1E21	1	2
168	09:34	ODO1E21	1	2
169	09:35	MQK9845	1	1
170	09:35	MQN5404	1	1
171	09:35	MRX3D98	2	1
172	09:35	MTS8C81	2	1
173	09:35	OVK4317	2	1
174	09:35	OVK4317	2	1
175	09:35	QRF8E97	2	1
176	09:35	QWW1I65	3	1
177	09:36	QRH9E44	1	1
178	09:37	MTB4D65	1	1
179	09:42	MPG5881	2	1
180	09:42	MPK7017	1	1
181	09:43	PPX7147	1	1
182	09:45	FWO8H22	3	4
183	09:45	KWL2A49	2	1
184	09:45	KWZ2K69	2	1
185	09:45	LAP0220	2	1
186	09:45	MRA0751	2	1
187	09:45	MRY7868	2	1
188	09:45	OUN1C44	1	1
189	09:45	PPD5I83	2	1
190	09:45	PPD5I83	2	1
191	09:45	RQN3H76	1	1
192	09:45	RQP8H75	1	1
193	09:46	MRG5B66	2	1

194	09:48	GEQ7E79	1	1
195	09:48	OCW4B74	1	1
196	09:48	ODL0915	2	1
197	09:48	ODL0915	2	1
198	09:50	MQP8262	2	1
199	09:50	MSG6H25	2	1
200	09:50	MSK4033	3	1
201	09:50	MTU1543	2	1
202	09:50	OYK9146	1	1
203	09:50	OYK9146	1	1
204	09:50	PPX5H36	1	2
205	09:50	PPX5H36	1	2
206	09:53	MSA2180	2	1
207	09:53	ODH3737	2	1
208	09:53	ODH3737	2	1
209	09:53	OYD2179	2	1
210	09:53	OYD2179	2	1
211	09:54	OCZ5798	2	1
212	09:54	OCZ5798	2	1
213	09:56	MIV0G69	1	1
214	09:56	MTC5D27	3	1
215	09:56	QRE9E44	1	1
216	09:58	MPX5580	1	1
217	09:58	OYH7385	1	1
218	09:58	OYH7385	1	1
219	10:00	BEQ8E51	2	1
220	10:00	LSN2F37	1	1
221	10:00	MSU2E88	1	1
222	10:00	MTS4297	1	1
223	10:02	ODI7E90	1	1
224	10:02	ODI7E90	1	1
225	10:03	MSJ5C86	2	1
226	10:04	MRI3352	1	2
227	10:05	MRV9J94	4	1
228	10:05	OCZ1H81	1	1
229	10:05	OCZ1H81	1	1
230	10:05	RBB3G07	2	1
231	10:06	MQK8089	1	1
232	10:06	NXP8E76	2	1
233	10:06	NXP8F76	2	1
234	10:06	PPX1802	1	1
235	10:06	PPX1802	1	1
236	10:07	OVL5658	2	2
237	10:09	ODD1578	1	1
238	10:10	MQK0501	1	1
239	10:10	MQM1787	1	1
240	10:10	MST0990	1	1
241	10:10	ODQ5J28	2	1
242	10:10	QRI7F97	4	1
243	10:12	HAY5B08	2	1

244	10:12	HNA3G16	2	1
245	10:12	KJE6897	1	1
246	10:12	OCV5160	1	1
247	10:12	OCV5I60	1	1
248	10:12	PPQ8H08	1	1
249	10:18	MSW1634	4	1
250	10:18	MTW7754	2	1
251	10:18	MTW7754	2	1
252	10:18	MTX0J20	2	1
253	10:18	MTX0J20	2	1
254	10:19	OYJ0457	1	2
255	10:19	OYJ0457	1	2
256	10:22	MST5E26	1	2
257	10:22	OCZ5798	1	1
258	10:22	OCZ5798	1	1
259	10:25	ODD9153	2	1
260	10:26	MTE0276	3	1
261	10:26	ODD9153	2	1
262	10:26	QRE9J82	2	1
263	10:28	MTR5C25	1	1
264	10:30	MTU1543	2	1
265	10:30	MTU1543	2	1
266	10:30	SFQ3B03	2	1
267	10:34	KUW4997	2	1
268	10:34	MOY1F07	2	4
269	10:40	MPB2281	1	1
270	10:40	PPM5E88	3	1
271	10:40	PPM5E88	3	1
272	10:40	PPX7147	1	1
273	10:40	RIP3D23	1	1
274	10:40	SFT8E37	1	2
275	10:42	HBM6A36	1	1
276	10:42	MRJ1963	1	1
277	10:42	MTX6889	1	1
278	10:42	MTX6889	1	1
279	10:42	PPK4452	2	1
280	10:42	PPK4453	2	1
281	10:45	KER1582	3	1
282	10:45	ODS1I31	1	1
283	10:45	ODS1I31	1	1
284	10:45	OYG9362	2	1
285	10:45	OYG9362	2	1
286	10:45	QRC5425	1	2
287	10:47	MQC0202	1	1
288	10:47	PPX1802	1	1
289	10:47	QRB2I07	1	1
290	10:48	RQP8H75	1	1
291	10:50	GFX0607	1	1
292	10:50	MQC6447	2	1
293	10:50	MQW5352	1	1

294	10:50	PPA6743	1	1
295	10:50	PPA6743	1	1
296	10:50	PPN5E19	4	1
297	10:50	PPN5E19	4	1
298	10:50	PPT0D68	1	1
299	10:50	PPT0D68	1	1
300	10:50	RQT1E86	1	1
301	10:52	PPQ8H08	1	1
302	10:54	MQM6D54	1	1
303	10:54	MQO5D89	2	1
304	10:54	OYE1G56	1	1
305	10:54	PPS1499	1	1
306	10:54	PPS1499	1	1
307	10:55	DUI3519	1	2
308	10:55	OYD8709	2	1
309	10:55	OYD8709	2	1
310	10:55	QRM7A89	1	1
311	10:58	RQQ7C96	1	1
312	10:59	ODM0A66	2	1
313	10:59	ODM0A66	2	1
314	11:05	MPL6123	1	1
315	11:05	MRR1010	2	1
316	11:05	PPG9E11	1	2
317	11:05	PPG9E11	1	2
318	11:05	RBG3J78	1	2
319	11:06	BZE8H80	3	1
320	11:07	OXD8H04	1	1
321	11:07	OXD8H74	1	1
322	11:08	EJL4C78	1	1
323	11:09	MRM8C15	1	1
324	11:10	OYF0C55	2	1
325	11:10	OYF0C55	2	1
326	11:10	PPQ9I04	1	2
327	11:10	PPQ9I04	1	2
328	11:11	MSO8991	1	1
329	11:12	MPT3475	2	1
330	11:12	PPP0738	1	2
331	11:12	PPP0738	1	2
332	11:14	MSR1C42	1	1
333	11:14	ODD3519	1	1
334	11:14	ODD3519	1	1
335	11:14	OYJ8J03	1	1
336	11:15	MPF0F25	1	1
337	11:15	PPL8421	2	1
338	11:15	PPL8421	2	1
339	11:15	PPW5H65	2	1
340	11:15	PPW5H65	2	1
341	11:17	ODN3J57	1	1
342	11:17	ODN3J57	1	1
343	11:17	PPJ5J49	2	1

344	11:17	PPJ5J59	2	1
345	11:17	RME7E12	2	1
346	11:19	AMQ4900	1	1
347	11:19	MSU1548	1	1
348	11:19	OCY4318	2	1
349	11:19	OCY4318	2	1
350	11:19	ODM2E51	2	1
351	11:19	ODM2E51	2	1
352	11:19	OVL7966	1	1
353	11:19	OVL7966	1	1
354	11:21	MQF8A83	2	1
355	11:21	MQI2D89	1	2
356	11:24	MPQ9H13	1	1
357	11:24	MRX2234	1	1
358	11:24	OYG9C22	2	1
359	11:24	OYG9C22	2	1
360	11:28	PPI0848	1	1
361	11:28	PPI0B48	1	1
362	11:30	MTZ7689	1	1
363	11:30	PLK1B92	1	1
364	11:30	PLK1B92	1	1
365	11:30	PZY2I54	1	2
366	11:30	PZY2I54	1	2
367	11:31	MPK0991	1	1
368	11:32	FKK7G74	1	1
369	11:32	MPL6D41	1	1
370	11:33	MRJ7F04	1	1
371	11:33	PPB7141	1	1
372	11:33	PPB7141	1	1
373	11:35	EWN2154	1	1
374	11:35	MTC6915	3	1
375	11:35	OYE2812	2	1
376	11:35	OYE2812	2	1
377	11:45	QRH9E44	1	1
378	11:45	QWD5618	1	1
379	11:46	MSU0C33	2	1
380	11:47	PPI0848	1	1
381	11:47	PPX1802	1	1
382	11:48	MTN1592	2	1
383	11:48	ODO9H28	1	1
384	11:48	ODO9H28	1	1
385	11:52	PPQ8H08	1	1
386	11:55	ODR6B77	2	1
387	11:55	ODR6B77	2	1
388	11:55	PPQ0034	1	1
389	11:55	PPQ0034	1	1
390	11:59	MRI3302	1	2
391	12:00	MRJ9551	1	1
392	12:00	PLW5C54	2	1
393	12:00	PPT9683	1	1

394	12:00	PPT9683	1	1
395	12:00	PPX7147	1	1
396	12:00	QRF3488	2	1
397	12:01	MSY8A34	1	1
398	12:01	PPQ1779	1	1
399	12:01	PPQ1779	1	1
400	12:01	QRF0A53	2	1
401	12:02	HLG4H78	2	1
402	12:05	HDX3457	2	2
403	12:05	MRA5A71	1	1
404	12:05	MSA2G08	1	1
405	12:05	MTA6B30	2	1
406	12:05	MTE8937	2	1
407	12:05	MTW7I22	2	1
408	12:05	MTW7I22	2	1
409	12:05	OYE4F77	2	1
410	12:05	OYE4F77	2	1
411	12:05	PPQ8H08	2	1
412	12:05	QRF7H59	1	1
413	12:05	RQT0A35	1	2
414	12:08	PGT9865	2	1
415	12:08	PGT9865	2	1
416	12:10	OYK2470	1	1
417	12:10	PPH3070	3	1
418	12:10	PPH3070	3	1
419	12:10	QPP7D69	5	1
420	12:11	PPX1802	1	1
421	12:11	PPX1802	1	1
422	12:11	PYF8405	1	2
423	12:11	PYF8409	1	2
424	12:15	MSR2F24	1	1
425	12:15	ORH9E44	2	1
426	12:15	OXI6778	1	1
427	12:17	RBI5H22	2	1
428	12:20	MTG7C53	1	1
429	12:20	QPL3F55	2	1
430	12:22	PPD0F54	2	1
431	12:26	MRD3A24	1	1
432	12:26	ROP8H75	2	1
433	12:30	MQL5785	1	1
434	12:33	OXB8G04	1	1
435	12:33	OXB8G04	1	1
436	12:35	FCJ9F96	1	1
437	12:35	MTU2164	2	1
438	12:35	ORH8B13	2	1
439	12:35	ORH8B13	2	1
440	12:35	OYD6245	2	1
441	12:35	OYD6245	1	1
442	12:39	REK5E01	1	1
443	12:40	PPQ8H08	1	1

444	12:40	PPX7147	1	1
445	12:45	PPP5C28	2	1
446	12:45	PPP5C28	2	1
447	12:50	PPX1802	2	1
448	12:50	PPX1802	2	1
449	12:57	MQU4E05	2	1
450	12:57	MSL3B35	2	4
451	12:57	MTH5I12	2	1
452	12:57	NTI8G10		1
453	12:57	NTI8G10		1
454	13:00	MQX7455	2	1
455	13:00	ODL3195	2	1
456	13:00	ODL3195	2	1
457	13:00	OVF1C79	2	1
458	13:00	OVF1C79	2	1
459	13:00	RQP8H75	1	1
460	13:05	MRM6H59	2	1
461	13:05	MTC4D61	1	1
462	13:10	MTE4066	2	1
463	13:10	PPX7147	1	1
464	13:15	OYE1144	2	1
465	13:15	OYE1144	2	1
466	13:15	PPW5749	2	1
467	13:15	PPW5749	2	1
468	13:16	OYF1424	1	1
469	13:16	OYF1424	1	1
470	13:16	PPL9519	1	1
471	13:16	PPL9519	1	1
472	13:22	LNZ7F36	2	1
473	13:24	GYF8557	2	1
474	13:24	QOI9J26	1	1
475	13:24	RQP8H75	1	1
476	13:26	MTN2274	1	1
477	13:26	ODM5A78	1	1
478	13:26	ODM5A78	1	1
479	13:30	MPB4192	3	1
480	13:30	PPX7147	1	1
481	13:31	NKK0502	2	1
482	13:31	NKK0502	2	1
483	13:32	GWB1617	3	1
484	13:32	ODG7061	2	1
485	13:32	ODG7061	2	1
486	13:34	CAM3406		1
487	13:34	MTV3288	2	2
488	13:34	MTV3288	2	2
489	13:34	OVJ8120	1	1
490	13:34	OVJ8120	1	1
491	13:35	PPG3617	2	2
492	13:35	PPG3617	2	2
493	13:40	MTV4157	1	2

494	13:40	MTV4157	1	2
495	13:42	QRL0E05	1	1
496	13:49	PPQ8H08	1	1
497	13:52	RBA7D64	1	1
498	13:54	MRL1I34	2	1
499	13:56	MRT3429	1	2
500	13:56	MRV0427	1	1
501	13:56	MST6H31	2	1
502	13:56	PPE2660	1	1
503	13:58	MSE0133	1	2
504	13:58	MTL6452	1	1
505	14:00	MPC3615	2	1
506	14:00	ODM1366	3	1
507	14:00	ODM1366	3	1
508	14:01	PPP7790	1	1
509	14:01	PPP7790	1	1
510	14:04	CEM4845	1	1
511	14:04	MTE4233	1	1
512	14:04	ODO9B35	1	1
513	14:04	ODO9B35	1	1
514	14:06	MTI7390	1	2
515	14:06	OYD5001	1	1
516	14:06	OYD5001	1	1
517	14:08	PPE4F08	2	1
518	14:08	PPE4F08	2	1
519	14:12	ODD6E66	2	1
520	14:12	ODD6E66	2	1
521	14:14	OYD6595	1	1
522	14:15	MTV2402	1	1
523	14:15	MTV2405	1	1
524	14:17	PPX7147	1	1
525	14:19	MRZ1D16	2	1
526	14:19	MTS8C44	3	1
527	14:20	MQF0676	2	1
528	14:23	ODE9998	1	2
529	14:23	ODE9998	1	2
530	14:25	MQM6570	2	1
531	14:25	MSI4935	1	1
532	14:25	MSV0H85	1	1
533	14:27	OVF7814	3	1
534	14:27	OVF7814	3	1
535	14:27	PPM5A49	2	2
536	14:27	PPM5A49	2	2
537	14:30	MTM9J24	2	1
538	14:30	MTR3E35	2	1
539	14:31	MRM0939	2	1
540	14:31	PPZ5D84	2	2
541	14:34	PPM0E94	1	1
542	14:34	PPM0E94	1	1
543	14:39	AMO3097	1	1

544	14:39	QRG0J09	2	1
545	14:40	PPQ8H08	1	1
546	14:42	PPA5D79	2	1
547	14:46	MTV7208	1	1
548	14:46	MTV7208	1	1
549	14:47	MSO7A25	2	1
550	14:47	ODM7F38	2	1
551	14:47	PPM7270	1	2
552	14:47	PPM7710	1	2
553	14:47	QEB3F59	3	1
554	14:51	MTB4D48	3	1
555	14:51	PPP5178	1	1
556	14:51	PPP5178	1	1
557	14:51	QRC5D28	2	1
558	15:00	LCW9131	2	1
559	15:00	MSA9937	2	1
560	15:00	PPE9C77	2	1
561	15:00	PPE9C77	2	1
562	15:03	PPX1802	1	1
563	15:03	PPX1802	1	1
564	15:06	ODE2835	1	1
565	15:06	ODE2835	1	1
566	15:06	OVK2C00	1	1
567	15:06	OVK2C00	1	1
568	15:06	QHR9E44	1	1
569	15:08	JLZ2336	4	1
570	15:08	QTW7H72	2	1
571	15:09	MQA0395	2	1
572	15:10	PPX7147	1	1
573	15:10	RQP8H75	1	1
574	15:13	QDA6H56	2	1
575	15:17	MQL2B79	2	1
576	15:17	MTE6674	2	2
577	15:17	MTO1564	1	1
578	15:22	MTU7H33	1	1
579	15:22	MTU7H33	1	1
580	15:25	PLG7783	3	1
581	15:25	PLG7H83	3	1
582	15:25	RQQ7D63	2	1
583	15:26	EHX2416	2	1
584	15:26	LAD7600	2	1
585	15:26	MSD1D20	2	1
586	15:30	MQT5054	1	2
587	15:30	MRA2802	1	1
588	15:30	MTR0J96	2	1
589	15:30	ODJ8528	1	1
590	15:30	ODJ8528	1	1
591	15:30	RQO1E55	2	2
592	15:32	MSH1833	1	1
593	15:32	MSJ7694	3	1

594	15:32	MTE0028	1	1
595	15:33	PPP9966	1	1
596	15:33	PPP9966	1	1
597	15:35	QRH9E44	3	1
598	15:37	OYI4F13	3	1
599	15:40	MQZ3536	3	1
600	15:40	MRC2660	3	1
601	15:40	MRL1I34	2	1
602	15:40	NXW6B06	2	1
603	15:40	NXW6B06	2	1
604	15:40	PPX1802	1	1
605	15:43	PPO5E20	2	1
606	15:43	QRJ0I93	1	1
607	15:45	ODJ3926	1	1
608	15:45	ODJ3926	1	1
609	15:49	MPJ4H32	2	1
610	15:49	MQB5514	1	1
611	15:49	MRZ2H18	1	1
612	15:49	MSL3H23	1	1
613	15:49	MSV5I95	1	1
614	15:49	PPD8C13	2	1
615	15:49	PPD8C13	2	1
616	15:49	PPQ8H08	1	1
617	15:49	RQP8H75	1	1
618	15:50	MPJ3F05	2	1
619	15:50	MRY8730	1	1
620	15:50	OCU1156	1	2
621	15:50	OCV1156	1	2
622	15:50	QRM9J50	2	1
623	15:52	EUH7C60	1	1
624	16:00	CHW2619	1	1
625	16:00	DZT4J00	2	1
626	16:02	PPP2790	1	1
627	16:02	PPP2790	1	1
628	16:04	KXR2G01	1	1
629	16:07	MSV4582	2	1
630	16:10	JSW4E17	2	1
631	16:10	PPY2J13	1	1
632	16:10	PPY2J13	1	1
633	16:11	LAV5H93	1	1
634	16:11	MSU2166	1	1
635	16:11	NKH9E39	1	1
636	16:11	NKH9E39	1	1
637	16:11	PPR1087	1	1
638	16:11	PPY3B34	2	1
639	16:11	PPY3B34	2	1
640	16:11	QRH3F42	1	1
641	16:15	KZZ4J57	3	1
642	16:15	MQI5D14	5	1
643	16:15	MTD9252	1	2

644	16:15	OVI0J47	1	1
645	16:15	OVI0J47	1	1
646	16:15	PPA3A19	1	1
647	16:15	PPA3A19	1	1
648	16:15	PPB3968	2	1
649	16:15	PVE4G50	2	1
650	16:15	PVE4G50	2	1
651	16:15	RGC1A80	3	1
652	16:20	MRC4H97	3	1
653	16:20	MSR7543	1	1
654	16:20	OJB3F52	2	1
655	16:20	PPX1802	2	1
656	16:20	PPX1802	1	1
657	16:23	GTT1166	1	1
658	16:23	MQG1A11	1	1
659	16:23	ODB8I72	3	1
660	16:23	ODB8I72	3	1
661	16:25	MRG5G43	1	2
662	16:25	OCW1D40	2	1
663	16:25	OCW1D40	2	1
664	16:26	MTS0886	1	1
665	16:27	PPM5332	1	1
666	16:27	PPM5332	1	1
667	16:29	MQP5804	1	1
668	16:29	MTQ6134	1	1
669	16:29	PPX7147	1	1
670	16:29	RBJ7C78	1	1
671	16:30	MRG8639	1	1
672	16:30	MSK2J98	2	1
673	16:30	MSP2599	1	2
674	16:30	PPO9F78	2	1
675	16:30	PPO9F78	2	1
676	16:30	SFT4J53	2	2
677	16:32	OCW4B74	2	1
678	16:37	PPS5915	1	1
679	16:39	HBF6600	1	1
680	16:45	MTR4I35	1	2
681	16:45	QRB0652	2	1
682	16:47	ODF7F58	1	1
683	16:47	ODF7F58	1	1
684	16:47	OVI1856	2	1
685	16:47	OVI1856	2	1
686	16:47	PPV6032	1	1
687	16:47	PPV6032	1	1
688	16:51	MRY2548	2	1
689	16:51	ODM3375	2	1
690	16:51	OYR2J51	2	2
691	16:51	OYR2J51	2	2
692	16:51	RBC1I11	2	2
693	16:59	LSP0253	4	1

694	17:00	PYG5E40	2	1
695	17:00	PYG5E40	2	1
696	17:00	RVA0D65	1	1
697	17:02	LCP8012	3	1
698	17:02	MQS5B14	1	1
699	17:02	ODJ0A21	2	1
700	17:02	ODJ0A21	2	1
701	17:02	PPU1I02	2	1
702	17:02	PPU1I02	2	1
703	17:03	ELO3I35	1	1
704	17:03	MSZ8A70	2	1
705	17:03	QRE5M00	1	2
706	17:03	RUE3J40	2	1
707	17:05	OCV6A52	2	1
708	17:05	OCV6A52	2	1
709	17:08	MKL4B40	2	1
710	17:10	MTV5482	1	1
711	17:10	MTV5482	1	1
712	17:10	OVF2C37	2	1
713	17:10	PPY0228	2	2
714	17:10	PPY0228	2	2
715	17:15	OYF5501	2	2
716	17:15	OYF5501	2	2
717	17:15	PPL6347	2	1
718	17:15	PPN1243	2	2
719	17:15	PPN1243	2	2
720	17:15	QKA8F20	1	1
721	17:18	ODA7127	2	2
722	17:18	ODA7127	2	2
723	17:18	RDF1G08	1	2
724	17:18	RQP8H75	1	1
725	17:24	ODP5462	1	1
726	17:24	ODP5462	1	1
727	17:24	OVE4444	1	1
728	17:24	OVE4444	1	1
729	17:25	MPQ1444	1	1
730	17:26	KRK6119	1	1
731	17:27	ODO4C91	1	1
732	17:27	ODO4C91	1	1
733	17:30	BCE3C41	1	1
734	17:30	MQE7830	2	2
735	17:30	MRX7034	1	2
736	17:30	PPZ4B56	1	1
737	17:30	PPZ4B56	1	1
738	17:34	ALY3878	2	1
739	17:34	MRG9818	4	1
740	17:34	ODJ0283	1	1
741	17:34	ODJ0283	1	1
742	17:34	PPE5494	1	1
743	17:34	PPE5954	1	1

744	17:34	PPL6347	1	1
745	17:34	PPL6347	1	1
746	17:35	PPX1802	1	1
747	17:40	LQK5E61	2	1
748	17:40	MSE2B82	3	1
749	17:40	MSW8B38	1	1
750	17:40	MTU0356	2	1
751	17:40	MTU0356	2	1
752	17:40	OCV9B80	1	1
753	17:40	OCV9B80	1	1
754	17:40	PPX1802	1	1
755	17:40	QRM6G66	1	1
756	17:41	RBE2G90	2	1
757	17:45	PPH5F93	2	1
758	17:45	PPH5F93	2	1
759	17:45	PPO8H08	1	1
760	17:48	ODK4651	1	1
761	17:48	ODK4691	1	1
762	17:50	MLA0B41	2	1
763	17:52	PPA1602	2	1
764	17:52	PPA1602	2	1
765	17:52	QPY9918	2	2
766	17:54	OCW5A97	2	1
767	17:54	OCW5A97	2	1
768	17:54	PPR1087	1	1
769	17:54	QQS1D14	1	1
770	17:55	LPX7F45	2	1
771	17:56	MSD2808	3	1
772	18:00	CNG8G64	2	1
773	18:00	MTE6I84	2	1
774	18:00	PPS1499	2	1
775	18:00	PPS1499	2	1
776	18:00	PPX1802	1	1
777	18:00	RQN2I42	2	1
778	18:00	SWD7D40	2	1
779	18:01	MRT0099	2	1
780	18:02	LQO3G65	2	1
781	18:10	OVJ6B16	1	2
782	18:10	OVJ6B16	1	2
783	18:13	MPT5243	1	1
784	18:13	ODK0258	2	1
785	18:13	PPQ8H08	4	1
786	18:13	PPQ8H08	4	1
787	18:13	RQN2142	1	1
788	18:20	EID7143	1	1
789	18:20	LPP7638	1	1
790	18:20	PPG6081	1	1
791	18:20	PPG6081	1	1
792	18:24	PPQ9H38	1	2
793	18:24	PPQ9H38	1	2

794	18:27	RBG3B01	2	1
795	18:31	MSB1I10	2	2
796	18:31	MTV6231	1	2
797	18:31	MTV6231	1	2
798	18:34	ELX7068	1	1
799	18:34	HCV2218	2	1
800	18:34	HOK4H16	2	1
801	18:34	LPZ4156	2	1
802	18:34	MPI9D84	1	1
803	18:34	MPW3B39	1	1
804	18:34	MRL9908	2	1
805	18:34	MRZ5H53	1	1
806	18:34	MSG0716	2	1
807	18:34	MSJ9982	1	1
808	18:34	MSU0A19	1	1
809	18:34	MTU3262	2	1
810	18:34	MTU3262	2	1
811	18:34	ODF3D18	2	1
812	18:34	ODF3D18	2	1
813	18:34	ODI44E98	2	1
814	18:34	ODI4E98	2	1
815	18:34	ODJ9D16	2	1
816	18:34	ODJ9D16	2	1
817	18:34	PPV0924	1	1
818	18:34	PPV0924	1	1
819	18:35	MQN7G01	3	1
820	18:35	OCY0984	1	2
821	18:35	OCY0984	1	2
822	18:39	MRV2C72	2	1
823	18:43	MTB2E87	1	1
824	18:47	MTH4222	1	2
825	18:50	MSX5E64	1	2
826	18:50	QND6E29	2	1
827	19:00	PPX7147	1	1
828	19:05	NSN6E56	1	2
829	19:05	NSN6E56	1	2
830	19:09	MRM7155	2	1
831	19:10	MQY2C25	2	1
832	19:10	NXP8F76	2	1
833	19:11	MRR5490	2	1
834	19:13	MQX3B70	1	1
835	19:17	MSZ3641	2	1
836	19:19	EJL4C78	1	1
837	19:20	DMS3C01	1	2
838	19:20	MTC1D62	1	2
839	19:20	RQR5I95	3	1
840	19:23	SFU2A90	1	2
841	19:25	PPA6H32	2	1
842	19:25	PPA6H32	2	1
843	19:35	NTV9196	2	2

844	19:35	ODC0407	2	1
845	19:35	ODC0407	2	1
846	19:35	PPX1802	1	1
847	19:35	SFT9D84	2	2
848	19:42	GQX4421	4	1
849	19:43	PPX1827	1	1
850	19:43	PPX1827	1	1
851	19:45	NST0261	2	2
852	19:45	NST0261	2	2
853	19:45	PPP5A19	2	1
854	19:46	HTQ0A15	2	1
855	19:46	OYE5217	1	1
856	19:46	QRD9F47	2	1
857	19:46	QVK6A30	1	1
858	19:50	NTX1764	1	2
859	19:50	NTX1764	1	2
860	19:50	PPP5A19	2	1
861	19:53	MSY4455	1	1
862	20:00	MQZ3536	1	1
863	20:00	MSY3769	1	1
864	20:00	OCX4035	1	1
865	20:00	PPH5272	1	1
866	20:00	PPH5H72	1	1
867	20:02	MRX2470	1	2
868	20:02	PPH9A45	1	1
869	20:02	PPH9A45	1	1
870	20:05	HIX2576	2	1
871	20:05	HJQ8G82	2	2
872	20:05	HLW4263	1	1
873	20:05	HMC1I84	2	1
874	20:05	OYE1J14	1	1
875	20:05	OYE1J14	1	1
876	20:10	MPP8108	1	1
877	20:10	MTX1671	1	2
878	20:10	MTX1671	1	2
879	20:15	HJQ8687	1	1
880	20:17	ODE9867	1	2
881	20:17	ODE9867	1	2
882	20:20	MTX7157	2	1
883	20:20	MTZ4G50	1	2
884	20:20	MTZ4G50	1	2
885	20:20	PPG7G37	2	
886	20:20	PPG7G37	2	
887	20:20	PPX8B44	1	2
888	20:20	PPX8B44	1	2
889	20:26	OVH6112	1	2
890	20:26	OVH6112	1	2
891	20:30	ODO1E03	2	1
892	20:30	PPR3G35	2	1
893	20:30	PPR3G35	2	1

894	20:33	JDP4J35	1	1
895	20:38	MTV7F77	1	1
896	20:38	MTV7F77	1	1
897	20:40	OVE1144	1	1
898	20:41	HBX6498	1	1
899	20:45	NSW0D04	2	1
900	20:45	ODL9A26	1	2
901	20:46	ATL1I98	2	1
902	20:48	PPK1432	2	1
903	20:53	PPK1432	2	1
904	20:55	GMC8F60	4	1

Pesquisa veiculos - Saida				
Emprendimento: OK-Mineirão				
TIPO: Auto 1 Moto 2 Onibus 3 Caminhão 4				
Nº	HORÁRIO	PLACA	Nº OCUP.	TIPO
1	07:42	MSB7B06	4	1
2	07:45	SFU4D94	2	1
3	07:46	OVH6123	1	2
4	07:59	MSM6J04	1	1
5	07:59	RUB4B52	2	1
6	08:01	MRV5C31	2	2
7	08:05	MTZ1580	2	1
8	08:05	MTZ1580	2	1
9	08:05	MQF0299	1	1
10	08:05	MSP5773	2	1
11	08:06	GYQ8873	4	1
12	08:07	PPQ8H08	4	1
13	08:09	PPQ8H08	4	1
14	08:11	BXC3799	1	1
15	08:13	MWK8891	2	2
16	08:13	MWK8891	2	2
17	08:14	MQC3281	1	1
18	08:14	MRU8249	1	1
19	08:15	EYR0G23	2	1
20	08:15	JWI4017	1	1
21	08:15	MQR5203	3	1
22	08:20	ODO3912	2	2
23	08:20	ODO3912	2	2
24	08:20	OXV6C03	2	1
25	08:20	OXV6C03	2	1
26	08:20	NQX3300	1	2
27	08:22	MPH0427	1	1
28	08:23	MSZ5326	2	1
29	08:23	OYJ3I60	1	1
30	08:23	OYJ3I60	1	1
31	08:23	RBE4J72	1	1
32	08:23	MSO1301	1	1
33	08:24	KMO3611	1	1
34	08:25	OZF8135	2	2
35	08:25	OZF8135	2	2
36	08:25	PPV9244	2	2
37	08:25	PPV9244	2	2
38	08:27	HNO9B63	1	1
39	08:27	MOV7713	1	2
40	08:27	RQO4H86	1	1
41	08:27	MRT0026	2	1
42	08:28	QRG6004	1	1
43	08:28	QTW7H32	1	1

44	08:30	MQCG8J72	1	1
45	08:30	MSO6F50	2	1
46	08:31	MOX6F80	1	1
47	08:31	ODD2836	1	1
48	08:31	ODD2836	1	1
49	08:31	OYE5975	2	1
50	08:31	OYE5975	2	1
51	08:31	PPF7J39	3	1
52	08:31	PPF7J39	3	1
53	08:32	ODL4D99	2	1
54	08:32	ODL4D9A	2	1
55	08:32	ODR1601	2	1
56	08:32	ODR1601	2	1
57	08:33	MSU5H31	2	1
58	08:36	OYJ5433	1	1
59	08:36	OYJ5433	1	1
60	08:36	QRC4L72	1	1
61	08:37	MSP8831	1	1
62	08:37	ODF9169	1	1
63	08:37	ODF9169	1	1
64	08:37	OYK1F43	2	1
65	08:39	MTY6067	2	1
66	08:39	MTY6067	2	1
67	08:40	MTS2D28	2	1
68	08:40	OYK1F43	2	1
69	08:45	MRD3833	3	1
70	08:45	MSW8104	1	1
71	08:45	OYF7J09	2	1
72	08:45	OYF7J09	2	1
73	08:45	PCT9865	1	1
74	08:45	PGT9865	1	1
75	08:45	DYF2C75	2	1
76	08:48	HSL1D33	2	1
77	08:48	ODS2897	2	1
78	08:48	ODS2897	2	1
79	08:48	RBA8D04	1	1
80	08:50	MQP6178	3	1
81	08:50	MSX1536	1	2
82	08:50	MTZ4694	1	2
83	08:50	OYJ7D91	1	2
84	08:51	PPZ1726	2	1
85	08:51	PPZ1726	2	1
86	08:51	ODP5201	1	2
87	08:52	MRB1726	1	1
88	08:53	LAP9220	2	1
89	08:53	MQO0J47	1	1
90	08:53	ODE4883	2	1
91	08:53	ODE4883	2	1
92	08:53	QRB2I07	1	1
93	08:54	MPL3224	1	1

94	09:02	MRE0692	2	1
95	09:04	MSX7H63	1	1
96	09:05	MPJ2339	1	1
97	09:07	MPK7K11	1	1
98	09:07	MTQ5J31	3	1
99	09:08	SFR2I84	1	2
100	09:09	MSM6I88	1	1
101	09:10	KQS0A41	1	1
102	09:10	MPY6C16	1	1
103	09:10	MSO0B70	2	1
104	09:10	QRY1H67	1	2
105	09:13	CEQ7611	1	1
106	09:13	LLL3E42	1	1
107	09:14	MRH1I05	1	1
108	09:16	MST7705	3	1
109	09:17	FKS0H11	1	1
110	09:17	MRC2082	1	1
111	09:18	MTC5D48	1	1
112	09:19	QKS9B77	2	1
113	09:20	MPT3475	2	1
114	09:20	PPX1802	1	1
115	09:22	MPT2603	1	1
116	09:22	PPQ8H08	4	1
117	09:22	PPX1802	1	1
118	09:22	QRD0E91	1	1
119	09:24	HGH5331	1	1
120	09:25	QRH7G78	1	1
121	09:25	RQP8H75	1	1
122	09:28	ODC5I29	2	1
123	09:28	ODC5I29	2	1
124	09:29	PPG2044	2	1
125	09:29	PPG2144	2	1
126	09:30	MTN1724	1	1
127	09:32	MQP8999	2	1
128	09:32	MSV6A85	2	1
129	09:32	MTZ2A43	2	1
130	09:33	MRA7F85	1	1
131	09:34	PPC4717	1	1
132	09:34	PPC4717	1	1
133	09:34	PPL3004	1	1
134	09:34	PPL3D04	1	1
135	09:34	PPX7174	2	1
136	09:35	OVE3823	2	1
137	09:35	OVE5823	2	1
138	09:35	QRJ0F13	1	1
139	09:35	DDR4465	1	2
140	09:35	MSE3346	1	2
141	09:37	OVJ9C54	2	1
142	09:37	OVJ9C54	2	1
143	09:39	ODB3780	2	1

144	09:39	ODB3780	2	1
145	09:40	MPM7669	1	1
146	09:40	OVK4317	1	1
147	09:40	OVK4317	1	1
148	09:41	QRF8E97	1	1
149	09:42	QWW1I65	2	1
150	09:44	MRX3D98	1	1
151	09:44	OYE5D74	1	1
152	09:44	OYE5D74	1	1
153	09:44	SFR8J78	1	1
154	09:45	ODL7688	1	1
155	09:45	ODL7688	1	1
156	09:45	OVJ0029	2	1
157	09:45	OVJ0029	2	1
158	09:46	MQZ1D96	1	1
159	09:47	KWL2A49	1	1
160	09:48	GUI2C99	1	1
161	09:49	KWZ2K69	1	1
162	09:50	PPH6D57	1	1
163	09:50	PPH6D57	1	1
164	09:50	MQR8532	1	1
165	09:50	NSY9G68	1	2
166	09:52	PWX8C66	1	1
167	09:52	PWX8C66	1	1
168	09:53	MTB4D65	1	1
169	09:53	PPX1802	1	1
170	09:53	PPX1802	1	1
171	09:55	MQO5D69	1	1
172	09:55	OCZ5798	1	1
173	09:55	OCZ5798	1	1
174	09:55	PPX7147	1	1
175	09:56	OYD2179	1	1
176	09:56	OYD2179	1	1
177	09:57	MQN5404	1	1
178	09:58	FWO8H22	2	1
179	09:58	OCW4B74	1	1
180	09:58	OCW4B74	1	1
181	10:00	MTU1543	1	1
182	10:00	PPX5H36	1	2
183	10:00	PPX5H36	1	2
184	10:02	MPX5580	1	1
185	10:03	ODO1E21	1	2
186	10:03	ODO1E21	1	2
187	10:03	OYK9146	1	1
188	10:03	OYK9I46	1	1
189	10:04	RBH3I95	1	1
190	10:06	MQB0931	1	1
191	10:06	MSN5296	1	1
192	10:07	ODI7E90	1	1
193	10:07	ODI7E90	1	1

194	10:08	LAP0220	2	1
195	10:09	RQN3H76	1	1
196	10:10	ODK3226	1	2
197	10:10	ODK3236	1	2
198	10:10	OVK4309	1	1
199	10:10	OVK4309	1	1
200	10:13	MPG5281	3	1
201	10:15	MTS8C81	1	1
202	10:15	ODQ5J28	1	1
203	10:17	KJE6897	1	1
204	10:17	MSL8C10	1	1
205	10:18	OYH7385	1	1
206	10:18	OYH7385	1	1
207	10:18	PPQ8H08	2	1
208	10:18	PPQ8H08	2	1
209	10:19	MRA6H16	2	1
210	10:19	MSG6H25	2	1
211	10:19	MSJ5C86	1	1
212	10:20	MRG5B66	3	1
213	10:20	PZL5I32	2	1
214	10:20	PZL5I32	2	1
215	10:20	MSW7444	1	2
216	10:21	MQM1787	1	1
217	10:21	OCV5160	1	1
218	10:21	OCV5I60	1	1
219	10:21	OYJ0457	1	2
220	10:21	OYJ0457	1	2
221	10:23	MQP8262	1	1
222	10:25	RQP8H75	1	1
223	10:26	MRA0751	1	1
224	10:27	GEQ7E79	2	1
225	10:27	HHM3503	1	1
226	10:27	MSW1634	2	1
227	10:28	MSK4043	1	1
228	10:29	ODD9153	1	1
229	10:29	ODD9153	1	1
230	10:30	HNA3G16	3	1
231	10:30	MRX2234	2	1
232	10:30	MTY2854	1	1
233	10:30	MTY2854	1	1
234	10:32	LSN2F37	1	1
235	10:32	OCZ1H81	2	1
236	10:32	OCZ1H81	2	1
237	10:34	MQK0501	2	1
238	10:35	HAY5B08	2	1
239	10:35	MST5E26	1	2
240	10:35	MTW7754	1	1
241	10:35	MTW7754	1	1
242	10:35	PPP4038	2	1
243	10:35	PPP4038	2	1

244	10:35	QRH9E44	1	1
245	10:35	RBC8149	1	1
246	10:36	ODL0915	1	1
247	10:36	ODL0915	1	1
248	10:36	ODP4296	3	1
249	10:36	ODP4296	3	1
250	10:40	MQK8089	2	1
251	10:40	OVL5658	2	2
252	10:40	PPD5I83	2	2
253	10:40	PPD5I83	2	2
254	10:40	PPX1802	2	1
255	10:40	PPX1802	2	1
256	10:41	MOY1F07	2	4
257	10:41	MTC5D27	3	1
258	10:42	KUW4997	2	1
259	10:42	QRE9E44	1	1
260	10:45	RBB3G07	2	1
261	10:46	MST0990	1	1
262	10:46	MSU2E88	1	1
263	10:47	HBM6A36	1	1
264	10:48	ODH3737	1	1
265	10:48	ODH3737	1	1
266	10:48	SFT8E37	1	2
267	10:49	MTU1543	2	1
268	10:49	MTU1543	2	1
269	10:49	MTX0J20	1	1
270	10:49	MTX0J20	1	1
271	10:50	MRV9J94	2	1
272	10:50	OCZ5798	3	1
273	10:50	OCZ5798	3	1
274	10:51	PPN5E19	3	1
275	10:51	PPN5E19	3	1
276	10:51	RQT1E86	2	1
277	10:52	MTF0126	2	1
278	10:54	NXP8E76	1	1
279	10:54	NXP8E76	1	1
280	10:54	PPX7147	1	1
281	10:54	QRC5425	1	2
282	10:54	QRE9J82	1	1
283	10:55	ODS1I31	1	1
284	10:55	ODS1I31	1	1
285	10:56	OYG9362	1	1
286	10:56	OYG9362	1	1
287	11:00	MQC6447	3	1
288	11:00	MTR5C25	2	1
289	11:00	PPK4452	2	1
290	11:00	PPK4453	2	1
291	11:00	PPQ8H08	2	1
292	11:00	SFQ3B03	2	1
293	11:02	RPQ8H75	1	1

294	11:04	RQQ7C96	2	1
295	11:05	BEQ8E51	1	1
296	11:05	DUI3519	1	2
297	11:06	OYD8709	1	1
298	11:06	OYD8709	1	1
299	11:07	MQM6D54	1	1
300	11:07	QRI7F97	2	1
301	11:09	OYE1G56	1	1
302	11:10	MTS4297	1	1
303	11:10	RFA0E70	1	2
304	11:11	MRJ1963	2	1
305	11:12	MIV0G69	1	1
306	11:13	EJL4C78	1	1
307	11:13	MPL6123	1	1
308	11:15	MQC0202	1	1
309	11:15	PPQ9I04	2	2
310	11:15	PPQ9I04	2	2
311	11:17	GFX0607	1	1
312	11:17	MPB2281	1	1
313	11:17	MRM8C15	1	1
314	11:17	OYF0C55	1	1
315	11:17	OYF0C55	1	1
316	11:19	PPW5H65	1	1
317	11:19	PPW5H65	1	1
318	11:20	PPT0D68	2	1
319	11:20	PPT0D68	2	1
320	11:20	QPY9918	1	2
321	11:21	MSR1C42	1	1
322	11:21	RME7E12	1	1
323	11:22	PPL8421	2	1
324	11:22	PPL8421	2	1
325	11:24	BZE8H80	1	1
326	11:25	MSU1548	1	1
327	11:25	ODM0A66	1	1
328	11:25	ODM0A66	1	1
329	11:27	MSO8991	1	1
330	11:27	MTX6889	1	1
331	11:27	MTX6889		1
332	11:27	RIP3D23	2	1
333	11:28	MQW5352	2	1
334	11:28	ODN3J57	1	1
335	11:28	ODN3J57	1	1
336	11:28	PPJ5J49	1	1
337	11:28	PPJ5J49	1	1
338	11:29	MQO5D69	2	1
339	11:29	PPI0B48	1	1
340	11:30	PPG9E11	1	2
341	11:30	PPG9E11	1	2
342	11:34	PPB7141	1	1
343	11:34	PPB7141	1	1

344	11:35	MTZ7689	1	1
345	11:35	PPA6743	1	1
346	11:35	PPA6743	1	1
347	11:35	PPP0738	1	2
348	11:35	PPP0738	1	2
349	11:36	EWN2154	1	1
350	11:37	MSA2G08	2	1
351	11:38	PPS1499	1	1
352	11:38	PPS1499	1	1
353	11:41	OYJ8J03	2	1
354	11:42	MRI3302	1	2
355	11:44	DZT4J00	1	1
356	11:45	PZY2I54	1	2
357	11:45	PZY2I54	1	2
358	11:47	MSU0C33	2	1
359	11:48	MPQ9H13	2	1
360	11:48	MTC6915	3	1
361	11:48	ODM2E51	2	1
362	11:48	ODM2E51	2	1
363	11:49	AMQ4900	1	1
364	11:50	PPX1802	1	1
365	11:51	MRX2234	1	1
366	11:51	MTE0276	1	1
367	11:51	OYG9C22	2	1
368	11:51	OYG9C22	1	1
369	11:51	MTZ5392	1	2
370	11:53	PPX1802	1	1
371	11:54	MTN1592	1	1
372	11:56	FKK7G74	1	1
373	11:59	ODO9H18	1	1
374	11:59	ODO9H28	1	1
375	11:59	ODR6B77	1	1
376	11:59	ODR6B77	1	1
377	12:00	MPL6D41	1	1
378	12:00	OVL7966	2	1
379	12:00	OVL7966	2	1
380	12:00	PPI0848	3	1
381	12:00	PPI0848	3	1
382	12:00	PPQ0034	1	1
383	12:00	PPQ0034	1	1
384	12:00	PPQ1779	1	1
385	12:00	RQT0A35	1	2
386	12:01	PPQ1779	1	1
387	12:01	PPT9683	2	1
388	12:01	PPT9683	2	1
389	12:02	HLG4H78	2	1
390	12:03	OXD8H04	1	1
391	12:03	OXD8H74	1	1
392	12:03	QRM7A89	1	2
393	12:04	MQI6F14	2	1

394	12:04	MRR1010	1	1
395	12:05	MRJ9551	2	1
396	12:05	MSY8A34	1	1
397	12:05	PPQ8H88	2	1
398	12:06	MQI2D39	1	2
399	12:07	ODD3519	2	1
400	12:07	ODD3519	2	1
401	12:07	PPX7147	2	1
402	12:09	HDX3457	1	2
403	12:10	MQF8A83	1	1
404	12:10	PPM5E88	2	1
405	12:10	PPM5E88	2	1
406	12:11	MRJ7F04	4	1
407	12:11	PYF8405	1	2
408	12:11	PYF8409	1	2
409	12:13	QPP7D69	1	1
410	12:15	MPK0991	1	1
411	12:15	PLK1B92	1	1
412	12:15	PLK1B92	1	1
413	12:15	PPX1802	3	1
414	12:15	PPX1802	3	1
415	12:15	QRE3H88	2	1
416	12:17	QRF0A53	1	1
417	12:18	PGT9865	1	1
418	12:18	PGT9865	1	1
419	12:19	MTW7I22	2	1
420	12:19	MTW7I22	2	1
421	12:21	MPF0F25	2	1
422	12:22	MRA5A71	1	1
423	12:24	MSA2G08	1	1
424	12:24	ORH9E44	3	1
425	12:24	RBI5H22	2	2
426	12:25	MTE8937	1	1
427	12:25	OCY4318	2	1
428	12:25	OCY4318	2	1
429	12:25	OYE2812	1	1
430	12:25	OYE2812	1	1
431	12:26	MSR2F24	1	2
432	12:26	OYK2470	2	1
433	12:26	QPL3F55	1	1
434	12:27	PPD0F54	2	1
435	12:29	MRY7828	3	1
436	12:30	OYE4F77	3	1
437	12:30	OYE4F77	3	1
438	12:30	ROP8H75	1	1
439	12:33	PPH3070	1	1
440	12:33	PPH3070	1	1
441	12:34	MQL5785	2	1
442	12:34	OXI6778	1	1
443	12:37	MTA6B30	1	1

444	12:40	OXB8G04	1	1
445	12:40	OXB8G04	1	1
446	12:42	FCJ9F96	2	1
447	12:42	QRH9E44	1	1
448	12:43	ORH8B13	3	1
449	12:44	ORH8B73	2	1
450	12:45	REK5E01	1	1
451	12:48	PPQ8H08	3	1
452	13:01	PPX7147	2	1
453	13:14	RPQ8H75	1	1
454	13:17	MQX7455	2	1
455	13:18	ODL3195	4	1
456	13:18	ODL3195	4	1
457	13:19	MTH5I12	2	1
458	13:20	PPL9519	2	1
459	13:20	PPX7147	2	1
460	13:21	MTC4D61	1	1
461	13:21	MTU2164	1	1
462	13:22	MTE4066	2	1
463	13:22	MTG7C53	4	1
464	13:24	PPP5C28	2	1
465	13:24	PPP5C28	2	1
466	13:25	MTZ2A43	2	1
467	13:26	MRD3A24	1	1
468	13:32	MQU4E05	1	1
469	13:32	PPX1802	3	1
470	13:34	MTN2274	2	1
471	13:35	OYE1144	1	1
472	13:35	OYE1144	1	1
473	13:39	MTV3288	1	1
474	13:39	MTV3288	1	1
475	13:39	NKK0502	3	1
476	13:39	NKK0502	3	1
477	13:40	LNZ7F36	2	1
478	13:40	MTV4157	1	2
479	13:40	MTV4157	1	2
480	13:40	OVF1C79	1	1
481	13:40	OVF1C79	1	1
482	13:40	RQP8H75	2	1
483	13:41	NTI8G10	2	1
484	13:41	NTI8G10	2	1
485	13:42	CAM3406	1	1
486	13:43	PPX7147	1	1
487	13:43	QOI9J06	2	1
488	13:46	ODM5A78	1	1
489	13:46	ODM5A78	1	1
490	13:52	ODG7061	1	1
491	13:52	ODG7061	1	1
492	13:52	PPW5749	1	1
493	13:52	PPW5749	1	1

494	13:53	RBA7D64	1	1
495	14:00	MRT3429	1	2
496	14:00	QRF7H59	1	1
497	14:01	MRV0427	1	1
498	14:01	PPE2660	1	1
499	14:01	QRL0E05	1	1
500	14:04	MPC3615	5	1
501	14:07	MPB4192	2	1
502	14:10	GYF8557	1	1
503	14:10	PPP7790	2	1
504	14:10	PPP7790	2	1
505	14:12	GWB1617	1	1
506	14:12	MSE0133	1	2
507	14:13	OYD5001	1	1
508	14:13	OYD5001	1	1
509	14:15	MRM6H59	1	1
510	14:19	PPA5D79	1	1
511	14:22	OYD6245	2	1
512	14:23	MRL1I34	2	1
513	14:23	OYD6595	2	1
514	14:23	PPG3617	2	2
515	14:23	PPG3617	2	2
516	14:23	PPL9519	1	1
517	14:25	ODE9998	1	2
518	14:25	ODE9998	1	2
519	14:25	ODO9B35	1	1
520	14:25	ODO9B35	1	1
521	14:25	PPX7147	1	1
522	14:27	OYF1424	1	1
523	14:27	OYF1424	1	1
524	14:28	CEM4845	3	1
525	14:28	MTI7390	1	1
526	14:29	OVF7814	1	1
527	14:29	OVF7814	1	1
528	14:32	MRZ1V16	1	1
529	14:33	ODD6E36	1	1
530	14:33	ODD6E66	1	1
531	14:33	PPE4F08	3	1
532	14:33	PPE4F08	3	1
533	14:34	FPA2P32	2	1
534	14:34	PPM0E94	1	1
535	14:38	MTV2402	1	1
536	14:38	MTV2405	1	1
537	14:43	AMO3097	5	1
538	14:43	QRG0J09	1	1
539	14:45	MTE4233	1	1
540	14:47	PPM0E94	1	1
541	14:48	PLW5C54	3	1
542	14:48	PPM5A49	2	2
543	14:48	PPM5A49	2	2

544	14:49	ODM7F38	3	1
545	14:52	PPQ8H08	2	1
546	14:54	PPQ8H08	3	1
547	14:55	OVJ8120	1	1
548	14:55	OVJ8120	1	1
549	14:57	MTM9J24	2	1
550	14:57	PPX1802	3	1
551	14:57	PPX1802	3	1
552	14:59	MQM6570	1	1
553	15:00	MSI4935	1	1
554	15:03	MQF0676	1	1
555	15:03	MTR3E35	1	1
556	15:06	MSO7A55	2	1
557	15:07	MRI3352	1	1
558	15:09	PPM7270	1	2
559	15:09	PPM7710	1	2
560	15:11	LCW9131	1	1
561	15:11	QEB3F59	2	1
562	15:12	ODE2835	1	1
563	15:12	ODE2835	1	1
564	15:14	ODM1366	3	1
565	15:14	ODM1366	3	1
566	15:14	OVK2C00	1	1
567	15:14	OVK2C00	1	1
568	15:15	RQP8H75	2	1
569	15:16	MTE6674	2	2
570	15:17	MST6H31	1	1
571	15:18	MTV7208	1	1
572	15:18	MTV7208	1	1
573	15:18	QTW7H32	1	1
574	15:18	QWD5G18	1	1
575	15:20	PPX7147	1	1
576	15:21	JLZ2336	4	1
577	15:23	MSA9937	2	1
578	15:25	PPE9C77	1	1
579	15:25	PPE9C77	1	1
580	15:26	PPZ5D84	1	1
581	15:30	MTO1564	1	1
582	15:34	PLG7783	1	1
583	15:34	PLG7H83	1	1
584	15:34	PPP9666	1	1
585	15:34	PPP9666	1	1
586	15:35	MTU7H33	1	1
587	15:35	MTU7H33	1	1
588	15:35	ODD1E38	1	1
589	15:37	MSH1833	1	1
590	15:37	MTE0028	1	1
591	15:39	OYI4F13	1	1
592	15:40	MTS8C44	4	1
593	15:40	RQO1E55	2	2

594	15:41	ODJ8528	1	1
595	15:41	ODJ8528	1	1
596	15:42	QPY9918	1	2
597	15:46	QRJ0J93	3	1
598	15:48	EHX2416	1	1
599	15:49	QRC5D28	2	1
600	15:50	MSV0H85	1	1
601	15:50	PPX1802	1	1
602	15:50	PPX1802	1	1
603	15:54	MSV5I95	2	1
604	15:55	MRM0939	2	1
605	15:55	PPO5E20	1	1
606	15:55	QDA6H56	2	1
607	15:56	MQT5054	1	2
608	15:56	MRZ2H18	1	1
609	15:59	QRH9E44	1	1
610	16:00	QHR9H44	1	1
611	16:01	MRY8730	2	1
612	16:01	RPO8H75	1	1
613	16:02	MSJ7694	1	1
614	16:02	RQQ7D63	2	1
615	16:03	MQL2B79	1	1
616	16:04	QRM9J50	2	1
617	16:05	MQA0395	2	1
618	16:07	MRA2802	1	1
619	16:07	MRC2660	2	1
620	16:07	ODJ3926	1	1
621	16:07	ODJ3926	1	1
622	16:10	MQZ3536	3	1
623	16:13	MRL1I34	2	1
624	16:14	PPD8C13	2	1
625	16:14	PPD8C13	2	1
626	16:16	MSL3H23	1	1
627	16:17	KER1582	2	1
628	16:17	NXW6B06	2	1
629	16:17	NXW6B06	2	1
630	16:18	PPP5178	2	1
631	16:18	PPP5178	2	1
632	16:19	PPY2J13	1	1
633	16:19	PPY2J13	1	1
634	16:20	EUH7C60	1	1
635	16:20	PPA3A19	2	1
636	16:20	PPA3A19	2	1
637	16:21	RGC1A80	2	1
638	16:23	MRC4H97	1	1
639	16:24	OJD3F52	2	1
640	16:28	PPX1802	3	1
641	16:28	PPX1802	3	1
642	16:29	NKH9E39	2	1
643	16:29	NKH9E39	2	1

644	16:30	JSW4E17	1	1
645	16:30	KXR2G01	2	1
646	16:30	QRH3F42	2	1
647	16:30	RBC1I11	2	2
648	16:32	OCW1D40	1	1
649	16:35	PPY3B34	1	1
650	16:35	PPY3B34	1	1
651	16:36	MSK2J98	1	1
652	16:36	OCU1156	2	1
653	16:36	OCV1156	2	1
654	16:37	MSU2166	1	1
655	16:38	CHW2619	1	1
656	16:38	MQK9845	1	1
657	16:39	MRG5G43	1	2
658	16:41	ODB8I72	1	1
659	16:41	ODB8I72	1	1
660	16:41	PVE4G50	1	1
661	16:41	PVE4G50	1	1
662	16:44	MTS0886	2	1
663	16:44	PPB3968	1	1
664	16:45	MRG8639	2	1
665	16:45	MSP2590	2	2
666	16:45	MTD9252	1	2
667	16:45	SFT4J53	2	2
668	16:46	PPP2790	1	1
669	16:46	PPP2790	1	1
670	16:48	MSR7543	1	1
671	16:49	MTE6I04	2	1
672	16:51	KZZ4J57	2	1
673	16:51	MPJ3705	3	1
674	16:51	OYR2J51	2	2
675	16:54	MRY2548	1	1
676	16:54	RBJ7C78	1	1
677	16:55	GTT1166	1	1
678	16:56	MTR0J96	1	1
679	16:58	ODF7F58	3	1
680	16:58	ODF7F58	3	1
681	16:58	PPV6032	2	1
682	16:58	PPV6032	2	1
683	16:58	RBG3J78	1	1
684	17:00	PPO9F78	1	1
685	17:00	PPO9F78	1	1
686	17:00	PPS5915	1	1
687	17:01	MSV4582	2	1
688	17:01	OVI1856	2	1
689	17:01	OVI1856	2	1
690	17:01	PPO8H08	3	1
691	17:01	RVA0D65	1	2
692	17:03	PYG5E40	1	2
693	17:05	MQT5B14	1	1

694	17:05	PYG5E40	1	1
695	17:07	HBF6600	2	1
696	17:09	MQG1A11	1	1
697	17:09	PPM5332	1	1
698	17:09	PPM5332	1	1
699	17:10	MTR4I35	1	2
700	17:14	MSL3B35	1	1
701	17:15	MTV5482	1	1
702	17:15	MTV5482	1	1
703	17:15	QRB0652	2	1
704	17:17	ELO3I35	1	1
705	17:17	MQP5804	1	1
706	17:18	ODA7127	1	2
707	17:18	ODA7127	1	2
708	17:18	OYF5501	2	2
709	17:18	OYF5501	2	2
710	17:18	OYR2J51	2	2
711	17:18	RDF1G08	1	2
712	17:19	LAV5H93	2	1
713	17:20	MPK7017	1	1
714	17:21	MTQ6134	3	1
715	17:25	PPU1I02	2	1
716	17:25	PPU1I02	2	1
717	17:27	OVI0J47	2	1
718	17:27	OVI0J47	2	1
719	17:28	MTB4D48	1	1
720	17:30	ODJ0A21	1	1
721	17:30	ODJ0A21	1	1
722	17:33	MSZ8A70	2	1
723	17:34	PPQ8H08	3	1
724	17:36	LCP8012	2	1
725	17:36	LSP0253	2	1
726	17:38	MPJ4H32	2	1
727	17:38	ODJ0283	2	1
728	17:38	ODJ0283	2	1
729	17:39	PPE5494	1	1
730	17:39	PPE5954	1	1
731	17:40	KRK6119	1	1
732	17:40	MQE7830	2	2
733	17:40	ODP5462	1	1
734	17:40	ODP5462	1	1
735	17:40	PPN1243	2	2
736	17:40	PPN1243	2	2
737	17:43	LAD7600	2	1
738	17:45	RBE2G90	2	1
739	17:46	OVF2C37	1	1
740	17:46	PPZ4B56	1	1
741	17:46	PPZ4B56	1	1
742	17:47	RUE3J40	1	1
743	17:48	PPX7147	1	1

744	17:50	MSD1D20	2	1
745	17:52	ODO4C91	1	1
746	17:52	ODO4C91	1	1
747	17:53	BCE3C41	3	1
748	17:54	QRE5H00	1	2
749	17:55	PPA1602	1	1
750	17:55	PPA1602	1	1
751	17:55	PPH5F93	2	1
752	17:55	PPH5F93	2	1
753	17:55	PPR1087	1	1
754	17:55	PPR1087	1	1
755	17:55	PPX1802	1	1
756	17:55	PPX1802	1	1
757	17:55	PPY0228	2	2
758	17:55	PPY0228	2	2
759	17:59	QQS1D14	3	1
760	18:00	MRG9818	2	1
761	18:03	MQB5514	1	1
762	18:05	OCW5A97	1	1
763	18:05	OCW5A97	1	1
764	18:06	OCV6A52	2	1
765	18:06	OCV6A52	2	1
766	18:06	OVE4444	1	1
767	18:06	OVE4444	1	1
768	18:07	RQN2I42	1	1
769	18:08	MSD2808	2	1
770	18:09	SWD7D40	1	1
771	18:10	MKL4B10	1	1
772	18:10	PPL6347	1	1
773	18:10	PPL6347	1	1
774	18:12	MRX7034	1	2
775	18:12	OCV9B80	1	1
776	18:12	OCV9B80	1	1
777	18:12	OCW1D40	1	1
778	18:13	OVJ6B16	1	2
779	18:13	OVJ6B16	1	2
780	18:15	CNG8G64	2	1
781	18:17	LQO3G65	1	1
782	18:18	ODK4651	2	1
783	18:18	ODK4691	2	1
784	18:19	ALY3878	2	1
785	18:19	MSW8B38	5	1
786	18:19	PPS1499	1	1
787	18:19	PPS1499	1	1
788	18:20	RQN2I42	1	1
789	18:21	QRM6G66	2	1
790	18:23	QKA8F20	1	1
791	18:25	LQK5E61	1	1
792	18:25	RQP8H75	2	1
793	18:27	EID7143	1	1

794	18:27	MPT5243	1	1
795	18:27	MSO1778	1	1
796	18:31	MTV6231	1	2
797	18:31	MTV6231	1	2
798	18:31	RBG3601	2	1
799	18:33	MTU0356	3	1
800	18:33	MTU0356	3	1
801	18:35	PPG6081	1	1
802	18:35	PPG6081	1	1
803	18:36	LPP7638	2	1
804	18:36	MSE2B82	3	1
805	18:40	MLA0B41	1	1
806	18:40	MQI4344	4	1
807	18:40	MSB1I10	2	2
808	18:44	MRT0099	2	1
809	18:44	PPQ9H38	1	2
810	18:44	PPQ9H38	1	2
811	18:44	PPV0924	1	1
812	18:44	PPV0924	1	1
813	18:47	MTB2E87	1	1
814	18:50	MRV2C72	2	1
815	18:53	PPQ8H08	1	1
816	18:53	PPQ8H08	1	1
817	18:57	MPQ1444	1	1
818	19:00	HCV2218	2	1
819	19:01	ODI44E98	1	1
820	19:03	MPI9D24	1	1
821	19:05	OCY0984	1	2
822	19:05	OCY0984	1	2
823	19:05	ODH7612	1	1
824	19:05	QND6E29	2	2
825	19:07	MQN7G01	1	1
826	19:08	ODK0258	1	1
827	19:09	PPX7147	2	1
828	19:12	MRL9908	2	1
829	19:17	ELX7068	1	1
830	19:17	MSU0A19	1	1
831	19:18	MTH4222	1	2
832	19:18	PPX1802	2	1
833	19:20	MSX5E64	1	2
834	19:22	MPW3B39	2	1
835	19:25	MQY2C25	1	1
836	19:26	DMS3C01	1	2
837	19:26	NSN6E56	2	2
838	19:26	NSN6E56	2	2
839	19:28	MSZ3841	2	1
840	19:32	MRZ5H55	2	1
841	19:33	EJL4C78	3	1
842	19:41	ODJ9D16	1	1
843	19:41	ODJ9D16	1	1

844	19:41	RQR5I95	1	1
845	19:43	GQX4421	4	1
846	19:43	PPX1827	2	1
847	19:43	PPX1827	2	1
848	19:44	LPX7F45	2	1
849	19:45	PPP5A19	2	1
850	19:46	MQX3B70	2	1
851	19:48	LPZ4156	1	1
852	19:49	SFU2A90	1	2
853	19:50	MRR5490	1	1
854	19:50	PPP5A19	2	1
855	19:50	SFT9D84	2	2
856	19:51	MTU3262	3	1
857	19:51	MTU3262	3	1
858	19:53	MSY4455	2	2
859	19:53	ODF3D18	2	1
860	19:53	ODF3D18	2	1
861	19:55	MRM7155	2	1
862	19:57	OYE5217	3	1
863	20:00	MTC1D32	1	2
864	20:01	MSG0716	3	1
865	20:05	NST0261	2	2
866	20:05	NST0261	2	2
867	20:05	PPA6H32	2	1
868	20:05	PPA6H32	2	1
869	20:05	QRD9F57	1	1
870	20:08	PPH5272	2	1
871	20:08	PPH5H72	2	1
872	20:10	NTX1764	1	2
873	20:10	NTX1764	1	2
874	20:13	HOK4H16	1	1
875	20:13	OYE1J14	1	1
876	20:13	OYE1J14	1	1
877	20:17	MTL6452	3	1
878	20:17	MTX1671	1	2
879	20:17	MTX1671	1	2
880	20:20	MRX2470	1	2
881	20:20	ODE9867	1	2
882	20:20	ODE9867	1	2
883	20:22	MSY3769	1	1
884	20:23	ODC0407	2	1
885	20:23	ODC0407	2	1
886	20:23	PPG7G37	2	1
887	20:23	PPG7G37	2	1
888	20:25	MPP8108	1	1
889	20:30	HJQ8G82	2	2
890	20:30	MTZ4G50	2	2
891	20:30	MTZ4G50	2	2
892	20:30	OVH6112	1	2
893	20:30	OVH6112	1	2

894	20:30	PPH9A45	1	1
895	20:30	PPH9A45	1	1
896	20:31	HTQ0A15	2	1
897	20:31	OCX4035	1	1
898	20:35	OYD6245	1	1
899	20:37	PPR3G35	2	1
900	20:37	PPR3G35	2	1
901	20:43	MSJ9962	2	1
902	20:46	HIX2576	1	1
903	20:52	PPX8B44	1	2
904	20:52	PPX8B44	1	2
905	20:53	PPk1432	2	1
906	20:53	PPK1432	2	1
907	20:55	MTU7F77	1	1
908	20:55	MTV7F77	1	1

ANEXO 05: PESQUISA DE TRÁFEGO

INTERSEÇÃO 01 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA DUCLA COUTINHO X RUA SÃO JOÃO)													
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS													
DATA:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2023					HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h						
MOVIMENTO:		A	DE:	RUA SÃO JOÃO		PARA:	RUA LOPES LOUREIRO						
Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	39	4	7	4	54	43	16	7	66	-		
06:15	06:30	29	5	3	3	40	34	7	5	46	-		
06:30	06:45	31	16	4	4	55	47	9	7	63	-		
06:45	07:00	45	6	3	2	56	51	7	4	61	236	06:00	07:00
07:00	07:15	44	13	11	1	69	57	25	2	84	254	06:15	07:15
07:15	07:30	39	12	6	5	62	51	14	9	73	281	06:30	07:30
07:30	07:45	21	8	4	4	37	29	9	7	45	263	06:45	07:45
07:45	08:00	37	8	2	4	51	45	5	7	57	258	07:00	08:00
08:00	08:15	40	11	6	10	67	51	14	18	82	257	07:15	08:15
08:15	08:30	35	15	2	4	56	50	5	7	62	245	07:30	08:30
08:30	08:45	33	9	5	4	51	42	11	7	60	260	07:45	08:45
08:45	09:00	31	8	2	5	46	39	5	9	52	256	08:00	09:00
TOTAL		**424**	**115**	**55**	**50**	**644**	**539**	**124**	**88**	**750**	**-**	**-**	
16:00	16:15	48	22	5	8	83	70	11	14	95	1020	16:00	17:00
16:15	16:30	36	15	2	5	58	51	5	9	64	1022	16:15	17:15
16:30	16:45	40	16	5	6	67	56	11	11	78	1040	16:30	17:30
16:45	17:00	52	24	5	3	84	76	11	5	93	330	16:45	17:45
17:00	17:15	51	22	4	3	80	73	9	5	87	322	17:00	18:00
17:15	17:30	52	23	4	3	82	75	9	5	89	347	17:15	18:15
17:30	17:45	55	30	4	5	94	85	9	9	103	372	17:30	18:30
17:45	18:00	54	21	5	2	82	75	11	4	90	369	17:45	18:45
18:00	18:15	66	28	8	1	103	94	18	2	114	396	18:00	19:00
18:15	18:30	61	29	8	6	104	90	18	11	119	425	18:15	19:15
18:30	18:45	52	24	5	1	82	76	11	2	89	411	18:30	19:30
18:45	19:00	47	21	6	1	75	68	14	2	83	405	18:45	19:45
TOTAL		**614**	**275**	**61**	**44**	**994**	**889**	**137**	**77**	**1.103**	**-**	**-**	

INTERSEÇÃO 01 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA DUCLA COUTINHO X RUA SÃO JOÃO)

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS

MOVIMENTO:			A
DE:	RUA SÃO JOÃO	PARA:	RUA LOPES LOUREIRO

DADOS GRÁFICO

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	66
06:15	46
06:30	63
06:45	61
07:00	84
07:15	73
07:30	45
07:45	57
08:00	82
08:15	62
08:30	60
08:45	52
16:00	95
16:15	64
16:30	78
16:45	93
17:00	87
17:15	89
17:30	103
17:45	90
18:00	114
18:15	119
18:30	89
18:45	83

GRÁFICO

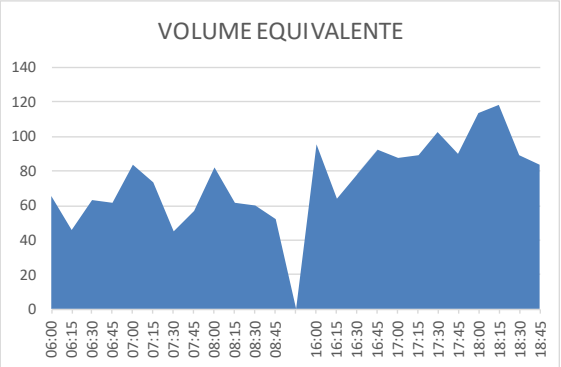

MAPA E PLANTA

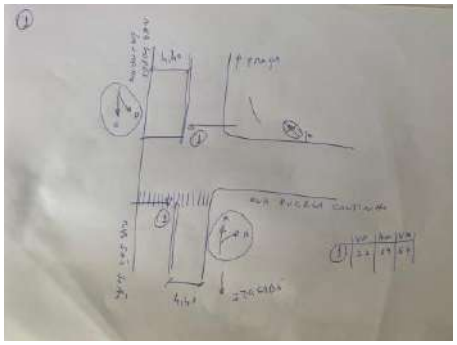

INTERSEÇÃO 01 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA DUCLA COUTINHO X RUA SÃO JOÃO)													
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS													
DATA:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2023					HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h						
MOVIMENTO:		B	DE:	RUA SÃO JOÃO		PARA:	RUA DUCKLA COUTINHO						
Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	5	0	0	0	5	5	0	0	5	-		
06:15	06:30	11	2	0	0	13	13	0	0	13	-		
06:30	06:45	7	5	0	0	12	12	0	0	12	-		
06:45	07:00	21	4	3	0	28	25	7	0	32	62	06:00	07:00
07:00	07:15	13	6	1	1	21	19	2	2	23	80	06:15	07:15
07:15	07:30	9	1	1	1	12	10	2	2	14	81	06:30	07:30
07:30	07:45	10	4	1	0	15	14	2	0	16	85	06:45	07:45
07:45	08:00	7	5	0	1	13	12	0	2	14	67	07:00	08:00
08:00	08:15	9	3	1	0	13	12	2	0	14	58	07:15	08:15
08:15	08:30	6	0	0	1	7	6	0	2	8	52	07:30	08:30
08:30	08:45	11	1	0	1	13	12	0	2	14	50	07:45	08:45
08:45	09:00	10	7	0	1	18	17	0	2	19	55	08:00	09:00
TOTAL		**119**	**38**	**7**	**6**	**170**	**157**	**16**	**11**	**183**	**-**	**-**	
16:00	16:15	10	1	1	0	12	11	2	0	13	237	16:00	17:00
16:15	16:30	8	4	1	2	15	12	2	4	18	247	16:15	17:15
16:30	16:45	16	8	2	2	28	24	5	4	32	265	16:30	17:30
16:45	17:00	15	2	1	0	18	17	2	0	19	82	16:45	17:45
17:00	17:15	14	7	1	0	22	21	2	0	23	92	17:00	18:00
17:15	17:30	23	6	1	0	30	29	2	0	31	106	17:15	18:15
17:30	17:45	16	5	1	0	22	21	2	0	23	97	17:30	18:30
17:45	18:00	19	7	1	1	28	26	2	2	30	108	17:45	18:45
18:00	18:15	18	6	1	0	25	24	2	0	26	111	18:00	19:00
18:15	18:30	11	7	1	0	19	18	2	0	20	100	18:15	19:15
18:30	18:45	13	8	1	1	23	21	2	2	25	102	18:30	19:30
18:45	19:00	12	6	1	0	19	18	2	0	20	92	18:45	19:45
TOTAL		**175**	**67**	**13**	**6**	**261**	**242**	**29**	**11**	**282**	**-**	**-**	

INTERSEÇÃO 01 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA DUCLA COUTINHO X RUA SÃO JOÃO)

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS

MOVIMENTO:			B
DE:	RUA SÃO JOÃO	PARA:	RUA DUCKLA COUTINHO

DADOS GRÁFICO

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	5
06:15	13
06:30	12
06:45	32
07:00	23
07:15	14
07:30	16
07:45	14
08:00	14
08:15	8
08:30	14
08:45	19
16:00	13
16:15	18
16:30	32
16:45	19
17:00	23
17:15	31
17:30	23
17:45	30
18:00	26
18:15	20
18:30	25
18:45	20

GRÁFICO

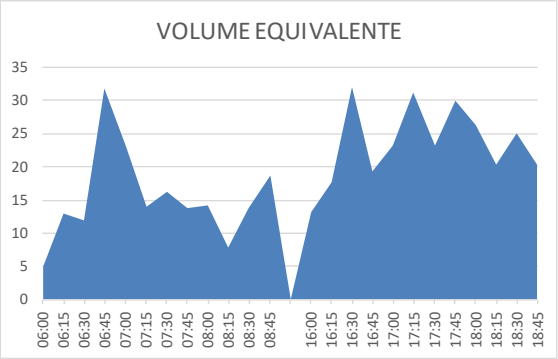

MAPA E PLANTA

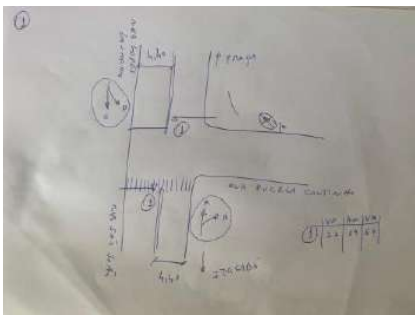

INTERSEÇÃO 01 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA DUCLA COUTINHO X RUA SÃO JOÃO)													
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS													
DATA:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2023					HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h						
MOVIMENTO:		C	DE:	RUA LOPES LOUREIRO		PARA:	RUA SÃO JOÃO						
Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	50	24	9	3	86	74	20	5	100	-		
06:15	06:30	59	24	4	2	89	83	9	4	96	-		
06:30	06:45	95	44	5	3	147	139	11	5	156	-		
06:45	07:00	64	42	7	4	117	106	16	7	129	479	06:00	07:00
07:00	07:15	67	37	6	2	112	104	14	4	121	501	06:15	07:15
07:15	07:30	64	29	6	4	103	93	14	7	114	519	06:30	07:30
07:30	07:45	51	38	5	2	96	89	11	4	104	467	06:45	07:45
07:45	08:00	62	23	4	2	91	85	9	4	98	436	07:00	08:00
08:00	08:15	65	20	8	5	98	85	18	9	112	427	07:15	08:15
08:15	08:30	56	25	2	9	92	81	5	16	101	414	07:30	08:30
08:30	08:45	66	17	4	6	93	83	9	11	103	413	07:45	08:45
08:45	09:00	65	16	2	4	87	81	5	7	93	408	08:00	09:00
TOTAL		764	339	62	46	1.211	1.103	140	81	1.323	-	-	
16:00	16:15	72	18	1	10	101	90	2	18	110			
16:15	16:30	41	23	4	3	71	64	9	5	78			
16:30	16:45	47	19	7	4	77	66	16	7	89			
16:45	17:00	76	31	4	7	118	107	9	12	128	405	16:00	17:00
17:00	17:15	81	22	8	3	114	103	18	5	126	422	16:15	17:15
17:15	17:30	73	17	2	3	95	90	5	5	100	443	16:30	17:30
17:30	17:45	80	36	6	2	124	116	14	4	133	487	16:45	17:45
17:45	18:00	52	30	0	1	83	82	0	2	84	443	17:00	18:00
18:00	18:15	72	23	5	7	107	95	11	12	119	435	17:15	18:15
18:15	18:30	73	22	7	5	107	95	16	9	120	455	17:30	18:30
18:30	18:45	75	19	8	4	106	94	18	7	119	441	17:45	18:45
18:45	19:00	84	21	4	3	112	105	9	5	119	476	18:00	19:00
TOTAL		826	281	56	52	1.215	1.107	126	91	1.324	-	-	

INTERSEÇÃO 01 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA DUCLA COUTINHO X RUA SÃO JOÃO)

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS

MOVIMENTO:			C
DE:	RUA LOPES LOUREIRO	PARA:	RUA SÃO JOÃO
DADOS GRÁFICO	GRÁFICO		MAPA E PLANTA

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	100
06:15	96
06:30	156
06:45	129
07:00	121
07:15	114
07:30	104
07:45	98
08:00	112
08:15	101
08:30	103
08:45	93
16:00	110
16:15	78
16:30	89
16:45	128
17:00	126
17:15	100
17:30	133
17:45	84
18:00	119
18:15	120
18:30	119
18:45	119
-	

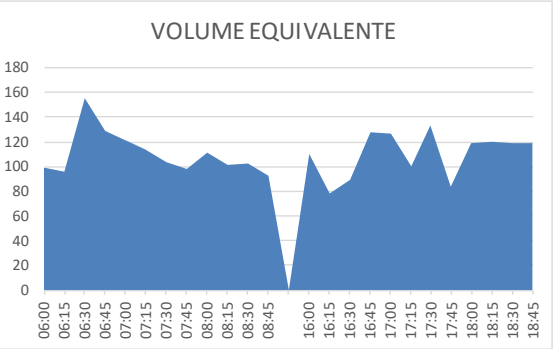

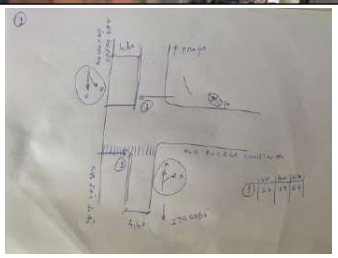

INTERSEÇÃO 01 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA DUCLA COUTINHO X RUA SÃO JOÃO)													
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS													
DATA:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2023					HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h						
MOVIMENTO:		D	DE:	RUA LOPES LOUREIRO		PARA:	RUA DUCKLA COUTINHO						
Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	13	1	3	0	17	14	7	0	21	-		
06:15	06:30	12	7	2	0	21	19	5	0	24	-		
06:30	06:45	17	9	2	1	29	26	5	2	32	-		
06:45	07:00	42	3	3	2	50	45	7	4	55	132	06:00	07:00
07:00	07:15	34	14	5	0	53	48	11	0	59	170	06:15	07:15
07:15	07:30	21	7	3	0	31	28	7	0	35	182	06:30	07:30
07:30	07:45	10	3	0	2	15	13	0	4	17	166	06:45	07:45
07:45	08:00	15	4	1	0	20	19	2	0	21	132	07:00	08:00
08:00	08:15	33	3	1	0	37	36	2	0	38	111	07:15	08:15
08:15	08:30	13	6	1	1	21	19	2	2	23	99	07:30	08:30
08:30	08:45	20	7	1	2	30	27	2	4	33	115	07:45	08:45
08:45	09:00	21	5	1	0	27	26	2	0	28	122	08:00	09:00
TOTAL		**251**	**69**	**23**	**8**	**351**	**320**	**52**	**14**	**386**	**-**	**-**	
16:00	16:15	14	9	0	4	27	23	0	7	30	500	16:00	17:00
16:15	16:30	22	6	1	2	31	28	2	4	34	511	16:15	17:15
16:30	16:45	19	14	0	0	33	33	0	0	33	511	16:30	17:30
16:45	17:00	22	9	2	1	34	31	5	2	37	134	16:45	17:45
17:00	17:15	28	12	5	1	46	40	11	2	53	157	17:00	18:00
17:15	17:30	36	13	0	3	52	49	0	5	54	178	17:15	18:15
17:30	17:45	36	3	4	1	44	39	9	2	50	194	17:30	18:30
17:45	18:00	34	9	0	1	44	43	0	2	45	202	17:45	18:45
18:00	18:15	40	12	1	1	54	52	2	2	56	205	18:00	19:00
18:15	18:30	27	15	2	1	45	42	5	2	48	199	18:15	19:15
18:30	18:45	25	11	0	2	38	36	0	4	40	189	18:30	19:30
18:45	19:00	18	9	0	1	28	27	0	2	29	173	18:45	19:45
TOTAL		**321**	**122**	**15**	**18**	**476**	**443**	**34**	**32**	**508**	**-**	**-**	

INTERSEÇÃO 01 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA DUCLA COUTINHO X RUA SÃO JOÃO)			
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS			
MOVIMENTO:			D
DE:	RUA LOPES LOUREIRO	PARA:	RUA DUCKLA COUTINHO
DADOS PARA GRÁFICO			GRÁFICO

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	21
06:15	24
06:30	32
06:45	55
07:00	59
07:15	35
07:30	17
07:45	21
08:00	38
08:15	23
08:30	33
08:45	28
16:00	30
16:15	34
16:30	33
16:45	37
17:00	53
17:15	54
17:30	50
17:45	45
18:00	56
18:15	48
18:30	40
18:45	29
-	

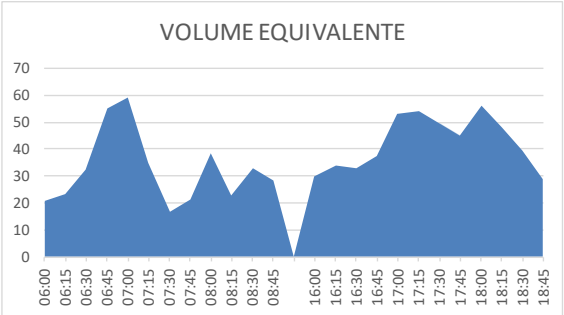

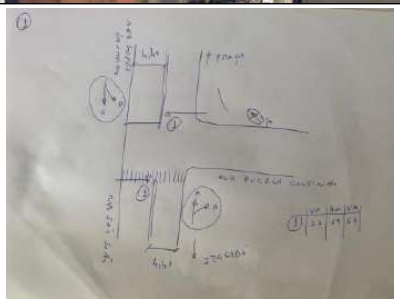

INTERSEÇÃO 02 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA ESPIRITO SANTO X RUA DUQUE DE CAXIAS)													
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS													
DATA:		terça-feira, 14 de fevereiro de 2023				HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h						
MOVIMENTO:		A	DE:	RUA ESPIRITO SANTO		PARA:	RUA LOPES LOUREIRO						
Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	8	2	1	0	11	10	2	0	12	-		
06:15	06:30	7	1	0	0	8	8	0	0	8	-		
06:30	06:45	6	5	1	1	13	11	2	2	15	-		
06:45	07:00	7	4	3	0	14	11	7	0	18	53	06:00	07:00
07:00	07:15	8	2	1	0	11	10	2	0	12	53	06:15	07:15
07:15	07:30	9	1	0	2	12	10	0	4	14	59	06:30	07:30
07:30	07:45	4	3	1	0	8	7	2	0	9	53	06:45	07:45
07:45	08:00	3	2	0	0	5	5	0	0	5	40	07:00	08:00
08:00	08:15	8	1	1	0	10	9	2	0	11	39	07:15	08:15
08:15	08:30	4	0	0	0	4	4	0	0	4	30	07:30	08:30
08:30	08:45	12	1	1	0	14	13	2	0	15	36	07:45	08:45
08:45	09:00	6	1	0	0	7	7	0	0	7	38	08:00	09:00
TOTAL		**82**	**23**	**9**	**3**	**117**	**105**	**20**	**5**	**131**	**-**	**-**	
16:00	16:15	9	1	0	1	11	10	0	2	12	-		
16:15	16:30	5	1	1	0	7	6	2	0	8	-		
16:30	16:45	3	1	2	0	6	4	5	0	9	-		
16:45	17:00	10	2	0	0	12	12	0	0	12	41	16:00	17:00
17:00	17:15	15	3	1	0	19	18	2	0	20	49	16:15	17:15
17:15	17:30	12	2	0	1	15	14	0	2	16	57	16:30	17:30
17:30	17:45	9	7	1	1	18	16	2	2	20	68	16:45	17:45
17:45	18:00	14	0	0	0	14	14	0	0	14	70	17:00	18:00
18:00	18:15	16	3	0	0	19	19	0	0	19	69	17:15	18:15
18:15	18:30	7	1	1	0	9	8	2	0	10	63	17:30	18:30
18:30	18:45	7	2	2	1	12	9	5	2	15	59	17:45	18:45
18:45	19:00	11	3	1	0	15	14	2	0	16	61	18:00	19:00
TOTAL		**118**	**26**	**9**	**4**	**157**	**144**	**20**	**7**	**171**	**-**	**-**	

INTERSEÇÃO 02 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA ESPIRITO SANTO X RUA DUQUE DE CAXIAS)

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS

MOVIMENTO:			A
DE:	RUA ESPIRITO SANTO	PARA:	RUA LOPES LOUREIRO

DADOS GRÁFICO

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	12
06:15	8
06:30	15
06:45	18
07:00	12
07:15	14
07:30	9
07:45	5
08:00	11
08:15	4
08:30	15
08:45	7
16:00	12
16:15	8
16:30	9
16:45	12
17:00	20
17:15	16
17:30	20
17:45	14
18:00	19
18:15	10
18:30	15
18:45	16
-	

GRÁFICO

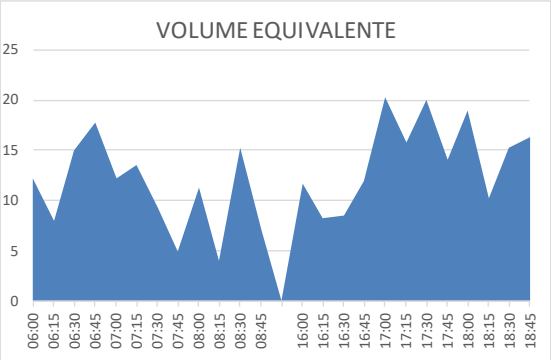

MAPA E PLANTA

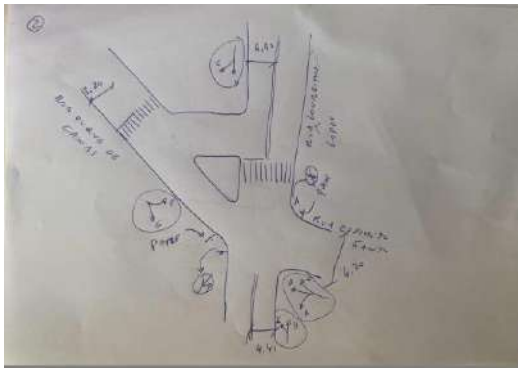

INTERSEÇÃO 02 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA ESPIRITO SANTO X RUA DUQUE DE CAXIAS)													
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS													
DATA:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2023					HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h						
MOVIMENTO:		B	DE:	RUA SÃO JOÃO		PARA:	RUA DUCKLA COUTINHO						
Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	1	0	0	0	1	1	0	0	1	-		
06:15	06:30	0	1	0	0	1	1	0	0	1	-		
06:30	06:45	5	2	0	0	7	7	0	0	7	-		
06:45	07:00	3	0	0	0	3	3	0	0	3	12	06:00	07:00
07:00	07:15	2	0	0	0	2	2	0	0	2	13	06:15	07:15
07:15	07:30	5	0	0	0	5	5	0	0	5	17	06:30	07:30
07:30	07:45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	06:45	07:45
07:45	08:00	0	1	0	0	1	1	0	0	1	8	07:00	08:00
08:00	08:15	1	2	0	0	3	3	0	0	3	9	07:15	08:15
08:15	08:30	4	0	0	0	4	4	0	0	4	8	07:30	08:30
08:30	08:45	3	0	0	0	3	3	0	0	3	11	07:45	08:45
08:45	09:00	1	0	0	0	1	1	0	0	1	11	08:00	09:00
TOTAL		**25**	**6**	**0**	**0**	**31**	**31**	**0**	**0**	**31**	**-**	**-**	
16:00	16:15	3	1	0	0	4	4	0	0	4	-		
16:15	16:30	0	1	0	1	2	1	0	2	3	-		
16:30	16:45	1	0	0	0	1	1	0	0	1	-		
16:45	17:00	0	1	0	0	1	1	0	0	1	9	16:00	17:00
17:00	17:15	0	2	0	0	2	2	0	0	2	7	16:15	17:15
17:15	17:30	5	2	0	0	7	7	0	0	7	11	16:30	17:30
17:30	17:45	4	3	0	0	7	7	0	0	7	17	16:45	17:45
17:45	18:00	3	0	0	0	3	3	0	0	3	19	17:00	18:00
18:00	18:15	4	1	0	0	5	5	0	0	5	22	17:15	18:15
18:15	18:30	4	2	0	0	6	6	0	0	6	21	17:30	18:30
18:30	18:45	2	1	0	0	3	3	0	0	3	17	17:45	18:45
18:45	19:00	2	2	0	0	4	4	0	0	4	18	18:00	19:00
TOTAL		**28**	**16**	**0**	**1**	**45**	**44**	**0**	**2**	**46**	**-**	**-**	

INTERSEÇÃO 02 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA ESPIRITO SANTO X RUA DUQUE DE CAXIAS)

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS

MOVIMENTO:			B
DE:	RUA SÃO JOÃO	PARA:	RUA DUCKLA COUTINHO

DADOS GRÁFICO

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	1
06:15	1
06:30	7
06:45	3
07:00	2
07:15	5
07:30	0
07:45	1
08:00	3
08:15	4
08:30	3
08:45	1
16:00	4
16:15	3
16:30	1
16:45	1
17:00	2
17:15	7
17:30	7
17:45	3
18:00	5
18:15	6
18:30	3
18:45	4
-	

GRÁFICO

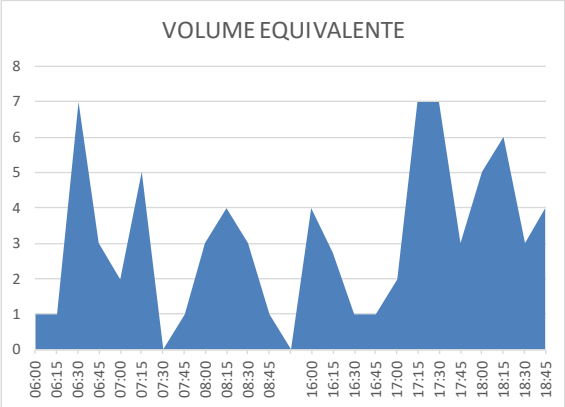

MAPA E PLANTA

INTERSEÇÃO 02 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA ESPIRITO SANTO X RUA DUQUE DE CAXIAS)													
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS													
DATA:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2023					HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h						
MOVIMENTO:		C	DE:	RUA SÃO JOÃO		PARA:	RUA DUCKLA COUTINHO						
Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	7	6	0	0	13	13	0	0	13	-		
06:15	06:30	12	6	0	1	19	18	0	2	20	-		
06:30	06:45	13	4	1	0	18	17	2	0	19	-		
06:45	07:00	15	8	1	0	24	23	2	0	25	77	06:00	07:00
07:00	07:15	35	6	5	0	46	41	11	0	52	117	06:15	07:15
07:15	07:30	17	4	0	4	25	21	0	7	28	125	06:30	07:30
07:30	07:45	17	3	2	0	22	20	5	0	25	130	06:45	07:45
07:45	08:00	21	6	1	1	29	27	2	2	31	136	07:00	08:00
08:00	08:15	21	4	1	1	27	25	2	2	29	113	07:15	08:15
08:15	08:30	21	2	1	4	28	23	2	7	32	117	07:30	08:30
08:30	08:45	19	2	0	1	22	21	0	2	23	115	07:45	08:45
08:45	09:00	25	5	1	3	34	30	2	5	38	122	08:00	09:00
TOTAL		**223**	**56**	**13**	**15**	**307**	**279**	**29**	**26**	**335**	**-**	**-**	
16:00	16:15	21	10	1	2	34	31	2	4	37	-		
16:15	16:30	16	11	1	0	28	27	2	0	29	-		
16:30	16:45	20	7	1	2	30	27	2	4	33	-		
16:45	17:00	24	8	1	0	33	32	2	0	34	133	16:00	17:00
17:00	17:15	26	10	4	7	47	36	9	12	57	154	16:15	17:15
17:15	17:30	28	7	1	2	38	35	2	4	41	165	16:30	17:30
17:30	17:45	39	18	3	1	61	57	7	2	66	198	16:45	17:45
17:45	18:00	24	17	4	0	45	41	9	0	50	214	17:00	18:00
18:00	18:15	23	15	2	1	41	38	5	2	44	201	17:15	18:15
18:15	18:30	19	7	0	0	26	26	0	0	26	186	17:30	18:30
18:30	18:45	18	7	2	0	27	25	5	0	30	150	17:45	18:45
18:45	19:00	15	8	3	1	27	23	7	2	32	131	18:00	19:00
TOTAL		**273**	**125**	**23**	**16**	**437**	**398**	**52**	**28**	**478**	**-**	**-**	

INTERSEÇÃO 02 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA ESPIRITO SANTO X RUA DUQUE DE CAXIAS)			
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS			
MOVIMENTO:			C
DE:	RUA SÃO JOÃO	PARA:	RUA DUCKLA COUTINHO
DADOS GRÁFICO	GRÁFICO		MAPA E PLANTA

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	13
06:15	20
06:30	19
06:45	25
07:00	52
07:15	28
07:30	25
07:45	31
08:00	29
08:15	32
08:30	23
08:45	38
16:00	37
16:15	29
16:30	33
16:45	34
17:00	57
17:15	41
17:30	66
17:45	50
18:00	44
18:15	26
18:30	30
18:45	32
-	

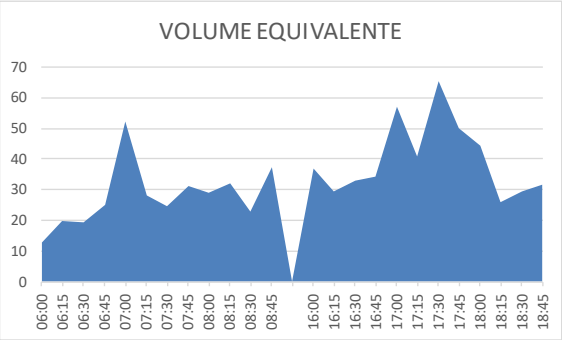

INTERSEÇÃO 02 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA ESPIRITO SANTO X RUA DUQUE DE CAXIAS)													
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS													
DATA:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2023					HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h						
MOVIMENTO:		D	DE:	RUA SÃO JOÃO		PARA:	RUA DUCKLA COUTINHO						
Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	54	22	11	3	90	76	25	5	106	-		
06:15	06:30	60	29	6	2	97	89	14	4	106	-		
06:30	06:45	100	45	6	3	154	145	14	5	164	-		
06:45	07:00	84	38	6	6	134	122	14	11	146	522	06:00	07:00
07:00	07:15	83	44	2	2	131	127	5	4	135	551	06:15	07:15
07:15	07:30	71	35	8	1	115	106	18	2	126	571	06:30	07:30
07:30	07:45	55	38	4	4	101	93	9	7	109	516	06:45	07:45
07:45	08:00	70	25	5	2	102	95	11	4	110	480	07:00	08:00
08:00	08:15	86	22	8	5	121	108	18	9	135	479	07:15	08:15
08:15	08:30	63	31	3	10	107	94	7	18	118	472	07:30	08:30
08:30	08:45	72	22	4	8	106	94	9	14	117	480	07:45	08:45
08:45	09:00	79	20	3	4	106	99	7	7	113	483	08:00	09:00
TOTAL		**877**	**371**	**66**	**50**	**1.364**	**1.248**	**149**	**88**	**1.484**	**-**	**-**	
16:00	16:15	73	24	1	12	110	97	2	21	120	-		
16:15	16:30	56	27	4	5	92	83	9	9	101	-		
16:30	16:45	63	32	5	4	104	95	11	7	113	-		
16:45	17:00	81	36	5	8	130	117	11	14	142	477	16:00	17:00
17:00	17:15	84	29	8	4	125	113	18	7	138	494	16:15	17:15
17:15	17:30	90	28	2	4	124	118	5	7	130	523	16:30	17:30
17:30	17:45	102	31	7	2	142	133	16	4	152	562	16:45	17:45
17:45	18:00	63	39	0	2	104	102	0	4	106	525	17:00	18:00
18:00	18:15	87	29	3	8	127	116	7	14	137	524	17:15	18:15
18:15	18:30	86	36	7	5	134	122	16	9	147	541	17:30	18:30
18:30	18:45	87	28	5	5	125	115	11	9	135	524	17:45	18:45
18:45	19:00	83	25	3	4	115	108	7	7	122	540	18:00	19:00
TOTAL		**955**	**364**	**50**	**63**	**1.432**	**1.319**	**113**	**110**	**1.542**	**-**	**-**	

INTERSEÇÃO 02 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA ESPIRITO SANTO X RUA DUQUE DE CAXIAS)

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS

MOVIMENTO:			D
DE:	RUA SÃO JOÃO	PARA:	RUA DUCKLA COUTINHO
DADOS GRÁFICO	GRÁFICO		MAPA E PLANTA

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	106
06:15	106
06:30	164
06:45	146
07:00	135
07:15	126
07:30	109
07:45	110
08:00	135
08:15	118
08:30	117
08:45	113
16:00	120
16:15	101
16:30	113
16:45	142
17:00	138
17:15	130
17:30	152
17:45	106
18:00	137
18:15	147
18:30	135
18:45	122
-	

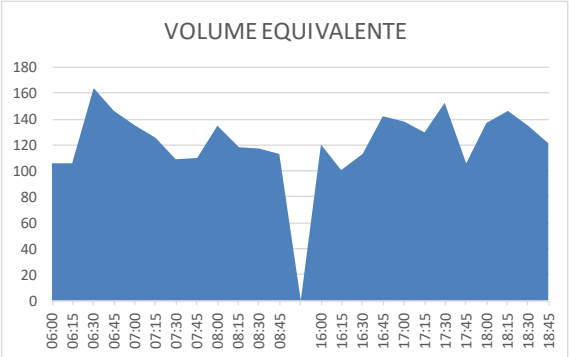

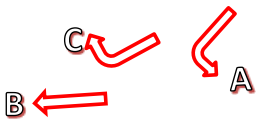

INTERSEÇÃO 02 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA ESPIRITO SANTO X RUA DUQUE DE CAXIAS)													
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS													
DATA:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2023					HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h						
MOVIMENTO:		E	DE:	RUA SÃO JOÃO		PARA:	RUA DUCKLA COUTINHO						
Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-		
06:15	06:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-		
06:30	06:45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-		
06:45	07:00	2	0	0	1	3	2	0	2	4	4	06:00	07:00
07:00	07:15	2	1	0	0	3	3	0	0	3	7	06:15	07:15
07:15	07:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	06:30	07:30
07:30	07:45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	06:45	07:45
07:45	08:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	07:00	08:00
08:00	08:15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	07:15	08:15
08:15	08:30	0	1	0	0	1	1	0	0	1	1	07:30	08:30
08:30	08:45	1	0	0	0	1	1	0	0	1	2	07:45	08:45
08:45	09:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	08:00	09:00
TOTAL		**5**	**2**	**0**	**1**	**8**	**7**	**0**	**2**	**9**	**-**	**-**	
16:00	16:15	1	1	0	0	2	2	0	0	2	-		
16:15	16:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-		
16:30	16:45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-		
16:45	17:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	16:00	17:00
17:00	17:15	3	0	0	0	3	3	0	0	3	3	16:15	17:15
17:15	17:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	16:30	17:30
17:30	17:45	1	0	0	0	1	1	0	0	1	4	16:45	17:45
17:45	18:00	1	0	0	0	1	1	0	0	1	5	17:00	18:00
18:00	18:15	5	0	0	0	5	5	0	0	5	7	17:15	18:15
18:15	18:30	1	0	0	1	2	1	0	2	3	10	17:30	18:30
18:30	18:45	0	1	0	0	1	1	0	0	1	10	17:45	18:45
18:45	19:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	18:00	19:00
TOTAL		**12**	**2**	**0**	**1**	**15**	**14**	**0**	**2**	**16**	**-**	**-**	

INTERSEÇÃO 02 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA ESPIRITO SANTO X RUA DUQUE DE CAXIAS)			
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS			
MOVIMENTO:			E
DE:	RUA SÃO JOÃO	PARA:	RUA DUCKLA COUTINHO
DADOS GRÁFICO	GRÁFICO		MAPA E PLANTA

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	0
06:15	0
06:30	0
06:45	4
07:00	3
07:15	0
07:30	0
07:45	0
08:00	0
08:15	1
08:30	1
08:45	0
16:00	2
16:15	0
16:30	0
16:45	0
17:00	3
17:15	0
17:30	1
17:45	1
18:00	5
18:15	3
18:30	1
18:45	0
-	

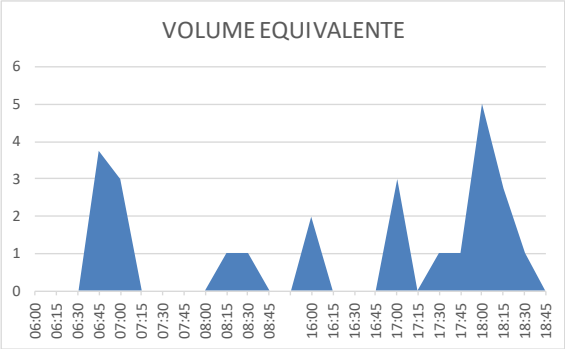

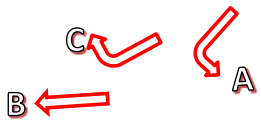

INTERSEÇÃO 02 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA ESPIRITO SANTO X RUA DUQUE DE CAXIAS)													
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS													
DATA:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2023					HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h						
MOVIMENTO:		F	DE:	RUA SÃO JOÃO		PARA:	RUA DUCKLA COUTINHO						
Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-		
06:15	06:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-		
06:30	06:45	0	1	0	0	1	1	0	0	1	-		
06:45	07:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	06:00	07:00
07:00	07:15	9	1	1	0	11	10	2	0	12	13	06:15	07:15
07:15	07:30	1	0	0	0	1	1	0	0	1	14	06:30	07:30
07:30	07:45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	06:45	07:45
07:45	08:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	07:00	08:00
08:00	08:15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	07:15	08:15
08:15	08:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	07:30	08:30
08:30	08:45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	07:45	08:45
08:45	09:00	0	0	0	1	1	0	0	2	2	2	08:00	09:00
TOTAL		**10**	**2**	**1**	**1**	**14**	**12**	**2**	**2**	**16**	**-**	**-**	
16:00	16:15	1	0	0	0	1	1	0	0	1	-		
16:15	16:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-		
16:30	16:45	1	0	0	0	1	1	0	0	1	-		
16:45	17:00	1	1	0	0	2	2	0	0	2	4	16:00	17:00
17:00	17:15	1	0	0	0	1	1	0	0	1	4	16:15	17:15
17:15	17:30	0	1	0	0	1	1	0	0	1	5	16:30	17:30
17:30	17:45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	16:45	17:45
17:45	18:00	2	0	0	0	2	2	0	0	2	4	17:00	18:00
18:00	18:15	6	0	1	0	7	6	2	0	8	11	17:15	18:15
18:15	18:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	17:30	18:30
18:30	18:45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	17:45	18:45
18:45	19:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	18:00	19:00
TOTAL		**12**	**2**	**1**	**0**	**15**	**14**	**2**	**0**	**16**	**-**	**-**	

INTERSEÇÃO 02 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA ESPIRITO SANTO X RUA DUQUE DE CAXIAS)

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS

MOVIMENTO:			F
DE:	RUA SÃO JOÃO	PARA:	RUA DUCKLA COUTINHO

DADOS GRÁFICO

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	0
06:15	0
06:30	1
06:45	0
07:00	12
07:15	1
07:30	0
07:45	0
08:00	0
08:15	0
08:30	0
08:45	2
16:00	1
16:15	0
16:30	1
16:45	2
17:00	1
17:15	1
17:30	0
17:45	2
18:00	8
18:15	0
18:30	0
18:45	0
-	

GRÁFICO

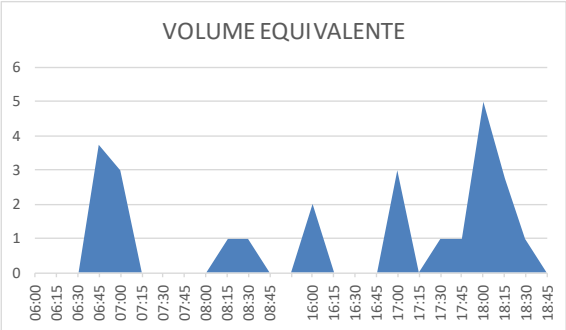

MAPA E PLANTA

INTERSEÇÃO 02 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA ESPIRITO SANTO X RUA DUQUE DE CAXIAS)													
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS													
DATA:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2023					HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h						
MOVIMENTO:		G	DE:	RUA SÃO JOÃO		PARA:	RUA DUCKLA COUTINHO						
Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	1	1	0	0	2	2	0	0	2	-		
06:15	06:30	4	1	0	0	5	5	0	0	5	-		
06:30	06:45	6	3	0	0	9	9	0	0	9	-		
06:45	07:00	15	3	1	0	19	18	2	0	20	36	06:00	07:00
07:00	07:15	10	5	8	0	23	15	18	0	33	67	06:15	07:15
07:15	07:30	5	0	1	1	7	5	2	2	9	71	06:30	07:30
07:30	07:45	2	0	0	0	2	2	0	0	2	64	06:45	07:45
07:45	08:00	4	0	0	0	4	4	0	0	4	48	07:00	08:00
08:00	08:15	4	0	0	0	4	4	0	0	4	19	07:15	08:15
08:15	08:30	2	0	0	0	2	2	0	0	2	12	07:30	08:30
08:30	08:45	2	1	0	0	3	3	0	0	3	13	07:45	08:45
08:45	09:00	1	0	0	0	1	1	0	0	1	10	08:00	09:00
TOTAL		**56**	**14**	**10**	**1**	**81**	**70**	**23**	**2**	**94**	**-**	**-**	
16:00	16:15	4	2	0	1	7	6	0	2	8	-		
16:15	16:30	2	1	0	0	3	3	0	0	3	-		
16:30	16:45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-		
16:45	17:00	7	2	1	0	10	9	2	0	11	22	16:00	17:00
17:00	17:15	10	2	4	0	16	12	9	0	21	35	16:15	17:15
17:15	17:30	7	0	0	1	8	7	0	2	9	41	16:30	17:30
17:30	17:45	5	1	2	0	8	6	5	0	11	52	16:45	17:45
17:45	18:00	9	0	0	0	9	9	0	0	9	49	17:00	18:00
18:00	18:15	9	3	3	0	15	12	7	0	19	47	17:15	18:15
18:15	18:30	7	0	1	1	9	7	2	2	11	49	17:30	18:30
18:30	18:45	6	0	1	0	7	6	2	0	8	47	17:45	18:45
18:45	19:00	8	2	0	0	10	10	0	0	10	48	18:00	19:00
TOTAL		**74**	**13**	**12**	**3**	**102**	**87**	**27**	**5**	**119**	**-**	**-**	

INTERSEÇÃO 02 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA ESPIRITO SANTO X RUA DUQUE DE CAXIAS)			
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS			
MOVIMENTO:			G
DE:	RUA SÃO JOÃO	PARA:	RUA DUCKLA COUTINHO
DADOS GRÁFICO	GRÁFICO		MAPA E PLANTA

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	2
06:15	5
06:30	9
06:45	20
07:00	33
07:15	9
07:30	2
07:45	4
08:00	4
08:15	2
08:30	3
08:45	1
16:00	8
16:15	3
16:30	0
16:45	11
17:00	21
17:15	9
17:30	11
17:45	9
18:00	19
18:15	11
18:30	8
18:45	10
-	

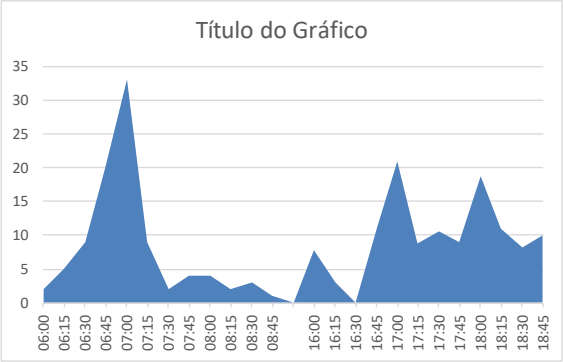

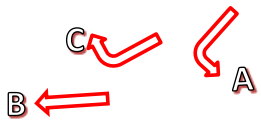

INTERSEÇÃO 02 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA ESPIRITO SANTO X RUA DUQUE DE CAXIAS)													
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS													
DATA:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2023					HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h						
MOVIMENTO:		H	DE:	RUA SÃO JOÃO		PARA:	RUA DUCKLA COUTINHO						
Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	39	4	7	4	54	43	16	7	66	-		
06:15	06:30	27	5	3	3	38	32	7	5	44	-		
06:30	06:45	31	16	4	3	54	47	9	5	61	-		
06:45	07:00	43	6	3	2	54	49	7	4	59	230	06:00	07:00
07:00	07:15	42	12	11	1	66	54	25	2	81	245	06:15	07:15
07:15	07:30	39	12	6	5	62	51	14	9	73	274	06:30	07:30
07:30	07:45	20	8	4	4	36	28	9	7	44	257	06:45	07:45
07:45	08:00	37	8	2	4	51	45	5	7	57	254	07:00	08:00
08:00	08:15	40	11	6	10	67	51	14	18	82	256	07:15	08:15
08:15	08:30	35	15	2	4	56	50	5	7	62	244	07:30	08:30
08:30	08:45	32	9	5	4	50	41	11	7	59	259	07:45	08:45
08:45	09:00	30	8	2	5	45	38	5	9	51	254	08:00	09:00
TOTAL		**415**	**114**	**55**	**49**	**633**	**529**	**124**	**86**	**739**	**-**	**-**	
16:00	16:15	47	21	5	8	81	68	11	14	93	-		
16:15	16:30	35	15	2	5	57	50	5	9	63	-		
16:30	16:45	39	16	5	6	66	55	11	11	77	-		
16:45	17:00	50	24	5	3	82	74	11	5	91	324	16:00	17:00
17:00	17:15	49	21	4	3	77	70	9	5	84	315	16:15	17:15
17:15	17:30	52	23	4	3	82	75	9	5	89	341	16:30	17:30
17:30	17:45	55	29	4	5	93	84	9	9	102	366	16:45	17:45
17:45	18:00	52	21	5	2	80	73	11	4	88	363	17:00	18:00
18:00	18:15	66	28	8	1	103	94	18	2	114	393	17:15	18:15
18:15	18:30	61	29	8	6	104	90	18	11	119	422	17:30	18:30
18:30	18:45	52	24	5	1	82	76	11	2	89	409	17:45	18:45
18:45	19:00	47	21	6	1	75	68	14	2	83	405	18:00	19:00
TOTAL		**605**	**272**	**61**	**44**	**982**	**877**	**137**	**77**	**1.091**	**-**	**-**	

INTERSEÇÃO 02 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA ESPIRITO SANTO X RUA DUQUE DE CAXIAS)

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS

MOVIMENTO:			H
DE:	RUA SÃO JOÃO	PARA:	RUA DUCKLA COUTINHO

DADOS GRÁFICO

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	66
06:15	44
06:30	61
06:45	59
07:00	81
07:15	73
07:30	44
07:45	57
08:00	82
08:15	62
08:30	59
08:45	51
16:00	93
16:15	63
16:30	77
16:45	91
17:00	84
17:15	89
17:30	102
17:45	88
18:00	114
18:15	119
18:30	89
18:45	83
-	

GRÁFICO

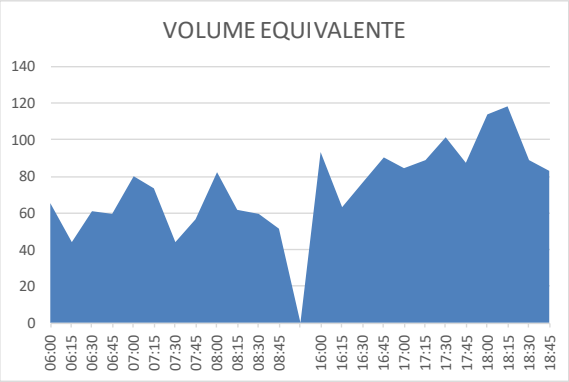

MAPA E PLANTA

INTERSEÇÃO 02 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA ESPIRITO SANTO X RUA DUQUE DE CAXIAS)													
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS													
DATA:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2023					HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h						
MOVIMENTO:	I	DE:	RUA SÃO JOÃO			PARA:	RUA DUCKLA COUTINHO						
Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-		
06:15	06:30	2	0	0	0	2	2	0	0	2	-		
06:30	06:45	0	0	0	1	1	0	0	2	2	-		
06:45	07:00	2	0	0	0	2	2	0	0	2	6	06:00	07:00
07:00	07:15	2	1	0	0	3	3	0	0	3	9	06:15	07:15
07:15	07:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	06:30	07:30
07:30	07:45	1	0	0	0	1	1	0	0	1	6	06:45	07:45
07:45	08:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	07:00	08:00
08:00	08:15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	07:15	08:15
08:15	08:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	07:30	08:30
08:30	08:45	1	0	0	0	1	1	0	0	1	1	07:45	08:45
08:45	09:00	1	0	0	0	1	1	0	0	1	2	08:00	09:00
TOTAL		**9**	**1**	**0**	**1**	**11**	**10**	**0**	**2**	**12**	**-**	**-**	
16:00	16:15	1	1	0	0	2	2	0	0	2	-		
16:15	16:30	1	0	0	0	1	1	0	0	1	-		
16:30	16:45	1	0	0	0	1	1	0	0	1	-		
16:45	17:00	2	0	0	0	2	2	0	0	2	6	16:00	17:00
17:00	17:15	2	1	0	0	3	3	0	0	3	7	16:15	17:15
17:15	17:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	16:30	17:30
17:30	17:45	0	1	0	0	1	1	0	0	1	6	16:45	17:45
17:45	18:00	2	0	0	0	2	2	0	0	2	6	17:00	18:00
18:00	18:15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	17:15	18:15
18:15	18:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	17:30	18:30
18:30	18:45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	17:45	18:45
18:45	19:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18:00	19:00
TOTAL		**9**	**3**	**0**	**0**	**12**	**12**	**0**	**0**	**12**	**-**	**-**	

INTERSEÇÃO 02 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA ESPIRITO SANTO X RUA DUQUE DE CAXIAS)			
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS			
MOVIMENTO:			I
DE:	RUA SÃO JOÃO	PARA:	RUA DUCKLA COUTINHO
DADOS GRÁFICO	GRÁFICO		MAPA E PLANTA

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	0
06:15	2
06:30	2
06:45	2
07:00	3
07:15	0
07:30	1
07:45	0
08:00	0
08:15	0
08:30	1
08:45	1
16:00	2
16:15	1
16:30	1
16:45	2
17:00	3
17:15	0
17:30	1
17:45	2
18:00	0
18:15	0
18:30	0
18:45	0
-	

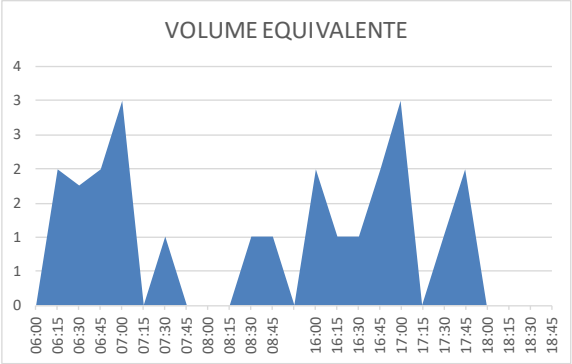

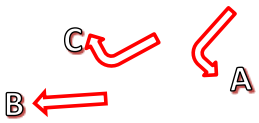

INTERSEÇÃO 03 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA GRACIANO DAS NEVES)													
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS													
DATA:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2023					HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h						
MOVIMENTO:		A	DE:	RUA LOPES LOUREIRO		PARA:	RUA GRACIANO NEVES						
Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	46	10	7	4	67	56	16	7	79	-		
06:15	06:30	39	11	3	4	57	50	7	7	64	-		
06:30	06:45	44	21	5	3	73	65	11	5	82	-		
06:45	07:00	58	14	4	2	78	72	9	4	85	309	06:00	07:00
07:00	07:15	86	19	17	1	123	105	38	2	145	375	06:15	07:15
07:15	07:30	57	16	6	9	88	73	14	16	102	413	06:30	07:30
07:30	07:45	37	11	6	4	58	48	14	7	69	400	06:45	07:45
07:45	08:00	58	14	3	5	80	72	7	9	88	403	07:00	08:00
08:00	08:15	61	15	7	11	94	76	16	19	111	369	07:15	08:15
08:15	08:30	56	17	3	8	84	73	7	14	94	361	07:30	08:30
08:30	08:45	51	11	5	5	72	62	11	9	82	374	07:45	08:45
08:45	09:00	55	13	3	9	80	68	7	16	91	377	08:00	09:00
TOTAL		**648**	**172**	**69**	**65**	**954**	**820**	**155**	**114**	**1.089**	**-**	**-**	
16:00	16:15	69	31	6	10	116	100	14	18	131	-		
16:15	16:30	51	26	3	5	85	77	7	9	93	-		
16:30	16:45	60	23	6	8	97	83	14	14	111	-		
16:45	17:00	75	33	6	3	117	108	14	5	127	461	16:00	17:00
17:00	17:15	76	31	8	10	125	107	18	18	143	472	16:15	17:15
17:15	17:30	80	31	5	5	121	111	11	9	131	511	16:30	17:30
17:30	17:45	94	47	7	6	154	141	16	11	167	568	16:45	17:45
17:45	18:00	78	38	9	2	127	116	20	4	140	581	17:00	18:00
18:00	18:15	95	43	11	2	151	138	25	4	166	604	17:15	18:15
18:15	18:30	80	36	8	6	130	116	18	11	145	618	17:30	18:30
18:30	18:45	70	31	7	1	109	101	16	2	119	569	17:45	18:45
18:45	19:00	62	29	9	2	102	91	20	4	115	544	18:00	19:00
TOTAL		**890**	**399**	**85**	**60**	**1.434**	**1.289**	**191**	**105**	**1.585**	**-**	**-**	

INTERSEÇÃO 03 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA GRACIANO DAS NEVES)			
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS			
MOVIMENTO:			A
DE:	RUA LOPES LOUREIRO	PARA:	RUA GRACIANO NEVES
DADOS GRÁFICO	GRÁFICO		MAPA E PLANTA

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	79
06:15	64
06:30	82
06:45	85
07:00	145
07:15	102
07:30	69
07:45	88
08:00	111
08:15	94
08:30	82
08:45	91
16:00	131
16:15	93
16:30	111
16:45	127
17:00	143
17:15	131
17:30	167
17:45	140
18:00	166
18:15	145
18:30	119
18:45	115
-	

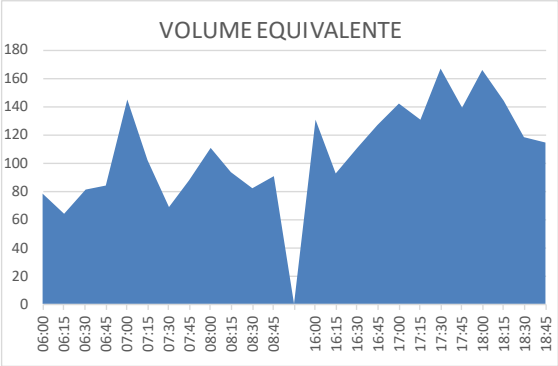

INTERSEÇÃO 03 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA GRACIANO DAS NEVES)					
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS					
DATA:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2023			HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h
MOVIMENTO:	B	DE:	RUA LOPES LOUREIRO	PARA:	RUA GRACIANO NEVES

Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	2	2	0	0	4	4	0	0	4	-		
06:15	06:30	5	1	0	0	6	6	0	0	6	-		
06:30	06:45	2	0	0	0	2	2	0	0	2	-		
06:45	07:00	1	0	0	0	1	1	0	0	1	13	06:00	07:00
07:00	07:15	5	0	0	0	5	5	0	0	5	14	06:15	07:15
07:15	07:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	06:30	07:30
07:30	07:45	2	0	0	0	2	2	0	0	2	8	06:45	07:45
07:45	08:00	1	0	0	0	1	1	0	0	1	8	07:00	08:00
08:00	08:15	1	0	0	0	1	1	0	0	1	4	07:15	08:15
08:15	08:30	1	0	0	0	1	1	0	0	1	5	07:30	08:30
08:30	08:45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	07:45	08:45
08:45	09:00	4	0	0	0	4	4	0	0	4	6	08:00	09:00
TOTAL		**24**	**3**	**0**	**0**	**27**	**27**	**0**	**0**	**27**	**-**	**-**	
16:00	16:15	6	2	0	0	8	8	0	0	8	-		
16:15	16:30	2	0	0	0	2	2	0	0	2	-		
16:30	16:45	1	0	0	0	1	1	0	0	1	-		
16:45	17:00	2	0	0	0	2	2	0	0	2	13	16:00	17:00
17:00	17:15	3	0	0	0	3	3	0	0	3	8	16:15	17:15
17:15	17:30	1	0	0	0	1	1	0	0	1	7	16:30	17:30
17:30	17:45	4	0	0	0	4	4	0	0	4	10	16:45	17:45
17:45	18:00	6	1	0	0	7	7	0	0	7	15	17:00	18:00
18:00	18:15	5	0	0	0	5	5	0	0	5	17	17:15	18:15
18:15	18:30	4	0	0	0	4	4	0	0	4	20	17:30	18:30
18:30	18:45	3	0	0	0	3	3	0	0	3	19	17:45	18:45
18:45	19:00	3	0	0	0	3	3	0	0	3	15	18:00	19:00
TOTAL		**40**	**3**	**0**	**0**	**43**	**43**	**0**	**0**	**43**	**-**	**-**	

INTERSEÇÃO 03 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA GRACIANO DAS NEVES)			
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS			
MOVIMENTO:			B
DE:	RUA LOPES LOUREIRO	PARA:	RUA GRACIANO NEVES

DADOS GRÁFICO

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	4
06:15	6
06:30	2
06:45	1
07:00	5
07:15	0
07:30	2
07:45	1
08:00	1
08:15	1
08:30	0
08:45	4
16:00	8
16:15	2
16:30	1
16:45	2
17:00	3
17:15	1
17:30	4
17:45	7
18:00	5
18:15	4
18:30	3
18:45	3
-	

GRÁFICO

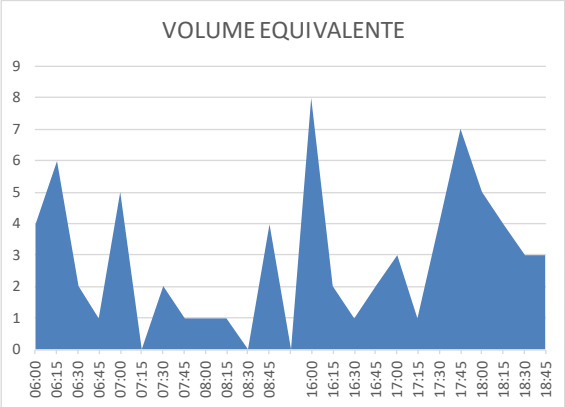

MAPA E PLANTA

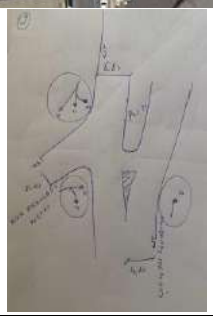

INTERSEÇÃO 03 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA GRACIANO DAS NEVES)													
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS													
DATA:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2023					HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h						
MOVIMENTO:		C	DE:	RUA LOPES LOUREIRO		PARA:	RUA LOPES LOUREIRO						
Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	53	21	11	3	88	74	25	5	104	-		
06:15	06:30	59	29	6	2	96	88	14	4	105	-		
06:30	06:45	100	45	6	2	153	145	14	4	162	-		
06:45	07:00	85	37	6	7	135	122	14	12	148	519	06:00	07:00
07:00	07:15	85	45	2	2	134	130	5	4	138	553	06:15	07:15
07:15	07:30	71	35	8	1	115	106	18	2	126	574	06:30	07:30
07:30	07:45	55	38	4	4	101	93	9	7	109	521	06:45	07:45
07:45	08:00	69	25	5	2	101	94	11	4	109	482	07:00	08:00
08:00	08:15	85	22	8	5	120	107	18	9	134	477	07:15	08:15
08:15	08:30	63	32	3	10	108	95	7	18	119	471	07:30	08:30
08:30	08:45	72	22	4	8	106	94	9	14	117	479	07:45	08:45
08:45	09:00	78	20	3	4	105	98	7	7	112	482	08:00	09:00
TOTAL		**875**	**371**	**66**	**50**	**1.362**	**1.246**	**149**	**88**	**1.482**	**-**	**-**	
16:00	16:15	74	25	1	12	112	99	2	21	122	-		
16:15	16:30	56	27	4	5	92	83	9	9	101	-		
16:30	16:45	62	31	5	4	102	93	11	7	111	-		
16:45	17:00	81	36	5	8	130	117	11	14	142	477	16:00	17:00
17:00	17:15	85	29	8	4	126	114	18	7	139	493	16:15	17:15
17:15	17:30	87	28	2	4	121	115	5	7	127	519	16:30	17:30
17:30	17:45	101	30	7	2	140	131	16	4	150	558	16:45	17:45
17:45	18:00	62	38	0	2	102	100	0	4	104	519	17:00	18:00
18:00	18:15	90	29	3	8	130	119	7	14	140	520	17:15	18:15
18:15	18:30	87	35	7	6	135	122	16	11	148	542	17:30	18:30
18:30	18:45	86	29	5	5	125	115	11	9	135	527	17:45	18:45
18:45	19:00	83	25	3	4	115	108	7	7	122	545	18:00	19:00
TOTAL		**954**	**362**	**50**	**64**	**1.430**	**1.316**	**113**	**112**	**1.541**	**-**	**-**	

INTERSEÇÃO 03 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA GRACIANO DAS NEVES)			
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS			
MOVIMENTO:			C
DE:	RUA LOPES LOUREIRO	PARA:	RUA LOPES LOUREIRO
DADOS GRÁFICO	GRÁFICO		MAPA E PLANTA

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	104
06:15	105
06:30	162
06:45	148
07:00	138
07:15	126
07:30	109
07:45	109
08:00	134
08:15	119
08:30	117
08:45	112
16:00	122
16:15	101
16:30	111
16:45	142
17:00	139
17:15	127
17:30	150
17:45	104
18:00	140
18:15	148
18:30	135
18:45	122
-	

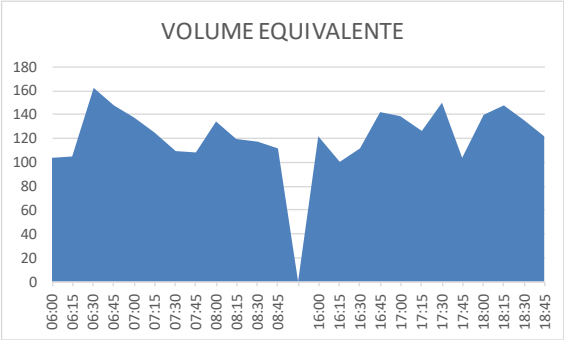

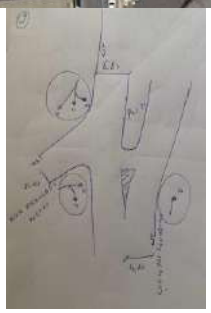

INTERSEÇÃO 03 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA GRACIANO DAS NEVES)													
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS													
DATA:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2023					HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h						
MOVIMENTO:	D	DE:	RUA SÃO JOÃO			PARA:	RUA DUCKLA COUTINHO						
Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	3	1	0	0	4	4	0	0	4	-		
06:15	06:30	0	2	0	0	2	2	0	0	2	-		
06:30	06:45	4	2	0	0	6	6	0	0	6	-		
06:45	07:00	11	1	2	0	14	12	5	0	17	29	06:00	07:00
07:00	07:15	7	2	8	1	18	9	18	2	29	53	06:15	07:15
07:15	07:30	0	1	0	0	1	1	0	0	1	52	06:30	07:30
07:30	07:45	1	0	0	0	1	1	0	0	1	47	06:45	07:45
07:45	08:00	2	1	0	0	3	3	0	0	3	34	07:00	08:00
08:00	08:15	1	0	0	0	1	1	0	0	1	6	07:15	08:15
08:15	08:30	1	0	0	0	1	1	0	0	1	6	07:30	08:30
08:30	08:45	1	0	0	0	1	1	0	0	1	6	07:45	08:45
08:45	09:00	1	1	0	0	2	2	0	0	2	5	08:00	09:00
TOTAL		**32**	**11**	**10**	**1**	**54**	**43**	**23**	**2**	**67**	**-**	**-**	
16:00	16:15	4	1	0	0	5	5	0	0	5	-		
16:15	16:30	4	2	0	1	7	6	0	2	8	-		
16:30	16:45	2	3	1	0	6	5	2	0	7	-		
16:45	17:00	5	4	1	0	10	9	2	0	11	31	16:00	17:00
17:00	17:15	17	1	2	1	21	18	5	2	24	51	16:15	17:15
17:15	17:30	7	3	1	0	11	10	2	0	12	55	16:30	17:30
17:30	17:45	6	3	0	0	9	9	0	0	9	57	16:45	17:45
17:45	18:00	20	3	5	0	28	23	11	0	34	80	17:00	18:00
18:00	18:15	8	0	2	0	10	8	5	0	13	68	17:15	18:15
18:15	18:30	13	2	0	0	15	15	0	0	15	71	17:30	18:30
18:30	18:45	8	1	0	0	9	9	0	0	9	71	17:45	18:45
18:45	19:00	6	0	0	0	6	6	0	0	6	43	18:00	19:00
TOTAL		**100**	**23**	**12**	**2**	**137**	**123**	**27**	**4**	**154**	**-**	**-**	

INTERSEÇÃO 03 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA GRACIANO DAS NEVES)			
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS			
MOVIMENTO:			D
DE:	RUA SÃO JOÃO	PARA:	RUA DUCKLA COUTINHO
DADOS GRÁFICO	GRÁFICO		MAPA E PLANTA

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	4
06:15	2
06:30	6
06:45	17
07:00	29
07:15	1
07:30	1
07:45	3
08:00	1
08:15	1
08:30	1
08:45	2
16:00	5
16:15	8
16:30	7
16:45	11
17:00	24
17:15	12
17:30	9
17:45	34
18:00	13
18:15	15
18:30	9
18:45	6
-	

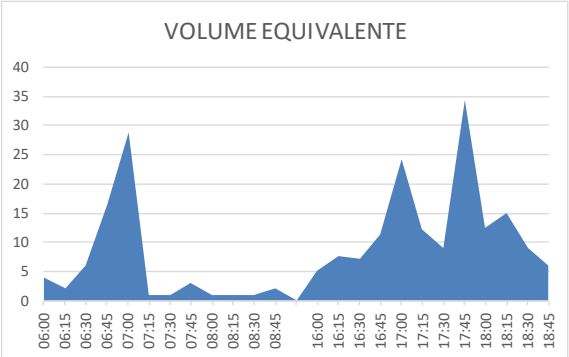

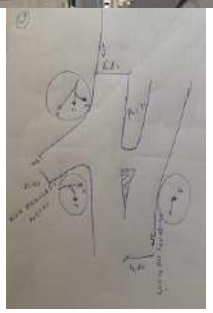

INTERSEÇÃO 03 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA GRACIANO DAS NEVES)													
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS													
DATA:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2023					HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h						
MOVIMENTO:	E	DE:	RUA SÃO JOÃO			PARA:	RUA DUCKLA COUTINHO						
Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	2	1	0	0	3	3	0	0	3	-		
06:15	06:30	2	1	0	0	3	3	0	0	3	-		
06:30	06:45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-		
06:45	07:00	5	2	2	0	9	7	5	0	12	18	06:00	07:00
07:00	07:15	13	3	1	0	17	16	2	0	18	33	06:15	07:15
07:15	07:30	3	0	0	0	3	3	0	0	3	33	06:30	07:30
07:30	07:45	4	2	0	0	6	6	0	0	6	39	06:45	07:45
07:45	08:00	4	1	0	0	5	5	0	0	5	32	07:00	08:00
08:00	08:15	1	1	0	0	2	2	0	0	2	16	07:15	08:15
08:15	08:30	1	1	0	1	3	2	0	2	4	17	07:30	08:30
08:30	08:45	2	1	0	0	3	3	0	0	3	14	07:45	08:45
08:45	09:00	3	1	0	0	4	4	0	0	4	13	08:00	09:00
TOTAL		**40**	**14**	**3**	**1**	**58**	**54**	**7**	**2**	**63**	**-**	**-**	
16:00	16:15	4	3	0	0	7	7	0	0	7	-		
16:15	16:30	2	1	0	0	3	3	0	0	3	-		
16:30	16:45	3	2	0	0	5	5	0	0	5	-		
16:45	17:00	4	2	0	0	6	6	0	0	6	21	16:00	17:00
17:00	17:15	10	1	0	0	11	11	0	0	11	25	16:15	17:15
17:15	17:30	9	1	0	0	10	10	0	0	10	32	16:30	17:30
17:30	17:45	5	2	0	0	7	7	0	0	7	34	16:45	17:45
17:45	18:00	11	1	0	0	12	12	0	0	12	40	17:00	18:00
18:00	18:15	6	3	0	0	9	9	0	0	9	38	17:15	18:15
18:15	18:30	6	4	0	0	10	10	0	0	10	38	17:30	18:30
18:30	18:45	5	2	0	0	7	7	0	0	7	38	17:45	18:45
18:45	19:00	4	1	0	0	5	5	0	0	5	31	18:00	19:00
TOTAL		**69**	**23**	**0**	**0**	**92**	**92**	**0**	**0**	**92**	**-**	**-**	

INTERSEÇÃO 03 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA GRACIANO DAS NEVES)			
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS			
MOVIMENTO:			E
DE:	RUA SÃO JOÃO	PARA:	RUA DUCKLA COUTINHO
DADOS GRÁFICO	GRÁFICO		MAPA E PLANTA

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	3
06:15	3
06:30	0
06:45	12
07:00	18
07:15	3
07:30	6
07:45	5
08:00	2
08:15	4
08:30	3
08:45	4
16:00	7
16:15	3
16:30	5
16:45	6
17:00	11
17:15	10
17:30	7
17:45	12
18:00	9
18:15	10
18:30	7
18:45	5
-	

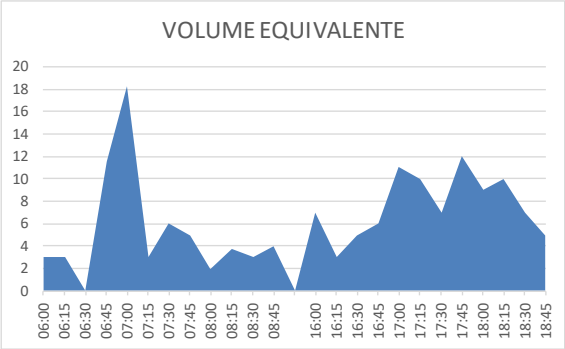

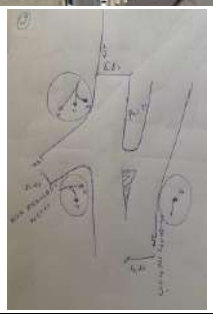

INTERSEÇÃO 03 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA GRACIANO DAS NEVES)													
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS													
DATA:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2023					HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h						
MOVIMENTO:		F	DE:	RUA SÃO JOÃO		PARA:	RUA DUCKLA COUTINHO						
Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	1	1	0	0	2	2	0	0	2	-		
06:15	06:30	1	0	0	0	1	1	0	0	1	-		
06:30	06:45	0	0	0	1	1	0	0	2	2	-		
06:45	07:00	1	1	0	0	2	2	0	0	2	7	06:00	07:00
07:00	07:15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	06:15	07:15
07:15	07:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	06:30	07:30
07:30	07:45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	06:45	07:45
07:45	08:00	1	0	0	0	1	1	0	0	1	1	07:00	08:00
08:00	08:15	1	0	0	0	1	1	0	0	1	2	07:15	08:15
08:15	08:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	07:30	08:30
08:30	08:45	1	0	0	0	1	1	0	0	1	3	07:45	08:45
08:45	09:00	1	0	0	0	1	1	0	0	1	3	08:00	09:00
TOTAL		**7**	**2**	**0**	**1**	**10**	**9**	**0**	**2**	**11**	**-**	**-**	
16:00	16:15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-		
16:15	16:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-		
16:30	16:45	1	1	0	0	2	2	0	0	2	-		
16:45	17:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	16:00	17:00
17:00	17:15	2	0	0	0	2	2	0	0	2	4	16:15	17:15
17:15	17:30	3	0	0	0	3	3	0	0	3	7	16:30	17:30
17:30	17:45	2	1	0	0	3	3	0	0	3	8	16:45	17:45
17:45	18:00	2	1	0	0	3	3	0	0	3	11	17:00	18:00
18:00	18:15	2	0	0	0	2	2	0	0	2	11	17:15	18:15
18:15	18:30	0	1	0	0	1	1	0	0	1	9	17:30	18:30
18:30	18:45	1	0	0	0	1	1	0	0	1	7	17:45	18:45
18:45	19:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	18:00	19:00
TOTAL		**13**	**4**	**0**	**0**	**17**	**17**	**0**	**0**	**17**	**-**	**-**	

INTERSEÇÃO 03 (RUA LOPES LOUREIRO X RUA GRACIANO DAS NEVES)			
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS			
MOVIMENTO:			F
DE:	RUA SÃO JOÃO	PARA:	RUA DUCKLA COUTINHO
DADOS GRÁFICO	GRÁFICO		MAPA E PLANTA

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	2
06:15	1
06:30	2
06:45	2
07:00	0
07:15	0
07:30	0
07:45	1
08:00	1
08:15	0
08:30	1
08:45	1
16:00	0
16:15	0
16:30	2
16:45	0
17:00	2
17:15	3
17:30	3
17:45	3
18:00	2
18:15	1
18:30	1
18:45	0
-	

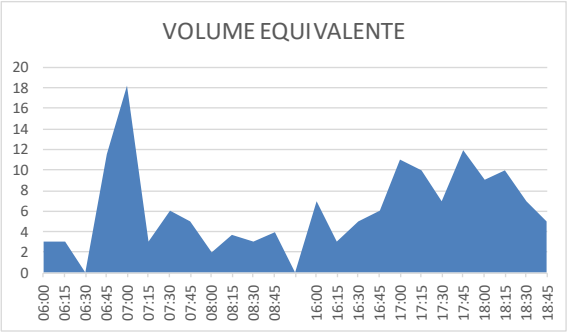

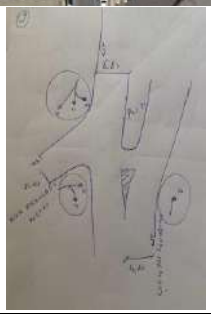

INTERSEÇÃO 04 (RUA ONOFRE DE OLIVEIRA X RUA GRACIANO DAS NEVES)													
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS													
DATA:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2023					HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h						
MOVIMENTO:		A	DE:	JA GRACIANO DAS NEV		PARA:	RUA LOPES LOUREIRO						
Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-		
06:15	06:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-		
06:30	06:45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-		
06:45	07:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	06:00	07:00
07:00	07:15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	06:15	07:15
07:15	07:30	1	0	0	0	1	1	0	0	1	1	06:30	07:30
07:30	07:45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	06:45	07:45
07:45	08:00	1	0	0	0	1	1	0	0	1	2	07:00	08:00
08:00	08:15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	07:15	08:15
08:15	08:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	07:30	08:30
08:30	08:45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	07:45	08:45
08:45	09:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	08:00	09:00
TOTAL		**2**	**0**	**0**	**0**	**2**	**2**	**0**	**0**	**2**	**-**	**-**	
16:00	16:15	0	1	0	0	1	1	0	0	1	-		
16:15	16:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-		
16:30	16:45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-		
16:45	17:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	16:00	17:00
17:00	17:15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16:15	17:15
17:15	17:30	1	0	0	0	1	1	0	0	1	1	16:30	17:30
17:30	17:45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	16:45	17:45
17:45	18:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	17:00	18:00
18:00	18:15	0	0	1	0	1	0	2	0	2	3	17:15	18:15
18:15	18:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	17:30	18:30
18:30	18:45	1	0	0	0	1	1	0	0	1	3	17:45	18:45
18:45	19:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	18:00	19:00
TOTAL		**2**	**1**	**1**	**0**	**4**	**3**	**2**	**0**	**5**	**-**	**-**	

INTERSEÇÃO 04 (RUA ONOFRE DE OLIVEIRA X RUA GRACIANO DAS NEVES)			
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS			
MOVIMENTO:			A
DE:	RUA GRACIANO DAS NEVES	PARA:	RUA LOPES LOUREIRO
DADOS GRÁFICO	GRÁFICO		MAPA E PLANTA

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	0
06:15	0
06:30	0
06:45	0
07:00	0
07:15	1
07:30	0
07:45	1
08:00	0
08:15	0
08:30	0
08:45	0
16:00	1
16:15	0
16:30	0
16:45	0
17:00	0
17:15	1
17:30	0
17:45	0
18:00	2
18:15	0
18:30	1
18:45	0
-	

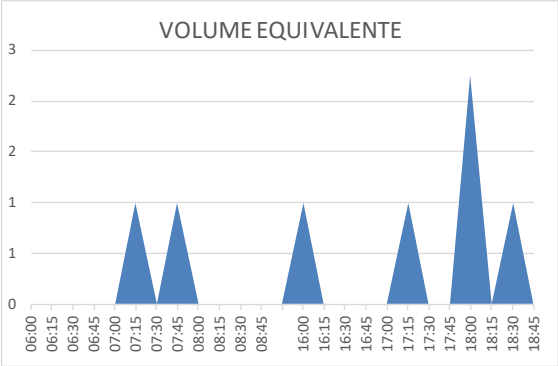

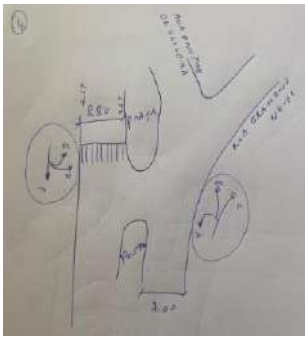

INTERSEÇÃO 04 (RUA ONOFRE DE OLIVEIRA X RUA GRACIANO DAS NEVES)													
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS													
DATA:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2023					HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h						
MOVIMENTO:		B	DE:	RUA GRACIANO DAS NE		PARA:	RUA ONOFRE DE OLIVEIRA						
Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	21	5	1	1	28	26	2	2	30	-		
06:15	06:30	21	2	0	2	25	23	0	4	27	-		
06:30	06:45	14	8	1	0	23	22	2	0	24	-		
06:45	07:00	26	10	3	0	39	36	7	0	43	124	06:00	07:00
07:00	07:15	52	6	4	1	63	58	9	2	69	162	06:15	07:15
07:15	07:30	28	12	4	3	47	40	9	5	54	190	06:30	07:30
07:30	07:45	17	10	0	2	29	27	0	4	31	196	06:45	07:45
07:45	08:00	30	13	0	2	45	43	0	4	47	200	07:00	08:00
08:00	08:15	35	10	3	6	54	45	7	11	62	194	07:15	08:15
08:15	08:30	29	13	1	6	49	42	2	11	55	194	07:30	08:30
08:30	08:45	23	6	0	2	31	29	0	4	33	196	07:45	08:45
08:45	09:00	29	2	0	6	37	31	0	11	42	191	08:00	09:00
TOTAL		**325**	**97**	**17**	**31**	**470**	**422**	**38**	**54**	**515**	**-**	**-**	
16:00	16:15	35	20	3	4	62	55	7	7	69	-		
16:15	16:30	15	20	1	0	36	35	2	0	37	-		
16:30	16:45	26	14	4	5	49	40	9	9	58	-		
16:45	17:00	37	23	3	3	66	60	7	5	72	236	16:00	17:00
17:00	17:15	37	18	3	3	61	55	7	5	67	234	16:15	17:15
17:15	17:30	22	16	1	2	41	38	2	4	44	241	16:30	17:30
17:30	17:45	35	34	1	4	74	69	2	7	78	261	16:45	17:45
17:45	18:00	48	22	4	0	74	70	9	0	79	268	17:00	18:00
18:00	18:15	52	27	2	0	81	79	5	0	84	285	17:15	18:15
18:15	18:30	39	26	2	3	70	65	5	5	75	316	17:30	18:30
18:30	18:45	35	21	2	0	58	56	5	0	61	298	17:45	18:45
18:45	19:00	29	16	3	1	49	45	7	2	54	272	18:00	19:00
TOTAL		**410**	**257**	**29**	**25**	**721**	**667**	**65**	**44**	**776**	**-**	**-**	

INTERSEÇÃO 04 (RUA ONOFRE DE OLIVEIRA X RUA GRACIANO DAS NEVES)

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS

MOVIMENTO:			B
DE:	RUA GRACIANO DAS NEVES	PARA:	RUA ONOFRE DE OLIVEIRA

DADOS GRÁFICO

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	30
06:15	27
06:30	24
06:45	43
07:00	69
07:15	54
07:30	31
07:45	47
08:00	62
08:15	55
08:30	33
08:45	42
16:00	69
16:15	37
16:30	58
16:45	72
17:00	67
17:15	44
17:30	78
17:45	79
18:00	84
18:15	75
18:30	61
18:45	54
-	

GRÁFICO

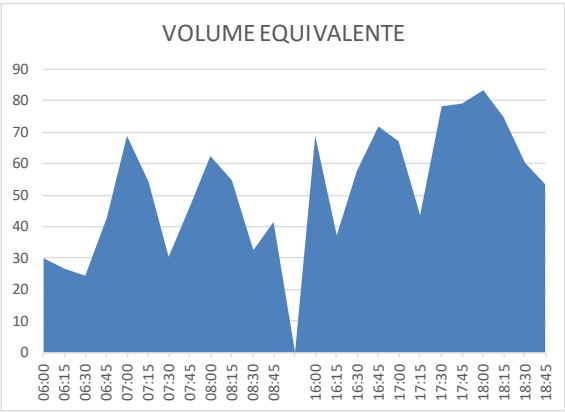

MAPA E PLANTA

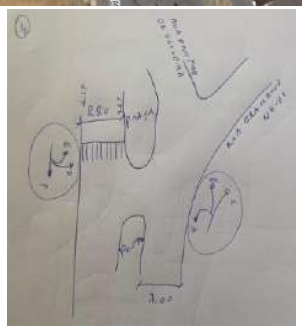

INTERSEÇÃO 04 (RUA ONOFRE DE OLIVEIRA X RUA GRACIANO DAS NEVES)													
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS													
DATA:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2023					HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h						
MOVIMENTO:		C	DE:	RUA GRACIANO DAS NE		PARA:	RUA GRACIANO DAS NEVES						
Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	29	8	6	3	46	37	14	5	56	-		
06:15	06:30	25	11	3	2	41	36	7	4	46	-		
06:30	06:45	32	13	4	3	52	45	9	5	59	-		
06:45	07:00	38	6	3	2	49	44	7	4	54	216	06:00	07:00
07:00	07:15	52	16	14	0	82	68	32	0	100	259	06:15	07:15
07:15	07:30	31	4	2	6	43	35	5	11	50	263	06:30	07:30
07:30	07:45	26	3	6	2	37	29	14	4	46	250	06:45	07:45
07:45	08:00	32	2	3	3	40	34	7	5	46	242	07:00	08:00
08:00	08:15	28	6	4	5	43	34	9	9	52	194	07:15	08:15
08:15	08:30	29	5	2	3	39	34	5	5	44	188	07:30	08:30
08:30	08:45	30	6	5	3	44	36	11	5	53	194	07:45	08:45
08:45	09:00	33	12	3	3	51	45	7	5	57	205	08:00	09:00
TOTAL		**385**	**92**	**55**	**35**	**567**	**477**	**124**	**61**	**662**	**-**	**-**	
16:00	16:15	44	15	3	6	68	59	7	11	76	-		
16:15	16:30	40	7	2	5	54	47	5	9	60	-		
16:30	16:45	38	11	2	3	54	49	5	5	59	-		
16:45	17:00	44	12	3	0	59	56	7	0	63	258	16:00	17:00
17:00	17:15	52	14	5	7	78	66	11	12	90	271	16:15	17:15
17:15	17:30	67	16	4	3	90	83	9	5	97	308	16:30	17:30
17:30	17:45	68	15	6	2	91	83	14	4	100	350	16:45	17:45
17:45	18:00	47	18	5	2	72	65	11	4	80	367	17:00	18:00
18:00	18:15	54	19	8	2	83	73	18	4	95	372	17:15	18:15
18:15	18:30	51	14	6	3	74	65	14	5	84	358	17:30	18:30
18:30	18:45	42	12	5	1	60	54	11	2	67	325	17:45	18:45
18:45	19:00	40	14	6	1	61	54	14	2	69	315	18:00	19:00
TOTAL		**587**	**167**	**55**	**35**	**844**	**754**	**124**	**61**	**939**	**-**	**-**	

INTERSEÇÃO 04 (RUA ONOFRE DE OLIVEIRA X RUA GRACIANO DAS NEVES)

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS

MOVIMENTO:			C
DE:	RUA GRACIANO DAS NEVES	PARA:	RUA GRACIANO DAS NEVES

DADOS GRÁFICO

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	56
06:15	46
06:30	59
06:45	54
07:00	100
07:15	50
07:30	46
07:45	46
08:00	52
08:15	44
08:30	53
08:45	57
16:00	76
16:15	60
16:30	59
16:45	63
17:00	90
17:15	97
17:30	100
17:45	80
18:00	95
18:15	84
18:30	67
18:45	69
-	

GRÁFICO

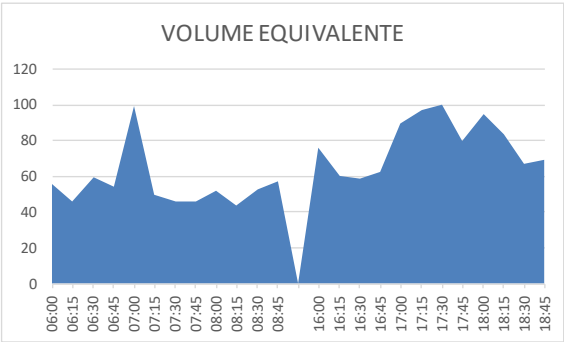

MAPA E PLANTA

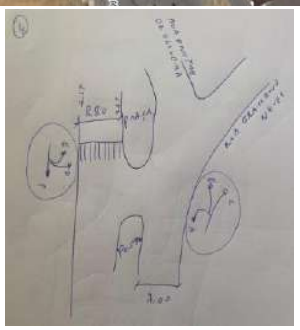

INTERSEÇÃO 04 (RUA ONOFRE DE OLIVEIRA X RUA GRACIANO DAS NEVES)													
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS													
DATA:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2023					HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h						
MOVIMENTO:		D	DE:	RUA LOPES LOUREIRO		PARA:	RUA GRACIANO DAS NEVES						
Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	0	0	0	1	1	0	0	2	2	-		
06:15	06:30	0	0	0	1	1	0	0	2	2	-		
06:30	06:45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-		
06:45	07:00	1	0	1	0	2	1	2	0	3	7	06:00	07:00
07:00	07:15	1	0	0	0	1	1	0	0	1	6	06:15	07:15
07:15	07:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	06:30	07:30
07:30	07:45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	06:45	07:45
07:45	08:00	1	0	0	0	1	1	0	0	1	2	07:00	08:00
08:00	08:15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	07:15	08:15
08:15	08:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	07:30	08:30
08:30	08:45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	07:45	08:45
08:45	09:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	08:00	09:00
TOTAL		**3**	**0**	**1**	**2**	**6**	**3**	**2**	**4**	**9**	**-**	**-**	
16:00	16:15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-		
16:15	16:30	0	1	0	1	2	1	0	2	3	-		
16:30	16:45	2	0	0	0	2	2	0	0	2	-		
16:45	17:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	16:00	17:00
17:00	17:15	1	0	0	0	1	1	0	0	1	6	16:15	17:15
17:15	17:30	0	0	0	1	1	0	0	2	2	5	16:30	17:30
17:30	17:45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	16:45	17:45
17:45	18:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	17:00	18:00
18:00	18:15	0	0	1	0	1	0	2	0	2	4	17:15	18:15
18:15	18:30	2	0	0	0	2	2	0	0	2	4	17:30	18:30
18:30	18:45	1	0	0	0	1	1	0	0	1	5	17:45	18:45
18:45	19:00	1	0	0	0	1	1	0	0	1	6	18:00	19:00
TOTAL		**7**	**1**	**1**	**2**	**11**	**8**	**2**	**4**	**14**	**-**	**-**	

INTERSEÇÃO 04 (RUA ONOFRE DE OLIVEIRA X RUA GRACIANO DAS NEVES)

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS

MOVIMENTO:			D
DE:	RUA LOPES LOUREIRO	PARA:	RUA GRACIANO DAS NEVES

DADOS GRÁFICO

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	2
06:15	2
06:30	0
06:45	3
07:00	1
07:15	0
07:30	0
07:45	1
08:00	0
08:15	0
08:30	0
08:45	0
16:00	0
16:15	3
16:30	2
16:45	0
17:00	1
17:15	2
17:30	0
17:45	0
18:00	2
18:15	2
18:30	1
18:45	1
-	

GRÁFICO

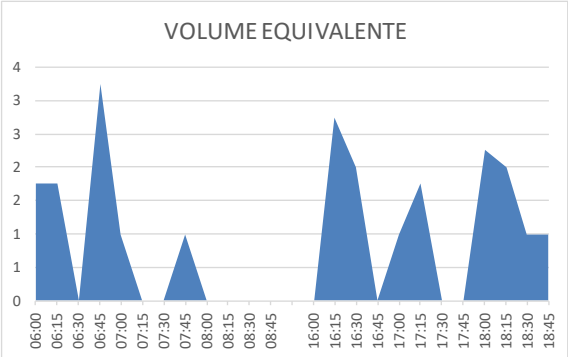

MAPA E PLANTA

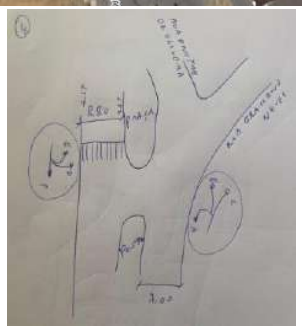

INTERSEÇÃO 04 (RUA ONOFRE DE OLIVEIRA X RUA GRACIANO DAS NEVES)													
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS													
DATA:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2023					HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h						
MOVIMENTO:		E	DE:	RUA LOPES LOUREIRO		PARA:	RUA ONOFRE DE OLIVEIRA						
Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-		
06:15	06:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-		
06:30	06:45	1	0	0	0	1	1	0	0	1	-		
06:45	07:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	06:00	07:00
07:00	07:15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	06:15	07:15
07:15	07:30	1	0	0	0	1	1	0	0	1	2	06:30	07:30
07:30	07:45	1	1	0	0	2	2	0	0	2	3	06:45	07:45
07:45	08:00	2	0	0	0	2	2	0	0	2	5	07:00	08:00
08:00	08:15	1	0	0	0	1	1	0	0	1	6	07:15	08:15
08:15	08:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	07:30	08:30
08:30	08:45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	07:45	08:45
08:45	09:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	08:00	09:00
TOTAL		**6**	**1**	**0**	**0**	**7**	**7**	**0**	**0**	**7**	**-**	**-**	
16:00	16:15	0	1	0	0	1	1	0	0	1	-		
16:15	16:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-		
16:30	16:45	0	0	0	1	1	0	0	2	2	-		
16:45	17:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	16:00	17:00
17:00	17:15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	16:15	17:15
17:15	17:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	16:30	17:30
17:30	17:45	1	0	0	0	1	1	0	0	1	1	16:45	17:45
17:45	18:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	17:00	18:00
18:00	18:15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	17:15	18:15
18:15	18:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	17:30	18:30
18:30	18:45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17:45	18:45
18:45	19:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18:00	19:00
TOTAL		**1**	**1**	**0**	**1**	**3**	**2**	**0**	**2**	**4**	**-**	**-**	

INTERSEÇÃO 04 (RUA ONOFRE DE OLIVEIRA X RUA GRACIANO DAS NEVES)

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS

MOVIMENTO:			E
DE:	RUA LOPES LOUREIRO	PARA:	RUA ONOFRE DE OLIVEIRA

DADOS GRÁFICO

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	0
06:15	0
06:30	1
06:45	0
07:00	0
07:15	1
07:30	2
07:45	2
08:00	1
08:15	0
08:30	0
08:45	0
16:00	1
16:15	0
16:30	2
16:45	0
17:00	0
17:15	0
17:30	1
17:45	0
18:00	0
18:15	0
18:30	0
18:45	0
-	

GRÁFICO

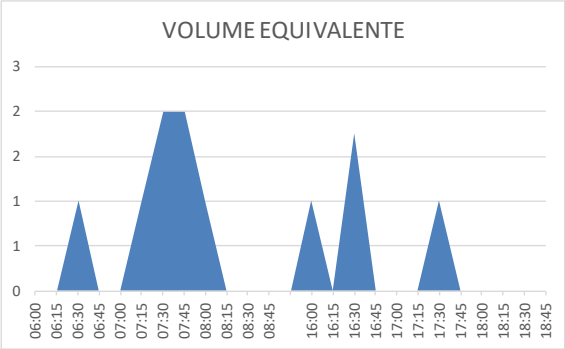

MAPA E PLANTA

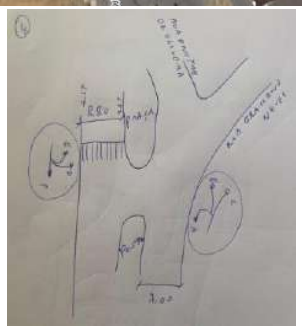

INTERSEÇÃO 04 (RUA ONOFRE DE OLIVEIRA X RUA GRACIANO DAS NEVES)													
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS													
DATA:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2023					HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h						
MOVIMENTO:		F	DE:	RUA LOPES LOUREIRO		PARA:	RUA LOPES LOUREIRO						
Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	58	24	11	3	96	82	25	5	112	-		
06:15	06:30	64	32	6	2	104	96	14	4	113	-		
06:30	06:45	106	47	6	2	161	153	14	4	170	-		
06:45	07:00	97	38	8	7	150	135	18	12	165	560	06:00	07:00
07:00	07:15	97	47	10	3	157	144	23	5	172	620	06:15	07:15
07:15	07:30	71	36	8	1	116	107	18	2	127	634	06:30	07:30
07:30	07:45	58	38	4	4	104	96	9	7	112	576	06:45	07:45
07:45	08:00	72	26	5	2	105	98	11	4	113	523	07:00	08:00
08:00	08:15	87	22	8	5	122	109	18	9	136	487	07:15	08:15
08:15	08:30	65	32	3	10	110	97	7	18	121	482	07:30	08:30
08:30	08:45	73	22	4	8	107	95	9	14	118	488	07:45	08:45
08:45	09:00	83	21	3	4	111	104	7	7	118	493	08:00	09:00
TOTAL		**931**	**385**	**76**	**51**	**1.443**	**1.316**	**171**	**89**	**1.576**	**-**	**-**	
16:00	16:15	84	28	1	12	125	112	2	21	135	-		
16:15	16:30	62	29	4	6	101	91	9	11	111	-		
16:30	16:45	65	34	6	4	109	99	14	7	120	-		
16:45	17:00	88	40	6	8	142	128	14	14	156	521	16:00	17:00
17:00	17:15	105	30	10	5	150	135	23	9	166	552	16:15	17:15
17:15	17:30	95	31	3	4	133	126	7	7	140	581	16:30	17:30
17:30	17:45	111	33	7	2	153	144	16	4	163	625	16:45	17:45
17:45	18:00	88	42	5	2	137	130	11	4	145	614	17:00	18:00
18:00	18:15	103	29	5	8	145	132	11	14	157	605	17:15	18:15
18:15	18:30	104	37	7	6	154	141	16	11	167	633	17:30	18:30
18:30	18:45	97	30	5	5	137	127	11	9	147	616	17:45	18:45
18:45	19:00	92	25	3	4	124	117	7	7	131	602	18:00	19:00
TOTAL		**1.094**	**388**	**62**	**66**	**1.610**	**1.482**	**140**	**116**	**1.737**	**-**	**-**	

INTERSEÇÃO 04 (RUA ONOFRE DE OLIVEIRA X RUA GRACIANO DAS NEVES)			
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS			
MOVIMENTO:			F
DE:	RUA LOPES LOUREIRO	PARA:	RUA LOPES LOUREIRO
DADOS GRÁFICO	GRÁFICO		MAPA E PLANTA

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	112
06:15	113
06:30	170
06:45	165
07:00	172
07:15	127
07:30	112
07:45	113
08:00	136
08:15	121
08:30	118
08:45	118
16:00	135
16:15	111
16:30	120
16:45	156
17:00	166
17:15	140
17:30	163
17:45	145
18:00	157
18:15	167
18:30	147
18:45	131
-	

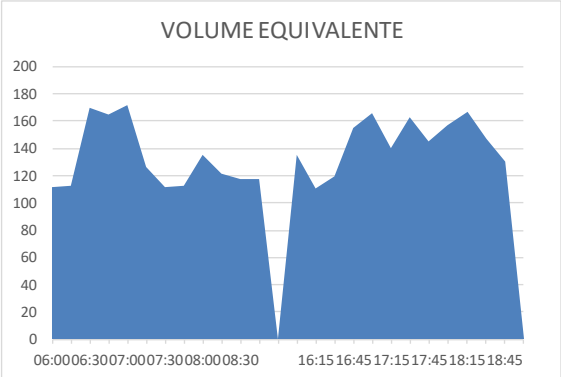

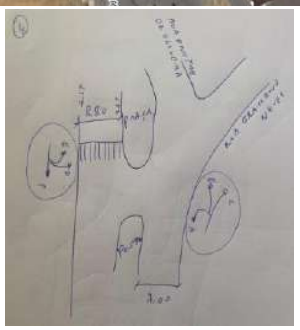

INTERSEÇÃO 05 (RUA ONOFRE DE OLIVEIRA X RUA LOPES LOUREIRO X RUA GETULIO VARGAS)													
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS													
DATA:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2023					HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h						
MOVIMENTO:		A	DE:	UA ONOFRE DE OLIVEIR		PARA:	RUA GETULIO VARGAS						
Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	20	4	1	1	26	24	2	2	28	-		
06:15	06:30	20	2	0	2	24	22	0	4	26	-		
06:30	06:45	15	8	1	0	24	23	2	0	25	-		
06:45	07:00	26	10	3	0	39	36	7	0	43	122	06:00	07:00
07:00	07:15	50	6	4	1	61	56	9	2	67	160	06:15	07:15
07:15	07:30	29	12	4	3	48	41	9	5	55	190	06:30	07:30
07:30	07:45	13	11	0	2	26	24	0	4	28	192	06:45	07:45
07:45	08:00	28	13	0	2	43	41	0	4	45	194	07:00	08:00
08:00	08:15	34	8	3	6	51	42	7	11	59	187	07:15	08:15
08:15	08:30	27	12	1	6	46	39	2	11	52	183	07:30	08:30
08:30	08:45	22	6	0	2	30	28	0	4	32	187	07:45	08:45
08:45	09:00	23	2	0	6	31	25	0	11	36	178	08:00	09:00
TOTAL		**307**	**94**	**17**	**31**	**449**	**401**	**38**	**54**	**494**	**-**	**-**	
16:00	16:15	32	21	3	4	60	53	7	7	67	-		
16:15	16:30	13	18	1	0	32	31	2	0	33	-		
16:30	16:45	19	12	4	6	41	31	9	11	51	-		
16:45	17:00	32	20	3	3	58	52	7	5	64	215	16:00	17:00
17:00	17:15	31	13	3	3	50	44	7	5	56	204	16:15	17:15
17:15	17:30	18	13	1	1	33	31	2	2	35	206	16:30	17:30
17:30	17:45	31	32	1	4	68	63	2	7	72	227	16:45	17:45
17:45	18:00	44	19	3	0	66	63	7	0	70	233	17:00	18:00
18:00	18:15	46	26	2	0	74	72	5	0	77	254	17:15	18:15
18:15	18:30	33	24	2	3	62	57	5	5	67	285	17:30	18:30
18:30	18:45	29	20	2	0	51	49	5	0	54	267	17:45	18:45
18:45	19:00	24	16	3	1	44	40	7	2	49	245	18:00	19:00
TOTAL		**352**	**234**	**28**	**25**	**639**	**586**	**63**	**44**	**693**	**-**	**-**	

INTERSEÇÃO 05 (RUA ONOFRE DE OLIVEIRA X RUA LOPES LOUREIRO X RUA GETULIO VARGAS)			
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS			
MOVIMENTO:			A
DE:	RUA ONOFRE DE OLIVEIRA	PARA:	RUA GETULIO VARGAS
DADOS GRÁFICO	GRÁFICO		MAPA E PLANTA

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	28
06:15	26
06:30	25
06:45	43
07:00	67
07:15	55
07:30	28
07:45	45
08:00	59
08:15	52
08:30	32
08:45	36
16:00	67
16:15	33
16:30	51
16:45	64
17:00	56
17:15	35
17:30	72
17:45	70
18:00	77
18:15	67
18:30	54
18:45	49
-	

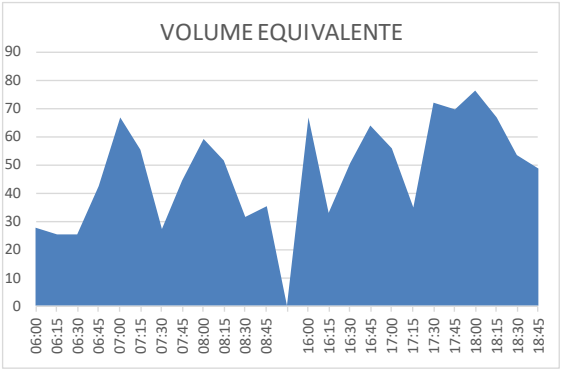

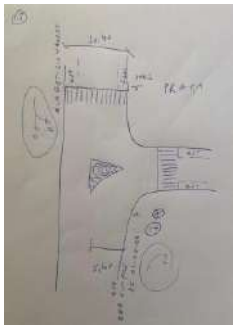

INTERSEÇÃO 05 (RUA ONOFRE DE OLIVEIRA X RUA LOPES LOUREIRO X RUA GETULIO VARGAS)													
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS													
DATA:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2023					HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h						
MOVIMENTO:		B	DE:	RUA ONOFRE DE OLIVEI		PARA:	RUA GETULIO VARGAS						
Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	3	1	0	0	4	4	0	0	4	-		
06:15	06:30	4	0	0	0	4	4	0	0	4	-		
06:30	06:45	6	0	0	0	6	6	0	0	6	-		
06:45	07:00	7	2	0	2	11	9	0	4	13	27	06:00	07:00
07:00	07:15	7	0	0	0	7	7	0	0	7	30	06:15	07:15
07:15	07:30	7	1	0	0	8	8	0	0	8	34	06:30	07:30
07:30	07:45	7	3	0	0	10	10	0	0	10	38	06:45	07:45
07:45	08:00	6	0	0	1	7	6	0	2	8	33	07:00	08:00
08:00	08:15	4	0	0	0	4	4	0	0	4	30	07:15	08:15
08:15	08:30	4	0	0	0	4	4	0	0	4	26	07:30	08:30
08:30	08:45	4	2	0	1	7	6	0	2	8	24	07:45	08:45
08:45	09:00	6	1	0	0	7	7	0	0	7	23	08:00	09:00
TOTAL		**65**	**10**	**0**	**4**	**79**	**75**	**0**	**7**	**82**	**-**	**-**	
16:00	16:15	2	5	0	1	8	7	0	2	9	-		
16:15	16:30	5	1	0	0	6	6	0	0	6	-		
16:30	16:45	7	0	0	0	7	7	0	0	7	-		
16:45	17:00	4	1	0	0	5	5	0	0	5	27	16:00	17:00
17:00	17:15	6	1	1	0	8	7	2	0	9	27	16:15	17:15
17:15	17:30	7	1	0	0	8	8	0	0	8	29	16:30	17:30
17:30	17:45	6	2	0	0	8	8	0	0	8	30	16:45	17:45
17:45	18:00	4	4	0	0	8	8	0	0	8	33	17:00	18:00
18:00	18:15	5	0	0	0	5	5	0	0	5	29	17:15	18:15
18:15	18:30	3	1	0	1	5	4	0	2	6	27	17:30	18:30
18:30	18:45	2	0	0	0	2	2	0	0	2	21	17:45	18:45
18:45	19:00	1	0	0	0	1	1	0	0	1	14	18:00	19:00
TOTAL		**52**	**16**	**1**	**2**	**71**	**68**	**2**	**4**	**74**	**-**	**-**	

INTERSEÇÃO 05 (RUA ONOFRE DE OLIVEIRA X RUA LOPES LOUREIRO X RUA GETULIO VARGAS)

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS

MOVIMENTO:			B
DE:	RUA ONOFRE DE OLIVEIRA	PARA:	RUA GETULIO VARGAS

DADOS GRÁFICO

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	4
06:15	4
06:30	6
06:45	13
07:00	7
07:15	8
07:30	10
07:45	8
08:00	4
08:15	4
08:30	8
08:45	7
16:00	9
16:15	6
16:30	7
16:45	5
17:00	9
17:15	8
17:30	8
17:45	8
18:00	5
18:15	6
18:30	2
18:45	1
-	

GRÁFICO

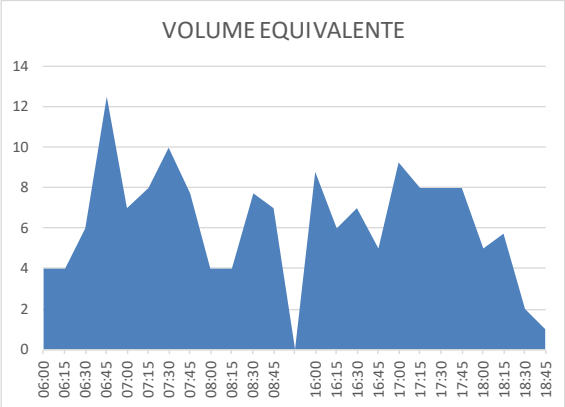

MAPA E PLANTA

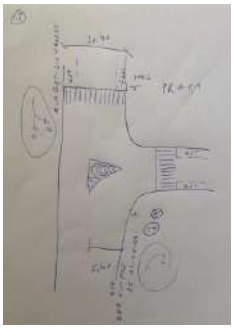

INTERSEÇÃO 05 (RUA ONOFRE DE OLIVEIRA X RUA LOPES LOUREIRO X RUA GETULIO VARGAS)													
TABELA DE APURAÇÃO DAS CONTAGENS VOLUMÉTRICAS													
DATA:	terça-feira, 14 de fevereiro de 2023					HORAS	06:00h X 09:00h E 16:00h X 19:00h						
MOVIMENTO:		C	DE:	RUA ONOFRE DE OLIVEI		PARA:	RUA LOPES LOUREIRO						
Volume Apurado							Volume Equivalente						
Período (h)		Automóveis	Motos	Ônibus	Caminhão	Volume Total	Automóveis e Motos	Ônibus	Caminhões	Volume Total	Volume Equivalente Hora	Período Hora	
06:00	06:15	57	23	11	4	95	80	25	7	112	-		
06:15	06:30	63	32	6	3	104	95	14	5	114	-		
06:30	06:45	107	47	6	2	162	154	14	4	171	-		
06:45	07:00	98	38	9	7	152	136	20	12	169	565	06:00	07:00
07:00	07:15	96	47	10	3	156	143	23	5	171	624	06:15	07:15
07:15	07:30	72	36	8	1	117	108	18	2	128	638	06:30	07:30
07:30	07:45	54	39	4	4	101	93	9	7	109	576	06:45	07:45
07:45	08:00	71	26	5	2	104	97	11	4	112	519	07:00	08:00
08:00	08:15	86	20	8	5	119	106	18	9	133	481	07:15	08:15
08:15	08:30	63	31	3	10	107	94	7	18	118	472	07:30	08:30
08:30	08:45	72	22	4	8	106	94	9	14	117	480	07:45	08:45
08:45	09:00	77	21	3	4	105	98	7	7	112	480	08:00	09:00
TOTAL		**916**	**382**	**77**	**53**	**1.428**	**1.298**	**173**	**93**	**1.564**	**-**	**-**	
16:00	16:15	81	29	1	12	123	110	2	21	133	-		
16:15	16:30	60	28	4	7	99	88	9	12	109	-		
16:30	16:45	60	32	6	5	103	92	14	9	114	-		
16:45	17:00	83	37	6	8	134	120	14	14	148	504	16:00	17:00
17:00	17:15	100	25	10	5	140	125	23	9	156	527	16:15	17:15
17:15	17:30	91	28	3	4	126	119	7	7	133	551	16:30	17:30
17:30	17:45	107	31	7	2	147	138	16	4	157	594	16:45	17:45
17:45	18:00	84	39	4	2	129	123	9	4	136	582	17:00	18:00
18:00	18:15	97	28	6	8	139	125	14	14	153	578	17:15	18:15
18:15	18:30	100	35	7	6	148	135	16	11	161	607	17:30	18:30
18:30	18:45	92	29	5	5	131	121	11	9	141	590	17:45	18:45
18:45	19:00	88	25	3	4	120	113	7	7	127	582	18:00	19:00
TOTAL		**1.043**	**366**	**62**	**68**	**1.539**	**1.409**	**140**	**119**	**1.668**	**-**	**-**	

INTERSEÇÃO 05 (RUA ONOFRE DE OLIVEIRA X RUA LOPES LOUREIRO X RUA GETULIO VARGAS)			
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS CONTAGENS VOLUMETRICAS			
MOVIMENTO:			C
DE:	RUA ONOFRE DE OLIVEIRA	PARA:	RUA LOPES LOUREIRO
DADOS GRÁFICO	GRÁFICO		MAPA E PLANTA

PERÍODO (h)	VOLUME EQUIVALENTE
06:00	112
06:15	114
06:30	171
06:45	169
07:00	171
07:15	128
07:30	109
07:45	112
08:00	133
08:15	118
08:30	117
08:45	112
16:00	133
16:15	109
16:30	114
16:45	148
17:00	156
17:15	133
17:30	157
17:45	136
18:00	153
18:15	161
18:30	141
18:45	127
-	

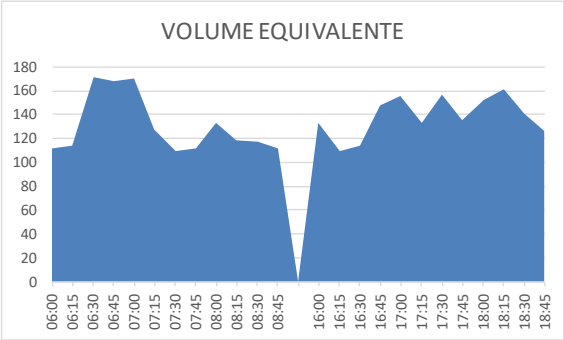

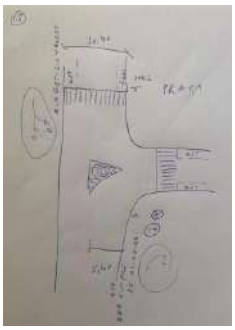

ANEXO 06: PROJETO DE ACESSO E LICENÇA DO DER/ES

LICENÇA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA Nº.A.987/2023

Permissionário: **COFERVIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERROS VITORIA LTDA**
Rodovia: **ES-080**
Objeto: **Autorizar a implantação de acesso viário na faixa de domínio da rodovia estadual ES-080, situado em perímetro urbano segmento 080EES0030, trecho ENTR. BR-101(B) – Cariacica, Km 9,15, do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., no município de Cariacica/ES.**
Prazo de Execução: **NÃO INFORMADO**
Firma Empreiteira: **NÃO INFORMADO**
Prazo de validade determinado: **06 (seis) meses, a partir desta data**

Pela presente Licença para Implantação de Infraestrutura, fica autorizada a Permissionária ao início dos serviços de implantação do objeto do Termo de Permissão de Uso do **DER-ES**, através do processo n.º **2023-ZQWLT** objetivando o Uso da Faixa de Domínio a Título Precário da Rodovia Estadual **ES-080**, levando em consideração os procedimentos gerais em anexo.

OBSERVAÇÕES:

1. A presente autorização é a título precário e não oneroso e terá validade a partir da presente data, durante 06 meses, renovável por mais 06 meses, mediante justificativa por escrito, apresentada ao DER-ES;

2. A não execução das obras de implantação da rede dentro do período estabelecido na Licença de Implantação ensejará na suspensão automática da presente autorização. Findado o prazo acima, a PERMISSIONÁRIA deverá protocolizar pedido de renovação da Licença, ficando sujeito a reapresentação de toda a documentação, inclusive revisão parcial ou total do projeto de rede de acordo com a situação física da rodovia na ocasião da nova solicitação.

ANTES DO INÍCIO DAS OBRAS, ENTRAR EM CONTATO COM A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL I (SR-I) PELO TELEFONE: (27) 3636-4529.

2023-ZV8H1W - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/07/2023 08:11 PÁGINA 1 / 3

RELATÓRIO DAS CONDICIONANTES
1- O PERMISSIONÁRIO DEVERÁ, PREVIAMENTE AO INÍCIO DO SERVIÇO, SE APRESENTAR À SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL PARA FINS DE ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO OU OBRA;
2- É IMPRESCINDÍVEL A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O INÍCIO DA OBRA, SE FOR O CASO;
3- É DE RESPONSABILIDADE DO PERMISSIONÁRIO A VERIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS ELEMENTOS IMPLANTADOS NO ENTORNO DA TRAVESSIA/OCUPAÇÃO;
4- A ENTREGA DA LICENÇA PARA O INÍCIO DA OBRA SERÁ REALIZADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL;
5- DEVERÁ SER IMPLANTADA SINALIZAÇÃO DE OBRAS CONFORME CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE OBRAS E EMERGÊNCIAS DO DNIT (2010);
6- EM CASO DE TRABALHO NOTURNO OU PERMANÊNCIA DE DESVIOS NA VIA, DEVERÁ SER PROVIDENCIADA ILUMINAÇÃO DA SINALIZAÇÃO POR MEIO DE ENERGIA ELÉTRICA;
7- OS OPERÁRIOS DEVERÃO UTILIZAR ROUPA REFLETIVA E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL (EPI);
8- QUALQUER INTERVENÇÃO QUE VENHA A INTERDITAR A VIA OU OFERECER RISCOS À SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DEVERÁ SER PUBLICADA NA IMPRENSA LOCAL E OFICIAL COM ANTECEDÊNCIA PREVISTA NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. CASO NECESSÁRIO, A PERMISSIONÁRIA DEVERÁ PROVIDENCIAR A PRESENÇA DE AGENTES DE TRÂNSITO;
9- DEVERÁ SER IMPLANTADA NA OBRA SINALIZAÇÃO IDENTIFICANDO O EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO;
10- NOS LOCAIS ONDE OCORRER INTERVENÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER REALIZADA RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO ASSIM QUE CONCLUÍDOS OS SERVIÇOS;
11- DEVERÁ HAVER ESCORAMENTO E ESTRONCAMENTO DE VALAS PARA SEGURANÇA DA OPERAÇÃO, SE FOR O CASO;
12- OS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE MEIO-FIOS, DRENAGEM, CALÇADAS E PAVIMENTO, QUE EVENTUALMENTE SEJAM DANIFICADOS, DEVEM SER EXECUTADOS EM 24 HORAS ÀS CUSTAS DA PERMISSIONÁRIA. A RECOMPOSIÇÃO DEVERÁ SEGUIR O PADRÃO DO DER-ES;
13- A RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A SEÇÃO TIPO ESPECÍFICA DO DER-ES, SE FOR O CASO.

CONDICIONANTES DO PROJETO
APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A PERMISSIONÁRIA DEVERÁ ENTREGAR À SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL O PROJETO DIGITAL COM "AS BUILT", IMPRESSO EM 02 VIAS E EM MÍDIA DIGITAL.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR

DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO DER-ES

(Respondendo Decreto nº 1136-S, desde 04/05/2023)

.

2023-ZV8H1W - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/07/2023 08:11 PÁGINA 2 / 3

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO GERAL (RESPONDENDO - DECRETO 1136-S/2023)
DIEGE - DER - GOVES
assinado em 25/07/2023 08:11:35 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/07/2023 08:11:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LEOZI BARBOZA PIRES (AGENTE DE SUPORTE II - GELIC - DER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-ZV8H1W

SOLICITAÇÃO DE VIABILIDADE DE ACESSO RODOVIÁRIO

ACESSO SUPERMERCADO CALVI LOCALIZADO NA
RODOVIA JOSE SETTE EM
CARIACICA - ES

Local:	ES-080 (Rod. Jose Sette) km 10,80
Contratante:	Supermercado Calvi Ltda
Resp. Técnico:	Diego Carlini Zanotti Eng. Civil - Crea ES 50532/D
ART:	0820230042058
Data:	JUNHO / 2023

VOLUME ÚNICO

1 SUMÁRIO

1 SUMÁRIO 1

2 INTRODUÇÃO 2

3 EMPREENDIMENTO 3

3.1 ESTACIONAMENTO 3
3.2 FLUXO DE VEÍCULOS E PEDESTRES 4

4 LOCALIZAÇÃO 8

4.1 MAPA DE LOCALIZAÇÃO 8
4.2 PLANTA DE SITUAÇÃO 9
4.3 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO 11

5 ACESSO AO EMPREENDIMENTO 13

5.1 VEÍCULO TIPO 13
5.2 INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS 13
5.3 PROJETO GEOMÉTRICO E DE SINALIZAÇÃO 14
5.4 SEÇÃO TRANSVERSAL DA RODOVIA 16
5.5 DETALHAMENTO DOS ACESSOS 18
5.6 DIREÇÕES DO FLUXO DE VEÍCULOS (ENTRADA E SAÍDA) 20
5.7 CORTE ESQUEMÁTICO DO ACESSO AO SUBSOLO 22
5.8 DETALHAMENTO DO GRADIL 23

6 ANEXOS 24

6.1 ART 24

2 INTRODUÇÃO

A presente solicitação de viabilidade trata da solicitação de implantação de acessos ao Supermercado Calvi em Cariacica Sede – Cariacica – ES em área de aproximadamente 3,85ha, possuindo uma testada junto a rodovia ES-080 (Rod. José Sette) com 46,47m.

O Acesso requerido, pela rodovia ES-080 servirá apenas a carros de passeio e motocicletas já que os veículos pesados contam com um acesso próprio pela rua Espírito Santo onde ocorrerão os movimentos de carga e descarga de mercadoria.

A área supracitada está localizada dentro do perímetro urbano, na altura do km 10,80 da Rodovia ES-080, lado direito.

3 EMPREENDIMENTO

A área será destinada a construção de uma unidade do supermercado Calvi, portanto terá finalidade comercial.

O empreendimento composto por 03 blocos de edificações sendo o bloco 01 (do supermercado em si) com frente para a rodovia ES-080. Além deste existem 2 blocos menores situados nos fundos da área.

O bloco 01 é composto por 4 pavimentos, sendo o subsolo 02 com 1.765,88m², o subsolo 01 com 3.556,11m² onde está localizado estacionamento para os veículos, o térreo no nível da rodovia com 3.647,74m² e um pavimento de sobreloja com 181,49m²

Os blocos 02 e 03 tem 153,38m² e 17,67m³ respectivamente totalizando 9.322,27m² de área construída.

3.1 ESTACIONAMENTO

O empreendimento conta com um estacionamento principal no subsolo 01 com 188 vagas sendo 140 para veículos, 19 para motocicletas e 29 para bicicletas.

Além do estacionamento principal existem 10 vagas de estacionamento destinados a idosos e Pessoas com Deficiências (PCD) na frente da loja no nível térreo.

O estacionamento destinado a idosos e PCD será devidamente sinalizado com dispositivos de sinalização vertical e horizontal, com o objetivo de informar e advertir aos demais usuários que as vagas são de uso exclusivo desses grupos, mediante a apresentação de seus respectivos cartões de identificação. Em caso de desobediência à referida sinalização e utilização indevida das vagas, o estabelecimento se valerá do direito de acionar as autoridades de trânsito para que sejam tomadas as medidas cabíveis, tendo em vista que as áreas de estacionamento do empreendimento se enquadram como vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo que são classificadas como vias terrestres urbanas, pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997,

com redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015), Art. 2º, parágrafo único, e suscetíveis as suas sanções.

Ainda no que diz respeito aos estacionamentos, nos casos em que houver mal funcionamento das cancelas e/ou excesso de veículos na faixa de desaceleração as cancelas serão abertas manualmente e assim permanecerão até que a situação atípica seja normalizada, visando não obstruir o fluxo de veículos da rodovia.

3.2 FLUXO DE VEÍCULOS E PEDESTRES

Com o objetivo de estimar o fluxo de veículos e pedestres e determinar a quantidade adequada de vagas de estacionamento, foi realizada uma subdivisão da população que utilizará o empreendimento em duas categorias: população fixa e população flutuante.

A população fixa refere-se aos funcionários do empreendimento, com uma previsão de 110 empregos diretos, os quais desempenham suas atividades diariamente no interior do empreendimento. Já a população flutuante é composta por clientes, fornecedores e prestadores de serviços, e seu número varia de acordo com a hora e o dia da semana, uma vez que eles adentram a área comum do empreendimento.

Para realizar a estimativa de fluxo do empreendimento em questão, tomou-se como base o empreendimento similar denominado OK-Mineirão, que exerce a atividade de "supermercado" e está localizado na Av. Alice Coutinho, nº 1589, bairro Maracanã, também em Cariacica - ES. O OK-Mineirão possui as seguintes características: uma área total construída de 6.677,78m² em um único pavimento, incluindo um mezanino com área de 632,93m²; espaços como área de vendas, depósito, docas de carga e descarga, setor administrativo, além de uma parte coberta do estacionamento. Esse estacionamento disponibiliza um total de 141 vagas, que podem ser utilizadas tanto por clientes quanto por funcionários, além de vagas específicas para carga e descarga de mercadorias.

Localização do supermercado OK-Mineirão.

Ok-Mineirão, vista 01.

Ok-Mineirão, vista 02.

A pesquisa de fluxos no empreendimento semelhante foi realizada em 27 de março de 2023, durante todo o período de funcionamento do supermercado. Neste dia, foram pesquisados fluxo de entrada e saída de pedestres, automóveis estacionados, embarque e desembarque, carga e descarga de mercadorias e por meio de entrevistas (1.501 pessoas entrevistadas), foi realizada pesquisa de origem e destino, para identificar modal de transporte utilizado, local de estacionamento e se os clientes tiveram ou não dificuldade para encontrar vaga de estacionamento.

Verificou-se que o estacionamento não atingiu sua lotação máxima, apresentando ampla oferta de vagas mesmo no horário de maior movimento. Além disso, o fluxo de carga e descarga foi capaz de comportar o funcionamento do depósito do supermercado. Portanto, verifica-se que o dimensionamento do quantitativo de vagas estabelecido pelo Plano Diretor Municipal, base também utilizada para determinar as vagas do empreendimento proposto, é suficiente para atender as atividades do empreendimento similar, uma vez que não foi atingida sua lotação máxima.

A representação gráfica apresentada abaixo se dá com a média horária encontrada numa amostragem realizada ao longo do dia em um dia útil da semana do supermercado similar em funcionamento. Considerando-se que a população

flutuante permanece em média, entre 20 e 30 minutos no estabelecimento, com picos de 40 a 60 minutos, sendo as máximas de movimento dada as segundas e terças (quando há promoção de hortifruti) e aos sábados com maior circulação de pessoas durante todo o dia comparado aos demais dia da semana.

Grafico 1 – Previsão média de população flutuante

4 LOCALIZAÇÃO

4.1 MAPA DE LOCALIZAÇÃO

4.2 PLANTA DE SITUAÇÃO

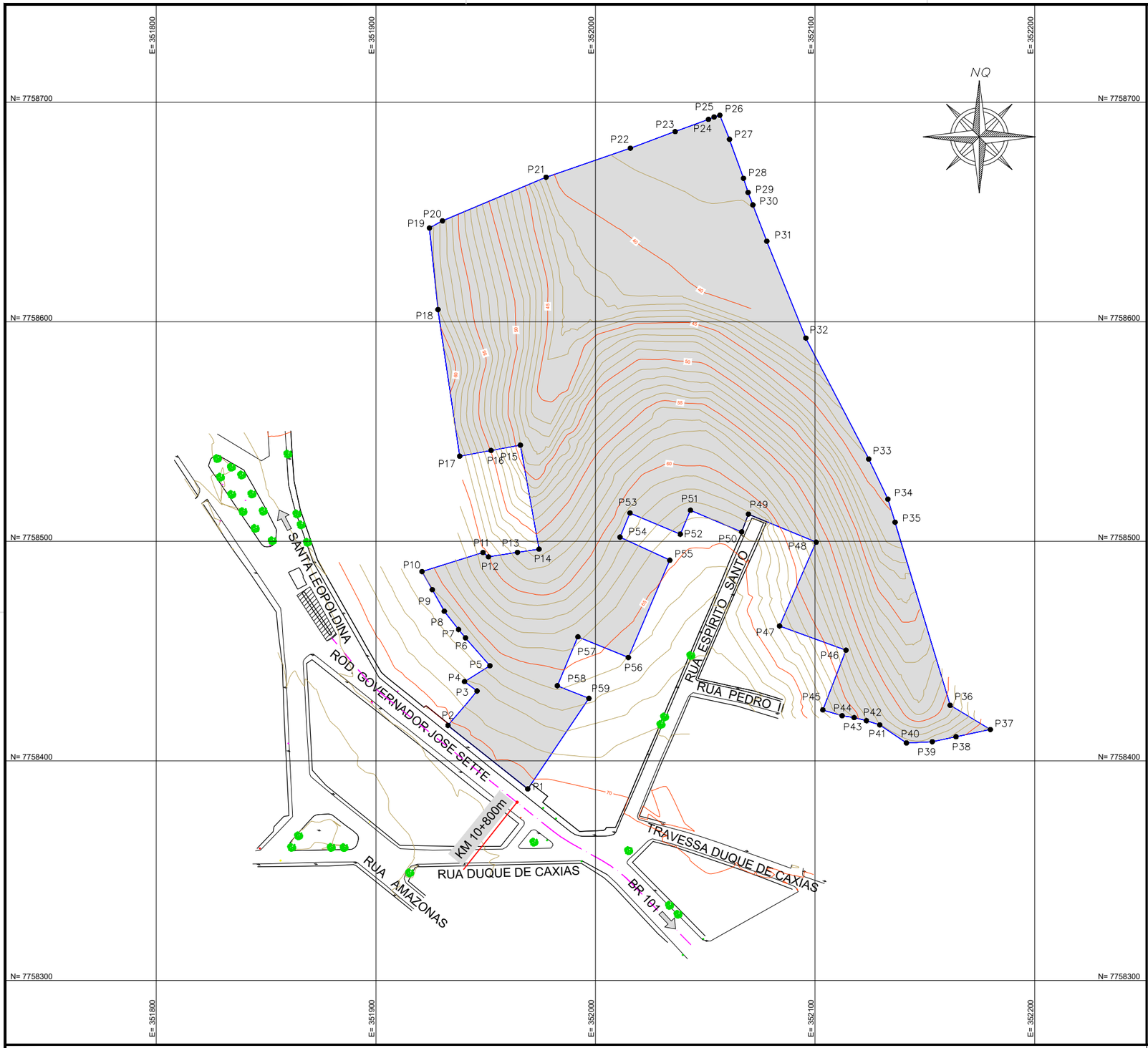

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices				E metros	N metros
P1	P2	308°32'35"	46,47	351.932,833	7.758.416,167
P2	P3	40°13'25"	20,51	351.946,078	7.758.431,827
P3	P4	307°05'34"	7,12	351.940,398	7.758.436,121
P4	P5	58°03'00"	13,60	351.951,938	7.758.443,318
P5	P6	318°50'49"	16,87	351.940,836	7.758.456,020
P6	P7	320°12'40"	4,98	351.937,649	7.758.459,847
P7	P8	322°07'20"	10,53	351.931,184	7.758.468,158
P8	P9	330°48'23"	11,24	351.925,702	7.758.477,970
P9	P10	330°28'18"	9,50	351.921,020	7.758.486,236
P10	P11	72°43'30"	29,12	351.948,826	7.758.494,884
P11	P12	128°20'58"	3,14	351.951,289	7.758.492,936
P12	P13	81°12'00"	13,37	351.964,500	7.758.494,981
P13	P14	81°39'51"	9,91	351.974,307	7.758.496,418
P14	P15	349°52'15"	48,11	351.965,846	7.758.543,778
P15	P16	259°47'54"	13,59	351.952,470	7.758.541,371
P16	P17	259°39'07"	14,54	351.938,167	7.758.538,759
P17	P18	351°35'43"	67,51	351.928,299	7.758.605,547
P18	P19	354°03'52"	37,34	351.924,438	7.758.642,687
P19	P20	60°46'43"	6,74	351.930,320	7.758.645,977
P20	P21	67°11'08"	51,21	351.977,524	7.758.665,834
P21	P22	70°59'46"	40,59	352.015,901	7.758.679,051
P22	P23	69°38'04"	21,75	352.036,291	7.758.686,620
P23	P24	69°59'23"	16,18	352.051,494	7.758.692,156
P24	P25	66°47'21"	2,76	352.054,030	7.758.693,244
P25	P26	72°41'16"	2,74	352.056,646	7.758.694,060
P26	P27	158°07'57"	11,83	352.061,052	7.758.683,081
P27	P28	160°16'56"	18,86	352.067,416	7.758.665,327
P28	P29	161°55'42"	6,77	352.069,516	7.758.658,891
P29	P30	158°56'43"	6,07	352.071,696	7.758.653,226
P30	P31	159°03'29"	17,71	352.078,026	7.758.636,686
P31	P32	158°02'37"	47,56	352.095,809	7.758.592,575
P32	P33	152°31'30"	62,11	352.124,464	7.758.537,471
P33	P34	154°28'23"	20,27	352.133,199	7.758.519,179
P34	P35	162°43'26"	10,99	352.136,463	7.758.508,685
P35	P36	163°15'00"	88,33	352.161,543	7.758.425,353
P36	P37	121°10'27"	21,39	352.179,851	7.758.414,277
P37	P38	258°07'08"	15,99	352.164,203	7.758.410,985
P38	P39	258°12'02"	11,02	352.153,416	7.758.408,731
P39	P40	267°17'56"	11,79	352.141,639	7.758.408,176
P40	P41	304°06'17"	14,68	352.129,484	7.758.416,407
P41	P42	287°33'27"	6,38	352.123,401	7.758.418,332
P42	P43	283°44'54"	5,74	352.117,820	7.758.419,697
P43	P44	278°57'00"	5,53	352.112,358	7.758.420,557
P44	P45	286°51'30"	9,18	352.103,572	7.758.423,220
P45	P46	21°10'51"	29,15	352.114,104	7.758.450,400
P46	P47	290°03'13"	32,20	352.083,857	7.758.461,442
P47	P48	23°35'38"	41,65	352.100,527	7.758.499,610
P48	P49	292°31'55"	33,40	352.069,677	7.758.512,409
P49	P50	200°44'29"	8,69	352.066,599	7.758.504,282
P50	P51	292°59'00"	25,31	352.043,298	7.758.514,165
P51	P52	203°03'48"	11,89	352.038,640	7.758.503,225
P52	P53	292°56'40"	24,86	352.015,747	7.758.512,917
P53	P54	202°29'26"	11,91	352.011,191	7.758.501,912
P54	P55	114°53'05"	24,99	352.033,861	7.758.491,397
P55	P56	203°03'36"	48,16	352.014,997	7.758.447,085
P56	P57	292°19'13"	24,83	351.992,027	7.758.456,515
P57	P58	202°50'46"	24,19	351.982,635	7.758.434,223
P58	P59	111°42'16"	15,50	351.997,037	7.758.428,490
P59	P1	214°00'49"	49,80	351.969,179	7.758.387,211
COORDENADAS SISTEMA UTM, DATUM SIRGAS2000, MC 39° WGr.					

CONVENÇÕES:

- EIXO DA RODOVIA
- ÁREA DO EMPREENDIMENTO
- CURVAS DE NÍVEL
- MEIO-FIO
- ARVORE/VEGETAÇÃO
- POSTE CIMENTICIO

Revisão	Descrição	Data
R1	Rev_traçado	10/04/2022
R0	Emissão Inicial	10/03/2022

Obra:	Acesso ao Empreendimento Supermercado CALVI	Escalas:	1/2000
Local:	Rod. José Sette, km 10.8, Cariacica Sede - Cariacica - ES	Data:	ABRIL/2023
Título:	PROJETO DE ACESSO RODOVIÁRIO PLANTA DE SITUAÇÃO	Folha n°:	SIT-01

4.3 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

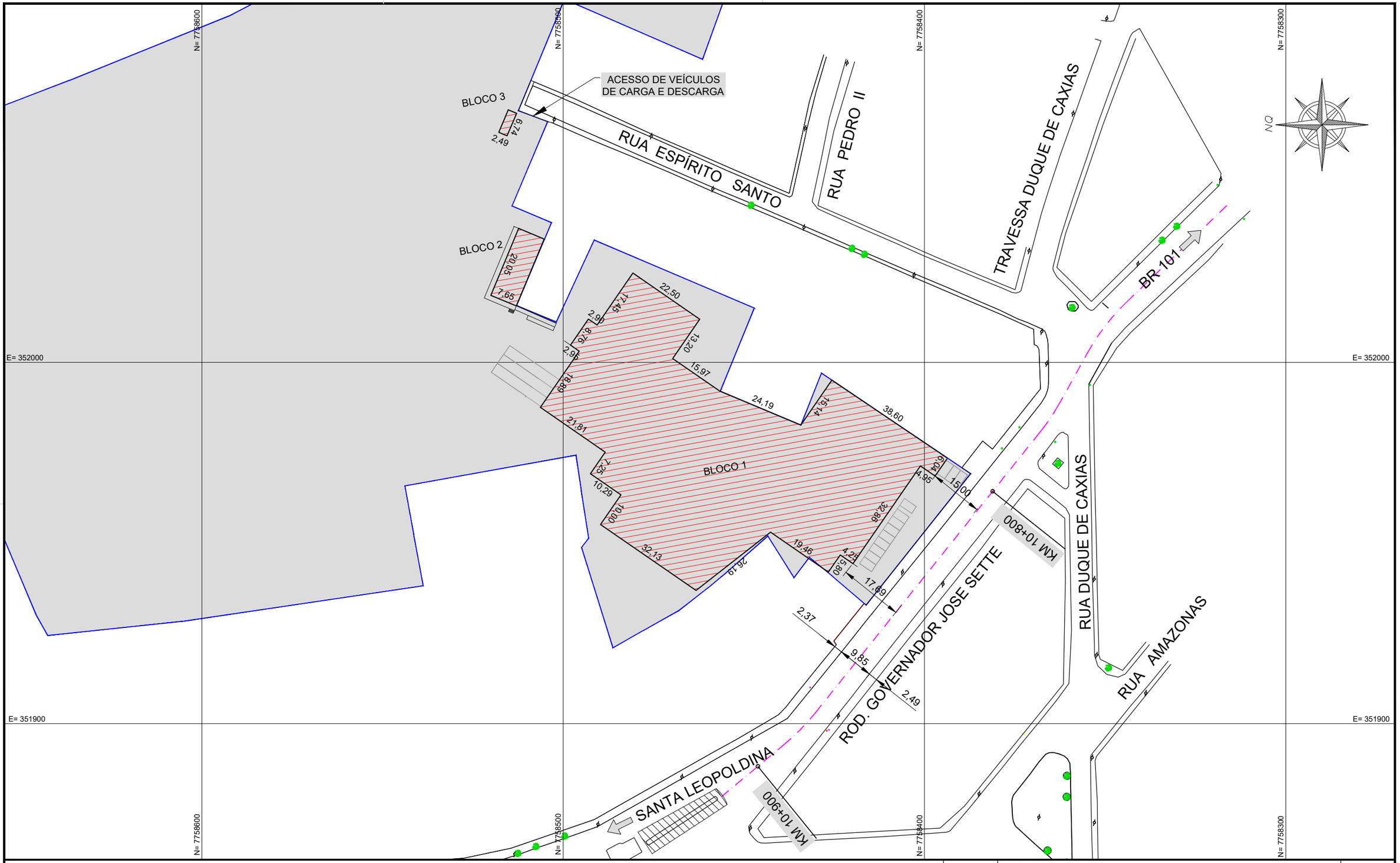

CONVENÇÕES:

- EIXO DA RODOVIA
- ÁREA DO EMPREENDIMENTO
- EMPREENDIMENTO (CONSTRUÇÃO)
- MEIO-FIO
- ARVORE/VEGETAÇÃO
- POSTE CIMENTICIO

Revisão	Descrição	Data
R1	Rev_traçados	10/04/2022
R0	Emissão Inicial	10/03/2022

Obra:	Acesso ao Empreendimento Supermercado CALVI	Escalas:	1/1500
Local:	Rod. José Sette, km 10.8, Cariacica Sede - Cariacica - ES	Data:	ABRIL/2023
Título:	PROJETO DE ACESSO RODOVIÁRIO PLANTA BAIXA DO TERRENO	Folha nº:	PBT-01

5 ACESSO AO EMPREENDIMENTO

5.1 VEÍCULO TIPO

Para o acesso em estudo, o veículo tipo adotado foi o veículo de passeio, uma vez que pela entrada frontal do empreendimento (via ES-080) somente acessarão os veículos pequenos. Carga e descarga de material será realizado pelo acesso da rua Espírito Santo.

5.2 INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS

A geometria das faixas de rolamento não será alterada visto que para garantir o acesso ao empreendimento, será utilizada a faixa auxiliar existente (hoje usada como estacionamento) que será ampliada realizando um recuo (0,68cm) da calçada e do gradil frontal do empreendimento, mantendo a largura original da calçada adjacente. Além de pequenas mudanças na sinalização vertical e horizontal conforme projeto geométrico e de sinalização.

Vale ressaltar que o empreendimento está localizado em área urbana, de grande densidade, plana, com velocidade de trafego reduzida por lombadas e controlada por semáforos existentes junto ao acesso pretendido; que aumentam a segurança do acesso.

5.3 PROJETO GEOMÉTRICO E DE SINALIZAÇÃO

PLANTA BAIXA
ESC.: 1/2000

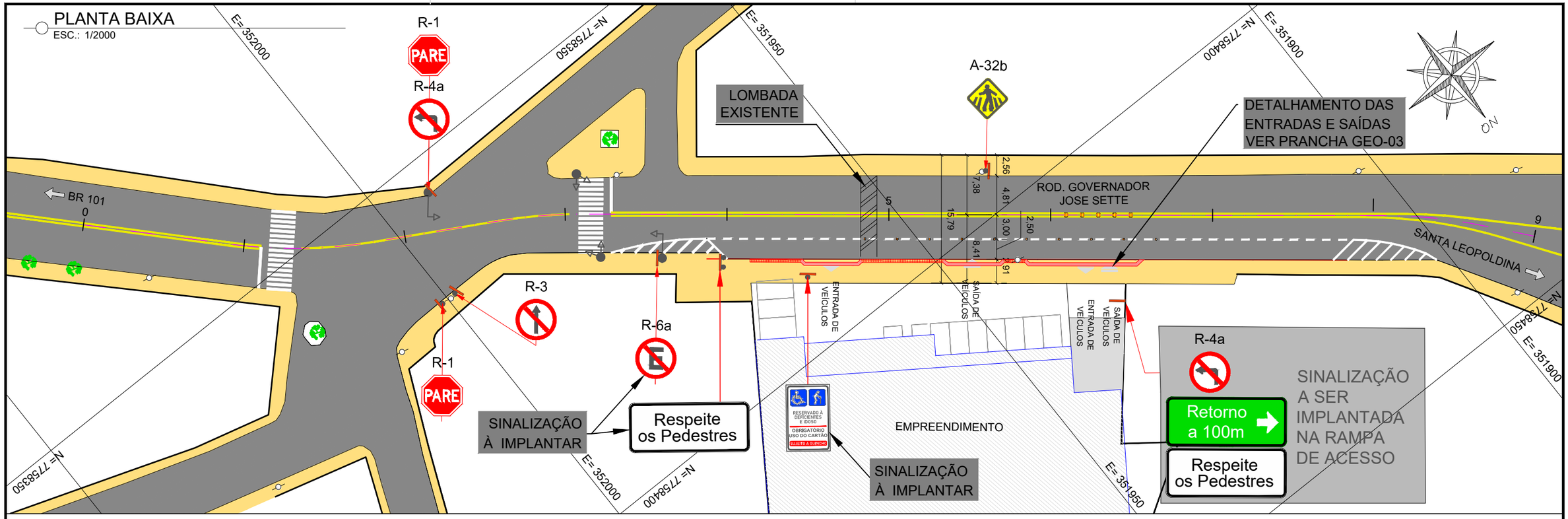

PERFIL LONGITUDINAL
ESC.: v: 1/1000 h 1/200

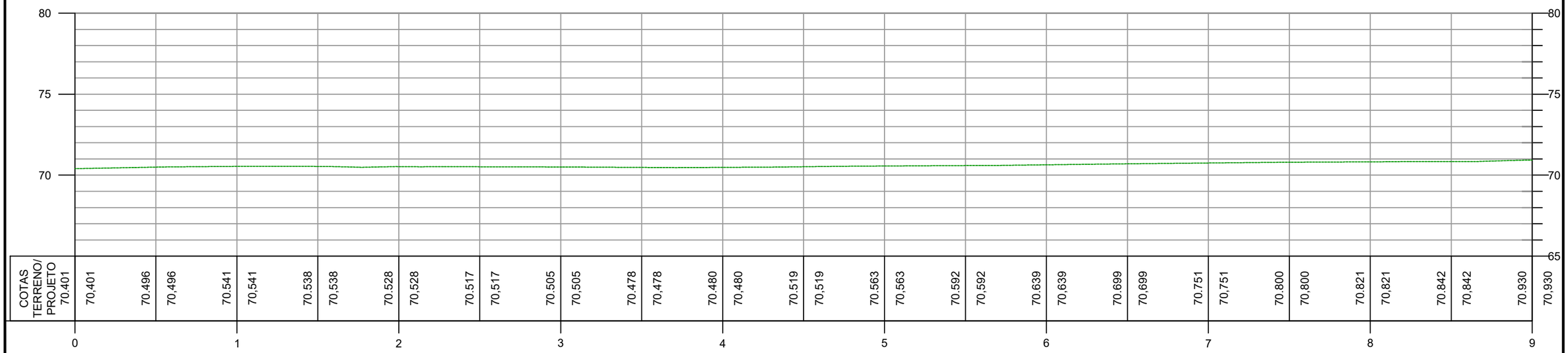

CONVENÇÕES:

- EIXO DA RODOVIA
- EMPREENDIMENTO
- MEIO-FIO
- ARVORE/VEGETAÇÃO
- POSTE CIMENTICIO
- FAIXA DE PEDESTRES
- CALÇADA EXISTENTE
- PISTA EXISTENTE
- SUPORTE DE PLACA SIMPLES
- SUPORTE DE PLACA DUPLO
- SEMAFORO PROJ. SOBRE A VIA
- SEMAFORO
- TACHÃO AMARELO BIDIRECIONAL
- TACHA BRANCA MONODIRECIONAL
- LINHA SIMPLES CONTINUA (LBO & LMS-1)
- LINHA SIMPLES SECCIONADA (LMS-2)
- LINHA SIMPLES CONTINUA (LFO-1)
- LINHA SIMPLES SECCIONADA (LFO-2)
- LINHA DUPLA CONTINUA (LFO-3)
- LINHA DE RETENÇÃO (LRE)
- SINALIZAÇÃO VERTICAL

NOTAS:

- COTAS DE PROJETO E TERRENO NATURAL COINCIDENTES VISTO QUE NÃO HAVERÁ MODIFICAÇÃO DO PERFIL EXISTENTA DA RODOVIA.

Revisão	Descrição	Data
R1	Rev_traçados	10/04/2023
R0	Emissão Inicial	10/03/2023

Obra: Acesso ao Empreendimento Supermercado CALVI	Escalas: 1/2000
Local: Rod. José Sette, km 10.8, Cariacica Sede - Cariacica - ES	Data: MARÇO/2023
Título: PROJETO DE ACESSO RODOVIÁRIO PROJETO GEOMÉTRICO E SINALIZAÇÃO - PLANTA E PERFIL LONGITUDINAL	Folha nº: GEO-01

5.4 SEÇÃO TRANSVERSAL DA RODOVIA

SEÇÃO TRANSVERSAL - ATUAL

ESC.: 1/100

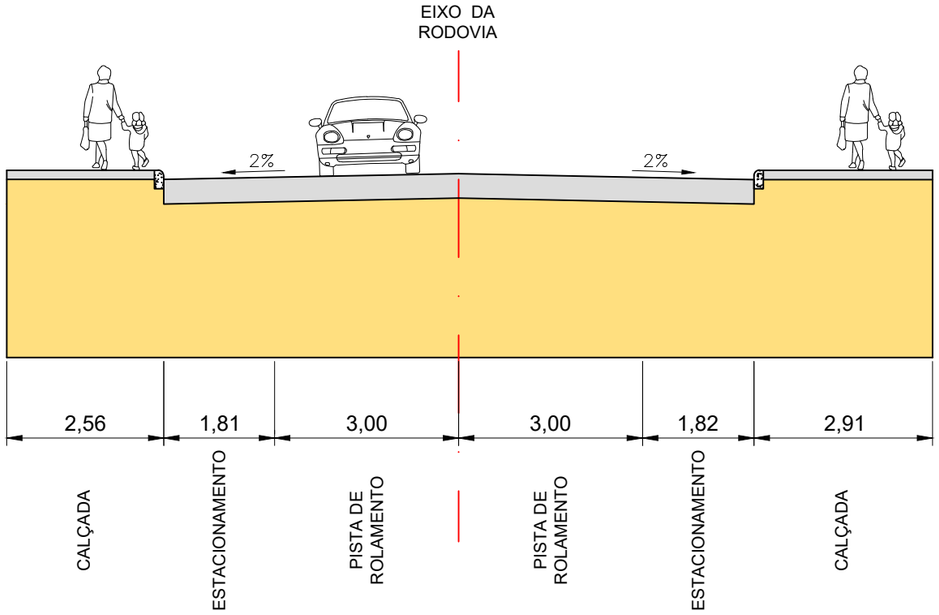

SEÇÃO TRANSVERSAL - PROPOSTA

ESC.: 1/100

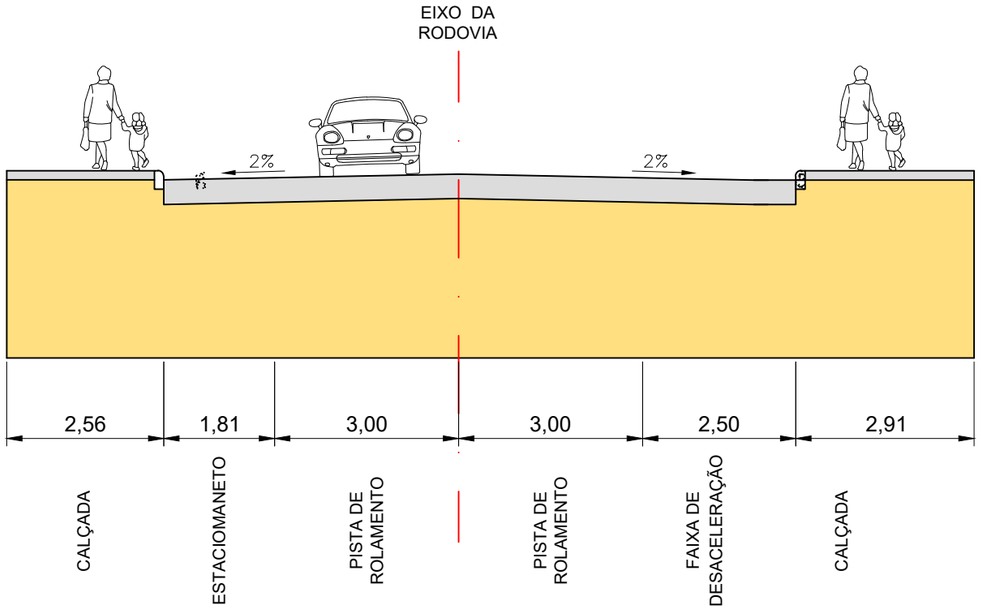

CONVENÇÕES:

- EIXO DA RODOVIA
- EMPREENDIMENTO
- MEIO-FIO
- ARVORE/VEGETAÇÃO
- POSTE CIMENTICIO
- FAIXA DE PEDESTRES
- CALÇADA EXISTENTE
- PISTA EXISTENTE
- SUPORTE DE PLACA SIMPLES
- SUPORTE DE PLACA DUPLO
- SEMAFORO PROJ. SOBRE A VIA
- SEMAFORO
- TACHÃO AMARELO BIDIRECIONAL
- TACHA BRANCA MONODIRECIONAL
- LINHA SIMPLES CONTINUA (LBO & LMS-1)
- LINHA SIMPLES SECCIONADA (LMS-2)
- LINHA SIMPLES CONTINUA (LFO-1)
- LINHA SIMPLES SECCIONADA (LFO-2)
- LINHA DUPLA CONTINUA (LFO-3)
- LINHA DE RETENÇÃO (LRE)
- SINALIZAÇÃO VERTICAL

NOTAS:

- COTAS DE PROJETO E TERRENO NATURAL COINCIDENTES VISTO QUE NÃO HAVERÁ MODIFICAÇÃO DO PERFIL EXISTENTA DA RODOVIA.

Revisão	Descrição	Data
R1	Rev_traçados	10/04/2023
R0	Emissão Inicial	10/03/2023

Obra:	Acesso ao Empreendimento Supermercado CALVI	Escalas:	INDICADAS
Local:	Rod. José Sette, km 10.8, Cariacica Sede - Cariacica - ES	Data:	MARÇO/2023
Título:	PROJETO DE ACESSO RODOVIÁRIO PROJETO GEOMÉTRICO E SINALIZAÇÃO - SEÇÕES TIPO E DETALHES DOS RAIOS DE GIRO	Folha nº:	GEO-02

5.5 DETALHAMENTO DOS ACESSOS

DETALHAMENTO DAS CURVAS
ESC.: SEM ESCALA

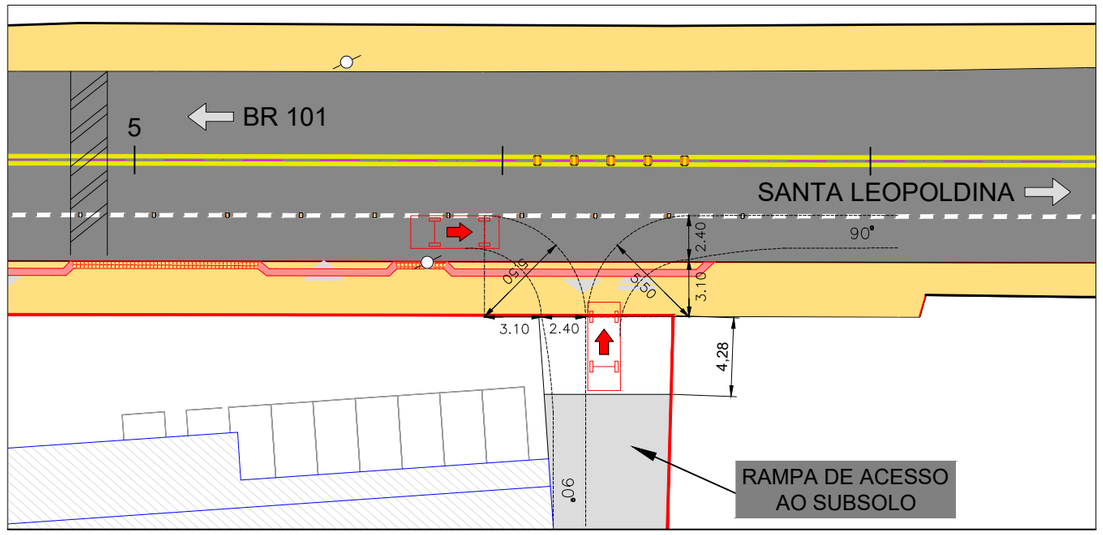

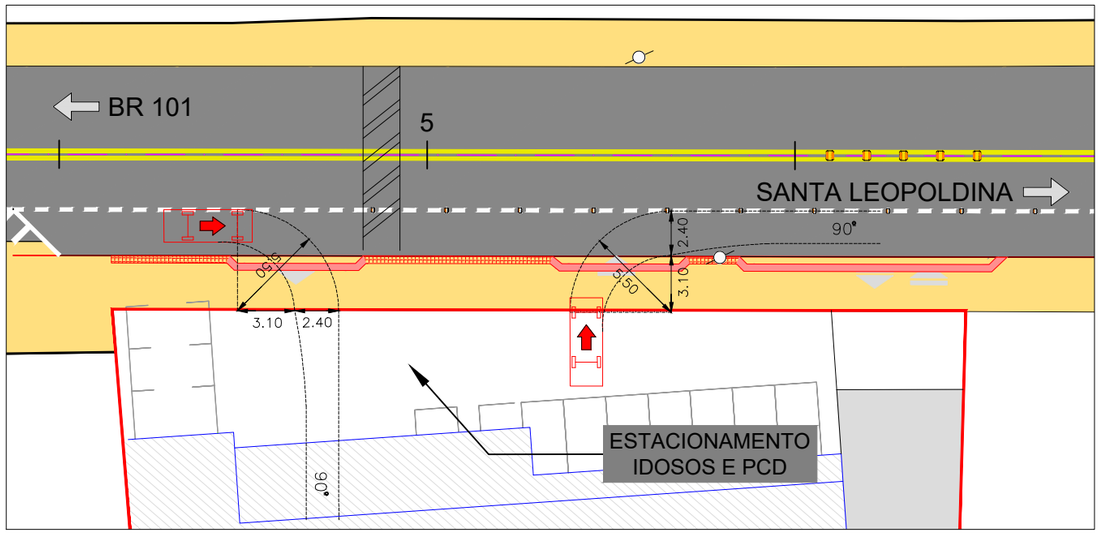

DETALHAMENTO DAS CALÇADAS
ESC.: SEM ESCALA

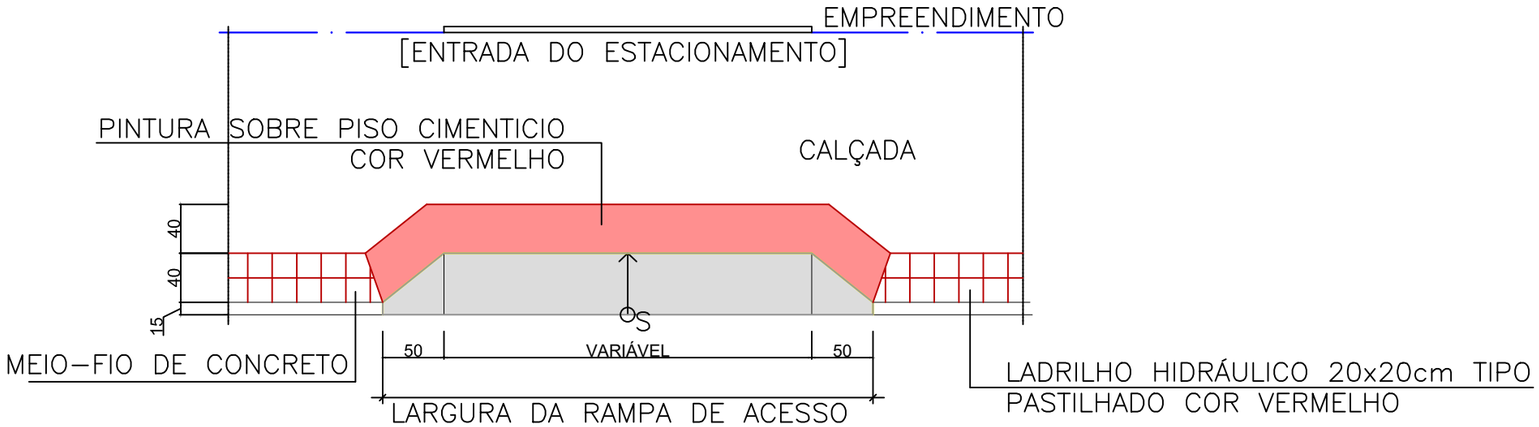

CONVENÇÕES:

- EIXO DA RODOVIA
- EMPREENDIMENTO
- MEIO-FIO
- ARVORE/VEGETAÇÃO
- POSTE CIMENTICIO
- FAIXA DE PEDESTRES
- CALÇADA EXISTENTE
- PISTA EXISTENTE
- SUPORTE DE PLACA SIMPLES
- SUPORTE DE PLACA DUPLO
- SEMAFORO PROJ. SOBRE A VIA
- SEMAFORO
- TACHÃO AMARELO BIDIRECIONAL
- TACHA BRANCA MONODIRECIONAL
- LINHA SIMPLES CONTINUA (LBO & LMS-1)
- LINHA SIMPLES SECCIONADA (LMS-2)
- LINHA SIMPLES CONTINUA (LFO-1)
- LINHA SIMPLES SECCIONADA (LFO-2)
- LINHA DUPLA CONTINUA (LFO-3)
- LINHA DE RETENÇÃO (LRE)
- SINALIZAÇÃO VERTICAL

NOTAS:

- COTAS DE PROJETO E TERRENO NATURAL COINCIDENTES VISTO QUE NÃO HAVERÁ MODIFICAÇÃO DO PERFIL EXISTENTA DA RODOVIA.

Revisão	Descrição	Data
R1	Rev_traçados	10/04/2023
R0	Emissão Inicial	10/03/2023

Obra: Acesso ao Empreendimento Supermercado CALVI	Escalas: INDICADAS
Local: Rod. José Sette, km 10.8, Cariacica Sede - Cariacica - ES	Data: MARÇO/2023
Título: PROJETO DE ACESSO RODOVIÁRIO PROJETO GEOMÉTRICO E SINALIZAÇÃO - SEÇÕES TIPO E DETALHES DOS RAIOS DE GIRO	Folha nº: GEO-03

5.6 DIREÇÕES DO FLUXO DE VEÍCULOS (ENTRADA E SAÍDA)

DIREÇÕES DO FLUXO DE ACESSO

ESC.: 1/750

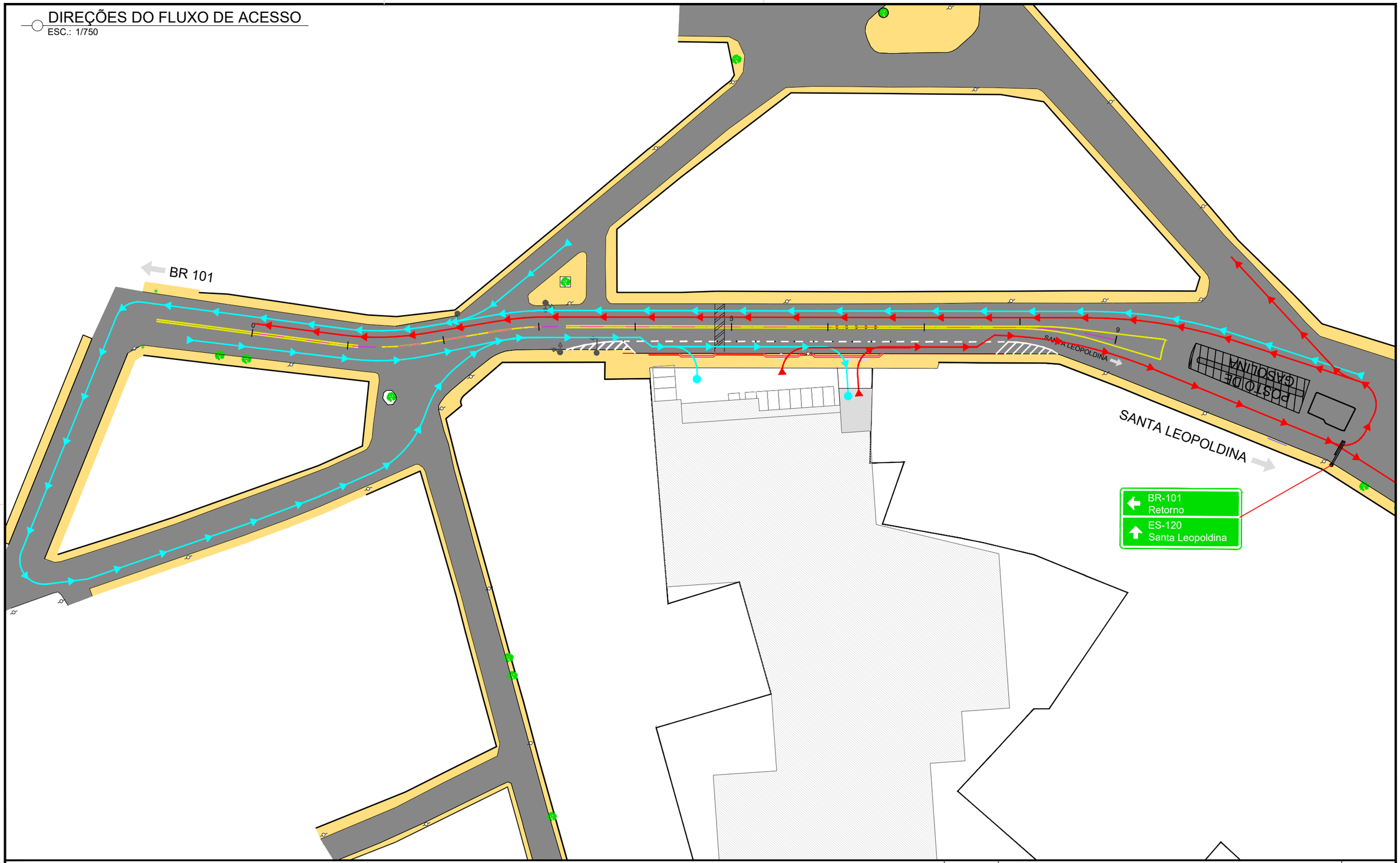

CONVENÇÕES:

- EIXO DA RODOVIA
- EMPREENDIMENTO
- MEIO-FIO
- ARVORE/VEGETAÇÃO
- POSTE CIMENTICIO
- FAIXA DE PEDESTRES
- CALÇADA EXISTENTE
- PISTA EXISTENTE
- SUPORTE DE PLACA SIMPLES
- SUPORTE DE PLACA DUPLO
- SEMAFORO PROJ. SOBRE A VIA
- SEMAFORO
- TACHÃO AMARELO BIDIRECIONAL
- TACHA BRANCA MONODIRECIONAL
- LINHA SIMPLES CONTINUA (LBO & LMS-1)
- LINHA SIMPLES SECCIONADA (LMS-2)
- LINHA SIMPLES CONTINUA (LFO-1)
- LINHA SIMPLES SECCIONADA (LFO-2)
- LINHA DUPLA CONTINUA (LFO-3)
- LINHA DE RETENÇÃO (LRE)
- SINALIZAÇÃO VERTICAL

Revisão	Descrição	Data
R1	Rev_traçados	10/04/2023
R0	Emissão Inicial	10/03/2023

Obra: Acesso ao Empreendimento Supermercado CALVI	Escalas: 1/750
Local: Rod. José Sette, km 10.8, Cariacica Sede - Cariacica - ES	Data: MARÇO/2023
Título: PROJETO DE ACESSO RODOVIÁRIO PROJETO GEOMÉTRICO E SINALIZAÇÃO - DIREÇÕES DO FLUXO DE ACESSO	Folha nº: GEO-04

5.7 CORTE ESQUEMÁTICO DO ACESSO AO SUBSOLO

CORTE ESQUEMATICO - RAMPA

ESC.: SEM ESCALA

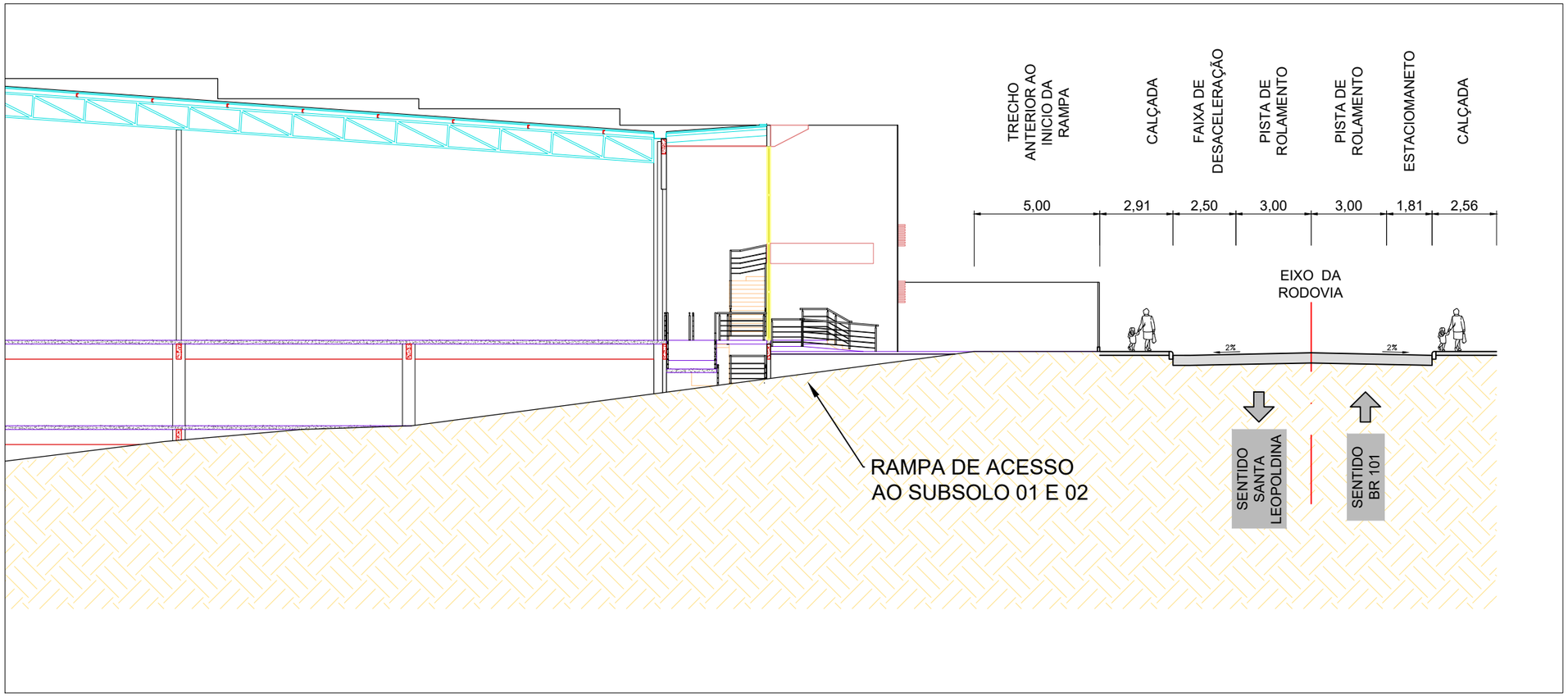

Revisão	Descrição	Data
R1	Rev_traçados	10/04/2023
R0	Emissão Inicial	10/03/2023

Obra: Acesso ao Empreendimento Supermercado CALVI	Escalas: 1/2500
Local: Rod. José Sette, km 10.8, Cariacica Sede - Cariacica - ES	Data: MARÇO/2023
Título: PROJETO DE ACESSO RODOVIÁRIO PROJETO GEOMÉTRICO E SINALIZAÇÃO - DIREÇÕES DO FLUXO DE ACESSO	Folha nº: GEO-05

5.8 DETALHAMENTO DO GRADIL

O empreendimento contará com um gradil do tipo "metal-grade", representado pela imagem ilustrativa abaixo. Esse gradil consiste em uma estrutura de grade metálica com espaçamento entre as barras. Ele será instalado sobre uma mureta de concreto, com uma altura variando entre 0,30 cm e 0,40 cm. Essa configuração proporcionará uma visibilidade ampla aos motoristas que acessarem ou saírem do empreendimento, permitindo que identifiquem facilmente os pedestres que possam estar caminhando na calçada adjacente.

Imagem ilustrativa – Gradil sobre mureta

Na representação em 3D da fachada do empreendimento apresentada na imagem a seguir, são destacados elementos importantes. Podemos identificar o gradil, a rampa de acesso e o local designado para a colocação das placas de sinalização, que ficam posicionadas junto à saída da rampa de acesso. Essa disposição tem como objetivo fornecer orientações aos motoristas em relação ao sentido da via e, também, exibir uma placa educativa que promova o respeito aos pedestres.

Representação da fachada do empreendimento

6 ANEXOS

6.1 ART

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820230042058

ART Individual

1. Responsável Técnico

DIEGO CARLINI ZANOTTI

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0818984830
Registro: ES-050532/D
Registro: 999999

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

2. Dados do Contrato

Contratante: **SUPERMERCADOS CALVI LTDA** CPF/CNPJ: **27990092000150**
Rua: AVENIDA LEOPOLDINA Nº: 5471
Complemento: CEP: 29145705
Cidade: CARIACICA UF: ES Bairro: VILA PALESTINA
Telefone:
Contrato: Nº do Aditivo: 0
Valor do Contrato/Honorários: R$1,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: AVENIDA MÁRIO GURGEL Nº: KM 10,80
Complemento: ES-080- KM Bairro: SÃO FRANCISCO Quadra Lote
Cidade: CARIACICA UF: ES CEP: 29145409
Data de início: 14/03/2023 Prev. Término: 31/03/2023 Coord. Geogr.: ,
Proprietário: COFERVIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERROS VITORIA ES CPF/CNPJ:39815253000159

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 **Nº Pavimento(s):** 0 **Dimensão/Quantidade:** 3,85 **Unidade de medida:** HA

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 103 - AUTORIA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 2001 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

EXECUÇAO DE PROJETO DE ESTUDO DE VIABILIDADE DE ACESSO RODOVIÁRIO.

6. Declarações

_____
Profissional

_____
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____,_____de_____de_____
Local Data

_____
DIEGO CARLINI ZANOTTI - CPF: 11077934750

_____
SUPERMERCADOS CALVI LTDA - CPF/CNPJ: 27990092000150

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES

Valor ART: R$ 96,62 Registrada em: 14/03/2023 Data de pagamento: 15/03/2023 Valor Pago: R$ 96,62 Nosso Número: 140000000012961405

ANEXO 07: DADOS DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS

LOJA CALVI COBILÂNDIA

RELATÓRIO DE RESÍDUOS

SUPERMERCADOS CALVI LTDA

CNPJ: 27.990.092.0003 - 12

JULHO DE 2023

ÍNDICE

1. Apresentação 2
2. Planilha de Controle de Resíduos 3
2.1. Relatório Mensal de Controle de Resíduos Recebidos 3
2.2. Medição dos Serviços Prestados 3

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta o registro de serviços da empresa **Direct Gerenciamento de Resíduos e Reciclaveis Ltda com CNPJ Nº 36.851.691/0001-84** prestados à empresa **Supermercados Calvi Ltda** com CNPJ 27.990.092/0003-12 Localizada na Av: Marh de Alencar Castelo Branco - Nº 24- Cobilandia - Vila Velha /ES, Cep: 29.111-500.

Os serviços prestados correspondem a Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Classe IIA em Aterro Sanitário, referente a Proposta Comercial **Nº 074/2023** ao mês: **07/2023.**

Neste relatório é identificado o tipo de resíduo coletado, sua classificação, o peso, o nº. do ticket de pesagem, a forma de destinação final, bem como a data de coleta, permitindo um rastreamento do mesmo e a segurança do destino adequado.

2. Planilha de Controle dos Resíduos

2.1. Relatório Mensal de Controle dos Resíduos Recebidos

CLASSE IIA - DOMICILIAR / COMERCIAL

JULHO DE 2023						
DATA	**TICKET**	**MTR**	**PESO (kg)**	**CLASSE**	**ORIGEM**	**DESTINAÇÃO**
03/07/2023	-	2112117861	150	Classe IIA	Sup. Calvi	Aterro Sanitario
05/07/2023	-	2112118002	180	Classe IIA	Sup. Calvi	Aterro Sanitario
07/07/2023	-	2112130620	200	Classe IIA	Sup. Calvi	Aterro Sanitario
10/07/2023	-	2112132854	160	Classe IIA	Sup. Calvi	Aterro Sanitario
12/07/2023	-	2112137568	110	Classe IIA	Sup. Calvi	Aterro Sanitario
14/07/2023	-	2112141758	120	Classe IIA	Sup. Calvi	Aterro Sanitario
17/07/2023	-	2112144563	140	Classe IIA	Sup. Calvi	Aterro Sanitario
19/07/2023	-	2112149949	210	Classe IIA	Sup. Calvi	Aterro Sanitario
21/07/2023	-	2112152594	100	Classe IIA	Sup. Calvi	Aterro Sanitario
24/07/2023	-	2112155834	60	Classe IIA	Sup. Calvi	Aterro Sanitario
26/07/2023	-	2112160320	220	Classe IIA	Sup. Calvi	Aterro Sanitario
28/07/2023	-	2112165006	260	Classe IIA	Sup. Calvi	Aterro Sanitario
TOTAL			**1.910**			

2.2. Medição dos Serviços Prestados

DESCRIÇÃO	Unidade	Valor (R$)	Quantidade	VALOR TOTAL
Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Classe IIA (**Domiciliar** / **Comercial**)	Kg	**R$ 0,36**	1.910	**R$ 687,60**
TOTAL				**R$ 687,60**

Valor Total R$ 687,60
(Seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)